



DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 2 DE NOVEMBRO DE 2022 - ANO CVII - Nº 23.535

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

DECRETOS SIMPLES

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista do disposto no inciso I do § 2º do art. 147-B do Código Tributário do Estado da Bahia, instituído através da Lei nº 3.956, de 11 de dezembro de 1981,

RESOLVE

nomear **IGOR LUCAS GOUVEIA BAPTISTA** como membro efetivo da 2ª Câmara de Julgamento Fiscal do Conselho de Fazenda Estadual, da estrutura da Secretaria da Fazenda, na condição de representante da Federação das Empresas de Transportes dos Estados da Bahia e Sergipe - FETRABASE.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 01 de novembro de 2022.

RUI COSTA
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

exonerar, a pedido, **ADRIANO MAURÍCIO LOPES DE SOUZA** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência da Gestão e Inovação, da Secretaria da Administração.

exonerar, a pedido, **LUCAS OLIVEIRA LOPES** do cargo de Assessor de Comunicação Social I, símbolo DAS-3, da Assessoria de Imprensa do Governador, da Secretaria de Comunicação Social.

nomear **HERALDO SOUZA DA SILVA** para o cargo de Assessor de Comunicação Social I, símbolo DAS-3, da Assessoria de Imprensa do Governador, da Secretaria de Comunicação Social.

exonerar, a pedido, **ELIANA FRANCO DE OLIVEIRA** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria de Construção e Manutenção, da Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia, da Secretaria de Infraestrutura.

nomear **SILVIO CAMELYER** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria de Construção e Manutenção, da Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia, da Secretaria de Infraestrutura.

exonerar, a pedido, **ANDRÉ ÂNGELO RAMOS COELHO MORORÓ** do cargo de Procurador Assistente, símbolo DAS-2C, da Procuradoria Geral do Estado.

nomear **MARIA CLARA CARVALHO LUJAN ORRICO** para o cargo de Procurador Assistente, símbolo DAS-2C, da Procuradoria Geral do Estado.

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 10.10.2022, **DANIELA LUCIANA TEIXEIRA PEREIRA MANZANO** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Gestão dos Sistemas de Regulação da Atenção à Saúde, da Secretaria da Saúde.

nomear **EDINEUZA ANA SOUSA DA CONCEIÇÃO** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Recursos Humanos da Saúde, da Secretaria da Saúde.

nomear **PABLO VINICIUS SILVA BARBOSA** para o cargo de Assessor de Comunicação Social, símbolo DAS-2C, da Assessoria de Comunicação Social, da Secretaria da Saúde.

exonerar **MARIA LUIZA RIBEIRO SANTOS**, Delegada de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.386.447, do cargo de Delegado Titular I, símbolo DAS-3, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Itanhém/8ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **CARLOS DIEGO LIMA**, matrícula nº 20.509.375, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **LORENA MAURÍCIA NERIS SILVA**, matrícula nº 92.061.233, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **LIUMARA ANDRADE RIBEIRO**, Escrivã de Polícia Civil, Classe III, matrícula nº 12.560.156, para o cargo de Coordenador III (Cartório), símbolo DAI-4, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Nazaré/4ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **RAIMUNDO SÉRGIO PINHEIRO MAGALHÃES**, Escrivão de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.303.237, para o cargo de Coordenador III (Cartório), símbolo DAI-4, da 25ª Delegacia de Polícia Territorial/Dias D'Ávila, do Departamento de Polícia Metropolitana, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **JULIANA FALCÃO DE ALMEIDA**, matrícula nº 20.541.429, para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **MILTON DE SOUSA COELHO FILHO** para, na condição de titular, em substituição a **FLÁVIA MARIA TENÓRIO DE DEUS BARROS**, compor o Conselho de Administração da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, vinculado à Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, como representante da Secretaria da Administração.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 01 de novembro de 2022.

RUI COSTA
Governador

DESPACHOS

DESPACHOS DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO

Em 01/11/2022

Processo SEI nº 009.0159.2022.0056993-41
Origem: Secretaria da Administração
Objeto: OFÍCIO SAEB Nº 603/2022
Interessado: Edelvino da Silva Góes Filho
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 013.9678.2022.0049611-60
Origem: Secretaria da Fazenda
Objeto: OFÍCIO GAB Nº 173/2022
Interessados: Augusto Cezar Guenem da Fonseca e Outros
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 006.0417.2022.0041720-42
Origem: Procuradoria Geral do Estado
Objeto: Ofício GAB-PGE nº 248/2022
Interessados: Paulo Moreno Carvalho e Outros
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 020.2295.2022.0016314-86
Origem: Secretaria da Segurança Pública
Despacho: Autorizo, nos termos do despacho supra do Secretário em exercício da Casa Civil.

CASA CIVIL

Portaria Nº 00536000 de 01 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) CASA CIVIL - CASA CIVIL, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92064037	LUCAS ORRICO BOMFIM	Coordenador IV	DAI-5	SUP DE PROTECAO E DEFESA CIVIL	31.10.2022

CARLOS PALMA DE MELLO
CASA CIVIL

Portaria Nº 00536006 de 01 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) CASA CIVIL - CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, resolve designar **ROSIMEIRE DE JESUS CERQUEIRA**, matrícula nº 92081980, para, em razão de Licença maternidade no período de 31 de Outubro de 2022 a 28 de Abril de 2023, substituir **RAISSA GABRIELLE PONTES ANDRADE**, matrícula nº 14617020, no cargo Coordenador III, do(a) COOR.SERVICOS GERAIS.

CARLOS PALMA DE MELLO
CASA CIVIL



Governo do Estado da Bahia

Governador do Estado

Rui Costa dos Santos

Vice-Governador do Estado

João Felipe de Souza Leão

Secretário da Casa Civil em exercício

Carlos Palma de Mello

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Diretor Geral

Robson Santos de Araújo

Diretor Técnico

Ícaro Rafael Vasques Lutigards



Ao leitor: O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos:

Executivo – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

Diversos – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

Licitações – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

Municípios – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Sede | EGBA

Rua Mello Moraes Filho, 189,
Fazenda Grande do Retiro
CEP: 40.350-900

Horário de atendimento:
das 8h às 12h e das 13h às 17h

Ouvidoria

ouvidoria@egba.ba.gov.br

Sítio

www.egba.ba.gov.br

Serviços:

Assinaturas Diário Oficial do Estado

71 3116-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br

Publicações

71 3116-2850/2133 | publica@egba.ba.gov.br

Serviços Gráficos

71 3116-2805/37/38 | comercial@egba.ba.gov.br

Certificação Digital

71 3116-2137 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

Guarda de Documentos, Microfilmagem e Digitalização

71 3116-2856/62892, 3117-2535
gestaodocumental@egba.ba.gov.br

Pesquisa no Diário Oficial do Estado

71 3116-2817/85 | pesquisadiario@egba.ba.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Publicação centímetro/coluna por caderno

Diversos - R\$ 221,00

Municípios - R\$ 111,00

Formas de pagamento: Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATOS DO PROCURADOR GERAL

RESUMO DE PRORROGAÇÃO REDA (RESOLUÇÃO COPE Nº338/2021)

Contratante **ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

Objeto -Prorrogação por tempo determinado para prestação de serviços, sob Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, dos contratados abaixo relacionados, na função de Analista de Procuradoria - Apoio Calculista com jornada de trabalho de 240 (duzentos e quarenta) horas mensais.

CONTRATADO	VIGÊNCIA	
Aislane da Silva Pinto	01/11/2022	31/10/2023
Alessandra Pena Caparroz	01/11/2022	31/10/2023
Alex Luis dos Santos Bandeira	01/11/2022	31/10/2023
Carlos Deley de Almeida Mineiro Moura	01/11/2022	31/10/2023
Evelin Mattos Souza Menezes	01/11/2022	31/10/2023
Fernanda Navarro Harada	03/11/2022	02/11/2023
Fernanda Ribeiro de Souza	01/11/2022	31/10/2023
Isis Vinagre de Lima	01/11/2022	31/10/2023
Jose Maione Guirra Maia	01/11/2022	31/10/2023
Larissa de Carvalho Nascimento	10/11/2022	09/11/2023
Marcio Saraiva Santo	01/11/2022	31/10/2023
Marília Andrade Carvalho	01/11/2022	31/10/2023
Rogéria Costa Figueredo	10/11/2022	09/11/2023
Rosana da Silva Santos	01/11/2022	31/10/2023
Rosane Gomes de Oliveira Lisbôa	01/11/2022	31/10/2023
Valnisia Moreira Gomes	01/11/2022	31/10/2023
Vanessa Domicia dos Santos Bispo	01/11/2022	31/10/2023
Zoraide dos Santos Silva	01/11/2022	31/10/2023

PAULO MORENO CARVALHO

Procurador Geral do Estado

PORTARIA PGE Nº 135 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, resolve designar os servidores **NAIARA SILVA ALMEIDA CAMPOS**, **LETÍCIA DIAS RICCARDI** e **LUCIMÁRIO RAMOS OLIVEIRA** para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Descarte de Bens Patrimoniais inservíveis, existentes no âmbito da Representação no Distrito Federal desta Procuradoria Geral do Estado, devendo a Comissão adotar os procedimentos necessários e concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

PAULO MORENO CARVALHO

Procurador Geral do Estado

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 021 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022

A Diretora Geral, no uso de suas atribuições e à vista do constante no PA nº 009.0173.2022.0039569-90, RESOLVE deferir o pedido de adicional por tempo de serviço do servidor **JUDICAEI NUNES DE JESUS** no percentual de **32% (trinta e dois por cento)** a partir de **08.10.2022**, com fulcro nos artigos 84 e 85 da Lei nº 6.677/94.

Adriana Gusmão Cunha Vilas Boas

Diretora Geral.

Portaria Nº 00536002 de 01 de Novembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
15311940	ROGER FABIANSKI CAMPOS	01.12.2013/30.11.2018	25.01.2023	03.02.2023

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00536254 de 01 de Novembro de 2022**

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
47011014	ALMIRANDO SILVA GONCALVES	03.04.2014/02.04.2019	01.12.2022	28.02.2023

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00535578 de 01 de Novembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
68420835	RICARDO DE MELO CABRAL	05.01.2015/04.01.2020	12.12.2022	10.01.2023

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO Nº 004/2022

Processo SEI nº: 069.1469.2022.0002484-25. **Cedente:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, com a interveniência/anuência da Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia. **Cessionário:** Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia. **Objeto:** Cessão, a título gratuito, do direito de uso do "Sistema de Controle de Bens Imóveis - SIMOV WEB", com a finalidade de implantação do referido Sistema na citada Unidade. **Vigência:** em caráter definitivo, a partir da data da publicação do referido Termo. **Assinatura:** 31.10.2022.

Portaria Nº 00520850 de 01 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOCIE TELES DOS SANTOS, proc. 030.2778.2022.0144429-45, Primeiro sargento, matrícula 30293135, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.285,11 (nove mil duzentos e oitenta e cinco reais e onze centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.532,96, 5,00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$76,65, 27,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$413,90, 45,00 % CET Incorp Venc Basico - R\$689,83, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.571,77. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00507719 de 01 de Novembro de 2022

O Secretário(a) da Administração e o Comandante Geral da Polícia Militar, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no (s) respectivo (s) processo (s) administrativo (s), resolvem RETIFICAR a PORTARIA Nº 00268967 de 18 de Fevereiro de 2021 publicada no DOE de 19/02/2021, referente ao servidor: PAULO DE TARSO ALONSO UZEDA, proc. 030.9270.2021.0004070-99, PM-BA, Coronel, matrícula 30123387, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Coronel, R\$25.579,38 (vinte e cinco mil quinhentos e setenta e nove reais e trinta e oito centavos), compostos por Soldo - R\$1.797,47, GAP Judic Lei 8889/2003 - R\$1.140,53, 30,00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$647,09, Estab Ec LEI 6812/95 Inc - R\$2.960,67, 43,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$2.200,58, 20,00 % VP Art.92 L.7990-Sold Inc - R\$359,49, 20,00 % VP Art.92 L.7990-GAP Inc - R\$2.267,46, 8,00 % VP Art 16 Lei 7145/97 Inc - R\$172,56, 125,00 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.696,21, Grat Ativ Policial V Inc - R\$11.337,32. As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00519255 de 01 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no Art. 175, I c/c art. 176, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, c/c art. 8º, da Lei nº 14.186, de 15 de janeiro de 2020., o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ELIEZER SOUSA PAIXAO, proc. 030.2759.2022.0110626-15, Primeiro sargento, matrícula 30268145, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro sargento, R\$ 5.792,25 (cinco mil setecentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.406,40, 30,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$421,92, 45,00 % CET Incorp Venc Basico - R\$632,88, Grat Ativ Policial V Inc - R\$3.331,05. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00502464 de 01 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no Art. 175, I c/c art. 176, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, c/c art. 8º, da Lei nº 14.186, de 15 de janeiro de 2020., o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I SIDNEI LIMA DIAS, proc. 030.13393.2022.0108509-50, Sub-tenente, matrícula 30271286, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Sub-tenente, R\$ 6.153,20 (seis mil cento e cinquenta e três reais e vinte centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.417,51, 30,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$425,25, 45,00 % CET Incorp Venc Basico - R\$637,88, Grat Ativ Policial V Inc - R\$3.672,56. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00520941 de 01 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no Art. 175, I c/c art. 176, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, c/c art. 8º, da Lei nº 14.186, de 15 de janeiro de 2020., o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I UELINTON CHAGAS TEIXEIRA, proc. 030.13393.2022.0144765-56, Primeiro sargento, matrícula 30283694, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro sargento, R\$ 6.537,64 (seis mil quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.406,40, 28,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$393,79, 45,00 % CET Incorp Venc Basico - R\$632,88, 55,00 % Habilitacao Judicial - R\$773,52, Grat Ativ Policial V Inc - R\$3.331,05. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00471284 de 01 de Novembro de 2022

O Secretário(a) da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no (s) respectivo (s) processo (s) administrativo (s), resolve RETIFICAR a PORTARIA Nº 00204064 de 22 de Junho de 2020 publicada no DOE de 23/06/2020, referente ao servidor: EDNALVA ROCHA DA SILVA, proc. 012.9541.2020.0005671-64 E 009.9474.2022.0006362-55, P.CIVIL, Escrivão de polícia,

CLASSE E, matrícula 20217132, proventos integrais - R\$8.253,42 (oito mil duzentos e cinquenta e três reais e quarenta e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$1.642,67, 31.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$509,23, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.053,34, Hora Extra 50% Inc - R\$682,18, GAPJ V Inc - R\$2.947,27, Estabilidade Econ Inc - R\$418,73. As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00516601 de 01 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ROBISMARQUES ALVES SATIRO, proc. 030.2656.2022.0131237-46, Major, matrícula 30271593, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Tenente coronel, R\$ 18.435,47 (dezoito mil quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta e sete centavos) compostos de Soldo - R\$ 2.058,55, 25.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$514,64, Estab Ec LEI 6812/95 Inc - R\$785,77, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$785,77, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.573,19, GAP Jud Lei 8889/2003 Inc - R\$1.071,04, Grat Ativ Policial V Inc - R\$10.646,51. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00517385 de 01 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MIGUEL ARCHANJO PEREIRA DA SILVA JUNIOR, proc. 030.13393.2022.0127940-03, Sub-tenente, matrícula 30237781, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.699,01 (nove mil seiscentos e noventa e nove reais e um centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.532,96, 25.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$383,24, 34.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$521,21, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$689,83, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.571,77. RESSALVA DE POSSIBILIDADE DE CASSAÇÃO DE PROVENTOS EM DECORRÊNCIA DE AÇÃO PENAL nº 0529156-94.2019.8.05.0001 EM TRAMITAÇÃO. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00435474 de 01 de Novembro de 2022

RETIFICAÇÃO(ÕES) Na PORTARIA CONJUNTA SAEB/PM Nº 329 DE 30/10/2014, publicada no DOE de 31/10/2014, referente ao servidor (a) EDSON XAVIER NUNES, matrícula nº 30.201.904-0, proc. 0504080371835 e 030.0011.2021.0144828-34; ONDE SE LÊ: "... mat. 30.201.904-0, ressalvada a possibilidade de sobrevir penalidade de cassação de proventos de reserva remunerada, proventos calculados...", LEIA-SE: "... mat. 30.201.904-0, proventos calculados...".

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00516667 de 01 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº

11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANTONIO CARLOS SANTOS DE MORAIS, proc. 030.2814.2022.0129637-68, Primeiro tenente, matrícula 30220305, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Capitão, R\$ 14.382,88 (quatorze mil trezentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.819,38, 30.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$545,81, 36.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$654,98, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.274,23, 70.00 % Habilitacao Judicial - R\$1.273,57, Grat Ativ Policial V Inc - R\$7.814,91. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00420024 de 01 de Novembro de 2022

RETIFICAÇÃO(ÕES) Na PORTARIA CONJUNTA SAEB/PM Nº 144 DE 05/09/2013, publicada no DOE de 06/09/2013, referente ao servidor (a) ESCLEY DA SILVA ROCHA, matrícula nº30.427.565-0, proc. 0504120239390 e 030.0011.2022.0028138-74; ONDE SE LÊ:"... proventos proporcionais calculados sobre a remuneração de Soldado 1ª CI PM..." LEIA-SE:"... proventos integrais calculados sobre a remuneração de Soldado 1ª CI PM..."

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00523651 de 01 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MANOEL SANTOS DE OLIVEIRA, proc. 030.16100.2022.0146237-22, Primeiro sargento, matrícula 30292594, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.515,06 (nove mil quinhentos e quinze reais e seis centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.532,96, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$76,65, 27.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$413,90, 60.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$919,78, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.571,77. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00517475 de 01 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I GIOMAR SANTOS DE JESUS, proc. 019.8089.2022.0010132-34, SESAB, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 19314376, proventos integrais - R\$2.457,40 (dois mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos), compostos por Vencimento - R\$977,51, 40.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$391,00, GID Incorporada - R\$795,64, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$293,25. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00528284 de 01 de Novembro de 2022**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I DILSON CONCEICAO SANTOS, proc. 030.2693.2022.0132901-82, Primeiro sargento, matrícula 30307203, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.499,73 (nove mil quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e três centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.532,96, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$76,65, 26.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$398,57, 60.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$919,78, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.571,77. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00532276 de 01 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 40, § 4º, III, da Constituição Federal de 1988, com a redação da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I RITA DE CASSIA DULTRA PUGLIESI VASCONCELOS, proc. 019.0160.2019.0143056-43, SESAB, Médico, CLASSE 2, NIVEL F, matrícula 59600538, proventos integrais - R\$8.288,68 (oito mil duzentos e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos), compostos por média das 80% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição, referente a 100% do valor da média. A concessão de aposentadoria dar-se-á em razão de Decisão Judicial proferida na Ação Ordinária de nº 8060414-72.2021.8.05.0001. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Superintendência de Previdência – SUPREV**PORTARIA Nº 581 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022**

O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, resolve **DEFERIR**, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de:

CATIACI CARVALHO OLIVEIRA, Proc. 009.9475.2022.0052490-61, Provisório (Nova Perícia em 11 DE OUTUBRO DE 2024), CPF nº: 095.989.875-15, com laudo médico emitido em 13/10/2022.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração

Superintendência de Recursos Humanos – SRH**PORTARIA SRH/SAEB Nº 255 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022**

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em cumprimento à decisão judicial abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2022, de 20 de abril de 2022, do Concurso Público para Seleção de Candidatos aos cargos de Delegado, Escrivão e Investigador do quadro da Polícia Civil do Estado da Bahia, **RESOLVE**: Divulgar o Resultado Definitivo da 1ª Etapa: Provas Objetivas, do candidato sub judice abaixo listado.

ANEXO ÚNICO

RESULTADO DEFINITIVO DA 1ª ETAPA: PROVAS OBJETIVAS
(CANDIDATO DE AMPLA CONCORRÊNCIA SUB JUDICE)

CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL

INSCRIÇÃO	NOME	OBJETIVA	CLASS.	AÇÃO JUDICIAL
0319436-5	LEONARDO LUIS FRANÇA PAIM (sub judice)	70,8	980	8039021-60.2022.8.05.0000

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

EXTRATO DE PORTARIAS DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 - DIRETORIA GERAL

Port.	Assunto
422/2022	Outros Atos Constituir Comissão composta pelos servidores: Wellington Sampaio de Oliveira, Matrícula: 49.392.896-6; Udri Tomas dos Santos Oliveira, Matrícula: 49.647.894-4; Igor Marques dos Santos, Matrícula: 49.646.904-2; Rômulo Augusto Souza da Silva, Matrícula: 49.616.422-8; Hélio Ferreira Capistrano, Matrícula: 92071327; Evaline Souza dos Santos, Matrícula: 92028457; Luzia Santos da Luz, Matrícula: 92018738, para sob a Presidência do Primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, realizar o Inventário de Bens Permanentes e de Consumo, exercício 2022, deste DETRAN/BA.

Rodrigo Pimentel de Souza Lima
Diretor Geral

PORTARIA Nº 423, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

Institui o procedimento de autorização de pessoa jurídica e homologação de solução tecnológica destinada ao acesso dos Despachantes Documentalistas ao Sistema Informatizado do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, denominado Atende Multiempresas.

O Diretor-Geral do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto Estadual nº 10.137, de 27 de outubro de 2006, com fulcro na Lei Federal de nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB; faz saber

Considerando o disposto na Portaria nº 087, de 10 de maio de 2021, acerca da autorização de pessoas jurídica e homologação de seu sistema de soluções tecnológicas para acesso à Base de Dados do DETRAN/BA;

Considerando a Lei Federal nº 14.282, de 28 de dezembro de 2021, que regulamenta o exercício da profissão de despachante documentalista em todo o território nacional, para a representação, em nome de seus comitentes, nas relações com os órgãos da administração pública;

Considerando a necessidade de estabelecer procedimentos sistêmicos e operacionais para viabilizar o acesso dos despachantes documentalistas ao Sistema de Dados do DETRAN/BA, por meio eletrônico e através de solução tecnológica devidamente homologada pelo DETRAN/BA;

Considerando a necessidade de viabilizar o controle e a segurança do acesso ao sistema informatizado do DETRAN/BA aos despachantes documentalistas, com vistas a garantir o cumprimento da legislação de trânsito, o respeito aos procedimentos internos do DETRAN/BA, e a prevalência do interesse público nas transações sistêmicas a serem realizadas pelos despachantes documentalistas no exercício da representação dos interesses dos seus comitentes, no âmbito da circunscrição do DETRAN/BA;

Considerando a necessidade de gerar rastreabilidade nos sistemas informatizados para a eficaz fiscalização dos profissionais que atuam como despachantes documentalistas na prestação de serviços junto ao DETRAN/BA, fornecendo para o Conselho Regional dos Despachantes Documentalistas - CRDD/BA os elementos para assegurar a execução da atividade conforme estabelece a Lei Federal nº 14.282/2021, submetendo-se também à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Art. 1º O acesso eletrônico de pessoas físicas e jurídicas habilitadas, na forma da Lei Federal nº 14.282, de 28 de dezembro de 2021, como Despachantes Documentalistas, ao sistema informatizado do DETRAN/BA, será regido pelas disposições aplicáveis da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB; pelas Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, que regulamentam o CTB; pelas Portarias da Secretaria Nacional de Trânsito - SENATRAN; pela Portaria nº 87, de 10 de maio de 2021 do DETRAN/BA, pelas disposições contidas nesta Portaria, e pela Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais (LGPD).

Art. 2º Para os fins desta Portaria, consideram-se:

I - Homologação pelo DETRAN: procedimento próprio da Autarquia destinado a certificar a adequação dos sistemas solicitantes às exigências técnicas, de segurança e confiabilidade mínimas que possibilitem o seu acesso para encaminhamento de informações aos bancos de dados do DETRAN/BA, nos termos da Portaria DETRAN/BA nº 087/2021 e suas alterações.

II - Assinatura Digital ICP-Brasil: infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil é uma cadeia - ou elos - hierárquica de confiança que viabiliza a emissão de certificados digitais para identificação virtual do cidadão e de empresas;

III - Carta de Serviços: documento elaborado pelo DETRAN/BA que visa informar aos cidadãos de forma descritiva e transparente quais os serviços prestados, as formas de acessá-los e o padrão de qualidade de atendimento que se busca;

IV - Sistema Atende Multiempresas: sistema de retaguarda desenvolvido pelo DETRAN/BA para viabilizar o acesso dos Despachantes Documentalistas aos serviços da Carta de Serviços do DETRAN/BA relacionados ao RENAAM, através de uma interface de comunicação API (Application Programming Interface) que integra soluções tecnológicas homologadas;

V - Solução Tecnológica Homologada: aplicação desenvolvida por empresas, integrada ao DETRAN/BA através do Sistema Atende Multiempresas, com o objetivo de disponibilizar para os Despachantes Documentalistas a interface (*FrontEnd*) que utilizará para realização de serviços no âmbito do RENAAM, mediante comprovação devidamente formalizada de que o produto ofertado atende aos critérios previamente estabelecidos no Manual Técnico de integração;

VI - Manual Técnico de integração: documentação técnica descritiva dos métodos que compõem a API do Sistema Atende Multiempresas, cujos requisitos devem ser seguidos no projeto de software e cujas especificações são suficientes para o desenvolvimento ou codificação de interface (*FrontEnd*) pelas empresas fornecedoras de Soluções Tecnológicas;

VII - Procedimento operacional: operações necessárias para a realização de um processo ou de uma determinada atividade pelo usuário, que ocorre no mundo real, independentemente de interação com sistemas informatizados;

VIII - Procedimentos Sistêmicos: operações que ocorrem de forma automática ou com intervenção humana para executar procedimentos pertencentes a um determinado sistema;

IX - Integração: troca de informações entre softwares distintos de maneira automatizada, através de transações, formando um conjunto coerente que proporciona a execução dos procedimentos sistêmicos de forma rápida e eficiente.

Art. 3º O acesso ao Sistema Informatizado do DETRAN/BA - Sistema Atende Multiempresas, pelos Despachantes Documentalistas, será realizado através de Solução Tecnológica Homologada pelo DETRAN/BA.

Parágrafo único. Os Despachantes Documentalistas, para o exercício de suas atividades profissionais, somente terão acesso à realização de serviços relacionados a veículos junto ao DETRAN/BA, utilizando-se do "Sistema Atende Multiempresas", por meio de "Solução Tecnológica Homologada" pelo DETRAN/BA.

Art. 4º A abertura de serviços RENAAM através do Sistema Atende Multiempresas somente será possível aos Despachantes Documentalistas habilitados e aptos para o exercício da profissão, conforme disposto na Lei Federal nº 14.282/2021.

§ 1º Os Despachantes Documentalistas realizarão os serviços, no Sistema Informatizado do DETRAN/BA, por meio de Solução Tecnológica devidamente homologada, nos termos desta Portaria.

§ 2º Para disponibilizar o acesso aos Despachantes Documentalistas para transacionar com o DETRAN/BA por meio das Soluções Tecnológicas Homologadas, o DETRAN/BA considerará as informações de habilitação fornecidas pelo Conselho Regional dos Despachantes Documentalistas do Estado da Bahia, para cada requisição de serviço, em tempo real, mediante a integração de sistemas.

§ 3º Compete ao Conselho Regional dos Despachantes Documentalistas do Estado da Bahia - CRDD/BA o envio, à cada requisição de serviço, para o DETRAN/BA das informações dos despachantes necessárias à abertura dos protocolos e à execução dos serviços, possibilitando ao DETRAN/BA manter o acesso e a permissão para conclusão dos serviços devidamente atualizados, em tempo real, mediante integração de sistemas.

Art. 5º As empresas provedoras de Soluções Tecnológicas somente terão acesso ao Sistema Atende Multiempresas, após devida homologação pelo Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, e desde que atendam às exigências desta Portaria e da Portaria DETRAN/BA nº 87/2021.

Art. 6º Para fins de homologação pelo DETRAN/BA dos respectivos sistemas, serão exigidos das empresas provedoras de Solução Tecnológica, além dos documentos relacionados no art. 3º da Portaria DETRAN/BA nº 87/2021, os seguintes:

I - para comprovação da habilitação jurídica, fiscal:

a) cópia da licença ou alvará de funcionamento da respectiva sede;

b) prova de regularidade fiscal com a Fazenda Federal, Estadual ou Distrital e Municipal da sede da pessoa jurídica, ou outra equivalente, na forma da lei;

c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

d) declaração contendo as seguintes informações:

1. não estarem o proprietário ou sócios envolvidos em atividades comerciais ou outras que possam comprometer sua isenção na execução da atividade objeto desta Portaria;

2. não estarem o proprietário ou sócios com os direitos suspensos para licitar ou contratar com a administração pública estadual e federal;

3. não haver registro de inidoneidade junto ao Estado da Bahia;

4. não se encontrar a empresa ou seus sócios em situação de conflito de interesses em relação às atividades a serem desenvolvidas e/ou soluções a serem providas.

II - para comprovação da qualificação econômico-financeira:

a) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e patrimônio líquido mínimo de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), vedada a substituição do balanço patrimonial por balancetes ou balanços provisórios, capaz de garantir as suas obrigações contratuais.

b) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou certidão negativa de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

III - para comprovação da qualificação técnica:

a) Atestado, emitido por profissional que possua certificações *Certified Information Systems Security Professional* (CISSP), *Information Technology Infrastructure Library* (ITIL) e *Control Objectives for Information and Related Technology* (COBIT), que ateste:

1. que a empresa dispõe de instalações, aparelhamento (incluindo hardwares e softwares) e pessoal técnico adequados e disponíveis para realização dos serviços, acompanhado da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

2. que a empresa possui, em seu quadro permanente, profissional de nível superior em Tecnologia da Informação (TI), detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de serviço de características semelhantes;

3. que a empresa dispõe de plataforma tecnológica apta a preservar a integridade e o sigilo dos dados armazenados, incluindo plano de recuperação em caso de desastre, com infraestrutura de cópia de segurança para o armazenamento dos dados e das autorizações;

4. que a empresa possui adequabilidade da política de segurança da informação sobre a criação, guarda, utilização e descarte de informações no âmbito interno e externo, inclusive quanto à transferência ou utilização de informações por outras empresas prestadoras de serviço contratadas, em conformidade com a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que institui a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);

5. que a empresa possui a adequabilidade da política de estabelecimento da responsabilidade, principalmente nos quesitos sigilo e proteção das informações, privacidade de dados dos clientes e prevenção e tratamento de fraudes;

6. que a empresa possui planos de contingência e recuperação, com detalhamento dos procedimentos a serem adotados no caso de falhas operacionais, necessários à continuidade dos serviços na hipótese de falhas de equipamentos ou programas de computador, ou de interrupção, por qualquer razão, do fornecimento de energia elétrica, dos serviços de telecomunicação ou de qualquer outro insumo, incluindo instalação e operação de centro de processamento secundário que permita a retomada do efetivo funcionamento do sistema em prazo não superior a 2 (duas) horas e previsão de procedimentos de emergência, no caso de simultâneo impedimento dos centros de processamento principal e secundário;

7. que a empresa possui armazenamento das informações relativas aos registros efetuados em seus sistemas, de modo a permitir a sua rastreabilidade;

8. que a empresa possui mecanismos e salvaguardas adotados pelo sistema para administração do risco operacional;

9. que a empresa possui regras que zelem pela veracidade das informações e que mantenham os registros devidamente atualizados;

10. que a empresa possui procedimentos que visam à qualidade das informações registradas;

11. que a empresa possui comprovação de que as cópias digitais dos processos digitalizados abertos pelos despachantes documentalistas serão armazenadas pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados da data de sua abertura, para finalidade de auditoria, garantindo também a disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade durante esse período.

b) Cópia do Programa de Integridade (*compliance*) da empresa, contendo detalhadamente o conjunto de mecanismos e procedimentos de integridade, controle e auditoria, com o objetivo de prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a Administração Pública;

IV - declaração com o compromisso de constituir, em prazo não superior a 30 (trinta) dias da data da homologação, Escritório local com inscrição de filial no Estado da Bahia, para atendimento de dúvidas, eventual recepção de documentos e ponto de apoio de suas atividades.

Art. 7º A cada serviço requisitado e finalizado pelos Despachantes Documentalistas ao Sistema Informatizado do DETRAN/BA, por intermédio de Solução Tecnológica Homologada, o Despachante Documentalista será autenticado através de mecanismos que assegurem a autenticidade do seu acesso no fluxo do Sistema Atende Multiempresas, conforme requer cada etapa de execução:

I - autenticação através de assinatura digital e-CPF padrão ICP-Brasil na Solução Tecnológica Homologada, sob sua exclusiva responsabilidade enquanto pessoa física;

II - autenticação através de registro de acesso ao sistema RENAAM no DETRAN/BA;



III - verificação de regularidade profissional no CRDD/BA para comprovação da situação profissional e verificação de legitimidade no exercício da profissão;

Art. 8º O controle de acesso dos Despachantes Documentalistas ao Sistema Informatizado do DETRAN/BA será realizado exclusivamente pelo Departamento Estadual de Trânsito, utilizando as informações fornecidas pelo Conselho Regional dos Despachantes Documentalistas.

Parágrafo único. Excetua-se dos controles exclusivos do DETRAN/BA os procedimentos sistêmicos e regras aplicáveis ao exercício da fiscalização profissional das atividades dos despachantes documentalistas que se submetem ao exclusivo poder fiscalizatório do CRDD/BA, nos termos da Lei nº 14.282/2021.

Art. 9º Compete exclusivamente ao DETRAN/BA a fiscalização da conformidade das transações sistêmicas realizadas mediante acesso dos Despachantes Documentalistas aos sistemas da Autarquia.

Art. 10. Os Despachantes Documentalistas deverão manter sob sua guarda todos os documentos físicos e digitais originais utilizados para a formalização dos serviços no âmbito do DETRAN/BA pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos.

Parágrafo único. Os documentos originais, em meio físico, deverão ser fornecidos ao DETRAN/BA pelo Despachante Documentalista sempre que solicitado, no prazo previsto no item 3.3.3 do Anexo III da Portaria DETRAN nº 87/2021.

Art. 11. Os Despachantes Documentalistas deverão fornecer cópia digitalizada da totalidade dos documentos exigidos para a execução de cada serviço sob sua responsabilidade, de forma a assegurar consulta eletrônica pelo DETRAN/BA por meio de sistema informatizado.

§ 1º O DETRAN/BA fornecerá ao CRDD cópia digitalizada da totalidade dos documentos exigidos para a execução dos serviços, sempre que identificar necessidade de apuração de qualquer não conformidade dos serviços prestados pelos Despachantes Documentalistas, em nome de seus comitentes, junto à administração pública.

§ 2º Para o exercício das atividades de fiscalização do exercício profissional por parte dos Despachantes Documentalistas, o CRDD poderá solicitar aos Despachantes ou ao DETRAN/BA, cópia digitalizada da totalidade dos documentos exigidos para a execução dos serviços.

Art. 12. O acesso dos prepostos do DETRAN/BA ao sistema informatizado para consulta aos processos digitalizados deve ser fornecido no âmbito de cada Solução Tecnológica homologada, através de usuário e senha específicos, criados mediante solicitação do Departamento.

Art. 13. O DETRAN/BA, por meio do Sistema informatizado Atende Multiempresas, disponibilizará aos Despachantes Documentalistas o acesso aos serviços oferecidos na Carta de Serviços da Autarquia.

Art. 14. Os Despachantes Documentalistas e as empresas provedoras de Solução Tecnológica Homologada deverão observar os princípios jurídicos da Finalidade e Legítimo Interesse do tratamento dos dados disponibilizados pela Autarquia, no acesso ao ambiente sistêmico de homologação e produção de dados, bem como os demais preceitos contidos na Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD.

Art. 15. Os Despachantes Documentalistas poderão utilizar a solução tecnológica atualmente em produção para integração com o DETRAN/BA pelo prazo máximo de até 120 (cento e vinte) dias, contados da data de publicação desta Portaria.

§ 1º A utilização pelos Despachantes Documentalistas da solução tecnológica atualmente em produção poderá ocorrer em coexistência com o novo Webservice Atende Multiempresas implantado pela Autarquia, apenas durante o prazo de transição previsto no *caput* deste artigo, não havendo, contudo, comunicação entre os dois Sistemas.

§ 2º Esgotado o prazo estabelecido no *caput* deste artigo, o acesso dos Despachantes Documentalistas ao Sistema de Registro de Veículos do DETRAN/BA será feito por meio de empresas que detenham solução tecnológica homologada pela Autarquia, e através do sistema Informatizado Atende Multiempresas do Departamento.

Art. 16. As empresas já homologadas e autorizadas pelo DETRAN/BA para fornecimento de solução tecnológica, destinada a realização de gerenciamento e integração de pessoas físicas e jurídicas de direito público e privado, para a atividade de Despachantes Documentalistas, deverão adequar-se à presente portaria em até 120 dias, contados de sua publicação.

Parágrafo único. As empresas que possuem processos em tramitação também se submeterão ao prazo para adequação indicado no *caput* deste artigo.

Art. 17. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga a Portaria DETRAN/BA nº 263, de 16 de agosto de 2022.

Rodrigo Pimentel de Souza Lima
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 424, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

Estabelece procedimento para a instauração de procedimento administrativo para atribuição de nova Placa de Identificação Veicular para veículos com suspeita de clonagem, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA.

O **Diretor-Geral do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo

Decreto Estadual nº 10.327, de 27 de outubro de 2006, com fulcro na Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

Considerando o disposto na Resolução de nº 969, de 20 de junho de 2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, que disciplina o procedimento para troca de placas de identificação de veículos automotores, com alteração dos caracteres alfanuméricos, em caso de clonagem;

Considerando a necessidade de adequar, no âmbito do DETRAN/BA, procedimento administrativo destinado a verificar a incidência ou não de clonagem de veículos, ou de placas de identificação de veículos, ao disposto na Resolução de nº 969/2022 do CONTRAN;

Considerando a necessidade de instruir decisão da Autoridade competente, pela atribuição de nova placa de identificação para veículos com indícios de clonagem, com substituição dos caracteres alfanuméricos de identificação da mesma, quando for o caso;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer procedimento para a instauração de processo administrativo no âmbito do DETRAN/BA para análise e deliberação acerca comprovação da existência de outro veículo automotor em circulação com combinação alfanumérica de PIV igual à do veículo original, com respectiva troca das Placas de Identificação Veicular - PIV, e substituição de caracteres alfanuméricos de identificação, nos termos do art. 50 da Resolução nº 969/2022 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.

§ 1º O proprietário do veículo com suspeita de clonagem endereçará requerimento ao Diretor-Geral do DETRAN, com solicitação da troca de placas de identificação do veículo, instruído com documentação que aponte os indícios da existência de duplê ou clone do seu veículo em circulação.

§ 2º O requerimento deverá ser assinado pelo(a) proprietário(a) do veículo, ou por seu representante legal, e protocolizado na sede do DETRAN, ou nas Unidades Descentralizadas, da seguinte forma:

I - eletronicamente por meio de envio da documentação para o e-mail protocolo.detran@detran.ba.gov.br;

II - fisicamente por meio de entrega no protocolo-geral, na capital, ou nas Unidades Descentralizadas, tais sejam, as Circunscrições Regionais de Trânsito - CIRETRAN, as Regionais de Trânsito - RETRAN, os Postos Avançados e os Postos SAC.

§ 3º Os processos administrativos tramitarão pelo Sistema Eletrônico de Informações - SEI, independente da forma do envio da documentação.

§ 4º A comprovação da existência de veículo clone ou duplê por processo administrativo é vinculada à troca das PIV e substituição de caracteres alfanuméricos de identificação, não sendo possível desassociá-los.

Art. 2º A instauração do procedimento de que trata o art. 1º desta Portaria terá início com a apresentação de requerimento pelo(a) proprietário(a) do veículo ou seu representante legal, acompanhado da documentação comprobatória da existência de veículo duplê ou clone.

§ 1º A alegação de que o(a) proprietário(a) nunca esteve no local da infração, e a apresentação comparativa de itens de fácil colocação e retirada, a exemplo de adesivos, emblemas, reboques, logomarcas e película solar, não constituem, por si só, provas da clonagem da placa ou do veículo, devendo ser apreciadas no conjunto das provas juntadas nos autos.

§ 2º Após a instauração do procedimento e enquanto não for realizada a troca de placas, será inserida restrição administrativa de "suspeita de clonagem" no cadastro do veículo original, facultada a retirada da restrição a pedido do proprietário do veículo.

§ 3º A restrição administrativa mencionada no § 2º deste artigo impede a emissão do Certificado de Registro e Licenciamento - CRLV, bem como, constará no Registro Nacional de Veículos Automotores - RENAVAM, para fins de fiscalização e segurança pública.

Art. 3º O requerimento de que trata o art. 2º desta Portaria deverá ser instruído na forma do quanto determina o art. 50 da Resolução nº 969/2022 do CONTRAN, contendo também os seguintes documentos:

I - cópias reprográficas:

a) do documento de identificação pessoal com foto e do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, para pessoas naturais;

b) do contrato social e suas alterações e do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, para pessoas jurídicas;

c) do Certificado de Registro de Veículo - CRV, frente e verso, ou impressão do documento digital;

d) do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo - CRLV, frente e verso, ou impressão do documento digital;

e) da notificação de autuação por infração de trânsito que incidiu indevidamente sobre o veículo;

f) do Boletim de Ocorrência lavrado por Autoridade Policial competente, que noticie a existência de veículo clone em circulação;

g) da imagem do veículo infrator, se capturada por sistema automático metrológico ou não metrológico de fiscalização;

h) do recurso interposto perante o Órgão ou Entidade autuador, conforme o caso.

i) dos Autos de Infração lavrados por infrações de trânsito praticadas pelo veículo supostamente clonado.

II - fotografias coloridas do veículo (frente, traseira, e laterais), para confronto com os demais documentos juntados, com descrição e indicação todos os pontos divergentes entre o veículo supostamente clonado e o veículo duplê ou clone em circulação;

III - Termo de Responsabilidade firmado e datado pelo(a) proprietário(a), com declaração da veracidade do alegado na comunicação de suspeita de clonagem do seu veículo, sob as penas da Lei;

IV - Laudo de Vistoria Veicular, emitido pelo DETRAN/BA ou por empresas credenciadas, com decalque de chassi e agregados, lavrado na forma do quanto determinam as Resoluções nº 282, de 29 de agosto de 2008, e de nº 941, de 28 de março de 2022, ambas do CONTRAN;

V - outros documentos que o(a) proprietário(a) disponha para comprovar a existência de veículo em circulação com os mesmos caracteres alfanuméricos da placa de identificação do seu veículo;

VI - protocolos de defesa de autuação contra aplicação de penalidades de multa, vinculadas ao veículo supostamente clonado, se houver.

VII - cópia do processo de remarcação de chassi, quando for o caso;

VIII - Termo de Ciência da imposição de Restrição Administrativa "suspeita de clonagem" no prontuário do veículo, até a conclusão do processo e atribuição de nova placa;

IX - laudo pericial, elaborado pelo Instituto de Criminalística competente, com as características do veículo.

§ 1º Os originais dos documentos mencionados nas alíneas de "a" a "e", do inciso I, poderão ser solicitados no curso do procedimento, para conferência.

§ 2º Poderão ser solicitados outros documentos além dos previstos neste artigo, sempre que necessário à instrução do procedimento.

Art. 4º O requerimento deverá ser encaminhado pelo Protocolo Geral do DETRAN sede, ou pelas Unidades Descentralizadas, para a Coordenação Cadastro de Veículos - CCV, que verificará se há indícios de clonagem das placas identificadoras do veículo, ou do veículo, e se o processo está devidamente instruído.

§ 1º Se constatada mera inconsistência dos Autos de Infração, a CCV informará ao proprietário(a), para adoção das medidas cabíveis junto ao Órgão ou Entidade autuador, e encaminhará o processo ao Gabinete do Diretor-Geral do DETRAN/BA, opinando pelo arquivamento do feito.

§ 2º Se houver indícios de clonagem das placas do veículo, ou do veículo, a CCV encaminhará o processo à Comissão Especial de Clonagem - CEC, constituída pela Autoridade de Trânsito para apurar processos de solicitação de troca de placas de identificação de veículos automotores por suspeita de clonagem.

Art. 5º A Comissão realizará todas as diligências complementares essenciais à elucidação dos fatos, e, para tanto, solicitará:

I - realização de nova vistoria para a constatação da originalidade dos caracteres de identificação do veículo (chassi e seus agregados) com a coleta dos respectivos decalques ou fotos (chassi, câmbio e motor) assim como em relação às demais características de identificação veicular, com estrita observância ao disposto nas Resoluções nº 282/2008 e 941/2022, ambas do CONTRAN;

II - emissão de Laudo Pericial pelo DETRAN/BA ou Departamento de Polícia Técnica - DPT, acompanhado da Carta Laudo fornecida pelo Fabricante do veículo, para confrontar com as características do veículo.

§ 1º A Comissão notificará e intimará o(a) proprietário(a), prioritariamente por meio eletrônico, para que este apresente informações complementares, e promova diligências necessárias à instrução do processo, apontando o prazo de 10 dias úteis, previsto no art. 51 da Lei Estadual nº 12.209, de 20 de abril de 2011.

§ 2º Na hipótese de incidência de infrações cometidas fora da Circunscrição do registro do veículo, a Comissão deverá diligenciar a comunicação dos fatos às demais autoridades executivas de trânsito e à Autoridade Policial competente, a fim de que possam adotar as providências necessárias à localização e apreensão do veículo em situação irregular, sem prejuízo das medidas de fiscalização inerentes ao DETRAN/BA.

Art. 6º O(a) proprietário(a) deverá disponibilizar endereço eletrônico hábil (e-mail), com confirmação de leitura, como meio de comunicação para responder às notificações, intimações e diligências julgadas cabíveis pela Comissão.

§ 1º O prazo de atendimento das notificações, intimações e diligências requeridas pela Comissão será de 10 (dez) dias úteis;

§ 2º Considera-se efetivada a notificação e a intimação, quando por via eletrônica, na data da confirmação de leitura;

§ 3º O descumprimento do prazo estabelecido no parágrafo anterior, e que implique na impossibilidade de esclarecimento dos fatos alegados, poderá ensejar o arquivamento do feito, conforme previsto no art. 24, § 2º, da Lei Estadual nº 12.209, de 20 de abril de 2011.

Art. 7º Caso a Comissão entenda que há questionamento jurídico a ser enfrentado, submeterá o processo à Procuradoria Jurídica do DETRAN para análise e parecer.

Art. 8º Concluída a instrução processual, e restando provado que o veículo foi clonado, a Comissão apresentará Relatório à Autoridade de Trânsito, com opinativo pela troca das placas do veículo e pela substituição dos caracteres alfanuméricos de identificação da mesma.

Parágrafo único. Caso não se comprove a clonagem, a Comissão opinará pelo indeferimento do pedido, pelo arquivamento do feito, e pela manutenção dos caracteres alfanuméricos das placas do veículo.

Art. 9º O Relatório elaborado pela Comissão será submetido ao Diretor-Geral da Autarquia, para deliberação.

Art. 10. Após a decisão do Diretor-Geral do DETRAN/BA, o processo será:

I - arquivado, se não restar provada a incidência de clonagem;

II - encaminhado à Diretoria de Veículos, para que operacionalize todas as providências cabíveis para a troca das placas do veículo, com substituição dos caracteres alfanuméricos da mesma, se restar provada a incidência de clonagem;

III - encaminhado à Delegacia de Polícia competente para apurar a prática do crime, quando restar provada a clonagem das placas de identificação do veículo, ou do veículo.

Art. 11. Deferido o requerimento pela comprovação da existência de veículo duplê ou clone, caberá à Diretoria de Veículos:

I - informar ao(a) proprietário(a) da decisão da Autoridade;

II - informar o Órgão ou Entidade autuador da decisão proferida no âmbito do DETRAN/BA, pelo deferimento do pedido de troca das placas do veículo objeto de clonagem, juntando elementos de prova que viabilizem a desvinculação das multas aplicadas ao veículo em decorrência da clonagem;

III - adotar todas as providências sistêmicas para a substituição dos caracteres alfanuméricos de identificação do veículo e a devida comunicação ao SENATRAN/RENAVAM acerca das alterações processadas;

IV - adotar todas as providências para atender ao disposto no art. 53 da Resolução nº 969/2022 do CONTRAN;

V - autorizar a confecção de nova placa para o veículo objeto de clonagem, fornecendo os caracteres alfanuméricos pertinentes;

VI - conjuntamente à Coordenação de Tecnologia da Informação - CTI, providenciar a inserção de restrição administrativa, para a antiga placa de identificação (placa clonada) a fim de que os órgãos fiscalizadores de trânsito e os de segurança pública possam localizar e apreender o veículo clone;

VII - desvincular, provisoriamente, os débitos de multas de responsabilidade do veículo clone incidentes sobre o cadastro do veículo original, para fins de emissão de novo CRLV.

§ 1º A troca da placa de identificação do veículo deverá ser precedida do pagamento de todos os débitos, taxas, impostos e multas vinculados ao cadastro do veículo, excetuadas as multas geradas pelo veículo clone.

§ 2º O(a) proprietário(a) deverá cumprir todos os procedimentos e requisitos necessários para emissão de um novo CRV-e e CRLV-e do veículo.

§ 3º Em caso de vistoria do veículo original, retido em repartição pública ou impossibilidade de locomoção caberá ao(a) proprietário(a) o custeio da vistoria "in loco".

Art. 12. Fica assegurada a substituição dos caracteres alfanuméricos das placas do veículo automotor clonado pela Administração, sem a cobrança de taxa de poder de polícia prevista na Lei Estadual nº 11.631, de 30 de dezembro de 2009, após a conclusão dos procedimentos previstos nesta Portaria.

Art. 13. O(a) proprietário(a) do veículo providenciará, junto a um estampador credenciado pelo DETRAN/BA, a confecção da nova placa de identificação veicular, às suas expensas.

Art. 14. O DETRAN/BA adotará os procedimentos do art. 53 da Resolução nº 969/2022 nos limites da sua competência, e desde que a Secretaria Nacional de Trânsito - SENATRAN



operacionalize as ferramentas necessárias à criação de novo registro no Sistema RENAVAL para o veículo original.

Art. 15. Identificada prática de irregularidade do quadro funcional no curso da instrução processual, a Comissão comunicará ao Diretor-Geral do DETRAN/BA, juntando os elementos necessários para que seja realizada a devida apuração no âmbito da Corregedoria do DETRAN/BA.

Parágrafo único. A comunicação ao Diretor-Geral deverá ocorrer imediatamente, quando da constatação de indícios da prática de irregularidade do quadro funcional, e independentemente do andamento do processo em curso para a troca das placas do veículo.

Art. 16. Os processos que tramitam em autos físicos na data da publicação desta Portaria, poderão ser convertidos em processos eletrônicos com tramitação pelo SEI BAHIA, na forma prevista pela Orientação Técnica nº 15, de 27 de outubro de 2020.

Art. 17. Ocorrendo pedido de desistência do processo pelo(a) proprietário(a) do veículo, a decisão pelo deferimento, ou não, deverá observar:

§ 1º Se restar constatada a clonagem do veículo, o pedido de desistência será indeferido, por ser matéria de interesse público.

§ 2º Se não houver realização de vistoria ou perícia, o processo deverá ser analisado com os elementos de prova que o instruem, para fundamentar a decisão pelo deferimento, ou não, da desistência.

§ 3º Se da análise dos elementos de prova que instruem o processo restar provado que não há indícios de clonagem, o pedido de desistência poderá ser deferido.

Art. 18. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 38, de 08 de março de 2021, do DETRAN/BA.

Rodrigo Pimentel de Souza Lima
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 425, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

Designa os membros para composição da Comissão Especial de Clonagem - CEC para análise dos processos administrativos de troca de placas de identificação de veículos automotores em caso de clonagem, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA BAHIA - DETRAN/BA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução nº 002/2006 do Conselho de Administração da Autarquia, homologada pelo Decreto nº 10.137 de 27 de outubro de 2006, e, em face da competência que lhe confere o inciso III do Artigo 22, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

Considerando o que determina a Portaria nº 424, de 1º de novembro de 2022, que regulamenta o procedimento administrativo, no âmbito do DETRAN/BA, para análise e deliberação acerca da atribuição de nova placa de identificação a veículos objeto de clonagem com substituição dos caracteres alfanuméricos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Frank Allisson Freitas Maciel, de matrícula nº 92035649, Adriana Paula Freitas dos Santos, de matrícula nº 496389666, Ana Cristina Aguiar Mendes, de matrícula nº 92035617, Andreia Luciana Boa Morte Verde, de matrícula nº 92073332, Elivaldo de Carvalho Santos, de matrícula nº 496456324, Jaknilha Baltar da Silva, de matrícula nº 92081152, Joana Carolina de Souza Braga, de matrícula nº 92070537, José Jorge Nascimento Filho, de matrícula nº 305639425, José Vinícius Nascimento da Hora, de matrícula nº 92029365, Roberto Santos Silva, de matrícula nº 92036065, Vitor Batista Pereira dos Santos, de matrícula nº 496478889, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Especial de Clonagem - CEC, para análise de processos administrativos de troca de placas de identificação de veículos automotores em caso de clonagem das placas ou do veículo, nos termos do quanto disciplinado na Portaria nº 424, de 1º de novembro de 2022, do DETRAN/BA.

Art. 2º Em caso de impedimento ou ausência do Presidente, este será substituído pela servidora Adriana Paula Freitas dos Santos.

Parágrafo único. A Comissão só poderá deliberar com a presença mínima de 03 (três) membros, emitindo o respectivo parecer técnico.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 40, de 10 de março de 2021.

Rodrigo Pimentel de Souza Lima
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 426, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

Altera e acrescenta dispositivos na Portaria nº 339, de 30 de agosto de 2022, que aprova o Regulamento de credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de remoção e guarda de veículos, gestão de pátios e de suporte técnico aos leilões públicos no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA.

O Diretor-Geral do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia,

aprovado pelo Decreto Estadual nº 10.327, de 27 de outubro de 2006, com fulcro na Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB; com o respaldo do que está disposto nos arts. 61 a 63 da Lei Estadual nº 9.433, de 1º de março de 2005, no art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; considerando o disposto na Resolução do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN de nº 623, de 06 de dezembro de 2016, ou norma superveniente que venha a tratar do credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de remoção e guarda de veículos, gestão de pátios e de suporte técnico a leilões no âmbito do Sistema Nacional de Trânsito

RESOLVE:

Art. 1º Alterar e revogar dispositivos da Portaria nº 339, de 30 de agosto de 2022, da seguinte forma:

I - o art. 4º passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 4º Para fins do credenciamento objeto desta Portaria, o DETRAN estabelecerá zoneamento específico do Estado da Bahia no Anexo III deste Regulamento de Credenciamento, de modo a viabilizar a prestação dos serviços de remoção e guarda de veículos automotores, gestão de pátios e de suporte técnico aos leilões de forma abrangente, e a contemplar os municípios de cada região estabelecida.

[...]

§ 2º - revogado.”

II - o art. 6º passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 6º

§ 3º Após publicação do Termo de Adesão, a pessoa jurídica credenciada disponibilizará sistema informatizado autorizado e homologado, nos termos da Portaria nº 87, de 10 de maio de 2021, que possibilite gerir as remoções; o acautelamento; as liberações; o checklist de entrada para identificação do veículo, com fotos que possibilitem a elaboração da vistoria para fins de leilão; o histórico do veículo com documentação digitalizada; e gestão para execução de leilão, para o desenvolvimento das atividades vinculadas ao Credenciamento.

[...]

§ 5º A Credenciada deverá transferir informações dos dados referentes ao veículo, à remoção, e aos débitos incidentes sobre o prontuário deste, ao sistema informatizado autorizado e homologado, através de meio eletrônico contratado por esta para este fim.”

III - O inciso I do art. 13 passará a ter a seguinte alteração:

“Art. 13.....

I - apresentação de Requerimento da empresa interessada ao Diretor-Geral do DETRAN/BA, por meio de Carta de Intenção de Credenciamento protocolada, física ou eletronicamente, por meio da qual manifestará interesse de instalar pátio de remoção e guarda de veículos na região pretendida, conforme zoneamento estabelecido no Anexo III deste Regulamento de Credenciamento.”

IV - o art. 19 passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 19. Após a publicação do extrato do Termo de Adesão ao Credenciamento, a Credenciada deverá disponibilizar sistema informatizado para gestão das remoções, estadas, e suporte para leilão, que será integrado ao sistema RENAVAL, atualizando as informações lançadas dos veículos e dos débitos relativos às taxas de remoção e diárias.”

V - o art. 25 passa a ter a seguinte alteração:

“ Art. 25. A pessoa jurídica interessada no credenciamento deverá instruir o Requerimento com original ou cópia autenticada dos documentos previstos neste Regulamento e no Edital de Credenciamento específico, referentes à habilitação jurídica; regularidade fiscal, trabalhista e econômico-financeira; qualificação técnica; e à infraestrutura técnico-operacional.”

VI - o art. 26 passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 26. Por meio do credenciamento é concedida a autorização para que a pessoa jurídica credenciada desempenhe suas atividades no âmbito da área territorial para a qual solicitou o credenciamento, conforme zoneamento estabelecido no Anexo III deste Regulamento.”

VII - o art. 28 passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 28. Na hipótese de credenciamento de múltiplos pátios na mesma região, os veículos removidos serão direcionados ao pátio credenciado, mediante escala de rodízio cujos critérios de definição constam no Anexo IV deste Regulamento, respeitada a capacidade destes.

§ 1º A escala de rodízio elaborada considera as particularidades do zoneamento para Salvador e Região Metropolitana e para as Regiões do interior, formalizando-se o ato mediante envio de notificação aos credenciados.”

VIII - fica acrescido o Parágrafo único ao art. 47, com a seguinte redação:

“Art. 47.....

Parágrafo único. O cálculo para a definição da capacidade total da área do pátio será executado pela Coordenação de Projetos de Trânsito - CPT.” (NR)

IX - o inciso III do art. 54 seguirá com a seguinte alteração:

“Art. 54.....

III - alvará municipal”.

X - o art. 80 passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 80. Os credenciamentos vigentes na data da publicação desta Portaria deverão adequar-se às suas disposições quando da renovação do credenciamento, quanto à documentação, se ocorrer, desde que atendidos os demais requisitos legais e regulamentares.

§ 1º Os pedidos de credenciamento e de renovação protocolados e em curso até a data da publicação deste Regulamento seguirão o rito processual e documental da Portaria nº 1.899, de 02 de dezembro de 2016, até a sua conclusão.

§ 2º Os credenciamentos citados no *caput* deste artigo deverão obedecer às regras relativas ao zoneamento e rodízio a partir da data de publicação deste Regulamento.”

XI - o art. 81 passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 81. As Credenciadas que permanecerem inativas por período superior a 90 (noventa dias) poderão ter o credenciamento cancelado pelo DETRAN, e seguirão as regras de desmobilização, nos termos do rodízio estabelecido no Anexo III deste Regulamento.”

Art. 2º O Anexo I do Regulamento de credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de remoção e guarda de veículos, gestão de pátios e de suporte técnico aos leilões públicos, passa a vigor com os seguintes dispositivos:

I - o item 1 passa a vigor com a seguinte redação:

“1.....

1.1. A área do imóvel disponibilizado para a atividade objeto do credenciamento deverá contar com terreno murado, pavimentado, asfaltado, encascalhado ou coberto por brita, bem como deverá dispor de 30% (trinta por cento) do total do espaço em cada pátio ou anexo de área com cobertura deve ser de material que proteja os veículos das intempéries, excluindo-se a área de atendimento, para o acautelamento de ciclomotores e veículos mais novos, para evitar a depreciação dos bens;”

II - o item 3 passa a vigor com a seguinte redação:

“3.....

3.5. sistemas informatizados de controle de entrada e saída de veículos removidos, guardados, em leilão ou leiloados, com acesso on-line via internet e login, segurança de back-ups eletrônicos.”

III - acrescenta-se ao Anexo o item 9, com a seguinte redação:

“9. As atribuições complementares relativas aos leilões de veículos e de sucatas são:

9.1. O credenciamento abrange a concordância do licitante para que o DETRAN/BA, ou seus prepostos, realize no local leilões e a compactação como sucata dos veículos removidos que nele estiverem depositados;

9.2. A utilização do local para a realização dos leilões e compactação não acarretará custo adicional ao DETRAN-BA;

9.3.O DETRAN/BA adotará as providências necessárias para a realização dos leilões e da compactação;

9.4. Os leilões e a compactação poderão ser realizados em quaisquer dias e horários, inclusive aos sábados e domingo, a critério do DETRAN-BA e ajuste com o credenciado;

9.5. Deverá ser franqueada a visita de interessados para exame dos veículos a serem leiloados;

9.6. A compactação dos veículos vendidos como sucata poderá ser realizada no local diretamente pela empresa que os comprar.” (NR)

Art. 3º Fica acrescido ao Regulamento o Anexo III, que prevê o zoneamento das regiões e sub-regiões.

Art. 4º Fica acrescido ao Regulamento o Anexo IV que dispõe sobre as regras do sistema de rodízio para Salvador e Região Metropolitana, e para as Regiões do Interior, ambas listadas no Anexo III.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Pimentel de Souza Lima

Diretor-Geral

ANEXO III

Zoneamento por Regiões e Sub-regiões

1. Zoneamento Regional:

1.1 Região Salvador:

A) Sub-região Atlântico - ATL:

AEROPORTO;
STELLA MARIS;
ITAPUÁ;
SÃO CRISTÓVÃO;
JARDIM DAS MARGARIDAS;
CASSANGE;
NOVA ESPERANÇA;
CEASA;
MUSSURUNGA;
BAIRRO DA PAZ;
PIATÁ;
PATAMARES;
PITUAÇU;
BOCA DO RIO;
IMBUÍ;
JARDIM ARMAÇÃO;
COSTA AZUL;
STIEP;
CAMINHO DAS ÁRVORES;
ITAIGARA;
PITUBA;
SANTA CRUZ;
AMARALINA;
NORDESTE DE AMARALINA;
CHAPADA DO RIO VERMELHO;
HORTO FLORESTAL;
CANDEAL;
BROTAS;
RIO VERMELHO;
ACUPE;
COSME DE FARIAS;
LUÍS ANSELMO;
VILA LAURA;
ONDINA;
BARRA;
GRAÇA;
VITÓRIA;
FEDERAÇÃO;
MATATU;
ENGENHO VELHO DE BROTAS;
ENGENHO VELHO DA FEDERAÇÃO;
SANTO AGOSTINHO;
ALTO DO COQUEIRINHO;
ALTO DAS POMBAS;
AREIA BRANCA;
BOA VISTA DE BROTAS;
CALABAR;
CHAME-CHAME;
LUIZ ANSELMO.

B) Sub-região Baía de Todos os Santos - BTS:

CIDADE NOVA;
MACAÚBAS;
BARBALHO;
SANTO ANTÔNIO;
SAÚDE;
CENTRO HISTÓRICO;
NAZARÉ;
BARRIS;
CANELA;
DOIS DE JULHO;
GARCIA;
TORORÓ;
BAIXA DE QUINTAS;
PAU MIÚDO;
RETIRO;
IAPI;
BOM JUÁ;
CURUZU;
PERO VAZ;



CAIXA D' ÁGUA;
LAPINHA;
COMÉRCIO;
CALÇADA;
LIBERDADE;
FAZENDA GRANDE DO RETIRO;
SÃO CAETANO;
CAPELINHA;
SANTA LUZIA;
URUGUAI;
MARES;
ROMA;
BOA VIAGEM;
MONTE SERRAT;
BONFIM;
VILA RUY BARBOSA;
JARDIM CRUZEIRO;
MASSARANDUBA;
MANGUEIRA;
RIBEIRA;
LOBATO;
BOA VISTA DE SÃO CAETANO;
CAMPINAS DE PIRAJÁ;
ALTO DO CABRITO;
MARECHAL RONDON;
SÃO JOÃO DO CABRITO;
PLATAFORMA;
ITACARANHA;
ILHA AMARELA;
PIRAJÁ;
RIO SENA;
ALTO DA TEREZINHA;
PRAIA GRANDE;
MIRANTES DE PERIPERI;
COLINAS DE PERIPERI;
PERIPERI;
NOVA CONSTITUINTE;
VALÉRIA;
PALESTINA;
COUTOS;
FAZENDA COUTOS;
PARIPE;
SÃO TOMÉ;
ILHA DE MARÉ;
SANTA MÔNICA;
MORADAS DA LAGOA;
CAMINHO DE AREIA;
ILHA DE BOM JESUS DOS PASSOS;
ILHA DOS FRADES;
VISTA ALEGRE.

C) Sub-região Central - CTL:

PERNAMBUEÍS,
SARAMANDAIA,
SABOEIRO,
DORON,
CABULA VI,
CABULA,
NARANDIBA,
RESGATE,
SÃO GONÇALO,
ENGOMADEIRA,
ARRAIAL DO RETIRO,
BARREIRAS,
BEIRU/TANCREDO NEVES,
ARENOSO,
CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA,
NOVO HORIZONTE,
NOVA SUSSUARANA,
SUSSUARANA,
SÃO RAFAEL,
VALE DOS LAGOS,
TROBOGY,
NOVA BRASÍLIA,
JARDIM NOVA ESPERANÇA,
CANABRAVA,
NOVO MAROTINHO,
SÃO MARCOS,
PAU DA LIMA,
VILA CANÁRIA,
JARDIM CAJAZEIRAS,
CALABETÃO,

JARDIM SANTO INÁCIO,
GRANJAS RURAIS PRESIDENTE VARGAS,
MATA ESCURA,
PORTO SECO PIRAJÁ,
DOM AVELAR,
CASTELO BRANCO,
JAGUARIFE I,
CAJAZEIRAS VIII,
CAJAZEIRAS X,
CAJAZEIRAS V,
CAJAZEIRAS VI,
CAJAZEIRAS II,
CAJAZEIRAS VII,
CAJAZEIRAS XI,
FAZENDA GRANDE I,
FAZENDA GRANDE II,
FAZENDA GRANDE III,
FAZENDA GRANDE IV,
BOCA DA MATA,
ÁGUAS CLARAS,
CAJAZEIRAS IV,
CALABETÃO,
SETE DE ABRIL.

1.2 Região Metropolitana de Salvador:

A) Sub-região 1 - Lauro de Freitas e Simões Filho.

B) Sub-região 2 - Camaçari, Dias D'Ávila, Pojuca e Mata de São João.

C) Sub-região 3 - Candeias, São Francisco do Conde, Madre de Deus e São Sebastião do Passé.

D) Sub-região 4 - Vera Cruz e Itaparica.

1.3 Região Leste:

A) Sub-região 1:

CANUDOS,
MONTE SANTO,
EUCLIDES DA CUNHA,
QUIJINGUE,
TUCANO,
BANZAÊ,
CÍCERO DANTAS,
FÁTIMA,
ADUSTINA,
PARIPIRANGA,
RIBEIRA DO POMBAL,
HELIÓPOLIS,
RIBEIRA DO AMPARO,
CIPÓ,
NOVA SOURE.

B) Sub-região 2:

SANTALUZ,
ARACI,
VALENTE,
SÃO DOMINGOS,
RETIROLÂNDIA,
BARROCAS,
TEOFILÂNDIA,
BIRITINGA,
SERRINHA,
CONCEIÇÃO DO COITÉ,
NOVA FÁTIMA,
CAPELA DO ALTO
ALEGRE,
PÉ DE SERRA,
RIACHÃO DO JACUÍPE,
ICHU,
LAMARÃO,
CANDEAL,
SANTANÓPOLIS,
SANTA BÁRBARA.

C) Sub-região 3:

SÁTIRO DIAS,
ÁGUA FRIA,
INHAMBUPE,
OURIÇANGAS,



IRARÁ,
PEDRÃO,
ARAMARI,
ALAGOINHAS,
CATU,
ARAÇÁS,
ITANAGRA.

D) Sub-região 4:

ITAPICURU,
OLINDINA,
CRISÓPOLIS,
RIO REAL,
JANDÁIRA,
CONDE,
ACAJUTIBA,
APORÁ,
ESPLANADA,
CARDEAL DA SILVA,
ENTRE RIOS.

E) Sub-região 5:

TANQUINHO,
FEIRA DE SANTANA,
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS,
CONCEIÇÃO DA FEIRA.

F) Sub-região 6:

RAFAEL JAMBEIRO,
SANTO ESTÊVÃO,
ANTÔNIO CARDOSO,
IPECAETÁ,
SERRA PRETA,
ANGUERA.

G) Sub-região 7:

SANTA TERESINHA,
CASTRO ALVES,
CONCEIÇÃO DO ALMEIDA,
DOM MACEDO COSTA,
SÃO FELIPE,
SAPEAÇU,
CRUZ DAS ALMAS,
CABACEIRAS DO PARAGUAÇU,
MURITIBA,
SÃO FÉLIX,
MARAGOGIPE,
GOVERNADOR MANGABEIRA.

H) Sub-região 8:

CORAÇÃO DE MARIA,
TEODORO SAMPAIO,
CONCEIÇÃO DO JACUÍPE,
TERRA NOVA,
AMÉLIA RODRIGUES,
SANTO AMARO,
SAUBARA,
CACHOEIRA.

I) Sub-região 9:

JIQUEIRIÇÁ,
UBAÍRA,
MUTUÍPE,
AMARGOSA,
ELÍSIO MEDRADO,
VARZEDO,
SÃO MIGUEL DAS MATAS,
LAJE,
JAGUARIPE,
ARATUÍPE,
SANTO ANTÔNIO DE JESUS,
MUNIZ FERREIRA,
NAZARÉ,
SALINAS DA MARGARIDA.

1.4 Região Chapada Diamantina:

A) Sub-região 1:

BURITIRAMA,

BARRA,
XIQUE-XIQUE,
GENTIO DO OURO,
ITAGUAÇU DA BAHIA,
JUSSARA,
CENTRAL,
SÃO GABRIEL,
JOÃO DOURADO,
IRECÊ,
PRESIDENTE DUTRA,
UIBAÍ,
IBIPEBA,
IBITITÁ,
LAPÃO,
AMÉRICA DOURADA,
MORRO DO CHAPÉU,
CANARANA,
BARRO ALTO,
CAFARNAUM,
MULUNGU DO MORRO,
BONITO,
BARRA DO MENDES.

B) Sub-região 2:

PINTADAS,
IPIRÁ,
BAIXA GRANDE,
MACAJUBA,
MUNDO NOVO,
UTINGA,
WAGNER,
LAJEDINHO,
RUY BARBOSA,
ITABERABA,
ITATIM,
MILAGRES,
IAÇU,
IBIQUERA,
BOA VISTA DO TUPIM,
ITAETÉ,
MARCIONÍLIO SOUZA.

C) Sub-região 3:

IPUPIARA,
BROTAS DE MACAÚBAS,
IBITIARA,
SEABRA,
SOUTO SOARES,
IRAQUARA,
LENÇÓIS,
ANDARAÍ,
PALMEIRAS,
BONINAL,
NOVO HORIZONTE,
PIATÁ,
ABAÍRA,
MUCUGÊ,
NOVA REDENÇÃO.

1.5 Região Norte:

A) Sub-região 1:

CAMPO ALEGRE DE LOURDES,
PILÃO ARCADE,
REMANSO,
SENTO SÉ,
CASA NOVA,
SOBRADINHO,
JUAZEIRO,
CURAÇÁ,
UAUÁ.

B) Sub-região 2:

ABARÉ,
CHORROCHÓ,
MACURURÉ,
RODELAS,
GLÓRIA,
PAULO AFONSO,
SANTA BRÍGIDA,



JEREMOABO,
NOVO TRIUNFO,
ANTAS,
SÍTIO DO QUINTO,
CORONEL JOÃO SÁ,
PEDRO ALEXANDRE.

C) Sub-região 3:

CAMPO FORMOSO,
JAGUARARI,
ANDORINHA,
SENHOR DO BONFIM,
ANTÔNIO GONÇALVES,
PINDOBAÇU,
FILADÉLFIA,
PONTO NOVO,
ITIÚBA,
QUEIMADAS,
NORDESTINA,
CANSANÇÃO.

D) Sub-região 4:

UMBURANAS,
OUROLÂNDIA,
VÁRZEA NOVA,
MIRANGABA,
SAÚDE,
CALDEIRÃO GRANDE,
CAÉM,
JACOBINA,
MIGUEL CALMON,
PIRITIBA,
TAPIRAMUTÁ,
SERROLÂNDIA,
QUIXABEIRA,
CAPIM GROSSO,
SÃO JOSÉ DO JACUÍPE,
GAVIÃO,
VÁRZEA DA ROÇA,
VÁRZEA DO POÇO,
MAIRI.

1.6 Região Oeste:

A) Sub-região 1:

FORMOSA DO RIO PRETO,
SANTA RITA DE CÁSSIA,
MANSIDÃO,
WANDERLEY,
COTEGIPE,
RIACHÃO DAS NEVES,
BARREIRAS,
LUÍS EDUARDO MAGALHÃES,
ANGICAL,
CATOLÂNDIA,
CRISTÓPOLIS,
SÃO DESIDÉRIO,
BAIANÓPOLIS.

B) Sub-região 2:

MORPARÁ,
IBOTIRAMA,
MUQUÉM DO SÃO FRANCISCO,
BREJOLÂNDIA,
OLIVEIRA DOS BREJINHOS,
BOQUIRA,
PARATINGA,
SÍTIO DO MATO,
BOM JESUS DA LAPA,
SERRA DO RAMALHO,
RIACHO DE SANTANA,
MACAÚBAS,
IBIPITANGA,
FEIRA DA MATA.

C) Sub-região 3:

TABOCAS DO BREJO VELHO,
SERRA DOURADA,

SANTANA,
CANÁPOLIS,
SANTA MARIA DA VITÓRIA,
SÃO FÉLIX DO CORIBE,
CORRENTINA,
CORIBE,
JABORANDI,
COCOS.

1.7 Região Sudoeste:

A) Sub-região 1:

CARINHANHA,
MALHADA,
IUIÚ,
PALMAS DE MONTE ALTO,
SEBASTIÃO LARANJEIRAS,
URANDI,
PINDAÍ,
CANDIBA,
GUANAMBI,
MATINA,
IGAPORÃ,
TANQUE NOVO,
CAETITÉ,
LAGOA REAL,
IBIASSUCÊ,
CACULÉ,
LICÍNIO DE ALMEIDA,
JACARACI.

B) Sub-região 2:

BOTUPORÃ,
CATURANA,
RIO DO PIRES,
ÉRICO CARDOSO,
PARAMIRIM,
LIVRAMENTO DE NOSSA
SENHORA,
RIO DE CONTAS,
JUSSIAPÉ,
IBICOARA,
BARRA DA ESTIVA,
CONTENDAS DO SINCORÁ,
ITUAÇU,
DOM BASÍLIO,
TANHAÇU,
ARACATU,
BRUMADO,
MALHADA DE PEDRAS,
RIO DO ANTÔNIO,
GUAJERU,
PRESIDENTE JÂNIO QUADROS,
MAETINGA.

C) Sub-região 3:

DÁRIO MEIRA,
ITAGIBÁ,
BARRA DO ROCHA,
IPIAÚ,
AIQUARA,
ITAGI,
JITAÚNA,
IBIRATAIA,
APUAREMA,
JEQUIÉ,
MANOEL VITORINO,
LAFAIETE COUTINHO,
IRAMAIA,
MARACÁS,
LAJEDO DO TABOCAL,
ITIRUÇU,
JAGUAQUARA,
ITAQUARA,
CRAVOLÂNDIA,
SANTA INÊS,
IRAJUBA,
PLANALTINO,
NOVA ITARANA,
BREJÕES.

D) Sub-região 4:

MORTUGABA,
CONDEÚBA,
CORDEIROS,
PIRIPÁ,
TREMEDAL,
BELO CAMPO,
CÂNDIDO SALES,
ENCRUZILHADA,
VITÓRIA DA CONQUISTA,
CARAÍBAS,
BARRA DO CHOÇA,
PLANALTO,
POÇÕES,
ANAGÉ,
CAETANOS,
MIRANTE,
BOM JESUS DA SERRA,
BOA NOVA.

E) Sub-região 5:

MAIQUINIQUE,
POTIRAGUÁ,
ITARANTIM,
MACARANI,
RIBEIRÃO DO LARGO,
ITAMBÉ,
ITAPETINGA,
ITORORÓ,
CAATIBA,
NOVA CANAÃ,
FIRMINO ALVES,
IGUAÍ,
IBICÚI.

1.8 Região Sul:

A) Sub-região 1:

VALENÇA,
CAIRU,
NILO PEÇANHA,
TAPERÓÁ,
PRESIDENTE TANCREDO NEVES,
TEOLÂNDIA,
WENCESLAU GUIMARÃES,
ITAMARI,
NOVA IBIÁ,
GANDU,
PIRAÍ DO NORTE,
ITUBERÁ,
IGRAPUÍUNA,
CAMAMU.

B) Sub-região 2:

IBIRAPITANGA,
UBATÃ,
MARAÚ,
UBAITABA,
GONGOGI,
AURELINO LEAL,
ITACARÉ,
URUÇUCA,
ILHÉUS,
UNA,
CANAVIEIRAS.

C) Sub-região 3:

ITAPITANGA,
COARACI,
ALMADINA,
ITAJUÍPE,
BARRO PRETO,
ITABUNA,
IBICARÁI,
FLORESTA AZUL,
SANTA CRUZ DA VITÓRIA,
ITAPÉ,
BUERAREMA,

SÃO JOSÉ DA VITÓRIA,
ITAJU DO COLÔNIA,
JUSSARI,
ARATACA,
PAU BRASIL,
CAMACAN,
SANTA LUZIA,
MASCOTE.

D) Sub-região 4:

BELMONTE,
ITAPEBI,
ITAGIMIRIM,
EUNÁPOLIS,
SANTA CRUZ CABRÁLIA,
GUARATINGA,
ITABELA,
PORTO SEGURO.

E) Sub-região 5:

JUCURUÇU,
ITAMARAJU,
PRADO,
ALCOBAÇA,
TEIXEIRA DE FREITAS,
VEREDA,
ITANHÉM,
MEDEIROS NETO,
LAJEDÃO,
IBIRAPUÁ,
CARAVELAS,
NOVA VIÇOSA,
MUCURI.

ANEXO IV

Critérios de Rodízio por Zoneamento de Regiões e Sub-regiões

1. Critérios de Rodízio:

1.1 Na Região de Salvador e Região Metropolitana de Salvador (Itens 1.1. e 1.2 do Anexo III do Regulamento aprovado pela Portaria nº 339, de 23 de setembro de 2022):

A) Distribuição equitativa: divisão igualitária, aleatória e impessoal dos veículos removidos e levados à empresa credenciada por aplicação de medida administrativa, nos termos do art. 271 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;

B) Primeiro será considerada a Região, e após a sub-região para o direcionamento.

1.2 Na Região Leste, Chapada Diamantina, Norte, Oeste, Sudoeste e Sul (Itens 1.3 a 1.8 do Anexo III do Regulamento aprovado pela Portaria nº 339, de 23 de setembro de 2022):

A) Para as Regiões e Sub-regiões que tenham mais de um credenciado na sua circunscrição: divisão igualitária, aleatória e impessoal dos veículos removidos e levados à empresa credenciada por aplicação de medida administrativa, nos termos do art. 271 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;

B) Para as regiões e Sub-regiões que não tem credenciados na sua circunscrição: distribuição por proximidade do domicílio do proprietário do veículo para a distribuição, primeiro por Região, e após, para a sub-região, em razão da distância entre as sub-regiões no interior do Estado.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 - DIRETORIA GERAL

Defiro os pedidos de alteração de endereço das empresas abaixo elencadas de acordo com art. 14 e seguintes da portaria 059 de 22 de abril de 2021, e portaria 079 de 26 de abril de 2021, ambas DETRAN/BA.			
Processo SEI nº	Nome da Empresa	CNPJ nº	Novo endereço:
049.4642.2022.0044053-69	HABILITAR- CLINICA DE HABILITAÇÃO PARA O TRÂNSITO DA BAHIA LTDA	18.199.100/0001-54	Estrada da Liberdade, nº 405 - Edif. Shopping Liberdade, sala 232,233 e 234, Bairro Liberdade - Salvador-BA, CEP: 40.375-017

Rodrigo Pimentel de Souza Lima
Diretor Geral

DECISÃO DA DIRETORIA GERAL

Assunto - Solicitação de credenciamento requerido pelas pessoas jurídicas abaixo, cujo objeto é o credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica, com base nas Portarias nº 059 de 22 de abril de 2021 e nº 079 de 27 de abril de 2021, ambas DETRAN/BA.		
Processo	Empresa	CNPJ
049.4642.2021.0050560-14	METROPOLIT CLINICA MEDICA E PSICOLOGICA LTDA nome Fantasia (METROPOLIT)	42.795.208/0001-94



049.4642.2021.0030169-11	CLÍNICA DE ATENDIMENTO MÉDICO E PSICOLÓGICO EIRELI	10.452.031/0004-80
049.4642.2021.0016352-22	MEDTRAN- CLÍNICA DE PSICOLÓGIA E MEDICINA DO TRÂNSITO LTDA-ME	20.635.404/0001-69
049.4642.2021.0035716-55	CMV - CENTRO MÉDICO DE VILLAS LTDA	20.121.931/0001-55
049.4642.2021.0035878-11	SANTHE ASSITÊNCIA MÉDICA ESPECIALIZADA LTDA	19.600.736/0002-00
049.4642.2021.0034642-21	CLINICA ATUAL LTDA	04.538.753/0001-06
049.4642.2021.0035779-39	GENESIS CLINICA MEDICA E PSICOLOGICA LTDA - ME	27.915.187/0001-00
049.4642.2021.0030803-25	OLIVEIRA E CASTRO SERVIÇOS EM SAÚDE HUMANA LTDA	40.819.600/0001-09
049.4642.2021.0035884-69	BPA CLINICA DO TRANSITO LTDA	43.386.483/0001-17
049.4642.2022.0061101-29	CLINICA DRA IOLITA OLIVEIRA LTDA	03.040.158 0002-64

DECISÃO: INDEFERIR os pedidos de credenciamentos tendo em vista que os requerentes não preencheram os requisitos das Portarias retors necessários ao credenciamento, Publique-se. Salvador/BA, 01/11/2022. Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

DECISÃO DA DIRETORIA GERAL

Assunto - Solicitação de credenciamento requerido pelas pessoas jurídicas abaixo, cujo objeto é Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços especializados de Medicina de Tráfego, composição de Juntas Médicas e Bancas Examinadoras para o Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN-BA e composição de Juntas Especiais de Saúde pelo CETRAN/BA, nos termos da Resolução CONTRAN nº 927 de 28 de março 2022, e Portarias nº 022, de 25 de fevereiro de 2022 e nº 024, de 28 de fevereiro de 2022, ambas DETRAN/BA.

Processo	Empresa	CNPJ
049.4642.2022.0053234-12	RMLA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA (NOME DE FANTASIA) RMLA SERVICOS MEDICOS PERICIAIS	47.497.443/0001-01

DECISÃO: INDEFERIR os pedidos de credenciamentos tendo em vista que os requerentes não preencheram os requisitos das Portarias retors necessários ao credenciamento, Publique-se. Salvador/BA, 01/11/2022. Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

RESULTADO DE PROCESSOS JULGADOS PELA JARI RECORRIDO: DETRAN**REPUBLICAÇÃO:**

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, resolve, pela totalidade dos votos de seus membros, tornar sem efeito a publicação veiculada no Diário Oficial do Estado - **D.O.E. nº 23.514, do dia 01.10.2022**, tendo como recorrente **CÉZIO AUGUSTO PACHECO DE MENEZES**, e recorrido o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, processo tombado sob o nº. **2016/135250-4**, que divulgou o resultado do julgamento do apelo como sendo: "**RECURSO PROVIDO, À UNANIMIDADE DE VOTOS**", em virtude de erro material, uma vez que se trata de duplicidade de recurso.

RETIFICAR O EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO, NO PROCESSO SEI: 049.4642.2020.0019713-11, PUBLICADO NO DOE DE 01/11/2022 - ANO CVII - Nº 23.534 - CADERNO EXECUTIVO. **ONDE SE LÊ:** CIRETRAN DE ITABUNA-BA, **LEIA-SE:** CIRETRAN DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO**DECISÃO****Processo: 023.8114.2019.0007616-03**

DEFIRO o pagamento de auxílio funeral a **Edvaldo Oliveira Rodrigues** no valor de R\$ 2.932,53 (dois mil novecentos e trinta e dois reais e cinquenta e três centavos) em razão do falecimento do servidor Robson Moraes Rodrigues, cadastro nº 16.307.282, nos termos do art. 24 da lei 7.249/98.

Portaria Nº 00530908 de 01 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RANIELSON ANTONIO DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 16227135, para, em razão de Férias no período de 31 de Outubro de 2022 a 29 de Novembro de 2022, substituir **MARCOS ALVES DA SILVA**, matrícula nº 23654129, no cargo Coordenador IV, do(a) CENTRO DE OBSERVAÇÃO PENAL.

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00536923 de 01 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **MARJORY ELLEN LIMA COSTA**,

para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) CONJUNTO PENAL DE SALVADOR I, a partir de 31 de Outubro de 2022.

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00536010 de 01 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **TAILINE ALVES BARROS**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) PRESÍDIO ADV NILTON GONÇALVES, a partir de 01 de Novembro de 2022.

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00534753 de 01 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16179766	ANTONIO CARVALHO MUNIZ	14.08.2014/13.08.2019	01.12.2022	30.12.2022

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00534754 de 01 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16254645	ALCILEIDE BEZERRA NOBREGA ALVES	19.02.2013/18.02.2018	01.12.2022	30.12.2022

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00534763 de 01 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16373982	SUELY NEIDE DA SILVA	26.07.2015/25.07.2020	12.12.2022	10.01.2023

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00534766 de 01 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16342629	EVANDRO BRITO CAFEZEIRO	01.03.2015/29.02.2020	14.12.2022	12.01.2023

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00534772 de 01 de Novembro de 2022**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16288484	EDSON SOUZA MOREIRA	24.03.2007/23.03.2012	01.12.2022	30.12.2022

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00534780 de 01 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16358386	ANTONIO CARLOS NASCIMENTO MEIRA	01.08.2015/31.07.2020	15.12.2022	13.01.2023

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00534781 de 01 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16307377	ZORAIDE ARRUDA FERREIRA	27.08.2013/26.08.2018	02.12.2022	31.12.2022

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00534789 de 01 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16289559	VILMA CONCEICAO DOS SANTOS	17.03.2017/16.03.2022	01.12.2022	30.12.2022

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00534790 de 01 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16204287	CLAUDIANO DE JESUS DA SILVA	24.07.1998/23.07.2003	01.12.2022	28.02.2023

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00534796 de 01 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16307469	ABDIAS SILVEIRA FILHO	27.08.2008/26.08.2013	02.12.2022	31.12.2022

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00534799 de 01 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16358389	ANTONIO MIRAILTON SANTOS BARBOSA	02.08.2015/01.08.2020	01.12.2022	28.02.2023

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00534802 de 01 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16291240	TANAKUIO CARVALHO DA SILVA	14.02.2014/13.02.2019	01.12.2022	30.12.2022

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00534815 de 01 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16291565	ANDRE QUEIROS MENDES	14.05.2002/13.05.2007	01.12.2022	28.02.2023

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00534832 de 01 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16227012	JACIARA SOUSA SANTANA	18.04.2010/17.04.2015	01.12.2022	30.12.2022

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00534834 de 01 de Novembro de 2022**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16365282	RAILTON LUIS ARAUJO PIREZ	30.05.2016/29.05.2021	15.12.2022	13.01.2023

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00534851 de 01 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16302969	JAILTON EVANGELINO DE SOUZA SOBRINHO	29.05.2008/28.05.2013	01.12.2022	30.12.2022

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00534889 de 01 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16227208	EDVALDA NUNES DOS SANTOS DA SILVA	18.04.2015/17.04.2020	01.12.2022	30.12.2022

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00534901 de 01 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16303723	ELENEIDE ALVES DOS SANTOS	01.06.2008/31.05.2013	01.12.2022	30.12.2022

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00534914 de 01 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16281100	WALTER RALING SILVA SANTOS	01.10.1999/30.09.2004	06.12.2022	04.01.2023

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00534935 de 01 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16373431	CATARINA ARAUJO BRASIL PINHO	08.01.2007/07.01.2012	08.12.2022	06.01.2023

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00534945 de 01 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16340257	LINICHEILA LAGO SALES	11.11.2014/10.11.2019	19.12.2022	17.01.2023

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00534995 de 01 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16253994	INALVA FERREIRA GUIMARAES	18.02.2013/17.02.2018	01.12.2022	29.01.2023

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00535072 de 01 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
23530462	ERINALDO OLIVEIRA DA SILVA	09.12.2016/08.12.2021	01.12.2022	30.12.2022

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00535082 de 01 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
23599441	ANA CAROLINE BARRETO RIBEIRO	24.05.2016/23.05.2021	16.12.2022	15.03.2023

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00535095 de 01 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
23560420	GILROQUE DE JESUS CONCEICAO	07.01.2014/06.01.2019	21.12.2022	19.01.2023

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00535115 de 01 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
23600380	JESINIEL DA SILVA MORAES	11.08.2014/10.08.2019	01.12.2022	30.12.2022

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00535133 de 01 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
23599463	ELEUTERE SUCUPIRA SOARES DE SA	31.05.2016/30.05.2021	07.12.2022	05.01.2023

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00535149 de 01 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
23547154	EDINALVA MARIA SANTOS SOARES	07.01.2013/06.01.2018	01.12.2022	30.12.2022

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00535217 de 01 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
23599493	ANDREA PEREIRA DE SOUZA LIMA	11.08.2014/10.08.2019	12.12.2022	10.01.2023

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00535219 de 01 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
23547246	FERNANDA FELIX PINTO	07.01.2013/06.01.2018	01.12.2022	30.12.2022

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00535228 de 01 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
23600783	RODRIGO NASCIMENTO RAMOS	05.08.2014/04.08.2019	01.12.2022	30.12.2022

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00535242 de 01 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
23581111	ICARO DANTAS NASCIMENTO MARTINS	13.04.2015/12.04.2020	21.12.2022	19.01.2023

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00535244 de 01 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
23524058	FABRICIO SAMUEL AMORIM MACHADO	07.07.2016/06.07.2021	15.12.2022	13.01.2023

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00535276 de 01 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
23530739	GENILDO SOUSA DA SILVA	12.12.2016/11.12.2021	01.12.2022	30.12.2022

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00535286 de 01 de Novembro de 2022**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
23547602	SERGIO ALVES DIAS	07.01.2013/06.01.2018	01.12.2022	30.12.2022

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00535332 de 01 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
23550726	GILBERTO TEODORO DO ROSARIO	12.04.2013/11.04.2018	14.12.2022	12.01.2023

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00535344 de 01 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
23524080	EDSON SANTOS DE LIMA	07.07.2016/06.07.2021	01.12.2022	30.12.2022

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00535378 de 01 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
23600943	CLEIDE SANTOS LOPES	09.12.2014/08.12.2019	01.12.2022	30.12.2022

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00535384 de 01 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
23551628	RAISSA LUCIANO RIBEIRO DA SILVA	30.04.2013/29.04.2018	01.12.2022	30.12.2022

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00535408 de 01 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
23531282	MARCOS ELY BARBOSA RIBEIRO DO NASCIMENTO	02.01.2017/01.01.2022	01.12.2022	28.02.2023

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00535439 de 01 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
23552391	EDILON SANTOS CERQUEIRA	16.05.2013/15.05.2018	01.12.2022	30.12.2022

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00535821 de 01 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **NELISSA BARRETO FREIRE DE LIMA**, matrícula nº 23523901, para, em razão de Férias no período de 02 de Dezembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022, substituir **INGRID CARVALHO FONSECA**, matrícula nº 23637138, no cargo Assessor Administrativo, do(a) CONSELHO PENITENCIÁRIO.

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00535848 de 01 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JESSICA NASCIMENTO BRITO**, matrícula nº 23632581, para, em razão de Férias no período de 01 de Dezembro de 2022 a 30 de Dezembro de 2022, substituir **SAMMER SILVA SOUZA**, matrícula nº 92036705, no cargo Coordenador Técnico, do(a) NÚC APOIO DE IRECÊ.

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00535923 de 01 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ITAMAR FRANCISCO SANTOS RIJO**, matrícula nº 23558037, para, em razão de Férias no período de 01 de Dezembro de 2022 a 30 de Dezembro de 2022, substituir **GREYMO LUIZ FERNANDES COSTA**, matrícula nº 23558062, no cargo Diretor Adjunto, do(a) CONJUNTO PENAL DE VALENÇA.

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00520407 de 01 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
92081290	ANTONIO FRANCISCO FARIAS MENDES	Agente penitenciário	PENITENCIÁRIA LEMOS BRITO	CONJUNTO PENAL DE IRECÊ	13.10.2022	

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00520411 de 01 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
92081433	ARTUR DA CRUZ ROCHA	Agente penitenciário	PENITENCIÁRIA LEMOS BRITO	CONJUNTO PENAL DE IRECÊ	13.10.2022	

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00520428 de 01 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
92081402	MARIA DO AMPARO RIBEIRO BARBOSA	Agente penitenciário	CONJUNTO PENAL FEMININO DE SALVADOR	CONJUNTO PENAL DE IRECÊ	13.10.2022	

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00520435 de 01 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
92081314	TAINAN FERREIRA DOS SANTOS	Agente penitenciário	CONJUNTO PENAL FEMININO DE SALVADOR	CONJUNTO PENAL DE IRECÊ	13.10.2022	

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

PORTARIA N.º 089 DE 28 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art 1º - Designar os servidores abaixo para exercer a função de Gestor e Fiscal do Contrato, sendo responsáveis pelo acompanhamento, monitoramento, fiscalização e demais incumbências pertinentes à execução:

Nº do Contrato	Objeto	Empresa	Gestor	Fiscal do Contrato
014/2022	Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de veículos automotores, com reposição eventual de peças e acessórios	EMPRESA J&S PNEUS EIRELI	Ricardo Santos Motta Matrícula: 83.414.059-7	Tatiane Santos da Purificação Matrícula: 92.068.19-6

Lázaro Pinha
Diretor Geral

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

TERMO DE EXTINÇÃO Nº100/2020-Emanuele Santos Prazeres. SIP 0541800011178-0. Termo de Outorga BOL0067/2018. Bolsa de Mestrado - Cotas. Iniciado em 01/04/2018 e findo em 01/03/2020. **Objeto:** Apresentar o Relatório Final da Bolsa, caso ainda não tenha entregue, no prazo de 15 dias, contados a partir de 31/10/2022.

TERMO DE EXTINÇÃO Nº076/2020-Valmore Henrique Pereira dos Santos. SIP 0541800007782-0. Termo de Outorga BOL0534/2018. Bolsa de Mestrado - Cotas. Iniciado em 01/04/2018 e findo em 01/02/2020. **Objeto:** Apresentar o Relatório Final da Bolsa, caso ainda não tenha entregue, no prazo de 15 dias, contados a partir de 31/10/2022.

Assinam: Luiz Antonio Queiroz de Araújo, Diretor Geral FAPESB e Outorgado.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Pelo presente, declaramos encerrado o procedimento de Reparação de Danos ao Erário constituído pela portaria nº 043/2022, a respeito do Termo de Outorga nº PES0007/2015, celebrado com o pesquisador Zolacir Trindade de Oliveira Junior, instituído através de documentos constantes no processo SEI nº 084.0487.2021.0004769-41, cancelando o entendimento exposto no Relatório emitido através do registro 00056769913.

Salvador, 01 de novembro de 2022.

Luiz Antonio Queiroz de Araújo, Diretor Geral

SECRETARIA DE CULTURA

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA - RECEBIMENTO DE AUXÍLIO EMERGENCIAL

Em atendimento ao que dispõe o artigo 6º, § 1º, I do Decreto Estadual nº 20.005 de 21 de setembro de 2020, e, com fulcro no DESPACHO SECULT/GAB, doc. de nº 00035261541 do processo administrativo de nº 022.2499.2021.0002385-31, e considerando pedido de parcelamento, documento nº 00047501975 dos autos, do valor de R\$ 3.000,00 (três mil Reais), recebidos em duplicidade, conforme apurado neste processo administrativo, **NOTIFICO o Sr. JOSÉ MORAIS DOS ANJOS** a efetuar o pagamento, no prazo de 10 (dez) dias, integral ou parcelado, do valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Caso não haja a comprovação do referido pagamento/parcelamento no prazo supracitado, o presente processo será lançado em Dívida Ativa Não Tributária, consoante o artigo 150, § 2º da Lei Nº 12.209 de 20 de Abril de 2011.

Luís Henrique Lima Carvalho

Reparação de Danos ao Erário

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Conselho Deliberativo do PROBAHIA

PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA

RESOLUÇÃO Nº 106/2022

Retifica a Resolução nº 84/2019 que habilitou a CALÇADOS BIBI LTDA. aos benefícios do Crédito Presumido e do Diferimento do ICMS.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.025, de 24 de janeiro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 6.734, de 09 de setembro de 1997 e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2022.0002334-12, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar a Resolução nº 84, de 17 de dezembro de 2019, que habilitou a CALÇADOS BIBI LTDA., CNPJ nº 97.748.958/0030-31 e IE nº 153.235.542NO, aos benefícios do Programa de Promoção do Desenvolvimento da Bahia - PROBAHIA, para alterar, a partir de 1º de novembro de 2022, no inciso I do art. 1º da citada Resolução, o percentual de crédito presumido, que passa a ser de 99% (noventa e nove por cento), mantidos os demais artigos.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 25 de outubro de 2022.

145ª Reunião Ordinária do Probahia

JOSÉ NUNES SOARES

Presidente

Republicado por haver saído com incorreção

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Conselho Deliberativo do PROBAHIA

PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA

RESOLUÇÃO Nº 108/2022

Retifica a Resolução nº 67/2020 que habilitou a BRISA INDÚSTRIA DE TECIDOS TECNOLÓGICOS S/A aos benefícios do Crédito Presumido e do Diferimento do ICMS.



O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.025, de 24 de janeiro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 6.734, de 09 de setembro de 1997 e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2022.0002403-89, RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Resolução nº 67, de 10 de novembro de 2020, que habilitou a BRISA INDÚSTRIA DE TECIDOS TECNOLÓGICOS S/A, CNPJ nº 02.036.823/0001-00 e IE nº 049.092.330NO, aos benefícios do Programa de Promoção do Desenvolvimento da Bahia - PROBAHIA, para alterar, a partir de 1º de novembro de 2022, no inciso I do art. 1º da citada Resolução, o percentual de crédito presumido que passa a ser de 95% (noventa e cinco por cento), mantidos os demais artigos.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 25 de outubro de 2022.

145ª Reunião Ordinária do Probahia

JOSÉ NUNES SOARES

Presidente

Republicado por haver saído com incorreção

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Conselho Deliberativo do PROBAHIA

PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA

RESOLUÇÃO Nº 125/2022

Concede o benefício do Crédito Presumido do ICMS à MOINHO PAQUETÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do Decreto nº 18.802, de 20 de dezembro de 2018, que instituiu o Programa de Estímulo à Indústria do Estado da Bahia - PROIND e considerando o que consta dos processos SEI nº 015.4020.2021.0003546-18 e 015.4020.2022.0003325-85,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à MOINHO PAQUETÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 14.515.522/0001-30 e IE nº 014.338.696NO, instalada no município de Jequié, neste Estado, nos termos do Decreto nº 18.802/2018, os seguintes benefícios:

I - Diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS nas entradas decorrentes de importação do exterior, nas operações internas e nas aquisições interestaduais, relativamente ao diferencial de alíquotas de bens destinados ao ativo imobilizado, para o momento em que ocorrer sua desincorporação, com base no inciso XXV e §§ 13, 14 e 15, do art. 286 do Regulamento do ICMS, Decreto nº 13.780/2012.

II - Crédito Presumido - fixa em 80% (oitenta por cento) o percentual de Crédito Presumido do ICMS a ser aplicado sobre o saldo devedor, apurado em cada período fiscal, como redutor do imposto apurado pelo regime de conta corrente fiscal, em relação às operações de saídas de café torrado e moído, com prazo contado a partir de 1º de novembro de 2022 até 31 de dezembro de 2032.

Parágrafo Único - fixa em R\$ 1.630.250,94 (um milhão, seiscentos e trinta mil, duzentos e cinquenta reais e noventa e quatro centavos) o valor do recolhimento mínimo anual do ICMS que deve ser atualizado, anualmente, com base na variação acumulada do IPCA ou outro que venha a substituí-lo, a cada 12 (doze) meses, a partir do ano base.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 25 de outubro de 2022.

145ª Reunião Ordinária do Probahia

JOSÉ NUNES SOARES

Presidente

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Conselho Deliberativo do DESENVOLVE

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE INTEGRAÇÃO ECONÔMICA DO ESTADO DA BAHIA - DESENVOLVE.

RESOLUÇÃO Nº 169/2022

Revoga a Resolução nº 086/2022, que habilitou o projeto de ampliação da MOINHO PAQUETÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta dos processos SEI nº 015.4020.2021.0003546-18 e 015.4020.2022.0003325-85,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, com efeitos a partir de 1º de novembro de 2022, a Resolução nº 086/2022, que habilitou o projeto de ampliação da MOINHO PAQUETÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 14.515.522/0001-30 e IE nº 014.338.696NO, com base no pleito da empresa de optar pelo Programa de Estímulo à Indústria do Estado da Bahia - PROIND e no inciso IV do art. 10 do Regulamento.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 25 outubro de 2022.

113ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JOSÉ NUNES SOARES

Presidente

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Conselho Deliberativo do DESENVOLVE

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE INTEGRAÇÃO ECONÔMICA DO ESTADO DA BAHIA - DESENVOLVE

RESOLUÇÃO Nº 168/2022

Habilita a BASF S/A aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da

Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2022.0001397-42, RESOLVE:

Art. 1º - Considerar habilitado ao Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE o projeto de ampliação/modernização da BASF S/A, CNPJ nº 48.539.407/0072-01 e IE nº 001.747.650NO, instalada no município de Camaçari, neste Estado, produzindo ácido acrílico, acrilato de butila e polímero superabsorvente, sendo-lhe concedido os seguintes benefícios:

I - Diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS nas seguintes condições:

a) nas importações e nas aquisições no Estado e em outros Estados relativamente ao diferencial de alíquotas, de bens destinados ao ativo fixo, com base no inciso I, art. 2º do Regulamento do DESENVOLVE, para o momento de sua desincorporação;

b) nas importações do exterior e nas operações internas de n-butanol (NCM 2905.13.00), com base na alínea a, inciso XXXVII do art. 2º do Decreto nº 6.734/97, para o momento em que ocorrer a saída dos produtos resultantes de sua industrialização e

c) nas importações do exterior e nas saídas internas de soda cáustica, ar comprimido, vapor d'água e água clarificada, desmineralizada ou potável, com base no inciso XLI do art. 2º do Decreto nº 6.734/97, para o momento em que ocorrer a saída dos produtos resultantes de sua industrialização.

II - Dilação de prazo de 72 (setenta e dois) meses para pagamento do saldo devedor do ICMS, relativo às operações próprias, gerado em razão dos investimentos previstos no projeto incentivado, conforme estabelecido na Classe I, da Tabela I, anexa ao Regulamento do DESENVOLVE.

Art. 2º - Fixar a parcela do saldo devedor mensal do ICMS passível do incentivo, em o que exceder a R\$ 3.374.412,22 (três milhões, trezentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e doze reais e vinte e dois centavos), corrigido este valor a cada 12 (doze) meses, pela variação do IGP-M, a partir de outubro/2022.

Parágrafo único - o piso estabelecido no art. 2º desta Resolução somente terá efeito após o término do período de fruição previsto na Resolução nº 179/2011, que habilitou o projeto de implantação da empresa aos benefícios do Programa.

Art. 3º - O prazo do presente benefício contar-se-á de 1º de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2032.

Art. 4º - Sobre cada parcela do ICMS com prazo de pagamento dilatado incidirá taxa de juros de 85% (oitenta e cinco por cento) da TJLP ao ano ou outra que venha substituí-la, de acordo com a Tabela II, anexa ao Regulamento.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 30 de agosto de 2022.

112ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JOSÉ NUNES SOARES

Presidente

PORTARIA CONJUNTA Nº 003 DE 28 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, o SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas no inciso XVIII do artigo 8º da Lei 9.433/2005 e na conformidade do processo SEI nº 015.11333.2022.0001126-65.

RESOLVEM: Art. 1º - Recompôr a Comissão Especial de Licitação (CEL), instituída através da Portaria Conjunta nº 001 de 20 de janeiro de 2022, com a finalidade de conduzir o processo licitatório de Concessão de obra para a ampliação, modernização, manutenção, operação e gestão da Central de Abastecimento de Salvador - CEASA, passando a vigorar com a seguinte composição:

I - Presidente: Matheus Santana Barbosa, matrícula nº 92011158;

II - Presidente Substituto: Luiz Pedro Ribeiro Tanan, matrícula nº 70100770;

III - Membro: Ailson Guimarães Barbosa, matrícula nº 09564322;

IV - Membro: Cleane de Freitas Santos Miranda, matrícula nº 92060361;

V - Membro: Carlos Henrique Nunes Leal Brandão, matrícula nº 92079522;

VI - Membro: Carla Andrea Brito Nascimento Santos, matrícula nº 14364995;

VII - Primeiro Suplente: Cássio Luiz Motta, matrícula nº 500176018;

VIII - Segundo Suplente: Rita Maria Pellegrini de Almeida, matrícula nº 111433160.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Salvador, 28 de outubro de 2022

JOSÉ NUNES SOARES

Secretário de Desenvolvimento Econômico, em Exercício

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

CARLOS PALMA DE MELLO

Secretário da Casa Civil

PORTARIA Nº 028 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições, e em observância ao Decreto 19.381, de 19 de dezembro de 2019, RESOLVE

Designar, com efeitos retroativos ao dia 04 outubro de 2022, RAFAEL SANTANA DOS SANTOS, matrícula nº 92077512, Assessor Especial, para, responder pelo expediente da Coordenação de Suporte e Acompanhamento a Concessões de Centrais de Abastecimento de Mercados, da Diretoria de Mercado e Centrais de Abastecimento, da Superintendência de Gestão Patrimonial para Desenvolvimento Produtivo, nas ausências e impedimentos eventuais.

JOSÉ NUNES SOARES

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

PORTARIA DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

Nº 043/22

O Diretor Geral do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo item "6" da Resolução CONMETRO nº 08/2016 e de acordo com o item 6.3 da Portaria INMETRO nº 124/2022, RESOLVE:

Determinar que os proprietários de taxímetros do município de Juazeiro, deverão comparecer, no período de 21/11/22 a 25/11/22, conforme endereço abaixo, no horário de 08h às 13h, através de agendamento para que sejam verificados os taxímetros instalados nos veículos - táxi.

As verificações deverão seguir à tabela de agendamento dando condições ao taxista de programar o serviço conforme período estabelecido.

O acesso ao agendamento será disponibilizado a partir do 03/11/22, no endereço do portal do IBAMETRO: www.ibametro.ba.gov.br, ícone PSIE - Portal de serviços do INMETRO nos Estados. Os taxistas deverão apresentar o último certificado de verificação do taxímetro e o selo de gás natural veicular, devidamente preenchido para os que se utilizam daquele tipo de combustível. O não cumprimento ou falta de justificativa do interessado na data aprazada, ensejará a aplicação das penalidades previstas na legislação em vigor.

Local das Verificações: Quadra QVA, lote 02, Distrito Industrial do São Francisco

Tel.: (74) 3612-5296 - CEP. 48900-000

Thales Dourado Moitinho Pinho - Diretor Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA

RESUMO: Ficarão cancelados os processos, conforme determina o artigo 72. do Dec. 1800/96, com prazo de trinta dias para retificação, sob pena de desarquivamento dos atos da empresa: **COMERCIAL D.M DA SILVA LTDA (Nome antigo: LUMA INCORPORAÇÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA EPP)**, sob nºs 97188462 em 02/05/2012, 98126417 em 27/10/2021 e 98160417 em 14/02/2022. NIRE: 29201678114 arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia. Em SSA, 01/11/2022.

RESUMO: CONVALIDAÇÃO Fica convalidado o ato arquivado da empresa: **COOTCENA - COOPERATIVA DE TRABALHO CULTURA E EDUCACAO NOVA ALIANCA**, sob nº 98075911 em 27/05/2021. NIRE: 29400042805, após retificação nos termos do Art.72 do Decreto nº 1800/96.

RESUMO: Convênio nº 091/2022 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de Salvador/BA. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de Salvador/BA, para implantação da REDESIM. Prazo: 05 anos. Assinaturas: Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB e Bruno Soares Reis pela Prefeitura Municipal de Salvador-BA. SSA, 31.10.2022. Em SSA 02/11/2022 Ass. Marise Prado de Oliveira Chastinet - Presidente.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

RESUMO DE CARTA ADITIVA

Nº 004/19.3 Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO DE FUNDO DE PASTO DOS PEQUENOS PRODUTORES E APICULTORES DE LADEIRA GRANDE**; MUNICÍPIO: Casa Nova-Ba. Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 07/11/2022. Assinatura: 01/11/2022.

Nº 012/19.3 Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DAS FAZENDAS BAIXÃO, VARGEM DO CURRAL, POÇÕES, OLHO D'ÁGUA**; MUNICÍPIO: Condeuba-Ba. Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 16/11/2022. Assinatura: 01/11/2022.

Nº 013/20.3 Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA LAGOA DAS PEDRAS E REGIÃO**; MUNICÍPIO: Ipirá-Ba. Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 23/11/2022. Assinatura: 01/11/2022.

Nº 023/19.2 Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE BREJO DA BRASIDA**; MUNICÍPIO: Sento Sé-Ba. Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 07/11/2022. Assinatura: 01/11/2022.

Nº 056/18.6 Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO SERROTE E CIRCUNVIZINHOS-APRS**; MUNICÍPIO: Santa Luzia-Ba. Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 17/11/2022. Assinatura: 01/11/2022.

Nº 064/17.7 Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO CALIANDRA ARTESÃOS DO CERRADO E AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO RIO DE ONDAS**; MUNICÍPIO: Luis Eduardo Magalhães-Ba. Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 07/11/2022. Assinatura: 01/11/2022.

Nº 056/18.6 Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO SERROTE E CIRCUNVIZINHOS-APRS**; MUNICÍPIO: Santa Luzia-Ba. Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 17/11/2022. Assinatura: 01/11/2022.

Nº 064/17.7 Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO CALIANDRA ARTESÃOS DO CERRADO E AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO RIO DE ONDAS**; MUNICÍPIO: Luis Eduardo Magalhães-Ba. Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 07/11/2022. Assinatura: 01/11/2022.

Nº 090/19.2 Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DA BAIXA DE AREIA**; MUNICÍPIO: Igrapiúna-Ba. Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 24/11/2022. Assinatura: 01/11/2022.

Nº 100/18.7 Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES DE GENI PAPO DE CIMA E REGIÃO**; MUNICÍPIO: Monte Santo-Ba. Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 23/11/2022. Assinatura: 01/11/2022

Nº 105/19.4 Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES DA ESCOLA FAMILIA AGRICOLA DE SANTANA**; MUNICÍPIO: Santana-Ba. Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 23/11/2022. Assinatura: 01/11/2022.

Nº 153/20.2 Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES RURAIS NOVA JERUSALÉM - AARNJ**; MUNICÍPIO: Porto Seguro-Ba. Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 24/11/2022. Assinatura: 01/11/2022

Nº 166/17.7 Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DO LAMEIRO**; MUNICÍPIO: Mirante-Ba. Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 23/11/2022. Assinatura: 01/11/2022.

Nº 178/18.5 Convenientes: **CAR/COOPERATIVA DOS CAJUCULTORES FAMILIARES DO NORDESTE DA BAHIA - COOPERACAJÚ**; MUNICÍPIO: Ribeira do Pombal-Ba. Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 23/11/2022. Assinatura: 01/11/2022

Nº 188/21.2 Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E AGROPASTORIL DA FAZENDA BRANDÃO**; MUNICÍPIO: Curaçá-Ba. Fica prorrogado por mais 28 dias, contados após o dia 03/11/2022. Assinatura: 01/11/2022.

Nº 198.21.2 Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES DE RIACHO DA ONÇA**; MUNICÍPIO: Queimadas-Ba. Fica prorrogado por mais 58 dias, contados após o dia 03/11/2022. Assinatura: 01/11/2022

Nº 200/18.6 Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES E MORADORES DAS FALCAS - APAMF**; MUNICÍPIO: Santa Luzia-Ba. Fica prorrogado por mais 240 dias, contados após o dia 23/11/2022. Assinatura: 01/11/2022.

Nº 214/16.7 Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO AGRO-PASTORIL QUILOMBOLA DE FORTALEZA**; MUNICÍPIO: Bom Jesus da Lapa-Ba. Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 23/11/2022. Assinatura: 01/11/2022

Nº 227/18.6 Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA MILIAN E CIRCOVIZINHOS - APMC**; MUNICÍPIO: Campo Alegre de Lourdes-Ba. Fica prorrogado por mais 44 dias, contados após o dia 17/11/2022. Assinatura: 01/11/2022.

Nº 238/16.7 Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES DO POVOADO DE MIRANDA**; MUNICÍPIO: Santaluz-Ba. Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 24/11/2022. Assinatura: 01/11/2022

Nº 240/16.8 Convenientes: **CAR/CENTRAL DAS ASSOCIAÇÕES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE VALENÇA E REGIÃO BAIXO SUL DA BAHIA**; MUNICÍPIO: Valença-Ba. Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 18/11/2022. Assinatura: 01/11/2022.

Nº 250/18.5 Convenientes: **CAR/COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR DO SUL DA BAHIA**; MUNICÍPIO: Ilhéus-Ba. Fica prorrogado por mais 240 dias, contados após o dia 23/11/2022. Assinatura: 01/11/2022

Nº 256/21.1 Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO VALE SANTA MARIA MUNICÍPIO: Itambé-Ba.** Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 13/11/2022. Assinatura: 01/11/2022.

Nº 303/21.1 Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DA REGIÃO DO RIACHO DO CABOCLO - ASPARC**; MUNICÍPIO: Presidente Tancredo Neves-Ba. Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 23/11/2022. Assinatura: 01/11/2022

Nº 339/18.3 Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E PISCICULTORES QUILOMBOLAS DA COMUNIDADE DE CAMBUEIRO, BARRO VERMELHO E MUNICÍPIO: Capim Grosso-Ba.** Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 24/11/2022. Assinatura: 01/11/2022.

Nº 360/17.7 Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA QUILOMBOLA DOS MORADORES DE MARI E REGIÃO**; MUNICÍPIO: Palmas de Monte Alto-Ba. Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 23/11/2022. Assinatura: 01/11/2022

Nº 381/17.8 Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO POVOADO DE MONTE ALEGRE MUNICÍPIO: Rio Real-Ba.** Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 24/11/2022. Assinatura: 01/11/2022.

Nº 391/16.8 Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA MATA**; MUNICÍPIO: Wanderley-Ba. Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 12/11/2022. Assinatura: 01/11/2022

Nº 395/17.5 Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL PEDRO AMORIM - ACRPA MUNICÍPIO: Conceição de Feira-Ba.** Fica prorrogado por mais 240 dias, contados após o dia 20/11/2022. Assinatura: 01/11/2022.

Nº 401/21.1 Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE BARRA DE JOSÉ RAMOS MUNICÍPIO: Lagoa Real-Ba.** Fica prorrogado por mais 240 dias, contados após o dia 23/11/2022. Assinatura: 01/11/2022.

Nº 414/16.8 Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL UNIDOS**; MUNICÍPIO: Caetanos-Ba. Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 23/11/2022. Assinatura: 01/11/2022

Nº 421/17.9 Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE BELA VISTA E CASA NOVA MUNICÍPIO: Belo Campo-Ba.** Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 18/11/2022. Assinatura: 01/11/2022.

Nº 429/17.8 Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SERRA VERMELHA DO JUNCO**; MUNICÍPIO: Euclides da Cunha-Ba. Fica prorrogado por mais 240 dias, contados após o dia 24/11/2022. Assinatura: 01/11/2022

Nº 431/17.8 Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA REGIÃO DA GRUNA MUNICÍPIO: Gongogi-Ba.** Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 23/11/2022. Assinatura: 01/11/2022.

Nº 454/21.1 Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS INDIGENAS FULNI-O DA AGROVILA 05**; MUNICÍPIO: Serra do Ramalho-Ba. Fica prorrogado por mais 240 dias, contados após o dia 24/11/2022. Assinatura: 01/11/2022

Nº 463/21.1 Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES E REMANESCENTE DE QUILOMBO DA COMUNIDADE DA JETIMANA E BOA VISTA MU-**



NICÍPIO:Camamu-Ba.Fica prorrogado por mais 240 dias, contados após o dia 24/11/2022. Assinatura: 01/11/2022.

Nº 467/18.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE TESOURA II; MUNICÍPIO: Presidente Tancredo Neves-Ba.Fica prorrogado por mais 240 dias, contados após o dia 20/11/2022. Assinatura: 01/11/2022

Nº 467/21.1 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS INDIOS TUPINAMBAS DA SERRA DO PADEIRO MUNICÍPIO:Una-Ba.Fica prorrogado por mais 240 dias, contados após o dia 24/11/2022. Assinatura: 01/11/2022.

Nº 472/18.7 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES E MARISQUEIRAS DO DENDÊ; MUNICÍPIO: Maragogipe-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 17/11/2022. Assinatura: 01/11/2022

Nº 480/18.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS DE MILAGRES MUNICÍPIO:Barra do Mendes-Ba.Fica prorrogado por mais 240 dias, contados após o dia 20/11/2022. Assinatura: 01/11/2022.

Nº 499/18.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES E PRODUTORES RURAIS DA CASCALHEIRA DO JEQUIRÁ; MUNICÍPIO: Valença-Ba.Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 27/11/2022. Assinatura: 01/11/2022

Nº 503/21.1 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES REMANESCENTES DO QUILOMBO DE QUEIMADA NOVA MUNICÍPIO:Morro de Chapéu - Ba.Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 20/11/2022. Assinatura: 01/11/2022.

Nº 549/18.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES DA FAZENDA VELHA; MUNICÍPIO: Andaraí-Ba.Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 17/11/2022. Assinatura: 01/11/2022

Nº 550/17.7 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA RURAL DO POVOADO DO ANGICO MUNICÍPIO:Ponto Novo - Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 23/11/2022. Assinatura: 01/11/2022.

Nº 550/18.4 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE GITIRANA; MUNICÍPIO: Bonito-Ba.Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 17/11/2022. Assinatura: 01/11/2022

Nº 551/18.4 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE OLHOS DAGUINHA CORAÇÃO DE JESUS MUNICÍPIO:Boninal - Ba.Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 17/11/2022. Assinatura: 01/11/2022.

Nº 552/18.4 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES QUILOMBOLAS E PRODUTORES DE CONCEIÇÃO; MUNICÍPIO: Boninal-Ba.Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 17/11/2022. Assinatura: 01/11/2022

Nº 556/17.7 Convenentes: CAR/CENTRAL DAS ASSOCIAÇÕES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO TERRITÓRIO DO PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU DO ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO:Senhor do Bonfim - Ba.Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 23/11/2022. Assinatura: 01/11/2022.

Nº 558/18.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO AFRO BRASILEIRA QUILOMBO ERE; MUNICÍPIO: Jacobina-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 17/11/2022. Assinatura: 01/11/2022

Nº 572/18.4 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO AGROPASTORIL QUILOMBO RIO DAS RÃS MUNICÍPIO:Bom Jesus da Lapa - Ba.Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 17/11/2022. Assinatura: 01/11/2022.

Nº 578/18.4 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES DE QUILOMBOLAS PRODUTORES RURAIS DO BARRO VERMELHO DO MUNICÍPIO DE MARAÚ; MUNICÍPIO: Maraú-Ba.Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 17/11/2022. Assinatura: 01/11/2022

Nº 588/18.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO DO PASTINHO MUNICÍPIO:Tanhaçu - Ba.Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 17/11/2022. Assinatura: 01/11/2022.

Nº 589/18.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE REMANESCENTE QUILOMBO DA JUSSARA; MUNICÍPIO: Caatiba-Ba.Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 17/11/2022. Assinatura: 01/11/2022

Nº 591/18.4 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS QUILOMBOS DA REGIÃO DE EMPATA VIAGEM MUNICÍPIO:Maraú - Ba.Fica prorrogado por mais 240 dias, contados após o dia 17/11/2022. Assinatura: 01/11/2022.

Nº 625/18.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO RURAL CULTURAL BENEFICENTE DOS REMANESCENTES DE QUILOMBO; MUNICÍPIO: Pedrão-Ba.Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 17/11/2022. Assinatura: 01/11/2022

Nº 654/21.1 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E AGROPASTORIL DA FAZENDA RIACHO DO JUAZEIRO MUNICÍPIO: Uauá-Ba.Fica prorrogado por mais 30 dias, contados após o dia 24/11/2022. Assinatura: 01/11/2022

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO PRAZO

ADTV- 028/20.4 Convenentes: CAR/SDR/CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SEMIÁRIDO NORDESTE II-CISAN; Município: Ribeira do Pombal -Ba;Prazo: é por este aditado em 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 31 de Outubro de 2022. Assinatura: 28/08/2022

ADTV- 727/21.1 Convenentes: CAR/SDR/CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO CIRCUITO DO DIAMANTE DA CHAPADA DIAMANTINA; Município: Andaraí -Ba;Prazo: é por este aditado em 360 (trezentos e sessenta) dias, a partir de 08 de Dezembro de 2022. Assinatura: 01/11/2022

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO VALOR

ADTV - 417/17.8 Convenentes: CAR/SDR/COOPERATIVA DE APICULTORES DE TUCANO COOAPIT; Município: Tucano-Ba; Valor: fica aditado em **R\$ 77.558,67;** Assinatura: 01/11/2022

RESUMO CONTRATO CESSÃO DE USO

CC 140/2020 Convenentes: CAR/SDR/SINDICATO DOS TRABALHADORES DE PARAGUAÇU; Município: Cabaceiras do Paraguaçu-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito

de uso e gozo de 01 trator com implementos;chassi: HCCZTT55KLCJ98160 ;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 18/12/2020

CC 090/2020 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE TOCOS I; Município:Governador Mangabeira-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos;chassi: NH1499359 ;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 18/12/2020

CC 049/2020 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS, CERAMISTAS E OLEIROS DE TOCOS III; Município:Governador Mangabeira-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos;chassi: NH1484366 ;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 18/12/2020

TC 253/2017 Convenentes: CAR/SDR/COOPERATIVA REGIONAL DA AGRICULTURA FAMILIAR AGRO-ECO DO ENT DESCOBRIMENTO LTDA-CAFAED; Município:Itamaraju-Ba. Objeto: Termo de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos;chassi: HCCZTT75THCG61671 ;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 20/12/2017

TC 115/2018 Convenentes: CAR/SDR/CENTRO SOCIOAMBIENTAL SÃO FRANCISCO-CESAB-SF; Município:Feira de Santana-Ba. Objeto: Termo de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos;chassi: HCCZTT75HJCG73439 ;Prazo: 05 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 18/12/2018

CC 1723/2022 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO POVOADO DE GAMELEIRA; Município: Itatim-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 kit forrageira com reboque ;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 01/11/2022

CC 1724/2022 Convenentes: CAR/SDR/CENTRO SOCIOAMBIENTAL SÃO FRANCISCO-CESAB-SF; Município:Feira de Santana-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos;chassi: 9BLU08001KG000524 ;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 01/11/2022

CC 1704/2022 Convenentes: CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS; Município:Cordeiros-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 veículo;chassi: 9BD281A2D2DPYY00652 ;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 01/11/2022

CC 1701/2022 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DE TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS QUILOMBO JOÃO PEREIRA GOMES; Município:Itaguaçu-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 micro trator com implementos;chassi: 2204088126 ;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 01/11/2022

CC 1552/2022 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA RURAL DOS POVOADOS DE ALAGADOS DE ALAGADO E MORR; Município:Brotas de Macaubas-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos;chassi: FYYDJ1172831MS ;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 01/11/2022

CC 1608/2022 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL DE DIFUSÃO COMUNITARIA E FORMAÇÃO PROFISSIONAL; Município:Santana-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 kit forrageira com reboque ;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 01/11/2022

CC 1663/2022 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO CIVI FILHO DE BARBARA-ACFBA; Município:Salvador-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 20 barracas de feira livre, para atender o município de Salvador ;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 01/11/2022

CC 1653/2022 Convenentes: CAR/SDR/SEVERINA CONSTRUINDO CIDADANIA; Município:Salvador-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 micro trator com implementos;chassi: 2204088132 ;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 01/11/2022

CC 1665/2022 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO ASSENTAMENTO JOSAELE DE LIMA; Município:Feira de Santana-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 02 kits de irrigação ce 1,5 hectares;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 01/11/2022

CC 969/2022 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS REASSENTADOS DE PONTO NOVO; Município:Ponto Novo-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 grade aradora ;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 01/11/2022

CC 661/2022 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS REASSENTADOS DE PONTO NOVO; Município:Ponto Novo-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 tanque pipa de 4000 litros ;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 01/11/2022

CC 1315/2022 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS REASSENTADOS DE PONTO NOVO; Município:Feira de Santana-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos;chassi: BYWDJ1136064MS ;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 01/11/2022

CC 1332/2022 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL E AGRICOLA DE NOVA ESPERANA; Município:Varzea do Poço-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 bateadeira de cereais ;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 01/11/2022

CC 1395/2022 Convenentes: CAR/SDR/INSTITUTO DE INTEGRAÇÃO E FORMAÇÃO CASA DA CIDADANIA; Município:Vitoria -Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 40 kits apicultura de produção ;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 01/11/2022

CC 1307/2022 Convenentes: CAR/SDR/SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE LAFIETE COUTINHO-BA; Município:Lafaiete Coutinho-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos;chassi: GYYDJ1168748MS ;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 01/11/2022

CC 1302/2022 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES VERTICALIZADOS DO PROGRAMA TERRA FERTIL-APROVERT III; Município:Presidente



Dultra-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 micro trator com implementos; chassi: 2204088091 ; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 01/11/2022

CC 1764/2022 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO POVOADO DE PEÕES; Município: Morro do Chapéu-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos; chassi: HYYDJ1182480MS ; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 01/11/2022

CC 1466/2022 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS MINIS E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE VARZEA GRANDE-ASPRUV; Município: Jeremobo-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 batadeira de cereais ; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 01/11/2022

CC 1494/2022 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS MINIS E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO DISTRITO DE CANCHE-APRUCAN; Município: Jeremoabo-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 carreta agrícola ; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 01/11/2022

CC 1495/2022 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA SILVA; Município: Feira de Santana-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 carreta agrícola ; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 01/11/2022

CC 1463/2022 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PEQUENOS PRODUTORES AGROPECUARIOS DO POVOADO BREJO GRANDE-ASPABG; Município: Jeremoabo-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 30 kits de apicultura produção ; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 01/11/2022

CC 1600/2022 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO E AGROPASTORIL DA FAZENDA CURUNDUNDUM E FAZENDA CIRCUNVIZINHANÇA; Município: Uauá-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 kit forrageira com reboque ; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 01/11/2022

CC 698/2022 Convenentes: CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS; Município: Cordeiros-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 retroescavadeira; chassi: HBZNB95BPMAH27344 ; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 01/11/2022

CC 1629/2022 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SÃO DOMINGOS; Município: São Sebastião do Passe-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 micro trator com implementos; chassi: 2204088011 ; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 01/11/2022

CC 1630/2022 Convenentes: CAR/SDR/UNIÃO DA JUVENTUDE PRODUTIVA DE SOBRADINHO BAHIA DE FOMENTO A EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER; Município: Sobradinho-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos; chassi: BYWDJ1135933MS ; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 01/11/2022

CC 1613/2022 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO RURAL DO ASSENTAMENTO RETIRO; Município: São Sebastião Passé-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 grade hidráulica e 01 roçadeira ; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 01/11/2022

CC 1769/2022 Convenentes: CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIUBA; Município: Itiuba-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 veículo pick-up ; chassi: 9BD281A2DPY99368 ; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 01/11/2022

CC 1749/2022 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE PAU BRANCO; Município: Itiuba-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 kit forrageira com reboque ; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 01/11/2022

CC 1316/2022 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS REASSENTADOS DE PONTO NOVO; Município: Ponto Novo-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 roçadeira e 01 arado reversível ; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 01/11/2022

CC 1421/2022 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA COMUNIDADE DE BOGODO; Município: Ponto Novo-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 tanque pipa de 4000 litros ; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 01/11/2022

CC 1722/2022 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DE BARRA DA ESTIVA; Município: Barra da Estiva-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 carreta agrícola, 01 grade hidráulica e 01 guincho hidráulico ; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 01/11/2022

CC 1002/2022 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE BOGODÓ; Município: Ponto Novo-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 roçadeira e 01 arado reversível ; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 01/11/2022

CC 1372/2022 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS MORADORES E PEQUENOS AGRICULTORES DO POVOADO DE CAMPO VERDE MUNICIPIO DE QUIXABEIRA; Município: Quixabeira-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos; chassi: FYWDJ1173239MS ; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 01/11/2022

CC 1427/2022 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DAS QUEIMADAS; Município: Feira de Santana-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos; chassi: FYWDJ1172706MS ; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 01/11/2022

CC 1434/2022 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DA AGRICULTURA FAMILIAR E DOS(AS) ARTESÃOES(AS) DE SENHOR DO BONFIM-AMAFASB; Município: Feira de Santana-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 kit de irrigação de 0,5 hectares ; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 01/11/2022

CC 1770/2022 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO CE NTRO DE RECUPERAÇÃO RESPOSTA DE CRISTO; Município: Senhor do Bonfim-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o

direito de uso e gozo de 01 kit padaria ; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 01/11/2022

CC 1761/2022 Convenentes: CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOLANDIA; Município: Teolandia-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos; chassi: HYYDJ1182479MS ; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 01/11/2022

CC 1744/2022 Convenentes: CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO; Município: Rafael Jambeiro-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 20 barracas de feira livre, para atender o município de Rafael Jambeiro ; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 01/11/2022

CC 304/2022 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE TIRIRICA; Município: Cruz das Almas-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 10 barracas de feira livre para atender o município Cruz das Almas ; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 01/11/2022

CC 1256/2022 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DA TIRIRICA; Município: Cruz das Almas-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 arado reversível, 01 grade, e 01 carreta ; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 01/11/2022

CC 1388/2022 Convenentes: CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ; Município: Nova Canaã-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 20 barracas de feira livre, para atender o município de Nova Canaã ; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 01/11/2022

Coordenação de Desenvolvimento Agrário – CDA

RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO - Nº 001/2018

Partícipes: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA-SDR/CDA e o Centro de Desenvolvimento Socioambiental-Barriguda. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração, previsto na Cláusula Décima, Parágrafo Primeiro, com início em 04 de novembro e término em 30 de novembro de 2022. Salvador, 01 de novembro de 2022. Camilla Lima Batista - Coordenadora Executiva.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 441/22. PROCESSO: 043.4102.2022.0021764-22. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE ITUAÇU - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para Pavimentação em Piso Intertravado e Urbanização de Vias Marginais das Escolas - (Avenida José Carlos Brito, Rua A e Rua B), no Município de Ituaçu - Bahia. VALOR: R\$ 1.221.873,87 (um milhão, duzentos e vinte e um mil, oitocentos e setenta e três reais e oitenta e sete centavos). DESTINAÇÃO DE RECURSO: 0.100.000000/0.300.000000 - Tesouro. PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.305.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42 - Auxílios. PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 (nove) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2022.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 087/22. FIRMADO EM: 07/04/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2022.0021714-50. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 02 (dois) meses o prazo de vigência do Convênio celebrado, modificando-o para o dia 08 de janeiro de 2023, adequando, por conseguinte, os cronogramas de execução e de desembolso previstos no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2022.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 029/22. FIRMADO EM: 14/02/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2022.0021485-55. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE MATINA - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 07 (sete) meses o prazo de vigência do Convênio celebrado, modificando-o para o dia 15 de junho de 2023, sem alteração de valor, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho, bem como a modificação da "CLÁUSULA TERCEIRA - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS" do Convênio celebrado. DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2022.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 103/22. FIRMADO EM: 26/04/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2022.0020231-83. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE URANDI - BAHIA. OBJETO: Prorroga o prazo de vigência do supramencionado Convênio por mais 04 (quatro) meses, modificando-o para 27 de março de 2023, adequando, por conseguinte, os cronogramas de execução e de desembolso previstos no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2022.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 023/22. FIRMADO EM: 10/02/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2022.0021582-75. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE LENÇÓIS - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 02 (dois) meses o prazo de vigência do Convênio celebrado, modificando-o para o dia 11 de janeiro de 2023, adequando, por



consequente, o cronograma de desembolso previsto no novo Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2022.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 026/22. FIRMADO EM: 11/02/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2022.0021490-12. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE LENÇÓIS - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 04 (quatro) meses o prazo de vigência do Convênio celebrado, modificando-o para o dia 12 de março de 2023, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2022.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 181/22. FIRMADO EM: 28/06/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2022.0020421-37. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PRADO - BAHIA. OBJETO: Prorroga o prazo de vigência do supramencionado Convênio por mais 04 (quatro) meses, modificando-o para 29 de novembro de 2023, bem como ajustar o Projeto inicialmente pactuado, conforme proposta apresentada no procedimento administrativo anexo, minorando o seu valor em R\$ 21,36 (vinte e um reais e trinta e seis centavos), passando para R\$ 6.985.081,11 (seis milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, oitenta e um reais e onze centavos) o valor acumulado. DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2022.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 226/2022 O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA em exercício, no uso de suas atribuições RESOLVE retificar a Portaria de nº: 393 do Diário Oficial do Estado de 20/01/1998

Onde se lê:

PROC.	CADASTRO	NOME	CARGO	NV	PD	CL	GR	REG.	DI
	110452917	CREUSA MARIA LEITE SALDANHA	Prof.	02				40	

Leia-se:

PROC.	CADASTRO	NOME	CARGO	NV	PD	CL	GR	REG.	DI
0002109-3/1996	110452917	CREUSA MARIA LEITE SALDANHA	Prof.	02				40	

Fixando os proventos do (a) servidor (a) composto das seguintes parcelas:

Discriminações Vencimentos	VALORES R\$
Vencimento Básico do Cargo	277,76
Gratificação Adicional por Tempo de Serviço - 30%	83,32
Vantagem Pessoal da Lei 4694/87 (Avanço Horizontal) - 40%	111,10
Vantagem Pessoal Lei 7250/98 (GIQP) - 10%	27,77
Atividade Complementar - 15%	41,66
Total dos Proventos Mensais	541,61

Salvador, 26 de outubro de 2022. Danilo de Melo Souza Secretário da Educação em Exercício

PORTARIA Nº 220/2022 O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA em exercício, no uso de suas atribuições RESOLVE retificar a Portaria de nº: 182 do Diário Oficial do Estado de 12/01/2000

Onde se lê:

PROC.	CADASTRO	NOME	CARGO	NV	PD	CL	DATA INICIO	REG.	DI
	110081790	MARIA JOSEFINA SOUZA DE GOIS	Prof.	02			13/01/1998	40	

Leia-se:

PROC.	CADASTRO	NOME	CARGO	NV	PD	CL	DATA INICIO	REG.	DI
0000000-0/2022	110081790	MARIA JOSEFINA SOUZA DE GOIS	Prof.	02			13/01/1998	40	

Fixando os proventos do (a) servidor (a) composto das seguintes parcelas:

Discriminações Vencimentos	VALORES R\$
Vencimento Básico do Cargo	280,00
Gratificação Adicional por Tempo de Serviço - 20%	56,00
Estabilidade Econômica (DP-1)	120,00
Avanço Horizontal - 30%	84,00
Total dos Proventos Mensais	540,00

Salvador, 21 de outubro de 2022 Danilo de Melo Souza. Secretário da Educação em Exercício

PORTARIA Nº 1990/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto nº 5.800 de 08/06/2006, que dispõe sobre o Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB; e considerando o Decreto nº 13.301 de 19/09/2011, que cria os Polos de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil, no âmbito do Estado da Bahia, denominados Polo UAB/BAHIA, **RESOLVE:** Alterar a vinculação, a partir de 2022, do POLO ESTADUAL DE APOIO PRESENCIAL DA UAB, do Centro Territorial de Educação Profissional Litoral Sul II, código MEC 29340500, código SEC 1176101, localizado no município de Itabuna, para o COMPLEXO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO DE ITABUNA, código MEC 29305390, código SEC nº 1176081, no referido município, conforme processo SEI nº 011.7618.2022.0072003-94. Salvador, 01 de novembro de 2022. **Danilo de Melo Souza** - Secretário da Educação em exercício.

PORTARIA 2009/2022

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso das suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os (as) servidores (as) abaixo, para, sob a Presidência do (a) primeiro (a), constituírem a Comissão encarregada de avaliar e proceder com o Inventário de Material Permanente, relativo ao Exercício de 2021.

NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE PIEMONTE DO PARAGUAÇU - NTE/14

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS	CADASTRO
Boa Vista do Tupim	Colégio Estadual do Campo Castelo Branco	Maria Socorro dos Santos Pedreira Freitas Celenildo dos Santos Costa Tainar da Silva Santana	11.637.126-6 11.127.414-2 92.068.165
Boa Vista do Tupim	Colégio Estadual do Campo Edgar Santos	Thais Mariana Santos Oliveira Nielson Ferreira da Vargem Verinalva Nunes de Araújo	11.637.059-5 11.613.077-5 11.122.494-3
Boa Vista do Tupim	Colégio Estadual do Campo Aloisio Damasceno de Jesus	Olgaildes Mascarenhas Oliveira Kálica Ravena Lima Souza Sérgio Rodrigues Pires	11.543.399-2 11.126.838-7 11.126.945-6
Boa Vista do Tupim	Colégio Estadual Boa Vista do Tupim	Lidiane Ribeiro da Silva Brito Nara Thamilles Moreira dos Santos Alves Michelle Ribeiro de Araújo Pinho	92.065.971 11.549.021-1 11.635.319-5
Iaçu	Colégio Estadual Lauro Farani Pedreira de Freitas	José Mario Martins Oliveira Nailson Soares da Silva Josefa Elias Santos	85.200.576 92.048.031 11.124.266-6
Ibiquera	Colégio Estadual de Ibiquera	Daiane da Cruz Silva Luana de Souza Leite Lindalva Ribeiro de Souza Araújo	11.552.998-9 92.022.885 11.599.896-8
Itaberaba	CETEP Piemonte do Paraguaçu I	Walterney Franco de Oliveira Mires Souza Santos Patrícia Santos de Jesus	11.124.825-6 11.242.322-3 92.041.332
Itaberaba	Colégio Estadual Centenário	Uilson dos Santos Alda Jesus Silva Eisângela Nascimento Bispo	11.126.700-6 11.125.937-0 11.126.429-4
Itaberaba	Colégio Modelo Luís Eduardo Magalhães	Natália de Mello Souza Janete Marques de Lima Mascarenhas Joabson de Jesus Reis	11.552.001-6 11.242.818-4 11.122.529-0
Lajedinho	Colégio Estadual Professora Delzair Nascimento Galvão	Michele Santos Góes Elíud Carvalho da Silva Nilton Neves Costa	11.127.537-6 92.021.400 11.649.013-3
Macajuba	Colégio Estadual Carlito de Carvalho	Geisane Senna Macêdo Geisiane Rodrigues dos Santos Solange de Sousa Reis Mota	92.057.994 11.533.544-5 92.057.132
Mundo Novo	CETEP Piemonte do Paraguaçu II	Alana Ribeiro de Oliveira Almeida Floriva Moura de Oliveira Daniel Macedo da Silva	11.554.826-2 11.453.878-1 92.059.498
Mundo Novo	Colégio Estadual Luís Eduardo Magalhães	Ana Lúcia Miranda dos Santos Maria do Carmo Oliveira de Cerqueira Cristiane Pereira Ferreira Gonçalves	11.369.354-6 58.201.553 11.606.820-3
Piritiba	Colégio Estadual Professora Aydil Lima dos Santos	Anderson Mendes Sampaio Marcos Antônio Pereira de Souza Valdeon Araújo Leite Jether Lopes Primo Cerqueira	11.454.833-2 92.005.553 11.605.832-1 11.383.533-4
Rafael Jambeiro	Colégio Estadual do Campo Santo Antônio do Argoim	Aline Jesus do Nascimento Santiago Aline Silva Oliveira Leonardo Serra Silva Santiago	11.611.073-3 85.200.581 92.053.548
Rafael Jambeiro	Colégio Estadual Ana Lúcia Magalhães	Gilson Pereira da Silva Valdir Lima dos Santos Juvando Santana Serra Cícero Neves da Silva	11.549.748-3 11.127.682-7 11.124.493-5 92.034.169
Ruy Barbosa	Colégio Estadual Professor Magalhães Neto - CEMAN	Antônio Francelino Sobrinho Irene Soares dos Santos Cabral Nailton Carlos Queiroz de Jesus Júnior Gardner Nascimento dos Santos Silva	11.445.322-4 11.607.297-7 11.126.801-0 11.126.917-1
Santa Teresinha	Colégio Estadual Luís Eduardo Magalhães	Leandro Novaes dos Santos Henrique Leonardo Santos Silva Luciana Nery Pinto	11.540.251-9 11.606.252-4 11.516.195-1
Tapiramutá	Colégio Estadual João Queiroz	Ana Paula Souza Veloso Luzivam Conceição Silva dos Santos Ana Rúbia Moura Silva	11.347.556-6 11.163.962-7 92.025.698



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 01 de novembro de 2022. **Danilo de Melo Souza** - Secretário da Educação em exercício.

PORTARIA Nº 1962 /2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso das atribuições, conforme Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014. **RESOLVE**

Art. 1º - Designar o servidor Carlos Antônio Neves Júnior, matrícula nº 11.445156-5, para ser o Gestor da Parceria a ser firmada entre o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Educação do Estado da Bahia (SEC) e o Comitê para a Democratização da Informática, com poderes de controle e fiscalização.

Art. 2º - Compete o Gestor da Parceria, as obrigações constantes no Art. 61 Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 3º - Instituir a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, órgão colegiado destinado a fiscalizar, acompanhar e avaliar o a execução do objeto do Acordo de Cooperação a ser firmado entre a Secretaria da Educação do Estado da Bahia (SEC) e o Comitê para a Democratização da Informática.

Art. 4º - Compete a Comissão de Monitoramento e Avaliação, as obrigações previstas nos Arts. 58 e 59, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 5º - A Comissão de Monitoramento e Avaliação terá a seguinte composição.

UNIDADE	MATRÍCULA	REPRESENTANTE
Superintendência de Políticas para Educação Básica (SUPED)	92.07252-4	Ana Valéria Scavuzzi de Souza
	92.07852-6	Karina Kazumi Yamakawa
	11.449283-8	Márcio Argôlo Queiroz

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 01 de novembro de 2022

Danilo de Melo Souza

Secretário da Educação em exercício

PORTARIA Nº 2010/2022.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:** Instaurar Processo Administrativo de Reparação de Danos, com fundamento no Artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do Decreto estadual nº 15.805/14, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes dos prejuízos da percepção indevida de remuneração pelo ex servidor de matrícula: 11.244.265-9, conforme elementos constantes no Processo SEI de nº 011.9462.2022.0052178-31, que instrui este expediente, designando, para tanto, a servidora Marines Santiago Santos, matrícula nº 11.259.504-6, para conduzir o expediente, devendo concluir os seus trabalhos no prazo de 60 dias a contar da instauração. Salvador, 01 de novembro de 2022. **Danilo de Melo Souza** - Secretário da Educação em exercício.

PORTARIA Nº1982/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições e nos termos do quanto contido no Despacho Assistencial Nº PA-NCAD-1636-2022 da Procuradoria Geral do Estado, nos autos do Processo PGE2022.10.01.00008130 resolve: arquivar os autos do processo administrativo nº 009.0168.2022.0010881-25, do servidor de matrícula 11.344964-6, em razão da regularidade funcional do mesmo. Núcleo Territorial de Educação de Salvador - BA - NTE 26. Salvador, 01 de novembro de 2022. Danilo de Melo Souza. Secretário da Educação em exercício.

PORTARIA Nº1986/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA em exercício, no uso de suas atribuições e com base nos artigos 204 e 209 e seguintes da Lei Estadual nº 6677/94, resolve: constituir, em face do que consta no Processo nº 011.9462.2020.0037258-02, Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, formada pelos servidores Cleide Prates Neves, matrícula 11.509588-3, Maria das Graças Brito Gondim, matrícula 11.334838-7 e Maria Cristina Barbosa Lima, matrícula 11.339141-1, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos irregulares atribuídos ao servidor de matrícula nº 11.555.100-9, em razão de estar sendo acusado de violação dos deveres funcionais listados no art.175, incisos I, II, III e IX enquadrando-se no ilícito disposto no art. 177, podendo ser aplicadas as consequências previstas no art. 192, XI e art. 193, todos da Lei Estadual 6677/94, por haver indícios de que tenha, supostamente, incorrido em acumulação ilegal de cargos públicos pelo exercício concomitante de três cargos públicos, sendo um cargo de Professor junto à Secretaria da Educação do Estado da Bahia, e mais dois de Professor junto à Prefeitura Municipal de Tanque Novo/BA, fora das hipóteses admitidas pelo art. 37, inciso XVI da Constituição Federal, situação essa que será detalhada no Mandado de Citação. A presente comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos seus trabalhos, que se desenvolverão nas instalações do Núcleo Territorial de Educação de Caetitê - NTE 13. Será admitida prorrogação por igual prazo, em face de circunstâncias excepcionais. Salvador, 01 de novembro de 2022. Danilo de Melo Souza. Secretário da Educação em exercício.

PORTARIA Nº1987/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA em exercício, no uso de suas atribuições e nos termos do quanto contido no Parecer Nº PA-NCAD-1086-2022 da Procuradoria Geral do Estado, nos autos do Processo PGE2021.12.01.00007992, resolve: arquivar os autos do processo administrativo nº 006.0400.2021.0040710-51(0062677-1/2015), do servidor de matrícula 11.173.641-1, em razão da regularização funcional. Núcleo Territorial de Educação de Eunápolis - BA - NTE 27. Salvador, 01 de novembro de 2022. Danilo de Melo Souza. Secretário da Educação em exercício.

PORTARIA Nº 1984/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA em exercício, no uso de suas atribuições e com base no artigos 204 e 205 e seguintes da Lei Estadual nº 6.677/94, resolve: designar as servidoras Delmara de Santana Brito, matrícula: 11.420.243-7; Lília Rezende dos Santos, matrícula: 11.531.501-3 e Paula Conceição Rocha Nascimento Santos,

matrícula: 11.240.070-4, para, sob a presidência da primeira, e sem prejuízo das suas atribuições, comporem comissão sindicante destinada a apurar indícios de autoria e materialidade de fatos narrados no bojo do expediente administrativo nº 006.0419.2022.0004412-99, no prazo de 30 (trinta) dias, que se desenvolverão no Núcleo Territorial de Educação de Itapetinga - BA - NTE 08. Será admitida prorrogação do prazo por igual período. Salvador, 01 de novembro de 2022. Danilo de Melo Souza. Secretário da Educação em exercício.

PORTARIA Nº 1981/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições e com base nos artigos 204 e 205 e seguintes da Lei Estadual nº 6.677/94, resolve: designar as servidoras Cleide Prates Neves, matrícula nº: 11.509.588-3; Maria das Graças Brito Gondim, matrícula nº: 11.334.838-7 e Maria Cristina Barbosa Lima, matrícula: 11.339.141-1, para, sob a presidência da primeira, e sem prejuízo das suas atribuições, comporem Comissão Sindicante destinada a apurar indícios de autoria e materialidade dos fatos narrados no bojo do expediente administrativo nº 011.9462.2022.0052155-44, no prazo de 30 (trinta) dias, que se desenvolverão no Núcleo Territorial de Educação de Caetitê - BA - NTE 13. Será admitida prorrogação do prazo por igual período. Salvador, 01 de novembro de 2022. Danilo de Melo Souza. Secretário da Educação em exercício.

PORTARIA Nº 1980/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA em exercício, no uso de suas atribuições e nos termos do quanto disposto no despacho assistencial nº PA-NCAD-884-2022, da Procuradoria Geral do Estado, nos autos do Processo PGE nº 2022.9.01.00007488, resolve: arquivar os autos do processo administrativo nº 006.0400.2022.0036024-11, do servidor de matrícula: 11.253.996-9, por não restar configurado o ilícito de acúmulo de cargos. Núcleo Territorial de Educação de Itabuna - BA - NTE 05. Salvador, 01 de novembro de 2022. Danilo de Melo Souza. Secretário da Educação em exercício.

Despacho Nº 51268439 DE 01 de Novembro de 2022

Órgão: **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
11410504	VIVIANE BARRETO DAS NEVES MASCARENHAS	31.10.2022

DANILO DE MELO SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Despacho Nº 51268440 DE 01 de Novembro de 2022

Órgão: **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
11377423	VIVIANE BARRETO DAS NEVES MASCARENHAS	31.10.2022

DANILO DE MELO SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Cargo -Professor Educação Básica

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando a homologação em 20/02/2020 do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, Edital SEC/SUDEPE Nº 08/2019 de 16/10/2019, da Seleção Pública para contratação temporária de pessoal na função de Professor da Educação Básica, Padrão P, Grau III, em caráter emergencial, pelo Regime Especial de Direito Administrativo - REDA.

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam convocados os candidatos, por ordem de classificação, constantes no presente Edital, a realizar os seguintes procedimentos:

a) Enviar com antecedência dentro do prazo estabelecido na alínea "b" deste artigo os documentos digitalizados para o correio eletrônico ingressocpm.sec@nova.educacao.ba.gov.br
b) Período para envio eletrônico e entrega presencial da documentação : **De 03/11/2022 a 21/11/2022**

2 - Os candidatos aprovados para o Interior do Estado deverão comparecer nas sedes dos Núcleos Territoriais de Educação - NTE, munidos da documentação em **original e fotocópia** listada no item 1 deste Edital no período de 03/11/2022 a 21/11/2022, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min.

Art. 2º- os candidatos deverão comparecer munidos dos seguintes documentos em **original e fotocópia:**

a) original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
b) original e cópia Diploma de Conclusão do Curso, relacionado a função temporária com pré-requisito/escolaridade de nível médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
c) original e cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
d) original e cópia carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
e) original e cópia da certidão de nascimento ou RG dos dependentes;



- f) número de conta corrente do Banco do Brasil;
- g) original e cópia título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- h) original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- i) declaração de bens;
- j) original e cópia PIS/PASEP (caso seja inscrito);
- k) Original e Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;
- l) declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- m) original e cópia certificado de reservista para os homens;
- n) 03 (três) fotos 3x4;
- o) original e cópia comprovação de residência dos últimos 08 (oito) anos;
- p) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- q) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- r) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- s) folha de antecedentes da Polícia do Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há seis meses;
- t) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- u) certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- w) certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- v) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- x) certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;
- y) declaração de que:
- I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;
- II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;
- III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;
- IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;
- V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;
- VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;
- VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;
- VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;
- IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;
- z) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;
- aa) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado;
- ab) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
- ac) Cópia dos exames apresentados quando da realização da avaliação médica;
- ad) comprovante de imunização completa contra a Covid-19;

O candidato que, na data da contratação, não reunir os documentos requisitados e enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida função temporária.

E XAMES	VALIDADE DO EXAME
Hemograma	3 meses
Glicemia	3 meses
Sumário de urina	3 meses
Parasitológico de Fezes	3 meses
Acuidade visual (emitida por médico Oftalmologista)	3 meses

Rx de Tórax (PA) com Laudo	6 meses
Eletrocardiograma com Laudo(a partir dos 40 anos)	6 meses
PSA da próstata (homens a partir dos 40 anos)	6 meses

Salvador, 01 de novembro de 2022

DANILO DE MELO SOUZA

Secretário da Educação em exercício

NTE 1 - IRECÊ

01.4 - Cafarnaum - A02 - Professor Nível III - Biologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205005333	LEONARDO SANTOS	32,00	3

01.9 - Ibititá - A03 - Professor Nível III - Educação Física

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205007056	WENDELL ROBERTO MARQUES DOURADO SILVA	33,00	1

01.11 - Irecê - A03 - Professor Nível III - Educação Física

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205002675	SIMONE JOSE DA SILVA	33,00	3

01.11 - Irecê - A12 - Professor Nível III - Sociologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205008635	PRISCILA COELHO DE ALMEIDA OLIVEIRA	32,00	2

01.13 - João Dourado - A03 - Professor Nível III - Educação Física

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205004844	ANDERSON MOREIRA CALDAS	34,00	1

01.14 - Jussara - A02 - Professor Nível III - Biologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205004862	GABRIELA BARROS SIQUEIRA	38,00	1
205008238	RAFAELA TEIXEIRA MIRANDA	37,00	2

01.14 - Jussara - A03 - Professor Nível III - Educação Física

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205013383	VITOR ALVES ROCHA	35,00	1

01.14 - Jussara - A04 - Professor Nível III - Filosofia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205008657	MAURICIO DANTAS TEIXEIRA	37,00	1

01.14 - Jussara - A08 - Professor Nível III - Língua Inglesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205006110	LUCAS MENDES DOS SANTOS	33,00	2

01.14 - Jussara - A12 - Professor Nível III - Sociologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205015978	MYLENA SOUZA ALECRIM	38,00	2

NTE 3 - SEABRA

03.7 - Ibitiara - A06 - Professor Nível III - Geografia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205009364	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA BARRETO	35,00	2

03.9 - Iraquara - A03 - Professor Nível III - Educação Física

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205006789	VITOR CAMOES DE MIRANDA	37,00	1

03.9 - Iraquara - A05 - Professor Nível III - Física

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205014317	TATIANE ALVES DE ARAUJO	32,00	2
205013806	NEILTO TEIXEIRA DA SILVA	31,00	3

03.9 - Iraquara - A11 - Professor Nível III - Química

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205000078	STEPHANIE OLIVEIRA AUGUSTO DA SILVA	30,00	3

NTE 4 - SERRINHA

04.2 - Barrocas - A10 - Professor Nível III - Matemática

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205007419	AVANILDO DAWSON PEREIRA QUEIROZ	30,00	1

04.2 - Barrocas - A11 - Professor Nível III - Química

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205003685	TARCILIO OLIVEIRA DA SILVA	40,00	1

04.5 - Cansanção - A08 - Professor Nível III - Língua Inglesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205008764	AECIO SOUZA DA GAMA	34,00	9

04.11 - Nordestina - A11 - Professor Nível III - Química

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205016088	CELIA SILVA DE LIMA RAMOS	30,00	1

04.17 - Serrinha - A05 - Professor Nível III - Física

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205015124	GLAUBER DOS SANTOS FARIA	32,00	3

NTE 6 - VALENÇA

06.1 - Aratupe - A03 - Professor Nível III - Educação Física

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205010825	ERIC SIMAS BOMFIM	32,00	1

06.11 - Presidente Tancredo Neves - A03 - Professor Nível III - Educação Física

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205010066	JOSUE DA SILVA ROCHA	34,00	1

06.13 - Teolândia - A08 - Professor Nível III - Língua Inglesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205010374	DEIZON COELHO DA SILVA	40,00	1
205011302	ELI SANTOS DE HUNGRIA	35,00	2

06.14 - Valença - A03 - Professor Nível III - Educação Física

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205009565	RICARDO LUZ FERREIRA	36,00	1

06.15 - Wenceslau Guimarães - A01 - Professor Nível III - Linguagem, com ênfase em Artes

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205016637	MARVAN CARLOS SANTOS ARAUJO	34,00	1

06.15 - Wenceslau Guimarães - A06 - Professor Nível III - Geografia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205015359	NILDA ROCHA DOS SANTOS	32,00	1

NTE 7 - TEIXEIRA DE FREITAS

07.2 - Caravelas - A01 - Professor Nível III - Linguagem, com ênfase em Artes

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205005831	LAURO CESAR CUNHA DE VASCONCELOS	30,00	1

07.8 - Medeiros Neto - A02 - Professor Nível III - Biologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205012254	KAMILLA NONATO COSTA	37,00	1
205012652	GRACILENE BARBOSA DO NASCIMENTO	35,00	2

07.12 - Teixeira de Freitas - A02 - Professor Nível III - Biologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205011077	ELENA LUIZA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	31,00	13

NTE 8 - ITAPETINGA

08.1 - Caatiba - A12 - Professor Nível III - Sociologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205015609	TALES CARDOSO PITA	38,00	1

08.2 - Firmino Alves - A06 - Professor Nível III - Geografia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205000192	ALEX JESUS DA SILVA	35,00	2

08.2 - Firmino Alves - A11 - Professor Nível III - Química

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205004756	ALMIRO CARVALHO FRANCO	39,00	1

08.4 - Iguai - A03 - Professor Nível III - Educação Física

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205003854	LUCAS CARDOSO PINTO	30,00	4

08.9 - Macarani - A08 - Professor Nível III - Língua Inglesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205000364	RUBENIA PEREIRA MAGALHAES CARDOSO	41,00	1

NTE 9 - AMARGOSA

09.1 - Amargosa - A11 - Professor Nível III - Química

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205002211	PAULA MAIA DOS SANTOS	37,00	2

09.4 - Elísio Medrado - A08 - Professor Nível III - Língua Inglesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205011008	IVAN DOS SANTOS CARVALHO	31,00	2

09.6 - Itaquara - A11 - Professor Nível III - Química

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205007160	ROBERTA MARA MOREIRA ROCHA	31,00	1

09.7 - Itiruçu - A02 - Professor Nível III - Biologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205009590	BARBARA JANAINA BRANDAO MOTA	30,00	1

09.7 - Itiruçu - A08 - Professor Nível III - Língua Inglesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205003850	MARCIA DA SILVA COSTA	35,00	1

09.8 - Jaguaquara - A02 - Professor Nível III - Biologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205013842	FRANCINE NOVAIS SOUZA	31,00	10

09.16 - Planaltino - A02 - Professor Nível III - Biologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205008500	MAYANA BORGES DOS SANTOS PIRES	31,00	5

09.16 - Planaltino - A03 - Professor Nível III - Educação Física

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205007415	GUSTAVO GOMES SILVA	39,00	1

09.16 - Planaltino - A05 - Professor Nível III - Física

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205008760	ANTONIO MARCOS DE JESUS	34,00	1

09.19 - Ubaíra - A02 - Professor Nível III - Biologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205002470	JONATAS RAMOS DOS SANTOS E SANTOS	38,00	1

NTE 10 - JUAZEIRO

10.2 - Canudos - A05 - Professor Nível III - Física

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205004198	TONICARLOS ANDRADE DE JESUS	31,00	1

10.5 - Juazeiro - A03 - Professor Nível III - Educação Física

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205004359	ANGELA CARLA DE LIMA E SILVA	30,00	13

NTE 11 - BARREIRAS

11.7 - Cristópolis - A11 - Professor Nível III - Química

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205003306	ROSANGELA DA SILVA CERQUEIRA	30,00	2

NTE 12 - MACAÚBAS

12.6 - Macaúbas - A06 - Professor Nível III - Geografia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205004382	TIAGO NUNES OLIVEIRA	41,00	1

12.6 - Macaúbas - A11 - Professor Nível III - Química

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205003642	JOSE REINALDO REGO DOS SANTOS	37,00	1

12.6 - Macaúbas - A12 - Professor Nível III - Sociologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205007348	WESLEY LEONARDO RUBEM MACEDO	37,00	1

NTE 13 - CAETITÉ

13.8 - Ibiassucê - A11 - Professor Nível III - Química

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205012790	JANINE PINTO SOARES SOUZA	37,00	1

13.11 - Lagoa Real - A03 - Professor Nível III - Educação Física

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205016374	GABRIELLE SOUZA SILVA	37,00	1

13.11 - Lagoa Real - A08 - Professor Nível III - Língua Inglesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205013087	ALINE SANTOS CARVALHO	45,00	1



13.15 - Pindaí - A11 - Professor Nível III - Química

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205002363	PEDRO HENRIQUE ALVES FERNANDES	35,00	1

13.18 - Tanhaçu - A12 - Professor Nível III - Sociologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205014635	SIMONE DE SANTANA	34,00	4

13.19 - Urandi - A11 - Professor Nível III - Química

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205010412	ROSALIA ALVES SANTOS	34,00	3

NTE 14 - ITABERABA

14.4 - Itaberaba - A01 - Professor Nível III - Linguagem, com ênfase em Artes

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205015457	FABIANE FONSECA	32,00	2

14.4 - Itaberaba - A03 - Professor Nível III - Educação Física

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205006311	PEDRO HENRIQUE DE SOUSA SANTANA	32,00	1
205012133	ELISANGELA DA SILVA MELO	31,00	2

14.8 - Mundo Novo - A02 - Professor Nível III - Biologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205003656	NILIANDEIRA VALOIS DE ARAGAO	36,00	2

NTE 15 - IPIRÁ

15.5 - Ipirá - A05 - Professor Nível III - Física

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205001403	VITOR GABRIEL ALVES	32,00	2

15.7 - Nova Fátima - A03 - Professor Nível III - Educação Física

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205000917	GILDISON ALVES DE SOUZA	35,00	1

NTE 16 - JACOBINA

16.5 - Ourorândia - A01 - Professor Nível III - Linguagem, com ênfase em Artes

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205009490	PAULINA SOARES JORDAO	34,00	1

NTE 17 - RIBEIRA DO POMBAL

17.10 - Jeremoabo - A12 - Professor Nível III - Sociologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205002454	ZAQUEU ABREU REIS	36,00	3

17.13 - Paripiranga - A05 - Professor Nível III - Física

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205001910	RAFAEL REIS SANTANA	31,00	1
205002605	JOSE NILSON DE JESUS SILVA	30,00	2

17.14 - Pedro Alexandre - A06 - Professor Nível III - Geografia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205012108	HUGO DE OLIVEIRA	37,00	1

17.14 - Pedro Alexandre - A12 - Professor Nível III - Sociologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205005076	THAIS DOS SANTOS	30,00	1

NTE 18 - ALAGOINHAS

18.4 - Araçás - A04 - Professor Nível III - Filosofia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205010934	LUIS ANSELMO COSTA DE AQUINO	35,00	1

18.5 - Aramarí - A03 - Professor Nível III - Educação Física

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205001233	CRISTIANE MOREIRA DOS SANTOS	34,00	1

18.14 - Itapicuru - A01 - Professor Nível III - Linguagem, com ênfase em Artes

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205007524	JORGE PEREIRA DE OLIVEIRA	32,00	2

NTE 19 - FEIRA DE SANTANA

19.2 - Amélia Rodrigues - A11 - Professor Nível III - Química

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205013595	KLEBSON SOUZA SANTOS	39,00	2

19.9 - Ipecaetá - A11 - Professor Nível III - Química

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205005035	JANINE DEISE SOUZA CARDOSO DA SILVA	31,00	2

19.10 - Iará - A11 - Professor Nível III - Química

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205015006	IVAN MARTINS BARRETO	38,00	2
205012054	VERONICA VITORIA DOS SANTOS	35,00	3

NTE 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA

20.4 - Belo Campo - A08 - Professor Nível III - Língua Inglesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205006847	CAIQUE SOUZA ALVES	41,00	2

20.5 - Bom Jesus da Serra - A11 - Professor Nível III - Química

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205004631	THIAGO PEREIRA DA SILVA	39,00	1
205008384	HORRANA CHALIMAR DA CRUZ AMARAL	31,00	2

20.21 - Presidente Jânio Quadros - A05 - Professor Nível III - Física

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205016201	MANOEL MOREIRA DA ROCHA	33,00	1

20.24 - Vitória da Conquista - A01 - Professor Nível III - Linguagem, com ênfase em Artes

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205010505	ILDIMAR FRANCA NASCIMENTO	33,00	1

20.24 - Vitória da Conquista - A05 - Professor Nível III - Física

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205013192	CARIVALDO ALVES CARVALHO	31,00	13
205014729	JOSE MARCOS SOUZA FREIRE	31,00	14
205012794	WALLACE MULLER RIBAS NOGUEIRA	31,00	16

20.24 - Vitória da Conquista - A07 - Professor Nível III - História

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205009800	LIVIA CRISTINA DE SOUZA SIGLIANI	36,00	4

20.24 - Vitória da Conquista - A11 - Professor Nível III - Química

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205013496	SAULO AMARAL SILVA	37,00	10

NTE 22 - JEQUIÉ

22.5 - Dário Meira - A03 - Professor Nível III - Educação Física

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205006001	GEISA ALBERTINO FERREIRA SANTOS	33,00	1

22.8 - Ipiaú - A01 - Professor Nível III - Linguagem, com ênfase em Artes

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205002150	MANOELA PAULINA SILVA	30,00	1

22.10 - Itagibá - A09 - Professor Nível III - Linguagem, com ênfase em Língua Portuguesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205002351	LILIANE SOUZA DE NOVAES	36,00	1

22.10 - Itagibá - A10 - Professor Nível III - Matemática

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205005456	IGOR ROBERTO GONCALVES TEIXEIRA	30,00	2

22.10 - Itagibá - A11 - Professor Nível III - Química

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205011529	RENAN NERES SANTOS	42,00	1

22.12 - Jequié - A02 - Professor Nível III - Biologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205007645	SILVANA SOARES ALMEIDA	36,00	5

22.12 - Jequié - A09 - Professor Nível III - Linguagem, com ênfase em Língua Portuguesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205006368	PRISCILA SILVA	37,00	2

NTE 23 - SANTA MARIA DA VITÓRIA

23.2 - Canápolis - A03 - Professor Nível III - Educação Física

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205007023	CLERISTON NASARETH DE SOUSA	32,00	1

23.6 - Jaborandi - A03 - Professor Nível III - Educação Física

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205008218	VANIA SANTOS DE BASTOS	31,00	1

23.9 - São Félix do Coribe - A03 - Professor Nível III - Educação Física

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205004602	ADIMILSON OLIVEIRA ROSA	33,00	1

23.10 - Serra Dourada - A06 - Professor Nível III - Geografia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205004909	SEBASTIAO DOS PASSOS FILHO	31,00	2

23.7 - Santa Maria da Vitória - A02 - Professor Nível III - Biologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205007724	JADSON JORDAO RIBEIRO	33,00	3
205007756	TEREZINHA SANTANA DE OLIVEIRA	33,00	4

NTE 25 - SENHOR DO BONFIM

25.5 - Filadélfia - A03 - Professor Nível III - Educação Física

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205006059	MAISE CHRISTINA MOURA SOUZA	30,00	1

NTE 27 - EUNÁPOLIS

27.7 - Porto Seguro - A06 - Professor Nível III - Geografia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205008627	AVENILDO SOUZA LIMA	31,00	9

27.7 - Porto Seguro - A12 - Professor Nível III - Sociologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205005732	GISELE VASCONCELLOS TEIXEIRA	33,00	5
205007540	ALEX SANDRO MACEDO ALMEIDA	33,00	6

Vagas Reservadas aos Candidatos Negros**NTE 6 - VALENÇA**

06.3 - Camamu - A04 - Professor Nível III - Filosofia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205013144	LETICIA AVELAR DE OLIVEIRA SOUZA CRUZ	33,00	2

NTE 10 - JUAZEIRO

10.5 - Juazeiro - A02 - Professor Nível III - Biologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205006940	JORLENE LUIZA DOS SANTOS	30,00	5

NTE 14 - ITABERABA

14.4 - Itaberaba - A04 - Professor Nível III - Filosofia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205009588	LUIZ ANTONIO DA SILVA CARNEIRO	31,00	1

NTE 16 - JACOBINA

16.1 - Caem - A06 - Professor Nível III - Geografia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205011209	LEANDRO PEREIRA DA SILVA	34,00	2

NTE 17 - RIBEIRA DO POMBAL

17.5 - Cipó - A06 - Professor Nível III - Geografia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205011073	LUIZ HENRIQUE COUTO PAIXAO	39,00	2

NTE 18 - ALAGOINHAS

18.9 - Crisópolis - A02 - Professor Nível III - Biologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205002389	JULIANA DOS SANTOS SILVA	37,00	1

NTE 19 - FEIRA DE SANTANA

19.10 - Ipirá - A11 - Professor Nível III - Química

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205010187	MAISA ARAUJO DE CERQUEIRA	33,00	1

NTE 20 - VITORIA DA CONQUISTA

20.24 - Vitória da Conquista - A05 - Professor Nível III - Física

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205015414	WALAS DA SILVA OLIVEIRA	31,00	6

NTE 22 - JEQUIÉ

22.12 - Jequié - A11 - Professor Nível III - Química

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205000367	LUANA BASTOS SANTOS	34,00	2

Portaria Nº 00534760 de 01 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
11196218	ANTONIO MARCIO DE AMORIM RAMOS	01.07.2000/30.06.2005	01.12.2022	30.12.2022

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00535997 de 01 de Novembro de 2022**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
85201508	FELIPE CARVALHO PAIXAO	Professor	PRIVADO	01.09.2015	10.02.2018	894

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, PROFESSOR.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00535999 de 01 de Novembro de 2022**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
85201508	FELIPE CARVALHO PAIXAO	Professor	PRIVADO	01.11.2012	30.11.2012	30

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, AUTONOMO.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00536892 de 01 de Novembro de 2022**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01116146202200116710	11250225	JOSE HAMILTON DOS SANTOS	Professor	14.03.1992 a 13.03.1997	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Apostila Nº 51268085 de 01 de Novembro de 2022**

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992,



resolve conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11236540	JOELMA FLORIANO TOSTA GOMES	20.10.2022		30,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00534516 de 01 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92003760	JEORGE LUIS MARTINS DE OLIVEIRA	Professor	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	13.11.2013	01.09.2015

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, PROFESSOR.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00537048 de 01 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
11370578	VICTOR HUGO FERNANDES DA SILVA	Professor	ESTADUAL/OUTROS	Executivo/Estado	01.05.1994	31.12.1994

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/OUTROS, PROFESSOR.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00537158 de 01 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
11370578	VICTOR HUGO FERNANDES DA SILVA	Professor	ESTADUAL/OUTROS	Executivo/Estado	01.02.1995	13.12.1995

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/OUTROS, PROFESSOR.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00534670 de 01 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
11332372	SANDRA MARIA MANZOLI COVRE	Professor	MUNICIPAL	Executivo/Municipal	01.03.1990	24.03.1992

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, PROFESSORA.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00534672 de 01 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
11332372	SANDRA MARIA MANZOLI COVRE	Professor	MUNICIPAL	Executivo/Municipal	26.03.1994	31.05.1995

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, PROFESSORA.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00534675 de 01 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
11332372	SANDRA MARIA MANZOLI COVRE	Professor	MUNICIPAL	Executivo/Municipal	01.02.1997	28.02.1998

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, PROFESSORA.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00520756 de 01 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **TAMIRES DE OLIVEIRA ARAUJO**, matrícula nº 11536121, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 17 de Outubro de 2022 a 31 de Outubro de 2022, substituir **RITA TARCISA COSTA DA SILVA**, matrícula nº 11554998, no cargo Diretor Porte Especial N2, do(a) COL POL CONCEICAO COITE.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00520460 de 01 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **VANESSA MARIA ROSA DE CARVALHO**, matrícula nº 11444845, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 24 de Outubro de 2022 a 22 de Novembro de 2022, substituir **ANTONIO EDSON DE LIMA SOUZA**, matrícula nº 11256514, no cargo Diretor Porte Especial N2, do(a) UEE PROF NOEMIA REGO.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00510567 de 01 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 64 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** conceder Gr.Esp.Art.64 Lei 8261/02 ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11237977	IARA LIMA DE CASTRO DOS SANTOS	06.01.2022		20,00

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00528292 de 01 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 64 da Lei nº 8.261,

de 29 de maio de 2002, **resolve** conceder Gr.Esp.Art.64 Lei 8261/02 ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11378985	LUIZ HENRIQUE BOTTAS PEIXOTO	11.03.2022		20,00

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00510593 de 01 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 64 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** conceder Gr.Esp.Art.64 Lei 8261/02 ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11273914	CECILIA CABRAL MASCARENHAS DE SANTANA	14.11.2021		20,00

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00512085 de 01 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 64 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** conceder Gr.Esp.Art.64 Lei 8261/02 ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11239151	EUDAXIA SOUZA DOS SANTOS	17.05.2022		20,00

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00512205 de 01 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 64 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** conceder Gr.Esp.Art.64 Lei 8261/02 ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11411448	PATRICIA SILVA DE FIGUEIREDO	08.07.2022		20,00

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00512213 de 01 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 64 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** conceder Gr.Esp.Art.64 Lei 8261/02 ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11429870	ANA RITA ESTEVES MEDRADO	09.03.2022		20,00

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00512229 de 01 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 64 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** conceder Gr.Esp.Art.64 Lei 8261/02 ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11425716	ANA RITA ESTEVES MEDRADO	09.03.2022		20,00

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00511787 de 01 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 64 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** conceder Gr.Esp.Art.64 Lei 8261/02 ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11342030	MARIA DA GLORIA FIGUEREDO RODRIGUES DOS SANTOS	25.02.2022		20,00

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00536884 de 01 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
85200244	CRISTINA VIANA DO NASCIMENTO	Coordenador pedagógico	21.10.2022	18.04.2023	180

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00511130 de 01 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 64 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** conceder Gr.Esp.Art.64 Lei 8261/02 ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11532226	SILVIA MARIA DE ALMEIDA CERQUEIRA	15.07.2022		20,00

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00511814 de 01 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 64 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** conceder Gr.Esp.Art.64 Lei 8261/02 ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11342256	ANA LEONOR DA SILVEIRA BRANDAO	25.02.2022		20,00

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00512444 de 01 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 64 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** conceder Gr.Esp.Art.64 Lei 8261/02 ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11274785	MARCIA LIMA SANTOS DE SOUZA	04.05.2022		20,00

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00511882 de 01 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 64 da Lei nº 8.261,



de 29 de maio de 2002, **resolve** conceder Gr.Esp.Art.64 Lei 8261/02 ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11360131	MARIA FRANCINETE CARDOSO MANGABEIRA	10.02.2022		20,00

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00513563 de 01 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 5º e 6º da Lei 10.963, de 16 de abril de 2008, combinado com os arts. 8º e 9º da Lei 12.578, de 26 de abril de 2012, com nova redação dada pelo art.13 da Lei 13.809, de 04 de dezembro de 2017, **resolve** reconhecer o enquadramento, a partir de 07 de Janeiro de 2019, do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Padrão	Grau	Carga Horária
011.7635.2019.0000422-01	11193885	TANHA REGINA OLIVEIRA RIOS	PROFESSOR_20_P	PADRÃO P	GRAU III	20.00

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00513570 de 01 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 5º e 6º da Lei 10.963, de 16 de abril de 2008, c/c os arts. 8º e 9º da Lei 12.578, de 26 de abril de 2012, com nova redação dada pelo art. 13 da Lei 13.809, de 04 de dezembro de 2017, c/c a Lei 14.039, de 20 de dezembro de 2018, **resolve** reconhecer o enquadramento, a partir de 12 de Setembro de 2022, do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Padrão	Grau	Carga Horária
011.5536.2022.0069417-93	11247247	NINA ROSA DE ALMEIDA BONFIM	PROFESSOR_20_P	PADRÃO P	GRAU III	20.00

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00513584 de 01 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 5º e 6º da Lei 10.963, de 16 de abril de 2008, c/c os arts. 8º e 9º da Lei 12.578, de 26 de abril de 2012, com nova redação dada pelo art. 13 da Lei 13.809, de 04 de dezembro de 2017, c/c a Lei 14.039, de 20 de dezembro de 2018, **resolve** reconhecer o enquadramento, a partir de 18 de Novembro de 2021, do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Padrão	Grau	Carga Horária
011.7629.2021.0061675-82	11254290	HERLSTON ANDRE SANTOS SILVA	PROFESSOR_20_P	PADRÃO P	GRAU III	20.00

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00511984 de 01 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 64 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** conceder Gr.Esp.Art.64 Lei 8261/02 ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11555227	FRANCISCO BRANDAO LACERDA	21.03.2022		20,00

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00511518 de 01 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 64 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** conceder Gr.Esp.Art.64 Lei 8261/02 ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11416947	KEILA ROCHA SANTOS BARROS	22.07.2022		20,00

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00512550 de 01 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 64 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** conceder Gr.Esp.Art.64 Lei 8261/02 ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11350930	NEIDE BORGES CAFE SACRAMENTO	30.08.2022		20,00

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00512552 de 01 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 64 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** conceder Gr.Esp.Art.64 Lei 8261/02 ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11342306	NELCY CARNEIRO NASCIMENTO	05.09.2022		20,00

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00537196 de 01 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 28, II, da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11463821	ZENAIDE LEAO MACHADO	Professor	NTE TERRIT. PORTAL DO SERTÃO	UEE ERNESTO CARNEIRO RIBEIRO	Data da Publicação	

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00537197 de 01 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 28, II, da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11530037	ANA CELY CONCEICAO LIMA PEREIRA	Professor	UEE AMERICO SIMAS	UEE PROF AYDIL LIMA DOS SANTOS	Data da Publicação	

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00534769 de 01 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de



2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11311492	SIMONE DOURADO DA SILVA GIARETTON	14.08.2013/13.08.2018	26.12.2022	25.03.2023	Fruição

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00534819 de 01 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19273615	MAGDA ROSAS LUNA DE ANDRADE	28.07.2014/27.07.2019	01.12.2022	30.12.2022

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51268524 de 01 de Novembro de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
85201302	CARLOS ALBERTO CARVALHO DE OLIVEIRA	30.08.2022		5,00
11239052	ADALCIRA GONCALVES SILVA	15.10.2022		30,00
11389025	JOSE NATHAN BARBOSA COSTA	12.03.2018		15,00
11452535	FABRIZIO SOUZA BRITO	04.04.2022		15,00
11351795	ELCY FELIX PINHEIRO	12.08.2022		20,00
11256615	GUILHERME RODRIGUES DOS SANTOS	30.04.2018		25,00
11237693	JANESSUELLY CONCEICAO DE PAULA SANTOS	13.03.2022		25,00
92018944	NALBINA PEREIRA RAMOS	18.04.2022		5,00
11335610	PETRONIO BONFIM SILVA	09.08.2019		20,00
11239999	LUSMAR CREIDE PEREIRA GOMES	01.10.2022		30,00
11344327	JOSE CARLOS ASSUNCAO NOVAES	10.03.2020		20,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51268502 de 01 de Novembro de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11235283	MARIA IRACEMA SALOES LIMA	01.10.2022		25,00
11238519	UMBERTO PINTO FERREIRA	02.10.2022		30,00
11236752	MONICA CARVALHAL DE OLIVEIRA FIRPO	19.10.2022		30,00
11281713	MONICA LOPEZ DO PRADO BISPO	26.10.2022		25,00
11240586	PAULO BARBOSA COSTA	15.10.2022		30,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51268098 de 01 de Novembro de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11348590	ALBA CRISTINA DOS SANTOS	23.02.2020		20,00
11444907	EDLA MARIA SALES VIEIRA	16.04.2019		15,00
11342874	MONA CARLA COSTA OLIVEIRA	07.03.2020		20,00
11347783	VITOR HUGO BARRETO GALDINO	22.02.2020		20,00
11271529	KARLA VERENA MAGALHAES SILVA ANDRADE	21.03.2019		25,00
11341897	DEBORA ANDRADE DO CARMO	14.02.2020		20,00
11529588	THIAGO VIANA DE LUCENA	30.06.2019		10,00
11532024	PEDRO ANDRADE PORTELA FILHO	10.06.2017		10,00
11255738	MARIO NILO MENDES BARBOSA	28.04.2018		25,00
11207653	MARINALVA CARVALHO NUNES	08.04.2018		20,00
11256839	LUCIANA TEIXEIRA CARDOSO	21.03.2018		25,00
11374710	SONIA MARIA MOTA MARTINS	04.03.2017		15,00
11389032	SANDRO DE SOUZA PELETEIRO	15.03.2018		15,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Cargo	%	Total	Início	Di	Núcleo
	1524/2022	112352838	MARIA IRACEMA SALOES LIMA	Prof.	-	30%	29/10/2022	-	26
	1525/2022	113442076	ROSANGELA DIONIZIA DE OLIVEIRA HUNGRIA	Prof.	+1	21%	15/10/2022	-	05

CONTAGEM DE LICENÇA PRÊMIO PARA FINS DE APOSENTADORIA EM TRAMITAÇÃO - ART. 119, § 1º DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Ap	Cadastro	Nome	Cargo	Nv	Pd	Cl	Gr	Quinq.	Mes(Es)	Di	Núcleo	Tempo
1521/2022	112475335	WELTON QUEIROZ DA FONSECA	Prof.	-	E	-	V	-	-	-	26	00 anos, 06 meses e 00 dias

EDITAL DE CONCLUINTES

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO BAIXO SUL, código MEC 29299063, Código SEC 1110111, situado na BR 101, KM 368 - Rodovia, no Município de Gandu/BA, circunscrito ao NTE 06 - Valença/BA, autorizado pela Portaria nº 8677/09, publicado em 17/04/2009, nos termos da resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação com os nomes dos estudantes concluintes no Semestre letivo de 2022 - 1S, no referido Estabelecimento de Ensino.

Curso: Técnico em Enfermagem- PROSUB

Amanda do Espírito Santo de Oliveira, Ana Beatriz de Jesus Lopes, Andreia Silva Santos, Daniela Souza dos Santos, Joelma Gomes dos Santos, Kaele da Silva Arruda, Liliane da Silva Oliveira Borges, Luzia Santos Miranda, Simone Oliveira Conceição, Wesley Jesus Santos.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO BAIXO SUL, código MEC 29299063, Código SEC 1110111, situado na BR 101, KM 368 - Rodovia, no Município de Gandu/BA, circunscrito ao NTE 06 - Valença/BA, autorizado pela Portaria nº 8677/09, publicado em 17/04/2009, nos termos da resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação com os nomes dos estudantes concluintes no Semestre letivo de 2021 - 1S, no referido Estabelecimento de Ensino.

Curso: Técnico em Agroecologia - Concomitante:

Elessandro da Conceição Pereira, Epaminondas Viana, Lucas dos Santos Dias, Jaiane Ramos Rocha, Marcos Antonio Bomfim dos Santos, Neivisson da Hora Carvalho, Vinicius da Silva dos Santos.

Curso: Técnico em Agropecuária - Concomitante

Joan Gomes de Jesus, Talisson Moreno Docio.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO BAIXO SUL, código MEC 29299063, Código SEC 1110111, situado na BR 101, KM 368 - Rodovia, no Município de



Gandu/BA, circunscrito ao NTE 06 - Valença/BA, autorizado pela Portaria nº 8677/09, publicado em 17/04/2009, nos termos da resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação com os nomes dos estudantes concluintes no Semestre letivo de 2022 - 1S, no referido Estabelecimento de Ensino.

Curso: Técnico em Nutrição e Dietética- PROSUB Liliane de Jesus Santos; Rosiane Gonsalves dos Santos.

PROSUB COM ESTÁGIO/TCC

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação da aluna concluinte do curso Técnico em Enfermagem, subsequente ao Ensino Médio, do ano de 2021.2.

Módulo III, Turno: Noturno.

Daniela Barreto Queiroz SISTEC13084/104746981CM

EPI COM ESTÁGIO/TCC

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes do concluinte do curso Técnico em Enfermagem integrado ao Ensino Médio, continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

4º Ano, Turno: Vespertino.

Tairine Cruz De Jesus SISTEC47519/107410006CM

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA OLGARINA PITANGUEIRA PINHEIRO, Código da SEC 1178073, Código MEC 29432200, localizado à Rua Maximino Madureira, número 291, centro do município de Conceição do Coité, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público os alunos concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, neste Estabelecimento de Ensino.

Série/Ano: 3ª série Turma/Módulo: 3ª A-N Turno: Noturno.

Concluintes:

Wellington Vitor de Oliveira Ramos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA OLGARINA PITANGUEIRA PINHEIRO, Código da SEC 1178073, Código MEC 29432200, localizado à Rua Maximino Madureira, número 291, centro do município de Conceição do Coité, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público os alunos concluintes do Téc. em Segurança do Trabalho subsequente, no ano letivo continuum 2020/2021, neste Estabelecimento de Ensino.

Série/Ano: MODULO III Turma/Módulo: SEGUVESEGUA Turno: Vespertino

Diogo da Rocha Araújo, Geidiane Santana da Silva, Ingrid Niara da Silva Rios, Josenilda Alves de Oliveira, Larissa Rios da Silva, Mariana Ferreira Ramos, Matheus Santos Carneiro, Meila Maielle Santos de Azevedo e Osmério Almeida Carneiro.

A Diretora CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO II - ANTÔNIO CONSELHEIRO, localizado na Av. João Borges de Sá, s/n, Centro, município de Uauá BA, jurisdicionado à NTE-10, nos termos da Portaria nº 9.835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna pública a relação de alunos concluintes do curso Técnico em Informática, modalidade do EPI - Ensino Profissional Integrado ao Ensino Médio, no ano letivo 2021.

TURMA: INF - 202

Sylvia Ferreira dos Santos.

A Direção do COLÉGIO ESTADUAL DA BAHIA - CENTRAL, código MEC 29182123, código SEC 1100345, localizado à Praça Carneiro Ribeiro, s/n, Bairro Nazaré, município de Salvador/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação do estudante concluinte da Educação de Jovens e Adultos - EJA, no ano letivo continuum 2020/2021 no referido estabelecimento de ensino.

Turno: Noturno Tempo Formativo III Eixo VII A 20

Monica Guedes de Jesus

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DA BAHIA, código MEC 29182123, código SEC 1100345, localizado na Praça Carneiro Ribeiro, s/n, Bairro Nazaré, município de Salvador, jurisdicionando ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos candidatos concluinte do Ensino Médio do mês de dezembro de 2003.

Turno: Matutino 3º série M - 1

Gervasio Menezes Neto

Turno: Matutino 3º série M - 5

Adriana Cruz Palmeira

Turno: Vespertino 3º série V- 5

Ivo Cesar de Freitas dos Santos

Turno: Noturno 3º série N - 2

Luis Alberto Cerqueira Silva

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DA BAHIA, código MEC 29182123, código SEC 1100345, localizado na Praça Carneiro Ribeiro, s/n, Bairro Nazaré, município de Salvador, jurisdicionando ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos candidatos concluinte do Ensino Médio do mês de dezembro de 2002.

Turno: Matutino 3º série C - 8

LaisaTiciane Brito dos Santos

A Diretora COLÉGIO ESTADUAL ALBERTO SILVA, localizado na Rua Ruy Barbosa s/n, Centro, no município de Simões Filho, circunscrito a NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos Alunos Concluintes do Ensino Médio no ano continuum 2020/2021.

Turma: EJA EIXO VII B-V Turno: Vespertino

Elisangela Alves Melo

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SERVIÇOS E PROCESSOS INDUSTRIAIS IRMÃ DULCE, Código MEC 29201632, Código SEC 1176072, localizado na BR 324, Km 18,5 - s/nº, CIA, município de Simões Filho, circunscrito ao NTE 26, nos termos de Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Profissional Subsequente em Técnico em Alimentos no ano de 2022.1, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Noturno Turma: ALIMNOTALIMAI

Agnaldo Moreira de Jesus.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SERVIÇOS E PROCESSOS INDUSTRIAIS IRMÃ DULCE, Código MEC 29201632, Código SEC 1176072, localizado na BR 324, Km 18,5 - s/nº, CIA, município de Simões Filho, circunscrito ao NTE 26, nos termos de Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Profissional Subsequente em Técnico em Logística no ano de 2019.2, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Noturno Turma: LOG-2

Cristiane Silva da Hora.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, Localizado na Av, Edgard Chastinet, nº 12 São Geraldo, município Juazeiro/BA jurisdicionado ao NTE 10, nos termos da Portaria nº 9835 publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público o aluno concluinte do Curso Técnico em Informática Integrado, no turno vespertino, do ano de 2022, neste Estabelecimento de Ensino.

Turma: INFOR-3 Turno: Vespertino

Gustavo Rodrigues Santiago de Jesus

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, Localizado na Av, Edgard Chastinet, nº 12 São Geraldo, município Juazeiro/BA jurisdicionado ao NTE 10, nos termos da Portaria nº 9835 publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público o aluno concluinte do Curso Técnico em Segurança do Trabalho Integrado, no turno vespertino, do ano de 2022, neste Estabelecimento de Ensino.

Turma: INFOR-3 Turno: Vespertino

Pedro Henrique Martins Ramos

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, Localizado na Av, Edgard Chastinet, nº 12 São Geraldo, município Juazeiro/BA jurisdicionado ao NTE 10, nos termos da Portaria nº 9835 publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público o aluno concluinte do Curso Técnico em Segurança do Trabalho Integrado, no turno vespertino, do ano de 2022, neste Estabelecimento de Ensino.

Turma: INFOR-3 Turno: Vespertino

Pedro Henrique Martins Ramos

A Diretora CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO II - ANTÔNIO CONSELHEIRO, localizado na Av. João Borges de Sá, s/n, Centro, município de Uauá BA, jurisdicionado à NTE-10, nos termos da Portaria nº 9.835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna pública a relação de alunos concluintes do curso Técnico em Informática, modalidade do EPI - Ensino Profissional Integrado ao Ensino Médio, no ano letivo 2021.

TURMA: 3 - MAT

Anna Sara Borges Dias

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO, CETEP/LNAB, situado na Rua Professora Maria Feijó Nº. 13, no Município de Alagoinhas-BA, jurisdicionado ao NTE-18 - Alagoinhas-BA, nos termos Resolução CEE Nº 44, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a conclusão da fase escolar e estágio de estudantes de cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio nas modalidades EPI e PROSUB neste Estabelecimento de Ensino nos anos letivos de 2021 e 2022.1s.

Curso Técnico em Informática, EPI - Turno Matutino:

Iwry Suzart Macedo.

Curso Técnico em Enfermagem, PROSUB - Turno Noturno:

Eniceuma dos Santos Rodrigues.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESOLUÇÃO Nº 1.553/2022 - Altera os *caput* dos artigos 4º e 5º da Resolução CONSU nº 1346/2018, referente à Política de Isenção Total e Parcial de Pagamento da Taxa de Inscrição para o Processo Seletivo Vestibular da UNEB. A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSU) da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Conselho Pleno, com fundamento no artigo 9º, § 6º, combinado com o artigo 11, incisos IV e XVI, do Regimento Geral da UNEB, tendo em vista o que consta no Processo nº 074.7104.2022.0072930-79, após parecer favorável do relator designado, RESOLVE: Art. 1º. Alterar os *caput* dos artigos 4º e 5º da Resolução CONSU nº

1346/2018, referente à Política de Isenção Total e Parcial de Pagamento da Taxa de Inscrição para o Processo Seletivo Vestibular da UNEB, que passa a ter a seguinte redação: **Art. 4º.** Os candidatos pleiteantes à Política de Isenção Total e Parcial que se inscreverem atendendo aos requisitos da modalidade descrita no Inciso II, Alínea a, do Art. 3º, terão isenção garantida, mediante apresentação dos seguintes documentos: **Art. 5º.** Os candidatos pleiteantes à Política de Isenção Total e Parcial que se inscreverem atendendo ao requisito da modalidade descrita no Inciso II, Alínea b, do Art. 3º, terão isenção garantida, mediante apresentação dos seguintes documentos: **Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do CONSU, 01 de novembro de 2022.

Adriana dos Santos Marmorini Lima
Presidente do CONSU

RESUMO DE PORTARIAS: Nº 810/2022 - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 07484592022006860904, RESOLVE: Designar ROSANGELA FRAGA DOS SANTOS, Servente de Limpeza, Nível NA, matrícula nº 74003184-4, lotada no Departamento de Ciências Humanas, Campus III, Juazeiro, para responder pelas atividades da Secretaria do Núcleo de Pesquisa e Extensão (NUPE), do Departamento, durante o afastamento da titular LUDMILA CHAVES DE SOUZA CAMPELO, matrícula nº 74555471-6, que estará em gozo de férias, no período de 02/11/2022 a 11/11/2022 - 10 dias. **Nº 811/2022 - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:** Designar ROSANA CRISTINA DE SOUZA BARRETTO, Analista Universitário, matrícula nº 74003509-2, para exercer o Cargo Temporário de PREFEITO DO CAMPUS do DEDC II, símbolo DAS-3, durante o afastamento do titular JUSCELINO MARTINS GOES, matrícula nº 74002175-0, que estará em gozo de férias, no período de 01/11/2022 a 30/11/2022. **GABINETE DA REITORIA, 1 de novembro de 2022.**

Adriana dos Santos Marmorini Lima
Reitora

Portaria Nº 00535622 de 01 de Novembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74000664	ANANETE DE OLIVEIRA SAMPAIO	17.05.2017/16.05.2022	05.12.2022	04.03.2023

ADRIANA DOS SANTOS MARMORINI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00535735 de 01 de Novembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74426744	NUBIA DOS REIS RAMOS	02.10.2022	01.10.2024	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORINI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00535746 de 01 de Novembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UNEB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
74536636	MACILEIDE FERREIRA PASSOS ALVES	Analista universitário	ASSOC COMERC IND. E AGRICOLA	01.11.1997	05.04.1999	521

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

ADRIANA DOS SANTOS MARMORINI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00535749 de 01 de Novembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92031574	PEDRO PAULO SOUZA RIOS	31.10.2022	30.10.2024	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORINI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00535756 de 01 de Novembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74647130	LICIA DA SILVA SOBRAL	31.10.2022	30.10.2024	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORINI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00535845 de 01 de Novembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UNEB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
74536636	MACILEIDE FERREIRA PASSOS ALVES	Analista universitário	SAM COMERC. DE MAT. DE CONST.	03.01.2000	03.05.2000	122

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

ADRIANA DOS SANTOS MARMORINI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00536111 de 01 de Novembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 10 de Outubro de 2022, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00475950 de 03 de Agosto de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **KATHARINA DORING**, matrícula nº 74380843.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORINI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00536255 de 01 de Novembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74003182	CLEIDE REGINA RANGEL L HOTELLIER	21.05.2013/20.05.2018	02.01.2023	01.04.2023

ADRIANA DOS SANTOS MARMORINI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00536873 de 01 de Novembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de



1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UNEB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
74536636	MACILEIDE FERREIRA PASSOS ALVES	Analista universitário	MUNICIPIO DE JUAZEIRO	Executivo/Municipal	03.06.2002	20.01.2011

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00536877 de 01 de Novembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UNEB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
74436151	DEBORA ALCINA REGO CHAVES	Professor Magistério Superior	THOMAZ CONSTRUÇÕES LTDA	01.06.1988	04.11.1988	157

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00534668 de 01 de Novembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RODRIGO LUIZ LASSE FERREIRA**, matrícula nº 74489726, para, em razão de Férias no período de 01 de Novembro de 2022 a 10 de Novembro de 2022, substituir **MARIA CONCEICAO SOUZA MACEDO**, matrícula nº 73308462, no cargo Secretário Geral Cursos, do(a) Secretaria Geral de Cursos - SGC.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00532648 de 01 de Novembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
71348353	EDILEUSA MEDEIROS BEZERRA	Analista universitário	06.01.2021

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00536879 de 01 de Novembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UNEB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
74436151	DEBORA ALCINA REGO CHAVES	Professor Magistério Superior	COESA ENGENHARIA LTDA	16.11.1988	22.06.1989	219

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00536881 de 01 de Novembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UNEB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
74436151	DEBORA ALCINA REGO CHAVES	Professor Magistério Superior	CONSTRUTORA OAS SA	01.08.1989	03.03.1997	2772

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00536883 de 01 de Novembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UNEB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
74436151	DEBORA ALCINA REGO CHAVES	Professor Magistério Superior	COBRATE CIA BRAS DE TERRAPLAN	12.03.1998	09.05.1998	59

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00536886 de 01 de Novembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UNEB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
74436151	DEBORA ALCINA REGO CHAVES	Professor Magistério Superior	UNIV DO ESTADO DA BAHIA - UNEB	Executivo/Estado	10.06.1999	01.01.2006

Finalidade:
APOSENTADORIA, DISPONIBILIDADE E ADICIONAIS

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00536942 de 01 de Novembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74449560	GLAUCE MACIEL BARBOSA PEREIRA	15.10.2022	14.10.2024	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00536946 de 01 de Novembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve**

conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74289384	INALDO DA PAIXAO SANTOS ARAUJO	30.09.2022	29.09.2024	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Despacho Nº 51268463 DE 01 de Novembro de 2022
Órgão: **UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
74426839	GISELENE SANTOS ALMEIDA	28.10.2022

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

AVISO Nº 208/2022 - Prorrogação das inscrições do Edital nº 107/2022, referente ao Aviso nº 182/2022, publicado no DOE de 07/10/2022 - Processo Seletivo para aluno de matrícula regular do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Gestão e Tecnologias Aplicadas à Educação (GESTEC) - Mestrado Profissional, ofertado pelo Departamento de Educação (DEDC), *Campus I* da UNEB em Salvador, com alterações disponíveis em <http://www.selecao.uneb.br/editais2022>.
AVISO Nº 209/2022 - Republicação do Edital nº 119/2022, referente ao Aviso nº 202/2022, publicado no DOE de 29/10/2022 - Processo Seletivo Vestibular 2023, destinado à seleção de candidatos(as) para ingresso nos cursos de graduação da UNEB, nas modalidades presencial e à distância (EaD), no ano letivo de 2023, com alterações disponíveis em <http://www.selecao.uneb.br/editais2022>.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 01 de novembro de 2022.

Adriana dos Santos Marmorini Lima
Reitora

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

RESUMO DE PORTARIAS

O REITOR UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Port. 554/2022 - Art. 1º - Conceder à servidora MARISTELA DOS SANTOS PINHO, matrícula nº 71.001421-0, mais 24% (vinte e quatro por cento) de Gratificação Adicional, referente ao período de 20 de novembro de 1996 a 27 de maio de 2020 e de 01 de janeiro de 2022 a 30 de junho de 2022, perfazendo o total de 29% (vinte e nove por cento) a que faz jus. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Port. 555/2022 - Art.1º** - Prorrogar por 30(trinta) dias, a partir do dia 07 de novembro de 2022, o prazo para a posse da Sra. THAUANE LIMA DE SOUZA, nomeado para o cargo de Analista Universitária, Área Ciências Contábeis, através da Portaria nº 00517282/2022, publicada no DOE edição de 08 de outubro de 2022. **Art.2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 01 novembro de 2022.
Evandro do Nascimento Silva - Reitor

9º AVISO DE CONVOCAÇÃO

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, considerando os resultados da Seleção Pública para Professor Substituto, Edital 001/2019, publicado no DOE, edição de 05/11/2019, homologado pela Portaria nº 001/2020, publicada no DOE de 04/01/2020, republicada em 07/01/2020, convoca o candidato abaixo relacionado para se apresentar na Gerência de Recursos Humanos, prédio da Administração Central da UEFS, no período de **07/11/2022 a 21/11/2022**, no horário das 10:00h às 11:30h e das 14:00h às 15:30h, de segunda à sexta-feira, a fim de fazer a entrega dos documentos e exames médicos, constantes no Anexo deste Aviso, necessários a contratação.

Feira de Santana, 01 novembro de 2022.

Evandro do Nascimento Silva - Reitor

Tabela 01 - Candidatos convocados em ampla concorrência

DEPTº.	ÁREA/MATÉRIA/ COMPONENTE CURRICULAR	REGIME DE TRABALHO (horas)	CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS
DSAU	Saúde Coletiva	40	2º Caroline Santos Silva

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO FOTOCÓPIA E ORIGINAL (NÃO É NECESSÁRIO AUTENTICAÇÃO)

01 foto 3x4; Carteira de Identidade, obrigatório (mesmo que apresente carteira de habilitação); Carteira de Reservista;

CPF; Carteira de Trabalho - CTPS Título de Eleitor e o último comprovante de votação ou Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo site: [http://www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral\(o](http://www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral(o) comprovante de justificativa não será aceito); Comprovante com número do PIS (Caixa Econômica) / PASEP (Banco do Brasil) ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, desde que conste o número do PIS. Não será aceito contracheque como comprovante; Certidão de Nascimento/ Casamento/ Averbação de Divórcio; Comprovante de Vacinação COVID 19; Certidão de Nascimento dos filhos menores; Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos; Comprovante de residência atual; 01 via do Currículo Lattes atualizado (não serão necessárias comprovações); Diploma de Graduação e Pós-Graduação, ou Certificado de conclusão de Pós-Graduação, no caso de Diplomas estrangeiros, e de Certificado de conclusão de Pós-Graduação, favor obedecer ao que consta no Edital da referida Seleção Pública; Carteira do Órgão de Classe; Número da Agência e Conta no Banco do Brasil com comprovante. Certidões Negativas de Antecedentes Criminais fornecidas pelas justiças: Estadual: http://www.ba.gov.br/antecedentes/solicitar_atestado.asp Federal: <http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/Militar>: <http://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa> Crime Eleitoral: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais> Declaração de carga horária com os dias e os horários de trabalho dos dois vínculos (caso tenha acumulação legal de cargos públicos);

FORMULÁRIOS PARA PREENCHIMENTO NA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

- **Informações Cadastrais** # Lei 6.677 de 26/09/94 # Art. 177 - É vedada a acumulação, remunerada ou não, de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários: **a)** de dois cargos de professor; **b)** de um cargo de professor com outro técnico ou científico (alínea b do inciso II art. 178, cargo técnico ou científico é aquele para cujo exercício seja exigida habilitação específica de nível superior ou profissionalizante de nível médio); **c)** de dois cargos de médico. # 1º A proibição de acumular estende-se a cargos, funções e empregos em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. **Exames médicos obrigatórios:** Hemograma; Glicemia; Sumário de urina; Parasitológico de fezes; Laudo de Acuidade Visual, com e sem correção (emitido por médico oftalmologista, assinado e com carimbo contendo o CRM); Raio X do tórax (PA), com laudo; Eletrocardiograma (para candidatos a partir de 40 anos); PSA de próstata (para homens a partir de 40 anos); Mamografia (para mulheres a partir de 40 anos); Videolaringoscopia (para professores); Audiometria (para professores); **Observações:** 1) O candidato deverá providenciar os exames e procurar uma Clínica de Saúde Ocupacional (Medicina do Trabalho) para a emissão do ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, o custo da consulta será do candidato. O ASO (original), deverá ser entregue junto com as cópias dos documentos para admissão e dentro do prazo estabelecido pelo aviso de convocação; 2) O candidato também deverá deixar cópia dos resultados de todos os exames juntamente com os outros documentos.

AVISO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES VISITANTES EM REGIME ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO (REDA) PARA ATUAÇÃO EM PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UEFS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA (UEFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 48 da Lei nº 8532 de 02 de dezembro de 2002 e na RESOLUÇÃO CONSEPE n.º 174/2011, e com vistas ao atendimento de necessidade de serviço temporário, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado para a função de Professor Visitante, classe correspondente a de Professor Adjunto, para atuação em Programas de Pós-Graduação da UEFS, por tempo determinado, em Regime Especial de Direito Administrativo - REDA. O candidato deverá se inscrever exclusivamente, via internet, através da página <http://csa.uefs.br/index.php/professorvisitante221/inicial>, no período de **10 de novembro de 2022 a 25 de novembro de 2022**. (ver procedimento para inscrições em Edital). O Edital completo encontra-se na página eletrônica da UEFS.

Feira de Santana, 01 de novembro de 2022

Evandro do Nascimento Santos - Reitor

Portaria Nº 00535674 de 01 de Novembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de ABONO PERMANENCIA EC 41/2003 Nº 00512598 de 04 de Outubro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **RAQUEL DE MATOS CARDOSO DO VALE**, matrícula nº 71001333.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00535742 de 01 de Novembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 32, § 1º, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Abono Permanencia Ativ ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	(%)
71334696	ANGELICA MARIA LUCHESE	03.11.2022	01.11.2027	80,00

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00534120 de 01 de Novembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **NIVIA MOREIRA TELES**, matrícula nº 71569037, para, em



razão de Licença Premio no período de 10 de Novembro de 2022 a 25 de Novembro de 2022, substituir **LEANDRO MEDEIROS REIS**, matrícula nº 71470911, no cargo Subgerente, do(a) SUBGERÊNCIA DE ALMOXARIFADO.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00534195 de 01 de Novembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JOELMA DE OLIVEIRA MACEDO DOS SANTOS**, matrícula nº 71421351, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 02 de Janeiro de 2023 a 21 de Janeiro de 2023, substituir **RICARDO DE MATTOS**, matrícula nº 71639432, no cargo Coordenador III, do(a) UNIDADE DE INFRAESTRUT E SERVIÇOS.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00534667 de 01 de Novembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **THIAGO ALVES DA SILVA**, matrícula nº 92017445, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 14 de Dezembro de 2022 a 23 de Dezembro de 2022, substituir **JAMILLE FERREIRA RIBEIRO**, matrícula nº 71563166, no cargo Subgerente, do(a) PRÓ-REITORIA GESTÃO E DESENV PESSOAS.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RESOLUÇÃO CONSEPE UESB Nº 055/2022 - O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº. 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 23/12/2015, c/ c o art. 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, considerando a análise apresentada pela Gerência Acadêmica e aprovação da Câmara de Graduação no dia 29 de setembro de 2022, conforme consta nos autos do Processo SEI Nº 072.4405.2022.0023668-01, **RESOLVE**: Art. 1º Homologar, ad referendum da plenária do Consepe, a alteração da carga horária e da creditação das disciplinas optativas "Instrumentação Geológica Básica" e "Características dos Ambientes Antigos de Sedimentação" na matriz curricular dos Cursos de Bacharelado e Licenciatura em Ciências Biológicas, campus de Vitória da Conquista. Parágrafo único. A carga horária e a creditação das disciplinas passam a ser as seguintes:

Disciplina	Carga Horária	Creditação
Instrumentação Geológica Básica	60h	2.1.0
Características dos Ambientes Antigos de Sedimentação	60h	2.1.0

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Vitória da Conquista, 31 de outubro de 2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - PRESIDENTE DO CONSEPE

RESUMOS DE PORTARIAS UESB

Nº. 648, 01/11/2022 - O Reitor em exercício da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, **RESOLVE**: Art. 1º - PRORROGAR A NOMEAÇÃO, da docente SILVANA OLIVEIRA BIONDI, matrícula nº 72433280, no cargo DAS-2C - Diretora do Departamento de Ciências Humanas e Letras - DCHL, campus universitário de Jequié, pelo período de 03/11/2022 a 05/12/2022. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03/11/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº. 649, 01/11/2022 - O Reitor em exercício da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, **RESOLVE**: Art. 1º - PRORROGAR A DESIGNAÇÃO, sem ônus para Instituição, da docente ALESSANDRA BUENO DE GRANDI, matrícula nº 72346247, na Vice Direção do Departamento de Ciências Humanas e Letras - DCHL, campus universitário de Jequié, pelo período de 03/11/2022 a 05/12/2022. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03/11/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº. 650, 01/11/2022 - O Reitor em exercício da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, **RESOLVE**: Art. 1º - PRORROGAR A DESIGNAÇÃO, sem ônus para Instituição, da docente ROBERTA BOLZAN JAURIS, matrícula nº 72634231, na Coordenação do Colegiado do Curso de Psicologia, campus de Vitória da Conquista, pelo período de 17/11/2022 a 16/12/2022. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17/11/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº. 651, 01/11/2022 - O Reitor em exercício da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, **RESOLVE**: Art. 1º - PRORROGAR A DESIGNAÇÃO, sem ônus para Instituição, da docente ODILZA LINES DE ALMEIDA, matrícula nº 72368554, na Vice Coordenação do Colegiado do Curso de Psicologia, campus de Vitória da Conquista, pelo período de 17/11/2022 a 16/12/2022. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17/11/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº. 652, 01/11/2022 - O Reitor em exercício da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, **RESOLVE**: Art. 1º - DESIGNAR, sem ônus para Instituição, da docente MONALISA NASCIMENTO DOS SANTOS BARROS, matrícula nº 72435445, para responder pela Vice Direção do Departamento de Ciências da Saúde - DCS, campus universitário de Vitória da Conquista, pelo período de 01/10/2022 a 30/09/2024. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/10/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº. 653, 01/11/2022 - O Reitor em exercício da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, **RESOLVE**: Art. 1º - NOMEAR, a docente MARIA MADALENA SOUZA DOS ANJOS NETA, matrícula nº 72367223, no cargo DAS-2C - Diretora do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas - DCSA, campus universitário de Vitória da Conquista, pelo período de 25/10/2022 a 24/10/2024. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25/10/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº. 654, 01/11/2022 - O Reitor em exercício da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, **RESOLVE**: Art. 1º - DESIGNAR, sem ônus para Instituição, o docente MARIO AUGUSTO CARVALHO VIANA, matrícula nº 72412066, para responder pela Vice Direção do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas - DCSA, campus universitário de Vitória da Conquista, pelo período de 25/10/2022 a 24/10/2024. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25/10/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº. 656, 01/11/2022 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do observando as disposições do Edital nº 186/2022, alterado pelas Portarias nos. 582 e 596/2022, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 01/10, 08 e 12/10/2022, **RESOLVE** Art. 1º - HOMOLOGAR o Resultado Final do processo seletivo de discentes bolsistas para a ação "Vem pra Uesb", de acordo com a relação constante no Anexo Único desta Portaria. Parágrafo Único - O Anexo Único, com a relação das discentes aprovadas, encontra-se disponível no site da UESB (www.uesb.br), tornando-se parte integrante da presente Portaria. Art. 2º - O candidato que se julgar insatisfeito poderá interpor recurso, até 02 (dois) dias úteis após divulgação do resultado observando o subitem 11 do Edital nº. 186/2022. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº. 657, 01/11/2022 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação da Especialização em Saúde e Ambiente - ESA, conforme consta no Processo SEI nº. 072.16358.2022.0039224-17, **RESOLVE** Art. 1º - ALTERAR o subitem 1.3.1 do Edital nº. 202/2022, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 27/10/2022, que abre as inscrições para a seleção de candidatos ao Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em "Saúde e Ambiente", oferecido pelo Departamento de Ciências Naturais - DCN, campus universitário de Vitória da Conquista, no tocante à documentação exigida para as inscrições dos candidatos, que passa a vigorar conforme abaixo: "1.3.1. No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação: Formulário de inscrição (Anexo I deste Edital), a ser preenchido observando o Anexo II deste Edital; Cópia do histórico escolar do curso da graduação; Cópia da carteira de RG e CPF; Cópia do Diploma do curso superior ou certificado de conclusão do Curso ou Declaração de provável concluinte (com obrigatoriedade da comprovação de conclusão do curso no ato da matrícula). Os documentos devem ser expedidos e devidamente assinados pelo Colegiado de Curso." Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 202/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Portaria Nº 00524430 de 01 de Novembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **SORAYA MENDES RODRIGUES ADORNO**, matrícula nº 72310551, para, em razão de Férias no período de 31 de Outubro de 2022 a 09 de Novembro de 2022, substituir **JOSE LUCIO SANTOS MUNIZ**, matrícula nº 72347630, no cargo Coordenador Colegiado, do(a) COLEGIADO DE PEDAGOGIA - ITA.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00535991 de 01 de Novembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 **resolve** conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
72438482	DULCINEIA DA SILVA ADORNI	Professor Magistério Superior	01.02.2023	01.08.2023	182

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00531827 de 01 de Novembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de SUBSTITUIÇÃO Nº 00522377 de 21 de Outubro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **CRISTINA FERNANDES AGUIAR**, matrícula nº 72575163.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00536015 de 01 de Novembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear ANA RITA DE OLIVEIRA ALVES, matrícula nº 72528845, para o cargo em comissão Gerente, símbolo DAS-3, do(a) GERÊNCIA ADMINISTRATIVA, a partir de 01 de Novembro de 2022.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00523649 de 01 de Novembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MONALISA NASCIMENTO DOS SANTOS BARROS**, matrícula nº 72435445, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 16 de Novembro de 2022 a 25 de Novembro de 2022, substituir **RAPHAEL FERREIRA QUEIROZ**, matrícula nº 72545058, no cargo Diretor, do(a) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00537173 de 01 de Novembro de 2022

O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) LEI Nº 13.376 DE 24/09/2015, **resolve** nomear o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para o Quadro de Pessoal da UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, habilitado(s) por ordem de classificação em concurso público, em conformidade com as disposições do Edital de Abertura de Inscrições 0001/2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado em 20 de Abril de 2022:

Cargo: Professor Magistério Superior

Fator: Vitória da Conquista;Quota Racial

Inscrição	Nome	Documento (RG)	Pontuação Final	Classificação
200855	MARCIEL ELIO RODRIGUES	86443430	8,07	1

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB

Portaria Nº 00537171 de 01 de Novembro de 2022

O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) LEI Nº 13.376 DE 24/09/2015, **resolve** nomear o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para o Quadro de Pessoal da UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, habilitado(s) por ordem de classificação em concurso público, em conformidade com as disposições do Edital de Abertura de Inscrições 0001/2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado em 20 de Abril de 2022:

Cargo: Professor Magistério Superior

Fator: Jequié;Quota Racial

Inscrição	Nome	Documento (RG)	Pontuação Final	Classificação
222933	JORGE AUGUSTO DE JESUS SILVA	750482648	8,97	1

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB

Portaria Nº 00537174 de 01 de Novembro de 2022

O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) LEI Nº 13.376 DE 24/09/2015, **resolve** nomear o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para o Quadro de Pessoal da UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, habilitado(s) por ordem de classificação em concurso público, em conformidade com as disposições do Edital de Abertura de Inscrições 0001/2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado em 20 de Abril de 2022:

Cargo: Professor Magistério Superior

Fator: Vitória da Conquista;Quota Racial

Inscrição	Nome	Documento (RG)	Pontuação Final	Classificação
190444	LUCIANA DE MENDONCA GALVAO	1554698	7,92	1

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB

Portaria Nº 00537183 de 01 de Novembro de 2022

O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) LEI Nº 13.376 DE 24/09/2015, **resolve** nomear o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para o Quadro de Pessoal da UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, habilitado(s) por ordem de classificação em concurso público, em conformidade com as disposições do Edital de Abertura de Inscrições 0001/2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado em 20 de Abril de 2022:

Cargo: Professor Magistério Superior

Fator: Vitória da Conquista;Quota Racial

Inscrição	Nome	Documento (RG)	Pontuação Final	Classificação
208777	EVERALDO FREITAS GUEDES	796328315	8,03	2

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB

TERMO DE DECISÃO

Processo Nº 072.2799.2019.0034491-07

PORTARIA GAB. REITORIA UESB Nº 589/2021

OBJETO: PROCESSO DE SINDICÂNCIA

Cumpridos todos os trâmites procedimentais, chegam os autos do presente processo ao exame e apreciação da Reitoria, autoridade competente para o julgamento.

Trata-se de sindicância instaurada para apurar os fatos pertinentes a supostas condutas irregulares do docente de matrícula n.º 72.277044, no que diz respeito ao uso de sua autoridade em sala de aula e de conduta supostamente desrespeitosa para com os alunos.

Processo formalizado, desenvolvido e encerrado com observância aos dispositivos legais pertinentes.

A Comissão Sindicante concluiu que há indícios de que possa ter havido extrapolação dos limites, podendo ter incorrido em assédio moral, pelo que recomendou a instauração de processo administrativo disciplinar em face do Sindicado.

O Processo foi encaminhado para apreciação da Procuradoria Jurídica, que exarou o Parecer nº 119/2022.

Isso posto, decido, com amparo no art. 206, inciso II, da Lei nº 6.677/94, pela INSTAURAÇÃO DO COMPETENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

Determino à Secretaria do Gabinete que expeça a Portaria de constituição da Comissão, assegurando ao docente a ampla defesa e o contraditório.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, 31 de outubro de 2022

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC**RESUMO DE TERMO DE ADESÃO TRABALHO VOLUNTÁRIO - UESC**

TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO Nº 060.2022 - que entre si celebram a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC e **BRENDA EVARISTO REIS SANTOS**; **PROC. SEI:** 073.5752.2022.0018536-90; **Objeto:** Regulamentação dos serviços que serão prestados pela VOLUNTÁRIA para a UESC, através do Projeto de Extensão **“Circuito Interno de TV - TV UESC”**; **VIGÊNCIA:** 06(seis) meses; **Assinatura:**01/11/2022.

Portaria Nº 00529552 de 01 de Novembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LAISA VIEIRA NICACIO**, matrícula nº 73599303, para, em razão de Férias no período de 09 de Novembro de 2022 a 23 de Novembro de 2022, substituir **VINICIUS AUGUSTO TAKAHASHI ARAKAWA**, matrícula nº 73543560, no cargo Gerente, do(a) GERÊNCIA DE PÓS-GRADUAÇÃO.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA

UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00534207 de 01 de Novembro de 2022**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UESC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
73282208	ANNA LUCIA COGO	Professor Magistério Superior	SEC. EDU. ES. DE MINAS GERAIS		01.02.1982	12.02.1982

Finalidade:
ART. 119

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00534210 de 01 de Novembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UESC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
73282208	ANNA LUCIA COGO	Professor Magistério Superior	SEC. EDU. ES. DE MINAS GERAIS		01.03.1982	17.08.1982

Finalidade:
ART. 119

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00534228 de 01 de Novembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UESC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
73282208	ANNA LUCIA COGO	Professor Magistério Superior	SEC. EDU. ES. DE MINAS GERAIS		14.09.1982	17.10.1982

Finalidade:
ART. 119

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00534230 de 01 de Novembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UESC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
73282208	ANNA LUCIA COGO	Professor Magistério Superior	SEC. EDU. ES. DE MINAS GERAIS		01.01.1983	17.02.1983

Finalidade:
ART.119

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00534233 de 01 de Novembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18

de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UESC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
73282208	ANNA LUCIA COGO	Professor Magistério Superior	SEC. EDU. ES. DE MINAS GERAIS		15.03.1983	17.04.1983

Finalidade:
ART. 119

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00534234 de 01 de Novembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UESC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
73282208	ANNA LUCIA COGO	Professor Magistério Superior	SEC. EDU. ES. DE MINAS GERAIS		15.05.1983	17.06.1983

Finalidade:
ART.119

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00532584 de 01 de Novembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANTONIO CARLOS DOS REIS JUNIOR**, matrícula nº 73529030, para, em razão de Férias no período de 01 de Novembro de 2022 a 30 de Novembro de 2022, substituir **JORGE EDUARDO SOUZA ZAIDAN NASSRI**, matrícula nº 73545508, no cargo Coordenador II, do(a) ASSESSORIA TÉCNICA.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

RESUMO DE REPUBLICAÇÃO DE PORTARIA - UESC

REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA REITORIA UESC Nº 681/2022 - Data: 28/10/2022 - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, tendo em vista o resultado do processo eleitoral realizado pelo Departamento de Ciências Jurídicas em 26 de outubro de 2022, conforme Processo SEI n.º 073.6768.2022.0028288-98, **RESOLVE** Art. 1º - Nomear o Professor LAURÍCIO ALVES CARVALHO PEDROSA, matrícula nº 73.492672, para o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Ciências Jurídicas, símbolo DAS-2C, com mandato de 02 (dois) anos, a partir de 29 de outubro de 2022. Art. 2º - Nos impedimentos do titular, assumirá o cargo a Vice-Diretora eleita, Professora Fernanda Viana Lima. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Republicada por ter saído com incorreção. *Campus* Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 28 de outubro de 2022. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br





SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



SECRETARIA DA FAZENDA

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

PORT. Nº 150 de 01/11/2022 - dispensar, a pedido, **MAIÂNDERSON SUEDE NUNES** do cargo de Secretário Administrativo I, símbolo DAI-5, da DG.

PORT. Nº 151 de 01/11/2022 - designar **LUCAS VITAL NUNES FERREIRA** para o cargo de Secretário Administrativo I, símbolo DAI-5, da DG.

MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO
Secretário da Fazenda

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Portaria Nº 00536871 de 01 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **LUCI SANTOS CORREIA**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) SUPER PLAN LOGIST DE TRANSP E INTERMODAL, a partir de 30 de Outubro de 2022.

MARCUS BENICIO FOLTZ CAVALCANTI
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

Portaria Nº 00535976 de 01 de Novembro de 2022

O(A) Diretor Executivo do(a) AGERBA - AGERBA, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LIZ ALMEIDA MIDLEJ SILVA**, matrícula nº 92006014, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 16 de Novembro de 2022 a 25 de Novembro de 2022, substituir **MARIO SIMOES FERREIRA JUNIOR**, matrícula nº 92006018, no cargo Coordenador I, do(a) COORD DE GESTÃO ADMINI FINANCEIRA.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS
AGERBA

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Portaria Nº 00517281 de 01 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. JUST. DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL - SJDHDS, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **Mara Itala Celino Peixoto**, matrícula nº 92011635, para, em razão de Férias no período de 24 de Outubro de 2022 a 25 de Outubro de 2022, substituir **Jones de Oliveira Carvalho**, matrícula nº 92008528, no cargo Superintendente, do(a) SUPER DE APOIO DEFES DIR HUMANOS.

Carlos Martins Marques de Santana
SEC. JUST. DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

PORTARIA Nº 70/22

Constitui a Comissão de Monitoramento e Avaliação, para acompanhar, avaliar e fiscalizar o Contrato de Gestão Emergencial Nº. 002/2022, celebrado entre o Estado da Bahia, por meio da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS, com a interveniência da Fundação da Criança e Adolescente - FUNDAC, e a GINSO - Gestão de Integração Social, e dá outras providências.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e:

Considerando, o quanto disposto no Decreto Estadual nº 8.890/2004 que regulamenta a Lei nº 8.647 de 29 de julho de 2003, que dispõe sobre o Programa Estadual de Organizações Sociais; Considerando, a vigência do Contrato de Gestão Emergencial nº 002/2022 celebrado entre o Estado da Bahia, Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS, com a interveniência da Fundação da Criança e Adolescente - FUNDAC, e a GINSO - Gestão de Integração Social, **RESOLVE**:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação, responsável pelo acompanhamento, avaliação e fiscalização do Contrato de Gestão nº 002/2022, celebrado entre a SJDHDS, com a interveniência da FUNDAC, e a GINSO - Gestão de Integração Social, conforme estabelecido na legislação pertinente.

Art. 2º - Para efeitos dessa Portaria, considera-se:

I - Acompanhamento: observação sistemática e periódica dos indicadores de desempenho, constantes no contrato de gestão, e;

II - Avaliação: comparação entre os quantitativos programados no Contrato de Gestão e aqueles efetivamente alcançados, visando a verificação do cumprimento do referido instrumento contratual.

Art. 3º - São atribuições da Comissão instituída no artigo 1º deste instrumento:

I - Consolidar e disponibilizar as informações a serem direcionadas à Organização Social e aos dirigentes da FUNDAC, subsidiando a tomada de decisões;

II - Informar aos dirigentes da FUNDAC sobre quaisquer impropriedades verificadas buscando a sua correção tempestiva;

III - Verificar a coerência e a veracidade das informações prestadas pela Organização Social;

IV - Acompanhar e avaliar a adequada utilização dos recursos e bens públicos destinados à Organização Social;

V - Realizar periodicamente a conferência e a checagem do cumprimento das metas por parte da Organização Social, solicitando todos os comprovantes necessários à validação do seu cumprimento;

VI - Receber e analisar os relatórios de execução enviados pela Organização Social;

VII - Receber a prestação de contas garantindo a sua conferência pelas áreas técnicas competentes;

VIII - Emitir relatório técnico sobre os resultados alcançados pela Organização Social na execução do contrato de gestão, bem como sobre a economicidade do desenvolvimento das respectivas atividades, encaminhando-o a FUNDAC, até o 25º dia do mês subsequente ao encerramento de cada trimestre do exercício financeiro;

IX - Elaborar, ao final da contratação emergencial, a consolidação dos relatórios técnicos supra-mencionados a ser encaminhada a FUNDAC, para as devidas providências.

Art. 4º - A Comissão instituída no artigo 1º será composta pelos seguintes servidores:

I. EMILSON GUSMÃO PIAU SANTANA, matrícula nº 72.313.295-4 - Presidente;

II. MICHELINE SOUZA SANTOS TRINTADE, matrícula nº 92.066146;

III. BRUNO MEIRELLES SALDANHA, matrícula nº 55.592770-7;

IV. VIVIANE ROCHA DA RESSUREIÇÃO, matrícula nº 92.053032;

V. EDWALDO ALVES SILVA, matrícula nº 92.019077.

Parágrafo único. Nas ausências e impedimentos do Presidente, responderá pela Comissão o membro MICHELINE SOUZA SANTOS TRINTADE.

Art. 5º - A Comissão de Acompanhamento e Avaliação poderá requisitar servidores para as atividades de apoio técnico.

Art. 6º - Esta Portaria tem efeito retroativo à 24.10.2022

Gabinete da Direção Geral, 01 de novembro de 2022.

Regina Affonso de Carvalho

Diretora Geral/ FUNDAC

Portaria Nº 00534199 de 01 de Novembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
55001181	TELMA ROZANE SOUZA FERNANDEZ	05.03.2009/04.03.2014	16.01.2023	16.03.2023

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 61 DE 01 novembro de 2022

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, em conformidade com as disposições do §4º, do artigo 161, da Lei de nº 9.433 de 01 de março de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a comissão abaixo relacionada, para efetuarem a fiscalização e o acompanhamento do objeto do Contrato, a seguir listados:

CONTRATO	EMPRESA	COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO		
		GESTOR	FISCAL	FISCAL SUPLENTE
015/2022	EMPRESA PHÁBRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA.	Murilo Cesar Ferreira Barbosa, matrícula de nº 9444102.	Leiliane de Jesus Cerqueira, matrícula de nº 92057622. Djânara Martins Brandão, matrícula de nº 92048026.	Valdemir Barbosa Júnior, matrícula de nº 92048190.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, em _____ de _____ de 2022.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
Secretária do Meio Ambiente do Estado da Bahia - SEMA



Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o art. 182 da Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005, art. 146 da Lei Estadual nº 12.209 de 20 de abril de 2011 e art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805 de 30 de dezembro de 2014, **RESOLVE:**

PORTARIA Nº 27.305/2022 - Art. 1º PRORROGAR, pelo prazo de **60 (sessenta) dias**, a designação da servidora **ANA CARLA SOUTO ROCHA**, matrícula nº 46627014-6, lotada na Diretoria de Sustentabilidade e Conservação - DISUC do INEMA, designada por meio da Portaria nº 25.952/2022 - publicada no DOE em 03 de maio de 2022 - para dar continuidade à condução do **Processo de Reparação de Danos ao Erário nº 046.0577.2022.0005476-91** - instaurado através de Decisão desta DIREG, em razão de prejuízo causado por **EUCLIDES GONÇALVES DE SENNA SOBRINHO**, apurado no Processo nº 2018-000318/ADM/PA-0003. **Art. 2º** A servidora fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo as unidades vinculadas a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA DIRETORIA GERAL**, em 01 de novembro de 2022. Ass.: **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO** - Diretora Geral em Exercício

APOSTILA Nº 012/2022

A Diretora Geral do **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, no uso de suas atribuições, e, considerando o contrato relacionado, o artigo 135, inciso I, da Lei Estadual nº 9.433/05 resolve passar a presente apostila, ALTERANDO a dotação orçamentária, que passa a vigorar da seguinte forma:

Nº. DO CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CI COORP
012/2021	INTER VILAS VIAGENS E TURISMO EIRELI	FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES.	PROJETO: 2000 / 6128 / 4625 / 4630 ELEMENTO: 339033 FONTE: 213/109/100/148/613/348	56689310 / 2022

GABINETE DA DIRETORIA GERAL, em 01 de novembro de 2022. Ass.: **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO** - Diretora Geral em Exercício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **MANOEL MARCELO DA SILVA**, CPF **016.675.305-00**, nos autos do processo administrativo nº **2022-006437/TEC/NOT-1586**, que "o supracitado deverá providenciar e apresentar ao INEMA, o que segue: 1. Apresentação de Plano de Recuperação Ambiental (PRA) para as áreas de Reserva Legal e APP, da fazenda Rumo, incluindo neste, o enriquecimento florestal com espécies nativas adaptadas a floresta em questão, considerando que o plano que está anexado ao CEFIR não tem relação com a propriedade; 2. Apresentação de esclarecimentos quanto à existência no CEFIR, de Plano de Recuperação Ambiental (PRA) anexado, totalmente divergente de sua propriedade; 3. apresentar Relatório atualizado referente ao cumprimento das etapas do Termo de Compromisso de nº 2017.001.051257/TC, firmado com o INEMA em 15/02/2017. A área em questão está localizada Fazenda Rumo, Zona Rural, Catu-BA, no entorno das Coordenadas Geográficas: S-12.31585; W-38.47297. Em caso de descumprimento do solicitado será emitido as penalidades previstas em lei.". Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 120 dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.

Salvador, 01 de Novembro de 2022.

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO
Diretora Geral em Exercício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **GF TURISMO LTDA**, CNPJ **11.610.081/0005-91**, nos autos do processo administrativo nº **2022-004433/TEC/NOT-1181**, que "A supracitada deverá apresentar ao INEMA a Outorga de direito de uso de recursos hídricos referente ao poço artesiano existente em seu estabelecimento, Casa Blanca Park Hotel, conforme Coord. Geográficas -16.44289° e -39.06308°, dentro do prazo estabelecido. Em caso de não atendimento a esta notificação, a mesma estará passível da aplicação das penalidades administrativas cabíveis.". Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 60 dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.

Salvador, 01 de Novembro de 2022.

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO
Diretora Geral em Exercício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **JOSÉ PIMENTEL PORTO**, CPF **619.429.955-04**, nos autos do processo administrativo nº **2022-003203/TEC/NOT-0794**, que "O supracitado deverá: 1) Realizar o isolamento físico (cercamento) da Área de Preservação Permanente (APP) do Ribeiro da Boa Sorte para a condução do processo de regeneração natural desta área situada sob coordenadas geográficas de referência DATUM WGS 84 S -12.317147° e W -44.860631°; S -12.317112° e W -44.860354°; S -12.317002° e W -44.860355; S -12.317044° e W -44.860624°.". Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 60 dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.

Salvador, 01 de Novembro de 2022.

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO
Diretora Geral em Exercício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **JESSICA SOUZA E SILVA**, CPF **052.248.185-08**, nos autos do processo administrativo nº **2022-004790/TEC/NOT-1279**, que "A Sra. **JESSICA SOUZA E SILVA** deverá editar as informações prestadas no cadastro do imóvel denominado FAZENDA ESTIVA, de propriedade da Sra. **MARLUCIA GONÇALVES AMARO**, localizado no município de ANTONIO GONÇALVES, no CEFIR, com o objetivo de revisar as informações prestadas referentes aos limites do imóvel e shapes da propriedade; apresentar documento comprobatório de propriedade ou posse do imóvel rural em nome da requerente, o qual deve se enquadrar entre aqueles listados na Portaria nº 11.292/2016; em virtude da constatação de irregularidades que resultaram em sobreposição posicional, devido a provável erro de espacialização. Após as devidas correções, dentro do prazo abaixo estipulado, comunicar a este INEMA, sob pena de exclusão do cadastro, conforme previsão legal.". Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 20 dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.

Salvador, 01 de Novembro de 2022.

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO
Diretora Geral em Exercício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **CHRISTIANO ALVES LEITE**, CPF **545.344.295-68**, nos autos do processo administrativo nº **2022-004030/TEC/NOT-1066**, que "para o CEFIR 2021.001.172891 devem ser efetuadas as seguintes alterações: 1) Na área proposta para Reserva Legal: 1.1) Realizar a correção do formato da poligonal para quadrangular ou retangular, para minimizar o efeito de borda, mantendo a proximidade com a APP; 1.2) O status de conservação da RL deve ser alterado para parcialmente degradado, considerando a viabilidade de condução da regeneração natural e enriquecimento com espécies nativas, junto à retirada gradual e de baixo impacto pelo método do anelamento, dos indivíduos exóticos do seu interior (fatores de degradação); 2) Verificar a poligonal de vegetação nativa, pois 1,6% do imóvel ficou sem cadastro; 3) Realizar a correção da tipologia de APP para manguezal.". Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 120 dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.

Salvador, 01 de Novembro de 2022.

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO
Diretora Geral em Exercício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **VALDELINO CERQUEIRA BARBOSA**, RG nº **0467255040** nos autos do processo administrativo nº **2022-001638/TEC/AIAD-0064** com a **Penalidade de ADVERTÊNCIA**, "por descumprir o prazo estabelecido na Notificação 2021-003950/TEC/NOT-0570. A infração foi constatada na Unidade Regional do Sudoeste em Vitória da Conquista, em 10/03/2022 às 11 h.". Oportunidade em que os concede prazo de **20 (vinte) dias** para apresentar **Defesa Administrativa**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 01 de Novembro de 2022.

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO
Diretora Geral em Exercício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **CLAUDIONOR PINHEIRO ESCOLÁSTICO, CPF nº 314.823.925-34**, nos autos do processo administrativo de **2021-012330/TEC/AIMU-1030, o Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 18.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, "por promover atividade de supressão de vegetação nativa da Mata Atlântica e extração de pedras para confecção de paralelepípedo, em desacordo com a legislação ambiental vigente. A infração ambiental foi constatada no dia 07 de outubro de 2021, às 10h55min, Fazenda Matos, região do KM 17, BR 330, zona rural de Jequié - BA. Coordenadas Geográficas: -13.964979 ; -39.966484.". Oportunidade em que os concede prazo de **20 (vinte) dias** para apresentar **Defesa Administrativa e/ou 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento sem juros e correção monetária**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 01 de Novembro de 2022.

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO
Diretora Geral em Exercício

PORTARIA Nº 27.298 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2022.001.002422/INEMA/LIC-02422**, requerido por **RIZA COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 37.933.118/0001-82, com sede na Fazenda Liberdade I, Rodovia Bonfinópolis de Minas - Aunaí, s/nº, Área II, Femecap, km 78 à direita, no município de Bonfinópolis de Minas - MG, **RESOLVE: Art. 1º**- Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA**, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, para a implantação da atividade de agricultura de sequeiro em 1.031,6457 ha na Fazenda Rio Veredão (mat. 3.334), zona rural do município de Correntina, delimitada conforme poligonal formada pelos pontos sob coordenadas geográficas (SAD 69) (13°38'55"S/45°37'08"W) e coordenadas UTM (X/Y) informadas no certificado, SIRGAS 2000, constando a poligonal da área a ser suprimida apensada no processo, com rendimento do material lenhoso estimado em 3.789,4802 m³ ou 5.684,2203 st ou 1.894,7401 MDC. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, para afugentamento e salvamento de fauna silvestre implantação da atividade de agricultura de sequeiro em 1.031,6457 ha na Fazenda Rio Veredão (mat. 3.334), zona rural do município de Correntina. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Apresentar ao INEMA, com antecedência mínima de 45 dias, o cronograma de execução das atividades de supressão da vegetação ou, caso o início das atividades venha a ocorrer em menos de 45 dias da publicação desta portaria, comunicar isso expressamente ao INEMA, além de também apresentar o cronograma de execução das atividades. **Art. 4º** - A atividade a que se destina esta supressão de vegetação está sujeita ao Procedimento Especial de Licenciamento Ambiental conforme dispõe o Decreto Estadual nº 16.963 de 17/08/2016. **Art. 5º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas de referência 13°38'55"S/45°37'08"W, deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 6º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 7º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 8º** - Esta Autorização refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 9º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, devem ser mantidas disponíveis à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 10º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 11º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 27.299 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2022.001.004035/INEMA/LIC-04035** requerido pela **COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB**, inscrita no CNPJ sob nº 13.529.136/0001-35, com sede na Avenida Luís Viana Filho, 3ª Avenida, Nº 300, Centro Administrativo da Bahia - CAB, no município de Salvador, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE DIREITO DE USO DOS RECURSOS HÍDRICOS** para: I - **CAPTAÇÃO**

SUBTERRÂNEA, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, localizado no SAA de Jaguarari - Juacema e Outros, Zona Rural, do Município de Jaguarari, a partir do Poço 1 (Código 26.283) nas Coordenadas Lat. 10° 14' 08,2" S e Long. 40° 14' 50,2" W, datum Sirgas 2000, com vazão 113,00 m³/dia, durante 15,312 h/dia; a partir do Poço 2 (Código 27.213) nas Coordenadas Lat. 10° 12' 07,6" S e Long. 40° 13' 21,1" W, datum Sirgas 2000, com vazão 129,00 m³/dia, durante 15,32 h/dia; a partir do Poço 3 (Código 11.880) nas Coordenadas Lat. 10° 13' 41,5" S e Long. 40° 14' 42,0" W, datum Sirgas 2000, com vazão 139,00 m³/dia, durante 15,45 h/dia; e a partir do Poço 4 (Código 14.898) nas Coordenadas Lat. 10° 13' 24,7" S e Long. 40° 14' 34,6" W, datum Sirgas 2000, com vazão 97,00 m³/dia, durante 15,31 h/dia, para fins de abastecimento humano; § 2º - **LICENÇA UNIFICADA**, válida pelo prazo de 5 (cinco) anos, para implantação do Sistema de Abastecimento de Água - SAA de Jaguarari - Juacema e Outros, nas Localidades: Juacema, Catuabinha, Gameleira, Macambira, Queimada do Angico, Favela, Fazendinha, Morro Branco, Conceição, Tanque de Terra e Tanque Novo, na área rural do Município de Jaguarari, composto de: 4 (quatro) Captações Subterrâneas - do Poço 1 (Código. 26.283), do Poço 2 (Código 27.213), do Poço 3 (Código 11.880) e do Poço 4 (Código 14.898) por recalque (bombeamento hidráulico); 5 (cinco) Adutoras de Água Bruta (AAB1, AAB2, AAB3, AAB4 e AAB5) e 2 (duas) Adutoras de Água Tratada (AAT1 e AAT2) com extensão total das Adutoras - Água Bruta e Água Tratada de 26.746,25 m; uma ETA - Estação de Tratamento de Água, que terá um Reservatório de 20 m³, onde a Água Bruta originada dos 4 poços de Captação já citados será convertida em Água Tratada (potável); 2 (duas) Estações Elevatórias de Água Tratada (EEAT-1 e EEAT - 2) que vão realizar o recalque (bombeamento hidráulico) da Água Tratada para os reservatórios de distribuição (apoiados e elevados), a seguir descritos: 2 (dois) Reservatórios Apoiados de Distribuição - RADs individualizados (150 m³ e 10 m³) para Água Tratada e mais 7 (sete) Reservatórios Elevados de Distribuição - REDs, todos com altura (fuste) de 12,0 m para Água Tratada, conforme a seguir: 3 (três) individualizados (100 m³, 15 m³ e 10 m³) e 4 (quatro) em conjunção (2 de 20 m³ e 2 de 15 m³); e Redes de Distribuição projetadas para o abastecimento pleno de Água Tratada das 11 (onze) localidades previstas, com extensão total de 44.710,20 m, com maiores detalhes no Parecer Técnico elaborado pelo INEMA. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Esta Autorização/Licença refere -se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e / ou Autorização das outras Instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 4º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, devem ser mantidos disponíveis à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 5º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes dessa portaria, devem ser protocolados, exclusivamente, no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953, de 07 de dezembro de 2020. **Art. 6º** - Todas as obras decorrentes das autorizações do artigo 1º dessa portaria, deverão ser iniciadas no prazo de até um ano e concluídas no prazo de até dois anos. **Art. 7º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 27.300 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2019.001.006252/INEMA/LIC-06252**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **GILMAR BARBOSA RODRIGUES**, inscrito no CPF nº 790.308.155-15, com sede na Avenida Prefeito Dr. Júlio Bernardo, s/n, Centro, no município de Paramirim, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Paramirim, no Rio Paramirim, nas coordenadas Lat.13°24'02.6"S e Long.42°15'12.2"W, datum Sirgas 2000, com vazão máxima de 245,9 m³/dia para o mês de Janeiro; 215,3 m³/dia para o mês de Fevereiro; 243 m³/dia para o mês de Março; 295,8 m³/dia para o mês de Abril; 377 m³/dia para o mês de Maio; 352,7 m³/dia para o mês de Junho; 362,2 m³/dia para o mês de Julho; 384 m³/dia para o mês de Agosto; 380,9 m³/dia para o mês de Setembro; 326 m³/dia para o mês de Outubro; 182,1 m³/dia para o mês de Novembro e 202,5 m³/dia para o mês de Dezembro; tempo de captação de até 5 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 10 ha, localizado na Fazenda Riachão, Zona Rural, no município de Paramirim, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 27.301 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.001014/INEMA/LIC-01014**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **DORIVAL PEREIRA DA CRUZ**, inscrito no CPF nº 123.619.255-91, com sede na Avenida Flaviano Guimarães, nº 1562, Escurinha, no município Itaberaba, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Paraguaçu, no Rio Paraguaçu, nas coordenadas Lat.12°45'56.09"S e Long.40°20'22.62"W, datum Sirgas 2000, com vazão máxima de 251 m³/dia para o mês de Janeiro; 252 m³/dia para o mês de Fevereiro; 280 m³/dia para o mês de Março; 287 m³/dia para o mês de Abril; 328 m³/dia para o mês de Maio; 291 m³/dia para o mês de Junho; 323 m³/dia para o mês de Julho; 352 m³/dia para o mês de Agosto; 368 m³/dia para o mês de Setembro; 366 m³/dia para o mês de Outubro; 317 m³/dia para o mês de Novembro e 255 m³/dia para o mês de Dezembro; tempo de captação



de até 15 h/d, para fins de irrigação por aspersão, área 6 ha, localizado na Fazenda Chácara Peri, Zona Rural, no município de Itaberaba, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 27.302 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.002193/INEMA/LIC-02193, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, à **ESTAÇÃO 1 CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.117.322/0001-95, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 3502, Parque Getúlio Vargas, no município de Feira de Santana, para lançamento de efluente, na Bacia Hidrográfica do Rio Pojuca, no afluente sem nome do Rio Pojuca, nas coordenadas Lat.12°13'12,33"S e Long.38°55'44,57"W, datum Sirgas 2000, com vazão de lançamento de 1.895,2 m³/dia para fins de Disposição Final, concentrações de 5,23 mg/L para DBO e de 1x10³ CT/100mL para Coliformes Termotolerantes, durante 24 h/d, localizado nos Residenciais Gardênia, Fontana, Madrid, Malibú, Florence, Start, Bérnago e Gênova, na Avenida Iguatemi, Mangabeira, no município de Feira de Santana, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 27.303 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.003471/INEMA/LIC-03471 requerido por **AGROPASTORIL RIO DOS BOIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.607.806/0001-39, com sede na Fazenda Ribeirão dos Bois, Lote 06, no município de São Desidério, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA** válida pelo prazo de 02 (dois) anos para atividade agrícola de sequeiro, em uma área de 573,8759 ha, nesse mesmo local e município, delimitada com as seguintes coordenadas de referência em UTM (X/Y) informadas no certificado, SIRGAS 2000, estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo, com rendimento de material lenhoso estimado em 6.209,3372 m³ ou 9.314,0058 st ou 3.104,6686 MDC. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 02(dois) anos para Salvamento e Levantamento de fauna silvestre para atividade agrícola de sequeiro, em uma área de 573,8759 ha nesse mesmo local e município. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Apresentar ao INEMA, com antecedência mínima de 45 dias, o cronograma de execução das atividades de supressão da vegetação ou, caso o início das atividades venha a ocorrer em menos de 45 dias da publicação desta portaria, comunicar isso expressamente ao INEMA, além de também apresentar o cronograma de execução das atividades. **Art. 4º** - Esta autorização está sujeita a procedimento Especial de Licenciamento - APE. **Art. 5º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas geográficas de referência em SAD 69 12° 28' 55" S / 45° 19' 49" W, deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 6º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 7º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 8º** - Esta Autorização refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 9º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 10º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA

nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 11º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 27.304 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.004539/INEMA/LIC-04539, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, válida pelo prazo de 4 (quatro) anos, à **SUZANO S.A.** inscrita no CNPJ nº 16.404.287/0029-56, com sede na Rodovia BR 101, KM 880, Zona Rural, no município de Teixeira de Freitas, para instalação de plantio florestal de eucalipto em uma área de efetivo plantio de 27,48 ha, situada na Fazenda Salvador, Zona Rural, município de Mucuri, no entorno das coordenadas geográficas em décimo de grau datum Sirgas 2000 de Lat/Long: -17.85373°/-40.07708° mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº10/2022

PROCESSO: 017.1796.2022.0001899-01. CONCEDENTE: O Estado da Bahia/Secretaria do Planejamento - SEPLAN. CONVENIENTE: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO LITORAL SUL - CDS LITORAL SUL. OBJETO: Alteração do Plano de Trabalho do Convênio nº10/2022, para inclusão da nova Meta 4. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 9.433/05 e Decreto Estadual nº 9.266/04.

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

EXTRATO - 1º Termo Aditivo - Termo de Colaboração 09/2021 - Processo SEI 042.12845.2020.0000642-94. Partes: Secretaria de Políticas para as Mulheres, Centro da Mulher Baiana - CEM. Objeto: prorrogação da vigência, pelo período de 06/09/2022 a 30/11/2022. Assinam: Julieta Maria Cardoso Palmeira, Joseane Santo da Cruz.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO CIB Nº 297/2022

Aprovar *ad referendum* a relação de municípios polo das regiões de saúde, para recebimento e execução de recurso em parcela única, até dezembro de 2022, referente ao Piso Variável de Vigilância Sanitária, para realização de ações e iniciativas que visem a melhoria da gestão, organização e execução das ações de VISA nas regiões de saúde.

A Coordenadora e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso de suas atribuições e considerando:

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, e suas alterações, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde;

A Resolução Anvisa RDC nº 560, de 30 de agosto de 2021, que dispõe sobre a organização das ações de vigilância sanitária, exercidas pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas à Autorização de Funcionamento, Licenciamento, Registro, Certificação de Boas Práticas, Fiscalização, Inspeção e Normatização, no âmbito do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária SNVS;

Que o financiamento das ações de vigilância Sanitária é constituído de piso fixo (PFVISA) e piso variável / PVVISA

Que o PFVISA é composto por valor "per capita" e repassado mensalmente na modalidade fundo a fundo aos estados, Distrito Federal e municípios para execução das ações de vigilância sanitária;

Que os valores do piso variável (PVVISA) são destinados aos estados, Distrito Federal e municípios, em parcela única, na forma de incentivos específicos para implementação de estratégias de interesse da vigilância sanitária voltadas à necessidade de saúde da população, definidas de forma tripartite;

Que para o ano de 2022, estão assegurados R\$ 29.800.000,00 (vinte e nove milhões e oitocentos mil reais) para o PVVISA, que serão transferidos aos estados e municípios para apoiar o desenvolvimento de estratégias para a vigilância sanitária;

Que as estratégias e proposições das ações que viabilizem a execução dos recursos do PV-VISA antes de dezembro de 2022, foram estabelecidas pela ANVISA em consenso com o CONASS e CONASEMS, para aplicação do recurso de R\$ 11.865.000,00.

Que a ANVISA aguardaria a identificação dos 430 municípios de referência de região de saúde, que não foram contemplados na ação de implantação do SGQ, bem como, os 13 estados e o DF que não foram contemplados na ação do SGQ;

Que ficou acordado entre ANVISA, CONASS e CONASEMS, que os municípios representantes ou indicados a receberem os recursos sejam aqueles com maior número de habitantes em cada região e que não estejam recebendo recursos referente a ação do SGQ, publicando-se apenas uma única Portaria de transferência de recurso;

Que os projetos e programas que a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) têm sido executados com foco na gestão da qualidade, no gerenciamento de risco, nos modelos de organização e de descentralização das ações de vigilância sanitária, na harmonização e padronização de ações e práticas de inspeção e fiscalização dos produtos e serviços, bem como, no monitoramento da qualidade de produtos de interesse à vigilância sanitária.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar ad referendum a relação abaixo de municípios polo de regiões de saúde para recebimento e execução de recurso, em parcela única, até dezembro de 2022, referente ao Piso Variável de Vigilância Sanitária para apoio regional na discussão sobre gerenciamento de risco na organização e melhoria da gestão e execução das ações de VISA nas regiões de saúde.

1. Alagoinhas
2. Barreiras
3. Brumado
4. Camaçari
5. Cruz das Almas
6. Feira de Santana
7. Guanambi
8. Ibotirama
9. Ilhéus
10. Irecê
11. Itaberaba
12. Itabuna
13. Itapetinga
14. Jacobina
15. Jequié
16. Juazeiro
17. Paulo Afonso
18. Porto Seguro
19. Ribeira do Pombal
20. Salvador
21. Santa Maria da Vitória
22. Santo Antônio de Jesus
23. Seabra
24. Senhor do Bonfim
25. Serrinha
26. Teixeira de Freitas
27. Valença
28. Vitória da Conquista

Salvador, 31 de outubro de 2022

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

PORTARIA Nº 931 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos do Processo SEI nº 19.12881.2020.0120972-65,

RESOLVE:

Instaurar Processo de Reparação de Danos-PRD, nos termos do artigo 136 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 31 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de percepção indevida de remuneração por ex-servidora matrícula 19441090-5, vinculada ao Regime Especial de Direito Administrativo, no curso de afastamento para fruição de licença maternidade, conforme elementos constantes nos autos nº 0300090187825, que instruem este expediente, designando, para tanto, a servidora Maíra Patrícia Pereira da Silva Pessoa, matrícula nº 19.481.826-8, técnica de enfermagem, como responsável pela condução do referido PRD, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
Secretária Estadual da Saúde

PORTARIA Nº. 1016 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, lastreada no quanto disposto no artigo 214 da Lei Estadual nº. 6.677/1994,

RESOLVE:

Designar a servidora: Mabel Olimpia Lima Silva, matrícula 19.453.486, enfermeira, para, em substituição à servidora: Gabriela Aleluia Oliveira dos Santos, matrícula 19.543.528, fisioterapeuta, integrar a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº. 019.13086.2022.0109009-49, instaurado pela portaria nº. 862/2022, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 24/09/2022.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
Secretária Estadual da Saúde

PORTARIA Nº. 1017 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, lastreada no quanto disposto no artigo 214 da Lei Estadual nº. 6.677/1994,

RESOLVE:

Designar a servidora: Mabel Olimpia Lima Silva, matrícula 19.453.486, enfermeira, para, em substituição à servidora: Gabriela Aleluia Oliveira dos Santos, matrícula 19.543.528, fisioterapeuta, integrar a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº. 019.13086.2022.0109113-98, instaurado pela portaria nº. 801/2022, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 09/09/2022.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
Secretária Estadual da Saúde

PORTARIA 1019 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, lastreada o quanto disposto nos artigos 204 e 209 da Lei Estadual nº. 6.677/1994, e tendo em vista o constante nos autos de número 019.5105.2020.0053431-40,

RESOLVE

Instaurar processo administrativo disciplinar nº 019.16151.2022.0162287- 82, designando as servidoras Josiene Rocha de Oliveira Melo, matrícula nº 19.468.624, Hérica Jacy Lima de Souza Serrão, matrícula nº 19.478.134 e Luana Niella Sena Bittencort, matrícula nº 19.460.772, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 60(sessenta) dias, admitida desde já, uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos, em virtude da existência de indícios de que a servidora matrícula 19.460.817, tenha deixado de retornar as suas atividades laborais, após o término de licença para interesse particular, desde 03 de janeiro de 2020 até os dias atuais, podendo ter percebido vencimentos a serem restituídos ao erário; comportamento que será detalhado no mandado de citação, podendo estas condutas, se comprovadas, caracterizar violação aos arts. 175, I, III, IX e X, e das proibições do art. 176, XVI e XIX e art. 198, podendo ser aplicado o art. 187, III e art. 192, II e XII, todos da Lei estadual nº 6.677/94.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
Secretária Estadual da Saúde

PORTARIA 1038 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, lastreada o quanto disposto nos artigos 204 e 209 da Lei Estadual nº. 6.677/1994, e tendo em vista o constante nos autos de número 019.8643.2019.0090208-50,

RESOLVE:

Instaurar processo administrativo disciplinar nº 019.16151.2022.0161826-93, designando as servidoras Josiene Rocha de Oliveira Melo, matrícula nº 19.468.624, Bianca Mota Galvão Novelli, matrícula nº 19.482.994 e Luana Niella Sena Bittencort, matrícula nº 19.460.772, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 60(sessenta) dias, admitida desde já, uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos, para apurar a conduta do servidor de matrícula nº 19253481, em virtude da existência de indícios de que tenha deixado de frequentar, sem justificativa legal, aos plantões que deveria cumprir, desde janeiro de 2011 até os dias atuais, podendo ter percebido vencimentos a serem restituídos ao erário; assinado as folhas de frequência, apesar de não estar presente ao trabalho, e remunerado outrem para substituí-la durante os plantões que deveria cumprir; comportamento que será detalhado no mandado de citação, podendo estas condutas, se comprovadas, caracterizar violação aos arts. 175, I, II, III, VII, IX e X; art. 198 e 176, VII e X, podendo ser aplicada a consequência prevista no art. 192, II, IV e XII, todos da Lei estadual nº 6.677/94.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
Secretária Estadual da Saúde

PORTARIA Nº 1050 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 214, parágrafo único da Lei Estadual nº. 6.677/1994, diante de informações contidas no processo nº 019.15189.2022.0166904-38

**RESOLVE**

Designar as servidoras Ana Caroline Felix dos Reis Bestetti, fisioterapeuta, matrícula nº 19452560 e Vera Lúcia de Cesare Parmezan de Almeida Castro, odontóloga, matrícula nº 59.135.353-0 para que, em substituição às servidoras Daniella Palmeira Nunes, assistente social, matrícula nº 19578645 e Érica Costa Santana de Oliveira, assistente social, matrícula nº 19483481, integrem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar tombado sob o nº 019.13086.2022.0048953-86, instaurado pela portaria nº 211/2022, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia em 19/04/2022.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

Secretária Estadual da Saúde

PORTARIA Nº 1052 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, lastreado o quanto disposto nos artigos 204 e 209 da Lei nº 6.677/94, e tendo em vista o constante nos autos de número 019.13086.2020.0128495-23,

RESOLVE:

Instaurar processo administrativo disciplinar nº 019.13086.2022.0166871-12, designando as servidoras: Gabriela Aleluia Oliveira dos Santos, matrícula nº 19.543.528-3, fisioterapeuta, Adriana Prazeres de Sá Barreto, matrícula nº 19.442.016-2, assistente social e Lidiane de Freitas Rebouças, matrícula nº 19.442.152-4, enfermeira, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos, apurar a conduta da servidora de matrícula, 19.330.996-5, em virtude da existência de indícios de descumprimento do dever de assiduidade, pelo cômputo de faltas injustificadas, no período de 19/06/2013 até a presente data, comportamento que será detalhado no mandado de citação, podendo esta conduta, se comprovada, caracterizar violação aos deveres funcionais previstos no art. 175, incisos I, II, III, VII e X da Lei estadual nº 6.677/94.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

Secretária Estadual da Saúde

PORTARIA Nº 1053 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, lastreado o quanto disposto nos artigos 204 e 209 da Lei nº 6.677/94, e tendo em vista o constante nos autos de número 019.12019.2021.0114094-26,

RESOLVE:

Instaurar processo administrativo disciplinar nº 019.13086.2022.0166921-16, designando as servidoras: Lidiane de Freitas Rebouças, matrícula nº 19.442.152-4, enfermeira, Adriana Prazeres de Sá Barreto, matrícula nº 19.442.016-2, assistente social e Gabriela Aleluia Oliveira dos Santos, matrícula nº 19.543.528-3, fisioterapeuta, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos, apurar a conduta do servidor de matrícula, 19.533.979-6, em virtude da presença de indícios de que, na qualidade de Médico Plantonista do Hospital Geral Menandro de Faria, teria, no plantão do dia 17.7.2020, só ter atendido ao chamado da Enfermagem para exame do paciente de iniciais J. C. L. após três chamadas, demais de que não teria, neste atendimento, realizado qualquer avaliação física do paciente citado e quando o aludido paciente evoluiu a óbito, teria atribuído, na Parte 2 da Declaração de Óbito de nº 29863405-8, "Infecção por Coronavírus" como tendo sido uma das causas da morte sem que houvesse, no caso concreto, qualquer comprovação ou indicação sólida de que era disso que se tratava, tipificando tais condutas, se comprovadas, a infração disciplinar prevista no inciso XVI do art. 176 da lei estadual 6677/94.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

Secretária Estadual da Saúde

PORTARIA Nº 1054 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 214, parágrafo único da Lei Estadual nº. 6.677/1994, diante de informações contidas no processo nº 019.15189.2022.0166771-72

RESOLVE

Designar as servidoras Ana Caroline Felix dos Reis Bestetti, fisioterapeuta, matrícula nº 19452560 e Vera Lúcia de Cesare Parmezan de Almeida Castro, odontóloga, matrícula nº 59.135.353-0 para que, em substituição às servidoras Daniella Palmeira Nunes, assistente social, matrícula nº 19578645 e Érica Costa Santana de Oliveira, assistente social, matrícula nº 19483481, integrem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar tombado sob o nº 019.13086.2022.0105577-99, instaurado pela portaria nº 573/2022, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia em 26/07/2022.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

Secretária Estadual da Saúde

PORTARIA CGS Nº 002 DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O Corregedor da Saúde - CGS, no uso das suas atribuições, considerando a Portaria SESAB nº 112 de 23 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia em 01 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Daniela Sapucaia de Freitas, Fisioterapeuta, matrícula nº 19.469.798, para coordenar as atividades de competência do Grupo Estratégico de Apurações Correicionais (GEAC), da Corregedoria da Saúde (CGS), da Secretaria da Saúde (SESAB);

Art. 2º - Designar as servidoras abaixo, todas efetivas/estatutárias da SESAB, para compor o Grupo Estratégico de Apurações Correicionais (GEAC):

Nome da Servidora	Matrícula	Cargo
BIANCA MOTA GALVÃO NOVELLI	19.482.994	FISIOTERAPEUTA
CLÁUDIA REGINA ALMEIDA ARAUJO	19.482.962	FISIOTERAPEUTA
GLAYDES SANTOS SILVA	19.533.371	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
HÉRICA JACY LIMA SOUZA SERRÃO	19.478.134	ASSISTENTE SOCIAL
JOSIENE ROCHA DE OLIVEIRA MELO	19.468.624	FISIOTERAPEUTA
LIANA SOARES SANTINO	19.482.981	FISIOTERAPEUTA
LILANE ROSE DOS ANJOS DO ESPIRITO SANTO	19.448.694	FISIOTERAPEUTA
LUANA NIELLA SENA BITTENCORT	19.460.772	TERAPEUTA OCUPACIONAL
MANUELA BULHOSA SILVA	19.478.715	FISIOTERAPEUTA
MICHELE PEREIRA DE FREITAS	19.516.876	TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Art. 3º - Designar o servidor Antonio Vinicius Oliveira dos Santos, matrícula nº 19.566.123, Coordenador Técnico, para prestar Apoio Técnico Especializado aos trabalhos do GEAC, sem prejuízo de suas atividades de origem;

Art. 4º - Designar a servidora Maria Luciana Peixinho Freitas, matrícula nº 92.066.366, Técnica de Nível Superior, para atuar como Secretária de Comissão junto ao GEAC, quando for demandada pela Coordenação do Grupo.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DIEGO AIRES DE SOUZA

Corregedor da Saúde - CGS

PORTARIA Nº 12 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com base no art. 28 do Decreto Estadual nº. 13.967 de 07 de maio de 2012, e art. 186, inciso I, da Lei Estadual 9.433/05, **resolve aplicar as sanções de multa**, previstas a seguir:

Processo Administrativo	Parecer	Empresa	CNPJ	AFM	PE	VALOR EM R\$
019.5199.2019.0081705-18	PA-NCAD-1362-2022	Sierdovski & Sierdovski Ltda	03.874.953/0001-77	19.004.00559/2019	105/2019	349,57
019.5175.2019.0115078-87	PA-NCAD-1225-2022	Artmed Indústria e Comércio de Moveis e Produtos Hospitalares Ltda	014.688.550/0001-04	19.004.00005/2013	002/2012	38,10
019.5162.2019.0091695-56	PA-NCAD-1335-2022	Maria Eliete Mota dos Santos	11.914.442/0001-60	19.004.00612/2019	19.004.2019.0059	0,36
019.5199.2019.0067056-43	PA-NCAD-1361-2022	Conkast Equipamentos Tecnológicos Ltda	06.127.890/0001-83	19.004.00504/2019	136/2019	38,67
019.8333.2020.0100496-87	PA-NCAD-739-2022	Transelétrica Comercial Elétrica Eireli	03.586.956/0001-05	19.004.01184/2020	090/2019	1,08
019.5199.2019.0002574-01	PA-NCAD-743-2022	Medi Saúde Produtos Médicos Hospitalares Eireli	02.563.570/0001-15	19.004.00013/2019	339/2018	455,00
019.5199.2019.0112546-20	PA-NCAD-741-2022	Reylimp Materiais de Limpeza Ltda	03.275.718/0001-89	19.004.00676/2019	053/2019	26,33
019.8333.2020.0132354-14	PA-NCAD-747-2022	MMV Indústria Comércio e Serviços de Produtos de Limpeza Ltda	03.094.290/0001-78	19.004.01515/2020	185/2020	1.276,80
019.5050.2018.0031300-14	PA-NCAD-744-2022	MKR Comércio de Equipamentos Eireli	31.499.939/0001-76	19.004.00143/2019	581/2018	75,60
019.5175.2019.0008332-73	PA-NCAD-749-2022	Dental Alta Mogiana Com de Produtos Odontológicos Ltda	05.375.249/0001-03	19.004.00464/2018	184/2017	508,05
019.5199.2019.0038959-81	PA-NCAD-742-2022	Aífrs Indústria Ltda	19.338.456/0001-94	19.004.00348/2019	451/2018	214,81
019.5149.2019.0001452-11	PA-NCAD-619-2022	Autoluk Comércio de Pneumáticos Ltda	20.063.556/0001-34	19.004.00051/2019	108/2018	135,23
019.4974.2019.0070552-01	PA-NCAD-807-2022	Wellington Rodrigues Valverde Eireli	13.932.008/0001-38	19.004.00566/2019	213/2019	74,72



019.4975.2019.0012625-11	PA-NCAD-1398-2022	Magnamed Tecnologia Médica S/A	01.298.443/0002-54	19.004.00218/2019	410/2017	2.772,00
019.5199.2019.0002580-41	PA-NCAD-1399-2022	Medi Saúde Produtos Médicos Hospitalares Eireli	02.563.570/0001-15	19.004.00009/2019	323/2017	940,50
019.5199.2019.0002558-83	PA-NCAD-1400-2022	Conkast Equipamentos Tecnológicos Ltda	06.127.890/0001-83	19.004.00020/2019	301/2018	175,07
019.5175.2018.0023255-09	PA-NCAD-472-2022	Konica Minolta Healthcare do Brasil Ind. De Equipamentos Médicos Ltda	71.256.283/0001-85	19.004.00347/2018	428/2017	30.294,00
019.5050.2018.0008022-75	PA-NCAD-859-2022	Pentax Medical Brasil Materiais Equipamentos Ltda	01.716.863/0001-22	19.004.00997/2020	543/2019	2.311,50
019.5175.2019.0008342-45	PA-NCAD-861-2022	Medi-Saúde Produtos Médicos Hospitalares Eireli	02.563.570/0001-15	19.004.00434/2018	358/2017	1.504,34
019.8742.2018.0005017-47	PA-NCAD-1418-2022	Dprosmed Distribuidora de Produtos Médicos Hospitalares Ltda	11.449.180/0001-00	19.004.00821/2018	219/2017	107,35
019.8333.2019.0075722-41	PA-NCAD-1419-2022	Villas Comercial Eireli	21.786.858/0001-01	19.004.00531/2019 19.004.00532/2019	30/2019 042/2018	3,83
019.5199.2019.0016678-59	PA-NCAD-1422-2022	Agis Medical Produtos Hospitalares Ltda	05.222.267/0001-47	19.004.00184/2019	589/2018	12.295,00
019.5122.2019.0045424-31	PA-NCAD-1423-2022	Ofice Tech Tecnologia Ltda	07.366.769/0001-77	19.004.00421/2019	074/2019	2.600,85
019.5199.2019.0035273-29	PA-NCAD-1421-2022	BAUMER S/A	61.374.161/0001-30	19.004.00377/2019	474/2018	8.975,95
019.8333.2019.0025363-35	PA-NCAD-1420-2022	Marcelo de Oliveira Castro	15.567.960/0001-05	19.004.00270/2019	117/2017	405,00
019.5050.2019.0119000-11	PA-NCAD-1425-2022	Comércio Silveira Atacadista de Móveis Mogi Mirim Eireli	10.205.116/0001-10	19.004.01157/2020	723/2019	81,36
019.5199.2019.0037667-49	PA-NCAD-1439-2022	Medi-Saúde Produtos Médicos Hospitalares Eireli	02.563.570/0001-15	19.004.00400/2019 19.004.00401/2019	637/2018	1.030,00
019.5175.2019.0013621-85	PA-NCAD-899-2022	Amoedo Sapucaia Comércio de Máquinas Ltda	08.218.902/0001-00	19.004.00704/2018	310/2016	23,73
019.5122.2019.0123555-30	PA-NCAD-924-2022	Energia Transformadores Indústria e Comércio Eireli	18.766.587/0001-00	19.004.00828/2019	550/2019	548,53
019.5199.2019.0038966-18	PA-NCAD-925-2022	Layout Moveis para escritório Ltda	02.604.236/0001-62	19.004.00413/2019	613/2018	384,75
019.5050.2019.0068946-10	PA-NCAD-926-2022	Hand Life Suprimentos Médicos e Fisioterápicos Eireli	07.590.023/0001-42	19.004.00511/2019	025/2019	125,02
019.4964.2019.0086166-41	PA-NCAD-927-2022	Namudri Comércio Atacadista de Material Hospitalares Eireli	07.381.075/0001-09	19.004.00625/2019	19.004.2019.0060	187,34
019.5050.2019.0129653-53	PA-NCAD-923-2022	JFC Comércio Varejista de Materiais de Construção Eireli	24.701.084/0001-59	19.004.00862/2019	540/2018	99,04
019.4975.2020.0014547-14	PA-NCAD-922-2022	Moveis Andrade Indústria e Comércio de Móveis Hosp. Ltda	04.910.323/0001-73	19.004.00930/2020	032/2019	539,40

Janaina Santos Lima
Diretora Geral

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE

ABONO PERMANÊNCIA - DEFERIMENTO

PROCESSO	NOME	CADASTRO	INÍCIO.
019.9219.2022.0165327-13	MARIA DA LUZ FERREIRA GUEDES	19245620	01.08.2021
019.5120.2022.0161802-11	SANDRA MENEZES DE AZEVEDO MOREIRA	19218394	10.02.2021
019.9704.2022.0157117-16	TEREZA MARIA FERREIRA DOS SANTOS	19231819	21.02.2021
019.11086.2022.0135498-87	GILMA FONSECA DALTRO DE ALMEIDA	19243356	31.08.2021
019.9219.2021.0090859-19	MARIA GAMA DE SOUZA	19245913	05.11.2020
019.8089.2020.0146113-38	NELZUITA SANTOS CRUZ	19224892	14.11.2020
019.8625.2020.0069893-06	VILMA TELES MENDES DE AZEVEDO	19330920	13.06.2020
019.5233.2020.0041172-94	JAIRO ALMEIDA DO SACRAMENTO	19330829	02.03.2021

PORTARIA Nº 929 DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

A Secretária de Saúde, no uso de suas atribuições, e de acordo com os Editais de números 001/2022 e 002/2022, referentes aos chamamentos públicos para seleção de Instituições de Ensino Superior públicas e privadas, respectivamente, para concessão de vagas de estágios obrigatórios para os cursos de graduação em saúde na Rede SESAB,

RESOLVE:

Designar nos termos do Artigo 204 c/c 205 da Lei 6.677/94 dos servidores: LEANDRO CONCEIÇÃO PEREIRA, cadastro nº 19.647.258, MYRIAM JUREMA VAZ DE OLIVEIRA LOPES, cadastro nº 92064050 e JOSEANE MOTA BONFIM, cadastro nº 92039530, para comporem a referida Comissão de Seleção que atuará ao longo de todo o processo seletivo.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretária de Saúde

Portaria Nº 43 de 28 de Outubro de 2022 - Auxílio Funeral

A Superintendente de Recursos Humanos da Saúde, no uso de suas atribuições, tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados, resolve reconhecer o direito ao benefício do auxílio funeral, com base no artigo 16 da Lei nº 11.471/2009:

Processo	Matrícula	Ex-Servidor	Beneficiário	Valor
019.5120.2022.0167520-28	19530374	JAQUELINE KRAUSE DE JESUS CUNHA	URBANO DOS SANTOS CUNHA	R\$ 3.113,76
019.5120.2022.0168485-64	19230452	JULIO JOSE CERQUEIRA DE ALMEIDA	EVERALDINA ROCHA ALMEIDA	R\$ 3.113,76
019.9654.2022.0165757-15	19320971	MARIA JOSE BATISTA DE JESUS	HERCILIA BATISTA DE JESUS	R\$ 3.113,76

JANAÍNA PERALTA DE SOUZA

SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 44 de 31 de outubro de 2022

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

reconhecer, aos servidores abaixo indicados, Adicional por Tempo de Serviço - Arts. 84 e 85 da Lei nº 6.677/94.250761.

NOME	CARGO	CADASTRO	TOTAL	A PARTIR
TEREZINHA DOS SANTOS ARAUJO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19245659	30%	05.2022
IDALIA PEREIRA CORREIA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19244317	30%	09.2022
MARIA DE LOURDES AGUIAR DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19244536	30%	03.2022
MARIA JOSE DE LIMA SANTANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19246700	30%	05.2022
JANILZA PASSOS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19278481	27%	08.2022
ANELITA CHAGAS DE JESUS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19248310	30%	09.2022
CARLOS JORGE MONTEIRO REIS	FISIOTERAPEUTA	19229710	32%	07.2022
CLARICE DOS SANTOS	NUTRICIONISTA	19230640	32%	10.2022
PAULO FERNANDO CHAVES DANTAS	PSICÓLOGO	19218333	34%	08.2022

Andréa Paula Fernandes da Silva Sampaio
Diretora

EDITAL NOTIFICAÇÃO

A SERVIDOR(A) RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DO PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS, instaurado pela Portaria nº 259, de 13 de Maio de 2022, assinada pela Exma. Senhora Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 51, Inciso IV da Lei Estadual 12.209/2011 c/c artigo 35 do Decreto Estadual nº. 15.805/14, **NOTIFICA**, pelo presente Edital, a Sra MARIA DE FÁTIMA DIZ FERNANDEZ DA CUNHA, para, querendo, apresentar, no prazo de 10 (dez) dias corridos, MANIFESTAÇÃO ESCRITA sobre a imputação de ser o responsável pelo dano ao erário, em virtude de ter continuado percebendo remuneração após ter sido exonerada do cargo, gerando em face do erário o débito no valor de R\$ 20.868,33



(vinte mil, oitocentos e sessenta e oito reais e trinta e três centavos), conforme restou apurado no processo nº 019.12881.2020.0118074-47, sendo facultado a Vossa Senhoria a juntada de documentos que julgar importantes para o esclarecimento dos fatos. Será franqueada a Vossa Senhoria a possibilidade vista e/ou obter cópia digital dos autos junto à Corregedoria da Saúde, que se encontra situada na Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, 4ª Avenida, Plataforma 06, nº 400, Lado B, 2º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia, CEP 41.745-900, podendo ser contatada no telefone: (71) 3115-4396, endereço eletrônico: mailto:corregedoria.dipad@saude.ba.gov.br
Salvador, 11 de Outubro de 2022.
Flávia Santana Mota Matrícula: 19454004-3
Portaria nº. 259

EDITAL INTIMAÇÃO

A servidora responsável pela condução do Processo de Reparação de Danos - PRD, nomeada pela Portaria nº 826/2022 da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, notifica a Sra. Renata de Cerqueira Brandão, CPF nº 987.238.475-49, com fundamento no art. 35 do Decreto Estadual nº 15.805/14, para se desejar, no prazo de 10(dez) dias corridos, apresentar MANIFESTAÇÃO ESCRITA sobre a imputação de ser responsável pelo dano ao erário, em virtude de ter percebido indevidamente remuneração sem a contraprestação laboral, após ter sido exonerada em OUTUBRO de 2008, conforme restou apurado no Processo nº 019.12881.2021.0061486-61. Será franqueada a Vossa Senhoria a possibilidade de vista e/ou obter cópia dos autos junto a esta Corregedoria da Saúde do Estado da Bahia situada 4ª Avenida, Plataforma 06, nº 400, Lado B, 2º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia, CEP 41.745-900, endereço eletrônico: corregedoria.dipad@saude.ba.gov.br, onde poderão ser obtidos esclarecimentos sobre o caso, bem como, querendo, realizar o imediatamente o pagamento devido em valores atualizados.

Salvador, 17 de Outubro de 2022.

Lílian Dayse Ramos Silva dos Santos

Matrícula: 19.442.379-6

Portaria de Instauração nº. 826/2022
mailto:corregedoria.dipad@saude.ba.gov.br

Portaria Nº 51267229 de 01 de Novembro de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts.100 e 101 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19463149	YANA ARGOLLO CEDRO ROSA	Sanitarista	13.09.2022	11.12.2022	90
19519616	LUCIA CARINA CARNEIRO DOS SANTOS SOARES	Enfermeiro	23.07.2022	20.10.2022	90
19519616	LUCIA CARINA CARNEIRO DOS SANTOS SOARES	Enfermeiro	21.10.2022	18.01.2023	90

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00535984 de 01 de Novembro de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19278546	ANTONIO FERNANDO NUNES VIEIRA	Auxiliar administrativo	PLANO COMERCIO DE ALIMENTOS LT	03.03.1986	08.01.1987	312

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00535988 de 01 de Novembro de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19278546	ANTONIO FERNANDO NUNES VIEIRA	Auxiliar administrativo	F.A.M.E FABRICA DE APARELHOS E	19.07.1989	28.02.1990	225

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00535990 de 01 de Novembro de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19278546	ANTONIO FERNANDO NUNES VIEIRA	Auxiliar administrativo	CONSTRUTORA QUEIROZ GALVAO S A	05.08.1992	05.07.1993	335

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00535994 de 01 de Novembro de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19278546	ANTONIO FERNANDO NUNES VIEIRA	Auxiliar administrativo	CONSTRUTORA QUEIROZ GALVAO S A	01.06.1994	18.11.1994	171

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00535996 de 01 de Novembro de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19278546	ANTONIO FERNANDO NUNES VIEIRA	Auxiliar administrativo	CONTRUTORA QUEIROZ GALVAO S A	01.03.1995	04.08.1995	157

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00534677 de 01 de Novembro de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01911986202200018876	09219785	ALMIR RAMOS OLIVEIRA DOS SANTOS	Técnico administrativo	23.07.1992 a 22.07.1997	180

Finalidade: Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00536322 de 01 de Novembro de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19221257	FERNANDO ALVES SILVA	Odontólogo	SERVICO SOCIAL DO COMERCIO SES	02.09.1983	09.09.1985	739

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00536888 de 01 de Novembro de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19254923	LUCELIA DE ALMEIDA SILVA	Técnico patologia clínica	LEME LABORATORIO DE ENDOCRINOL	01.10.1988	02.10.1991	1097

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

UNIDADE DE EMERGÊNCIA DE CAJAZEIRAS VIII

Portaria Nº 006/2022

A diretora geral da Unidade de Emergência de Cajazeiras VIII, no uso de suas atribuições resolve: Criar a portaria do Programa Nacional de Segurança do Paciente- PNSP designando os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

Bianca Ravena Aragão Lima, CRM nº 33.089 - Médica
Alexandre Batista Requião, cadastro nº 02.153 - Farmacêutico
Vivian Barbara Paim Vilas Boa Celes, cadastro nº 021164 - Enfermeira
Elaine de Araujo Souza, cadastro nº 92077913 - Enfermeira

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as portarias anteriores.

Salvador, 01 de novembro de 2022

Eliete Batista dos Santos
Diretor

UNIDADE DE EMERGÊNCIA DE CAJAZEIRAS VIII

Portaria Nº 007/2022

A diretora geral da Unidade de Emergência de Cajazeiras VIII, no uso de suas atribuições e conforme o que estabelece Portaria nº 2616, de 12 de maio de 1998, do Ministério da Saúde, resolve constituir a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH), que será responsável pela implementação do Programa de Controle de Infecção Hospitalar (PCIH) desse estabelecimento.

Determinar que a CCIH será composta por representantes dos seguintes membros:

1-Membros Executores:

Rosania de Oliveira Cardoso, Enfermeira, cadastro nº 021160 - Presidente
Cleiton Teixeira de Sousa, cadastro nº 023403 Enfermeiro -Vice-Presidente

2-Membros Consultores:

Jackson Catarino, CRM nº 22.133 - Médico
Alexandre Batista Requião, cadastro nº 02.153 - Farmacêutico
Jadriel Sousa de Oliveira, cadastro nº 021592 - Enfermeiro

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as portarias anteriores.

Salvador, 01 de novembro de 2022

Eliete Batista dos Santos
Diretor

UNIDADE DE EMERGÊNCIA DE CAJAZEIRAS VIII

Portaria Nº 008/2022

A diretora geral da Unidade de Emergência de Cajazeiras VIII, no uso de suas atribuições resolve: constituir o Programa de Revisão de Prontuários, que será composta pelos seguintes membros:

Artur Borges Cortes, CRM nº 28.352, Médico - Presidente
Gabriel Oliveira Lima Neto, Cadastro nº 025796, Enfermeiro - Vice-Presidente
Rosania de Oliveira Cardoso, cadastro nº 021160 - Enfermeira
Victor Hugo Santana Figueiredo, cadastro nº 026625 - Técnico de enfermagem
Leilza Oliveira Santana Mendes - cadastro nº 19243997 - Técnico Administrativo.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as portarias anteriores.

Salvador, 01 de novembro de 2022

Eliete Batista dos Santos
Diretora

PORTARIA Nº 1.031, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

A **SECRETÁRIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 111 da Lei Estadual nº 9.433/2005 c/c art. 4º dos Decretos Estaduais nº 19.896/2020 e 19.898/2020, **RESOLVE**: 1. Designar os servidores Elen Cristiana Santana Ribeiro, para ser a Pregoeira do HGCA- Hospital Geral Clériston Andrade podendo, atuar indistintamente e individualmente a cada Pregão. 2. Designar a servidora Rosane da Silva Santos Dantas, para integrar a Equipe de Apoio que deverá prestar a necessária assistência a Pregoeira supra designada. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 272, de 13 de julho de 2020. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária Estadual de Saúde.

SESAB - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - PORTARIA Nº.: 034/2022. O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE**: Atualizar os membros do Núcleo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde -NUGETS, sob a coordenação do(a) primeiro(a) a seguir:

SERVIDORES	SETOR	CADASTRO	VÍNCULO
Jandira Lopes Cruz	Recursos Humanos	19.229.423-0	SESAB
Gisélia Barbara Silva	Educação Permanente	19.443559-9	SESAB
Flávia de Jesus Santos Sampaio	SIAST	19.443.532-9	SESAB
Tânia Regina Simões do Nascimento	Recursos Humanos	19.254.039-8	SESAB
Arlene da Silva Macedo	Setor de Pessoal	19.532.937-7	SESAB
Rita Janaína da Silva Fiscina	SIAST	19.441.536-1	SESAB
Isabella Pereira Rosa de Castro	Educação Permanente	19.483.206-8	SESAB
Sílvia Denise Laranjeira Cardoso	COREME	19.460.822-3	SESAB
Caroline Ferreira Guerreiro	Núcleo de Qualidade	19.470.728-9	SESAB
Marcone Oliveira Santos	Setor de Pessoal	9.202.976-2	SESAB
Enilson Carmo Barbosa dos Santos	Educação Permanente	19.544.551-3	SESAB

Revogam-se portarias anteriores. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Salvador, 01 de novembro de 2022. Dr. Adil José Duarte Filho - Diretor Geral - HGRS.

SESAB - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - PORTARIA Nº.: 035/2022. O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE**: Designar para compor o Grupo de Trabalho da Avaliação de Desempenho Institucional - GTADI, os servidores a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	SETOR
NAYARA CARVALHO OLIVEIRA	19533125	ENFERMEIRA	CCIH
LEILA CRISTINA NASCIMENTO DE SOUZA MOURA	19533422	ENFERMEIRA	
JANDIRA LOPES CRUZ	19229423	AUX. DE ENFERMAGEM	RH
TÂNIA MARIA SIMÕES DO NASCIMENTO	19254039	ASSISTENTE SOCIAL	



ARLENE DA SILVA MACEDO	19532937	COORDENADORA	SEPEs
MARCONE OLIVEIRA SANTOS	92029762	COORDENADOR ADJUNTO	
ORLANDO SOUZA LAGO	19515227	SANITARISTA	NIR
LUCIANA APARECIDA MOREIRA	19515227	ENFERMEIRA	
RAMON DA SILVA BARRETO ALMEIDA	19590744	COORDENADOR	SAME
ALINE BRANDÃO LIMA	92062870	ENFERMEIRA	NSP
ALINE NAZARÉ VALENTE SANTOS FISCINA	19443644	AUX. DE ENFERMAGEM	
YLARA IDALINA SILVA DE ASSIS	19533752	ENFERMEIRA	DIRETORIA ENFERMAGEM
INDAIANE ROSARIO ABADE DOS SANTOS	19547321	ENFERMEIRA	
ANDRÉ RICARDO DE OLIVEIRA ESTRELA	19544600	MÉDICO	DIRETORIA MÉDICA
GISÉLIA BÁRBARA SILVA	19443559	ENFERMEIRA	EDUCAÇÃO PERMANENTE
ENILSON CARMO BARBOSA DOS SANTOS	19544551	ENFERMEIRO	
FLAVIA DE JESUS SANTO SAMPAIO	19443532	ENFERMEIRA	SIAST
RITA JANAÍNA DA SILVA FISCINA	19441536	ENFERMEIRA	
MARIA CELESTE DOS ROSARIO SANTOS	19277998	AUX. ADMINISTRATIVO	CLST
MÔNICA NASCIMENTO DE SANTANA DA SILVA	19241356	TÉC. ADMINISTRATIVO	
MATEUS GARCIA PRADO TORRES	19537966	FISIOTERAPEUTA	SERVIÇO DE FISIOTERAPIA
MANUELA SANTOS BORGES	19473275	FISIOTERAPEUTA	
SILVIA DENISE LARANJEIRA CARDOSO	19460822	SANITARISTA	COREME
ANDRÉ LUIS ALELUIA DA SILVA	19545696	MÉDICO CIRURGIÃO	

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Salvador, 01 de novembro de 2022. Dr. Adil José Duarte Filho - Diretor Geral - HGRS.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

ATO DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 271 de outubro de 2022. O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 194 da Lei 2322/66, e Processo 020.4493.2022.0016565-22, **RESOLVE**: designar como Membros da Comissão de Inventário de Material Permanente, deste **GABINETE**, para os cargos abaixo indicados, os seguintes servidores:

PRESIDENTE - BALBINA DE JESUS PEREIRA, matrícula nº 20.376.285;
MEMBRO - CASTÁLIA SALES DE ARAÚJO, matrícula nº 20.311.197;
MEMBRO - LAÍLA DE JESUS LIMA, matrícula nº 20.495.103;
MEMBRO - LEIDJANE DA FÉ BATISTA, matrícula nº 20.605.594;
MEMBRO - VANICLÉA OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula nº 30.285.197.

PORTARIA Nº 272 de 31 de outubro de 2022. O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 194 da Lei 2322/66, e Processo 020.4493.2022.0016565-22, **RESOLVE**: designar como Membros da Comissão de Inventário de Material Permanente, da **Superintendência de Gestão Integrada da Ação Policial**, para os cargos abaixo indicados, os seguintes servidores:

PRESIDENTE - ADRIANA LIMA BRITO, matrícula nº 20.620.030;
MEMBRO - MÁRCIA NASCIMENTO CONCEIÇÃO, matrícula nº 20.618.469;
MEMBRO - VALDINICE BRITO GUIMARÃES, matrícula nº 20.492.763.

PORTARIA Nº 274 de 31 de outubro de 2022. O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 194 da Lei 2322/66, e Processo 020.4493.2022.0016565-22, **RESOLVE**: designar como Membros da Comissão de Inventário de Material Permanente, do **Distrito Integrado de Segurança Pública de Vitória da Conquista**, para os cargos abaixo indicados, os seguintes servidores:

PRESIDENTE - RICK WERLLEN MATOS SOUZA, matrícula nº 20.555.805;
MEMBRO - TATIANE SIRINO RIBEIRO, matrícula nº 20.517.575;
MEMBRO - ALINE GONÇALVES SOUSA, matrícula nº 92.067.505.

PORTARIA Nº 275 de 1º de novembro de 2022. O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 194 da Lei 2322/66, e Processo 020.4493.2022.0016565-22, **RESOLVE**: designar como Membros da Comissão de Inventário de Material Permanente, da **Superintendência de Telecomunicações**, para os cargos abaixo indicados, os seguintes servidores:

PRESIDENTE - DENILSON BONFIM OLIVEIRA SOUZA, matrícula nº 30.289.897;
MEMBRO - FERNANDO CONCEIÇÃO DA SILVA, matrícula nº 20.549.260;
MEMBRO - JÉSSICA NEVES DOS SANTOS SEARA, matrícula nº 20.654.255;
MEMBRO - TAIRON ROQUE DE BRITO COELHO, matrícula nº 92.036.757;
MEMBRO - ANDREI RIBEIRO MAIA BITTENCOURT, matrícula nº 92.042.246.

PORTARIA Nº 276 de 1º de novembro de 2022. O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 194 da Lei 2322/66, e Processo 020.4493.2022.0016565-22, **RESOLVE**: designar como Membros da Comissão de Inventário de Material Permanente, da **Superintendência de Prevenção à Violência**, para os cargos abaixo indicados, os seguintes servidores:

PRESIDENTE - ZELVIRA CARREGOSA COSTA, matrícula nº 92.066.072;
MEMBRO - ROSA NIVIA LIMA DE JESUS, matrícula nº 92.073.622;
MEMBRO - NAMÍBIA YAKINI MOTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 92.043.612.

PORTARIA Nº 277 de 1º de novembro de 2022. O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 194 da Lei 2322/66, e Processo 020.4493.2022.0016565-22, **RESOLVE**: designar como Membros da Comissão de Inventário de Materiais Permanente, da **Superintendência de Inteligência**, para os cargos abaixo indicados, os seguintes servidores:

PRESIDENTE - SANDRA REGINA CONCEIÇÃO COIMBRA, matrícula nº 30.297.564;
MEMBRO - DANILO CORTES DOS SANTOS, matrícula nº 20.517.576;
MEMBRO - NADINE SANTOS DE MATOS, matrícula nº 30.277.155;
MEMBRO - ALTAMIRIO VIRIDIANO GOMES JÚNIOR, matrícula nº 30.480.554;
MEMBRO - NONAILSON ELSIMAR MAIA DE SOUZA, matrícula nº 20.507.669;
MEMBRO - ORLANDO PINHO GUERRA FILHO, matrícula nº 30.428.750;
MEMBRO - CLAUDIO DOS SANTOS PIRES, matrícula nº 20.391.315.

PORTARIA Nº 278 de 1º de novembro de 2022. O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 194 da Lei 2322/66, e Processo 020.4493.2022.0016565-22, **RESOLVE**: designar como Membros da Comissão de Inventário de Material Permanente, da **Corregedoria Geral**, para os cargos abaixo indicados, os seguintes servidores:

PRESIDENTE - JAQUELINE SALGUEIRO DE CERQUEIRA, matrícula nº 92.018.802;
MEMBRO - CAMILA DE CARVALHO FARINA, matrícula nº 92.061.443;
MEMBRO - MARINEIDE BONFIM OLIVEIRA, matrícula nº 20.217.134;
MEMBRO - CARLOS MARLON LOPES COSTA, matrícula nº 92.077.280;
MEMBRO - GRAZIELA BANDEIRA DA SILVA, matrícula nº 20.507.669.

RICARDO CÉSAR MANDARINO BARRETTO
 Secretário da Segurança Pública

Portaria Nº 00533091 de 01 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LAYSE MATOS DA PAIXAO**, matrícula nº 30429975, para, em razão de Férias no período de 01 de Novembro de 2022 a 15 de Novembro de 2022, substituir **JACIARA DE OLIVEIRA SANTA RITA**, matrícula nº 30345732, no cargo Secretário Administrativo I, do(a) SUPER DE INTELIGENCIA.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00533111 de 01 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ALEX SILVA DE ARAUJO**, matrícula nº 20434930, para, em razão de Férias no período de 28 de Novembro de 2022 a 17 de Dezembro de 2022, substituir **SIMONNE AIRES PONTES**, matrícula nº 20382106, no cargo Assistente III, do(a) SUPER DE INTELIGENCIA.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00532649 de 01 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARIA ANTONIA NASCIMENTO VIEIRA**, matrícula nº 20217144, para, em razão de Férias no período de 16 de Novembro de 2022 a 30 de Novembro de 2022, substituir **LUIZ CARLOS LOPES DE MELO**, matrícula nº 20567024, no cargo Secretário Administrativo I, do(a) SUPER DE INTELIGENCIA.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00536008 de 01 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ALINE MARGARIDA COSTA VELOSO**, matrícula nº 30388468, para, em razão de Férias no período de 16 de Novembro de 2022 a 25 de Novembro de 2022, substituir **FLAVIA DA SILVA CORDOVA**, matrícula nº 20556282, no cargo Coordenador III, do(a) SUPER DE INTELIGENCIA.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00536014 de 01 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **SANDRA REGINA CONCEIÇÃO COIMBRA**, matrícula nº 30297564, para, em razão de Férias no período de 03 de Novembro de 2022 a 12 de Novembro de 2022, substituir **ZILENE SANTANA**, matrícula nº 20391820, no cargo Assistente IV, do(a) SUPER DE INTELIGENCIA.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00534654 de 01 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SSP.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
20266070	FLAVIO ROBERTO CELESTINO DE MELO	Perito técnico de polícia	12.08.2021

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia**Portaria Nº 00532670 de 31 de Outubro de 2022**

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANA CAROLINA REZENDE MIDLEJ OLIVEIRA**, matrícula nº 20373207, para, em razão de Licença Premio no período de 16 de Novembro de 2022 a 30 de Novembro de 2022, substituir **FATIMA MARIA DIAS PRATES**, matrícula nº 20501872, no cargo Coordenador Técnico, do(a) CORREGEDORIA DA POLÍCIA CIVIL.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00532672 de 31 de Outubro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
20411680	ERMANO NOGUEIRA BENTEMULLER DA ROCHA	Escrivão de polícia	05.08.2020

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00532674 de 31 de Outubro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
20191444	JOSE CARLOS DE SOUZA	Auxiliar administrativo	02.07.2020

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00532676 de 31 de Outubro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
20482169	LIGIA FELIX CERQUEIRA	Escrivão de polícia	04.05.2019

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00532678 de 31 de Outubro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
20374263	MARCIO ANTONIO MALTEZ SILVA	Delegado de polícia	30.07.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00532680 de 31 de Outubro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
20302776	LUZIA LAZARA FERREIRA	Investigador de polícia	26.11.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00532682 de 31 de Outubro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
20310428	ISAURO MARTINS ROCHA JUNIOR	Investigador de polícia	25.08.2019

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00532894 de 31 de Outubro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DANIELA SANTOS DE JESUS BOMFIM**, matrícula nº 20529923, para, em razão de Férias no período de 16 de Novembro de 2022 a 25 de Novembro de 2022, substituir **NUBIA SILVA CARMO**, matrícula nº 12588332, no cargo Coordenador III, do(a) DEPARTAMENTO MÉDICO DA POLÍCIA CIVIL PC.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00532912 de 31 de Outubro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições previstas no(a) arts. 65 a 71 da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, c/c Decreto nº 17.972, de 11 de novembro de 2017, **resolve** conceder promoção ao(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Segurança Pública, lotado(s) no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA, conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
01262462021000872959	20527197	JOSE HENRIQUE SANTOS PERDIGAO	INVESTIGADOR DE POLICIA_3	INVESTIGADOR DE POLICIA_2	01.03.2018

Portaria Nº 00532683 de 31 de Outubro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ALFREDO XAVIER DE SA**, matrícula nº 20486286, para, em razão de Licença Premio no período de 03 de Outubro de 2022 a 01 de Novembro de 2022, substituir **RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 20443138, no cargo Coordenador III, do(a) 11 DELEGACIA TERRITORIAL TANCREDO NEVES.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00530425 de 31 de Outubro de 2022**

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts.100 e 101 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
20346224	WALDY PEREIRA DE CARVALHO FILHO	Investigador de polícia	13.10.2022	11.12.2022	60

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00532685 de 31 de Outubro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92015080	ANDREIA CARVALHO DA SILVA SANTOS	Escrivão de polícia	ELETRICA PITANGUEIRAS EIRELI	01.08.1997	30.10.1998	456

Finalidade:
APOSENTADORIA/SEI:012.6635.2022.0063704-15

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00532688 de 31 de Outubro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92015080	ANDREIA CARVALHO DA SILVA SANTOS	Escrivão de polícia	PER. CONTR. CNIS 2	01.05.2003	31.10.2005	915

Finalidade:
APOSENTADORIA/SEI:012.6635.2022.0063704-15

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00532690 de 31 de Outubro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92015080	ANDREIA CARVALHO DA SILVA SANTOS	Escrivão de polícia	PER. CONTR. CNIS 6	01.12.2005	31.03.2006	121

Finalidade:
APOSENTADORIA/SEI:012.6635.2022.0063704-15

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00532692 de 31 de Outubro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20302308	LUIZ AUGUSTO HONORINO FERREIRA	Investigador de polícia	A R GRAÇA ME	02.08.1993	24.10.1993	84

Finalidade:
APOSENTADORIA/SEI:012.9541.2022.0062984-18

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00532694 de 31 de Outubro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20302308	LUIZ AUGUSTO HONORINO FERREIRA	Investigador de polícia	HOTEL DE TURISMO PARQUE BALNEA	10.11.1993	28.09.1994	323

Finalidade:
APOSENTADORIA/SEI:012.9541.2022.0062984-18

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00532696 de 31 de Outubro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20302308	LUIZ AUGUSTO HONORINO FERREIRA	Investigador de polícia	VILLE ATLANTICO HOTEIS E TURIS	05.10.1994	30.12.1994	87

Finalidade:
APOSENTADORIA/SEI:012.9541.2022.0062984-18

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00532698 de 31 de Outubro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20302308	LUIZ AUGUSTO HONORINO FERREIRA	Investigador de polícia	CLARINDO SILVA E CIA LTDA.	07.04.1995	31.07.1996	482

Finalidade:
APOSENTADORIA/SEI:012.9541.2022.0062984-18

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00532700 de 31 de Outubro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20302308	LUIZ AUGUSTO HONORINO FERREIRA	Investigador de polícia	SUAREZ INCORPORACÕES LTDA.	02.01.1997	03.03.1997	61

Finalidade:
APOSENTADORIA/SEI:012.9541.2022.0062984-18

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00532702 de 31 de Outubro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20302308	LUIZ AUGUSTO HONORINO FERREIRA	Investigador de polícia	CASQUINHA DE SIRI LTDA.	13.06.1997	16.11.1997	157

Finalidade:

APOSENTADORIA/SEI:012.9541.2022.0062984-18

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00532704 de 31 de Outubro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20305265	MIRALVO SOARES DE SOUSA	Investigador de polícia	META ELETRIFI-CAÇÃO RURAL LTDA.	02.01.1990	27.04.1990	116

Finalidade:

APOSENTADORIA/SEI:012.6136.2022.0064503-20

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00532706 de 31 de Outubro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20305265	MIRALVO SOARES DE SOUSA	Investigador de polícia	COMPANHIA PRODUTORA DE ALIMENT	16.03.1993	10.05.1993	56

Finalidade:

APOSENTADORIA/SEI:012.6136.2022.0064503-20

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00529696 de 31 de Outubro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
20151985	PAULO MURILO VIANA LUNA	Técnico administrativo	19.01.2019

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00532708 de 31 de Outubro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
20305265	MIRALVO SOARES DE SOUSA	Investigador de polícia	EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUAS E S	Executivo/Municipal	04.07.1995	31.03.1998

Finalidade:

APOSENTADORIA/SEI:012.6136.2022.0064503-20

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00532037 de 31 de Outubro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01210202022005523619	20279800	DALVA CARDOSO DO NASCIMENTO	Delegado de polícia	04.09.1979 a 03.09.1984	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00522346 de 31 de Outubro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de uma das suas atribuições, **resolve** designar, com efeito a partir de 06 de Setembro de 2022, **GILVAN DE MEIRELES PRATES**, Delegado Titular I, classe 3, matrícula nº 12604522, titular do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE ITAMARAJU, para responder cumulativamente, nos termos da Lei nº 12.600/2012, publicada no Diário Oficial de 29.11.2012, pelo expediente da DELEGACIA TERRITORIAL DE JUCURUCU.

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00532709 de 31 de Outubro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
12603945	AMANDHA INGRID ALVES MACEDO	Investigador de polícia	04.10.2022	01.04.2023	180

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00530899 de 31 de Outubro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de uma das suas atribuições, **resolve** designar, com efeito a partir de 22 de Setembro de 2022, **MARCUS EDMUNDO DA CUNHA PINA**, Delegado de polícia, classe 3, matrícula nº 12627774, que tem exercício no(a) DELEGACIA TERRITORIAL MORRO DO CHAPEU, para responder cumulativamente, nos termos da Lei nº 12.600/2012, publicada no Diário Oficial de 29.11.2012, pelo expediente da DEL TERRITORIAL DE MULUNGU DO MORRO.

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00534235 de 31 de Outubro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CLARA MARIA DO LAGO MUNIZ**, matrícula nº 20479852, para, em razão de Férias no período de 16 de Novembro de 2022 a 25 de Novembro de 2022, substituir **PAULO CEZAR SANTOS SILVA**, matrícula nº 20514352, no cargo Coordenador III, do(a) 26 DEL TERRITORIAL VILA DE ABRANTES.

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00534239 de 31 de Outubro de 2022**

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **EDMILSON RAIMUNDO DE SOUSA**, matrícula nº 20514396, para, em razão de Férias no período de 16 de Novembro de 2022 a 25 de Novembro de 2022, substituir **ANTONIO CARLOS JOSE DOS SANTOS**, matrícula nº 20478590, no cargo Coordenador III, do(a) 26 DEL TERRITORIAL VILA DE ABRANTES.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00534404 de 31 de Outubro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
20346768	ERIVELTO DE ARAUJO SILVA	Investigador de polícia	15.10.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 51267835 de 01 de Novembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
12559785	ANTONIO PEREIRA BARBOSA GOMES	05.12.2013/04.12.2018	01.11.2022	29.01.2023
20130433	ANA CELIA DO NASCIMENTO MORAES	05.01.2016/04.01.2021	01.11.2022	29.01.2023
20173300	CARLOS ANTONIO DE SOUSA NASCIMENTO	02.02.2009/01.02.2014	03.11.2022	31.01.2023
20179076	AURELIO FRAGA FRANCO	16.07.2004/15.07.2009	01.11.2022	30.12.2022
20215357	JOSE CARLOS MOREIRA DE BRITO	06.01.2013/05.01.2018	01.11.2022	30.12.2022
20247506	ANDRE SANTOS SALES	31.08.2004/30.08.2009	01.11.2022	30.12.2022
20302490	TATIANA CARDOSO DE OLIVEIRA	13.05.2013/12.05.2018	11.11.2022	10.12.2022
20302499	CARLOS ELVIS TELES DE MENEZES	13.05.2013/12.05.2018	14.11.2022	13.12.2022
20302507	MARISE ARLETE MORAES	13.05.1998/12.05.2003	16.11.2022	15.12.2022
20302832	PAULO DO NASCIMENTO BENEVIDES	08.05.2013/07.05.2018	16.11.2022	30.11.2022
20303033	ANTONIO JOSE DOS REIS NETO	20.05.2008/19.05.2013	14.11.2022	13.12.2022
20303223	URBANO CESAR PUGLIESE DO BOMFIM	07.05.2013/06.05.2018	16.11.2022	15.12.2022
20303228	LUIZ CARLOS DA ROCHA SANTANA	07.05.2013/06.05.2018	11.11.2022	10.12.2022
20303237	RAIMUNDO SERGIO PINHEIRO MAGALHAES DA SILVA	08.05.2013/07.05.2018	14.11.2022	13.12.2022
20303641	CLAUDIO LUIZ DE ARAUJO MOURA	04.10.2016/03.10.2021	01.11.2022	30.12.2022
20303989	TELMA LINO NASCIMENTO	06.10.2014/05.10.2019	01.11.2022	29.01.2023
20304394	CLEIVISON JOSE ALVES ROCHA	13.05.2013/12.05.2018	19.11.2022	18.12.2022
20305994	JAILTON BARBOSA SANTANA	15.02.2016/14.02.2021	16.11.2022	15.12.2022
20310434	JOSE CARLOS SA NOVAES	06.12.2012/05.12.2017	01.11.2022	30.11.2022
20345454	ANTONIO RAILDO SOUZA SANTOS	03.04.2010/02.04.2015	01.11.2022	30.11.2022
20346039	EDERSON SILVA MONTEIRO	03.04.2015/02.04.2020	01.11.2022	30.11.2022
20346362	GILBERTO ALVES FERNANDES	03.04.2010/02.04.2015	01.11.2022	30.11.2022
20346980	MARCELO SOARES ARAPONGA	03.04.2015/02.04.2020	28.11.2022	27.12.2022
20346981	MANOEL ANDRE CARDOSO SOARES	03.04.2015/02.04.2020	14.11.2022	13.12.2022
20352272	GILBERTO FEITOSA DA SILVA	16.11.1998/15.11.2003	01.11.2022	29.01.2023
20374429	RUTH MARIA DE CASTRO NEVES	04.03.2017/03.03.2022	14.11.2022	11.02.2023
20409767	CLODOVIL MOREIRA SOARES	23.03.2014/22.03.2019	01.11.2022	10.11.2022
20411371	JOSE RENE LOPES DE ANDRADE	27.04.2014/26.04.2019	01.11.2022	30.11.2022
20412283	PAULO CEZAR NUNES DE NOVAES	27.04.2004/26.04.2009	01.11.2022	29.01.2023
20412301	LAUDENOR BATISTA BORGES	27.04.2014/26.04.2019	22.11.2022	21.12.2022
20435428	INIGMAR DA SILVA VERAS	29.11.2015/28.11.2020	16.11.2022	15.12.2022
20435668	MARCOS TELES DE ARAUJO	29.11.2015/28.11.2020	15.11.2022	14.12.2022
20436144	ELDER DA SILVA PAVIE	29.11.2015/28.11.2020	03.11.2022	02.12.2022
20436310	OSMA RODRIGUES DOS SANTOS	04.02.2016/03.02.2021	01.11.2022	29.01.2023
20440058	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	18.05.2006/17.05.2011	07.11.2022	06.12.2022
20478490	JORGE OLIVEIRA MENESES	29.05.2013/28.05.2018	01.11.2022	29.01.2023
20514359	ROSANGELA DE SANTANA SOUZA	28.07.2015/27.07.2020	16.11.2022	30.11.2022
20547646	ANDRE LUIS MONTES FERNANDES	17.01.2013/16.01.2018	03.11.2022	02.12.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00531465 de 01 de Novembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ROMULO DA CRUZ MARTINS**, matrícula nº 20414337, para, em razão de Licença Premio no período de 01 de Outubro de 2022 a 30 de Outubro de 2022, substituir **ALAEETE ANDRADE DE OLIVEIRA**, matrícula nº 20356580, no cargo Coordenador III, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE MUNDO NOVO.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00534254 de 01 de Novembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ROBERTO PASSARINHO LEITE ALVES JUNIOR**, matrícula nº 12603058, para, em razão de Férias no período de 03 de Novembro de 2022 a 12 de Novembro de 2022, substituir **MAURICIO CORTES MORADILLO**, matrícula nº 20409854, no cargo Delegado Titular I, do(a) DEL REPRESSAO FURTOS E ROUBOS VEICULOS.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00514816 de 01 de Novembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DERIVALDO MARTINS SANTOS FILHO**, matrícula nº 20348617, para, em razão de Férias no período de 01 de Outubro de 2022 a 15 de Outubro de 2022, substituir **EDSON CLAUDIO PEREIRA LUNA**, matrícula nº 20345676, no cargo Coordenador III, do(a) DEL REPRESSAO FURTOS E ROUBOS VEICULOS.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00534803 de 01 de Novembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
12559758	NEILSA SACRAMENTO COSTA CASEMIRO	04.12.2013/03.12.2018	01.12.2022	30.12.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00534994 de 01 de Novembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20279445	ANNA PAULA GARCIA OLIVEIRA	01.11.2010/31.10.2015	01.12.2022	15.12.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00535019 de 01 de Novembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20306934	CARLOS JOSE DE SOUZA DIAS	17.08.2014/16.08.2019	15.12.2022	13.01.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00535317 de 01 de Novembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20491147	JAIR MIRANDA MUNIZ	19.02.2014/18.02.2019	28.12.2022	26.01.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00509995 de 01 de Novembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art.6º, §2º, §3º e §8º, da Lei nº13.471, de 30 de dezembro de 2015, considerando a decisão do Exmo. Sr. Governador do Estado nos autos do processo SEI nº 01295412022003616958, **resolve** suspender a fruição da Licença Prêmio do(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Prazo de fruição encerrado em:	Novo prazo para fruição
59133543	ANA PATRICIA PEIXOTO SILVA	26.01.2011/25.01.2016	25.01.2021	26.01.2021/25.01.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

ATOS DO DIRETOR DO DEPAF**GRATIFICAÇÃO ADICIONAL**

Portaria	Nome	Cargo	Matrícula	Processo	%	Total	Obs.
0741/2022	Claudio de Lima Gomes	DPC	20375447	S/n	02	20%	
0742/2022	Elias Rodrigues Bezerra	IPC	20346526	S/n	12	22%	Retificação da Portaria nº 1143/2018, publicada no Diário Oficial de 04.10.2018

GILDÉCIO JOSÉ DE SOUZA
Diretor do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças

Polícia Militar da Bahia – PM/BA**POLÍCIA MILITAR DA BAHIA****COMANDO-GERAL****CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSdPM**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições: 1) em cumprimento a decisão judicial proferida no Processo n.º 8016223-08.2022.8.05.0000, do TJBA, e conforme pronunciamento técnico-jurídico da Procuradoria-Geral do Estado constante do Processo n.º 009.8899.2022.0027158-41, **RESOLVE** reservar a vaga no Concurso Público de Provas para Admissão ao Curso de Formação de Soldado PM/BM/2019 ao candidato abaixo relacionado.

Cargo / Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino Região de Classificação - 09 - ALAGOINHAS

INSC.	NOME
2068848-2	LUCAS SANTOS DE SOUZA (SUB-JUDICE)

2) em cumprimento a decisão judicial proferida no Processo n.º 8080190-29.2019.8.05.0001, do TJBA, e conforme pronunciamento técnico-jurídico da Procuradoria-Geral do Estado constante do Processo n.º 006.0434.2022.0042302-64, **RESOLVE** convocar o candidato abaixo nominado, concernente ao Concurso Público de Prova para Admissão ao Curso de Formação de Soldado PM/BM/2012, a comparecer para realizar os exames pré-admissionais, conforme discriminados a seguir:

- Avaliação Psicológica a ser realizada na Rua Dr. José Peroba, n.º 349, Edf. Empresarial Costa Azul, Sala 1003, Stiep, Salvador/BA, no dia 29/11/2022, às 8h, devendo estar munido de documento de identidade, lápis, borracha e caneta esferográfica de cor azul ou preta;
 - Exame Médico-Odontológico, em data de 13/12/2022, às 8h, no Departamento de Saúde (DS), End. Vila Policial-Militar do Bonfim, Avenida Dendezeiros, s/nº., Salvador/BA;
 - Teste de Aptidão Física (TAF), em data de 15/12/2022, às 8h, Área Desportiva da Vila Policial Militar do Bonfim, sito à Avenida Dendezeiros, s/nº., Vila Policial-Militar do Bonfim, Salvador/BA;
 - Exame de Documentação e Sindicância Social, em data de 15/12/2022, às 14h, no Departamento de Pessoal - Centro de Recrutamento e Seleção (CRS). End.: Rua Conselheiro Spinola, n.º 16, Barris, Salvador/BA.
- OPÇÃO: PMM1 - ALUNO SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - MASCULINO REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO - MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 01 - SALVADOR

INSC.	NOME	DOCUMENTO
013112k	HUGO LEDER SOUZA ASSUMPTÃO	0000001167564464

Salvador, 1º de novembro de 2022. PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM Comandante-Geral

POLÍCIA MILITAR DA BAHIA**COMANDO-GERAL****CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO EAQOSPM/2019**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento a decisão judicial proferida no Processo n.º 8087155-52.2021.8.05.0001, do TJBA, acerca da sentença de improcedência e revogação da decisão liminar, e conforme pronunciamento técnico-jurídico da Procuradoria-Geral do Estado constante do Processo n.º 006.0434.2022.0013637-01, **RESOLVE** tornar sem efeito a convocação para matrícula para Admissão ao Estágio de Adaptação ao Quadro de Oficiais de Saúde da Polícia Militar/Médico e Quadro de Oficiais de Saúde da Polícia Militar/Odontólogo (EAQOSPM/2019), publicada no DOE n.º 23.530, de 26 de outubro de 2022, do candidato abaixo relacionado:

INSC.	NOME
1000981-5	ILSON MEIRELES NETO (SUB JUDICE)

Salvador, 1º de novembro de 2022. PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM Comandante-Geral

POLÍCIA MILITAR DA BAHIA**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA****COMANDO-GERAL****CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR****E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA - CFOPM - CFOBM/2022****EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PM/BM N.º 001-CG/2022**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA E O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e considerando a constatação de erro material no Edital de Abertura de Inscrições PM/BM N.º 001-CG/2022 publicado no Diário Oficial do Estado n.º 23.533, de 29 de outubro de 2022, **RESOLVEM** promover as retificações no mencionado Edital conforme a seguir descritas:

- o item 4.2.7 passa a vigorar com a seguinte redação:
4.2.7 O último dia de inscrição será 04 de dezembro de 2022 e o pagamento da taxa será dia 05/12/2022. Após 23h59min do dia 04/12/2022, não será mais possível acessar o formulário de inscrição, nem gerar boleto para pagamento da taxa.
- o item 14.2 passa a vigorar com a seguinte redação:
14.2 As publicações, no Diário Oficial do Estado da Bahia, das listagens dos resultados do Concurso consistirão:
a) Resultado da 1ª Etapa Provas Objetivas de Conhecimento;
b) Resultado do Procedimento de Heteroidentificação;
c) Resultado da Avaliação Psicológica;
d) Resultado da Avaliação Física e Investigação Social;
e) Resultado Final do Concurso Público e sua Homologação.
- os itens 3, e 25 a 28, do Cronograma, constante do Anexo I passam a vigorar com a seguinte redação:

ITEM	ATIVIDADES	DATA/PERÍODO
3	Período de solicitação da Isenção da Taxa de Inscrição	04/11 a 05/11/2022
25	Realização do Procedimento de Heteroidentificação	De 23 a 28/02/2023
26	Publicação do Procedimento de Heteroidentificação.	02/03/2023
27	Recurso da publicação do Procedimento de Heteroidentificação.	03 e 06/03/2023
28	Publicação dos Pareceres dos Recursos e Publicação da Lista, pós-recurso do Procedimento de Heteroidentificação	08/03/2023

- revogar o item 9.3.6 abaixo descrito tendo em vista a constatação de duplicidade com o item 9.4.16:

9.3.6 A publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia constarão, apenas, os candidatos HABILITADOS e não excluídos do Concurso Público por cargo/sexo (masculino e feminino). (revogado). Salvador, 1º de novembro de 2022. PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM COMANDANTE-GERAL DA PMBA. ADSON MARCHESINI - Cel BM COMANDANTE-GERAL DO CBMBA

Portaria Nº 00528287 de 01 de Novembro de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 185, I, e art. 186, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** transferir, a pedido, para a reserva não remunerada desta Corporação, com efeito a partir de 12 de Outubro de 2022, e conforme informações contidas no processo administrativo, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao(s) interessado(s), cumpre a sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado sob pena de adoção de medidas judiciais cabíveis.

Matrícula	Nome	Cargo	Sub Grupo	Unidade	Data Início	Processo
30645773	ARTHUR HAGNES DE JESUS FERREIRA	Soldado de 1a. Classe	Quadro de Praças da Polícia Militar	Pelotão de Comando e Serviços da 20 CIPM	12 de Outubro de 2022	

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00528332 de 01 de Novembro de 2022**

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30297548	MARCIA BEZERRA PITHON FRAGA	Primeiro sargento	02.04.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00529670 de 01 de Novembro de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 185, I, e art. 186, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** transferir, a pedido, para a reserva não remunerada desta Corporação, com efeito a partir de 19 de Setembro de 2022, e conforme informações contidas no processo administrativo, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao(s) interessado(s), cumpre a sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado sob pena de adoção de medidas judiciais cabíveis.

Matrícula	Nome	Cargo	Sub Grupo	Unidade	Data Início	Processo
30644454	MATHEUS CORDEIRO DA COSTA	Soldado de 1a. Classe	Quadro de Praças da Polícia Militar	Comando da 50 CIPM	19 de Setembro de 2022	

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00530490 de 01 de Novembro de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 147 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) PM-BA.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
30295377	ELANE MIGUEL SOUTO	Primeiro sargento	01.11.2022	30.04.2024	547

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00528372 de 01 de Novembro de 2022

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30277225	MONICA NASCIMENTO SACRAMENTO FREITAS	Aspirante oficial	20.01.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00528403 de 01 de Novembro de 2022

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30268207	MARIO SERGIO DE SOUZA SAMPAIO	Primeiro sargento	02.10.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00523440 de 01 de Novembro de 2022

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30284105	MARIEL JACKSON GONCALVES MAGALHAES	Cabo	11.01.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00522348 de 01 de Novembro de 2022

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30273156	JORGE ANTONIO DE SOUZA MAIA	Major	30.10.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00523446 de 01 de Novembro de 2022

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30271092	JOSE PINHEIRO FERNANDES NETO	Primeiro sargento	01.03.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00529097 de 01 de Novembro de 2022

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30270339	ALEX CRISPIM DA SILVA RIBEIRO	Sub-tenente	26.09.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00522353 de 01 de Novembro de 2022

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30295589	CARLOS BATISTA DOS SANTOS	Primeiro sargento	28.10.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00529100 de 01 de Novembro de 2022

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30345127	JUCIARA DIAS DO CARMO SANTOS	Sub-tenente	18.09.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00523493 de 01 de Novembro de 2022

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30309068	EVILASIO DA HORA PINHEIRO	Primeiro sargento	14.06.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00529107 de 01 de Novembro de 2022

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30296373	ALVANIR GOMES CALIXTO	Primeiro sargento	30.08.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00523533 de 01 de Novembro de 2022

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30294502	ARNOR AMPARO DA CRUZ	Primeiro sargento	13.10.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00522360 de 01 de Novembro de 2022

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30267430	MARCOS FRANCO LIMA	Sub-tenente	23.06.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00529112 de 01 de Novembro de 2022

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30337425	MOEMA COSTA BARBOSA	Capitão	28.05.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00523541 de 01 de Novembro de 2022

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30268681	SILVIO ROBERTO FREIRE	Sub-tenente	01.01.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00529126 de 01 de Novembro de 2022

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30266788	LAZARO LUIS CONCEICAO BATISTA	Sub-tenente	01.01.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00522376 de 01 de Novembro de 2022

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30267116	LUCIANO DE BRITO STAFFA	Sub-tenente	03.02.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00523549 de 01 de Novembro de 2022

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30267614	MAURO SERGIO DOS SANTOS	Sub-tenente	08.06.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00529143 de 01 de Novembro de 2022

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30339868	JOSE RAIMUNDO NETO	Cabo	01.01.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00522399 de 01 de Novembro de 2022

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30270795	EDUARDO CARVALHO DE SOUZA	Primeiro sargento	26.09.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00523592 de 01 de Novembro de 2022

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30339793	NIDIA LOPES SACRAMENTO	Sub-tenente	15.10.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

**Portaria Nº 00528253 de 01 de Novembro de 2022**

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30230729	LUIS ANTONIO BRANDAO SANTOS	Primeiro tenente	01.01.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00528260 de 01 de Novembro de 2022

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30345149	GISLANDIA ALVES MAIA	Sub-tenente	01.01.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00529449 de 01 de Novembro de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 31 de Outubro de 2022, o ato de LICENÇA ATENDIMENTO INTERESSE PARTICULAR Nº 00157552 de 30 de Janeiro de 2020, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **NILSON RODRIGUES DIAS**, matrícula nº 30397739.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00528267 de 01 de Novembro de 2022

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30309010	ARILSON CONCEICAO SANTANA	Primeiro sargento	01.01.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00528271 de 01 de Novembro de 2022

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30270256	RUTEMBERG BORGES BARBOSA	Primeiro tenente	01.01.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

**SECRETARIA DO TRABALHO,
EMPREGO, RENDA E ESPORTE****Superintendência dos Desportos
do Estado da Bahia – SUDESB****Resumo do Termo de Fomento nº 085/2022**

Processo: 069.1486.2022.0004155-19. **Partes:** SUDESB e a FEDERAÇÃO BAIANA DE TRIATHLON - FEBATRI. **Objeto:** apoio financeiro para realização do "FESTIVAL DE TRIATHLON DO FOGO", de 20 de novembro a 04 de dezembro de 2022, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 74/2022. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 308/ PAOE 5793/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41/ Destinação 0.100.000000 e/ou 0.300.000000. **Valor Global:** R\$ 90.400,00 (noventa mil e quatrocentos reais). **Vigência:** 120 (cento e vinte) dias. **Gestor da Parceira:** Wilton Neves Brandão, Diretor de Fomento ao Esporte. **Data:** 31/10/2022. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral da SUDESB, Cleber de Castro Souza Filho - Representante Legal da FEBATRI e Wilton Neves Brandão - Gestor da Parceira.

Resumo do Termo de Fomento nº 83/2022

Processo: 069.3539.2021.0003131-16. **Partes:** SUDESB e ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA CAPOEIRA LIBERDADE DE ALCOBAÇA - ACECLA. **Objeto:** apoio financeiro para fazer frente às despesas de recursos humanos, materiais promocionais, locação de estruturas, sonorização e comunicação visual e hospedagem, do PROJETO "XXVIII ENCONTRO NACIONAL DE CAPOEIRA, BATIZADO E TROCA DE CORDAS", no período de 03 de novembro a 13 de novembro de 2022, no município baiano de Alcobaca/Ba, originário do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 02/2021 - SELEÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS DE CAPOEIRA. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 308/ PAOE 5793/ Região Planejamento 9900/ Natureza Despesa 3.3.50.41/ Destinação Recurso 0.100.000000 e/ou 0.300.000000. **Valor Global:** R\$ 24.999,98 (vinte e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). **Vigência:** 130 (cento e trinta) dias. **Gestor da Parceira:** Álvaro Gonçalves de Oliveira Filho, Coordenador de Educação Esportiva. **Data:** 31/10/2022. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral da SUDESB, Gustavo Mares Vieira - Presidente da OSC CELEBRANTE.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba
71 3116 2137
www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2837/2838
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

SERVIÇOS GRAFICOS

Impressão offset - rotativa
e plana.

Impressão digital e com
dados variáveis (carnês de
IPTU, provas de concurso, faturas,
boletos e outros impressos
personalizados).

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



DIÁRIO OFICIAL LICITAÇÕES

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 2 DE NOVEMBRO DE 2022 - ANO CVII - Nº 23.535

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

AVISOS DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2022 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ UNEB/ CAMPUS I - BB LICITAÇÕES: Nº 971344 - Abertura: 17/11/2022 às 10h00min. (horário de Brasília) - Objeto: Manutenção das Torres de segurança das Bibliotecas da UNEB - Família/ SAEB: 04.03. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, pelo site: www.licitacoes-e.com.br, e-mail: licitapl@uneb.br - Salvador - BA, 01/11/2022. Marcelo Cunha Nascimento - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2022 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ UNEB/ CAMPUS I - BB LICITAÇÕES: Nº 971436 - Abertura: 22/11/2022 às 10h00min. (horário de Brasília) - Objeto: Aquisição de mobiliário (Mesa) para os laboratórios dos cursos EAD - Família/ SAEB: 71.10. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, pelo site: www.licitacoes-e.com.br, e-mail: licitapl@uneb.br - Salvador - BA, 01/11/2022. Marcelo Cunha Nascimento - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022 - UNEB/DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - CAMPUS I - BB Nº 970635 - Abertura: 17/11/2022 às 10h00min. (horário de Brasília) - Objeto: Aquisição de Licença de Uso de Software Atlas TI 22. Família: 02.26. Os interessados poderão obter informações e/ou edital e seus anexos (gratuitamente), na Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Educação - Campus I, situada à Rua Silveira Martins, 2555 - Cabula. Horário das 08:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00, pelo telefone: (71) 3117-2318 ou pelos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Salvador - BA, 01 de novembro de 2022. Silvio Roberto Sampaio Fonseca - Pregoeiro.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022 045-SEI: Nº 039.0775.2022.0002647-82 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO-SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA-CERB

TIPO: Menor Preço Global. **Objeto:** Aquisição de Tubo em PVC Defofo 1mpa Dn: 150 E 200mm. **Abertura:** 21/11/2022 às 10h00min. Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições da Lei Federal nº 13.303/2016 e Legislações Pertinentes. Local de Realização: No endereço: 3ª Av., nº 300, sala de Reuniões de Licitação, CAB, Salvador-BA, de segunda a sexta-feira das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min ou pelo endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br, www.comprasnet.ba.gov.br, <mailto:cpl@cerb.ba.gov.br> e maiores esclarecimentos através do telefone: (71) - 3115-8155. Salvador-BA, 01/11/2022. Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da CPL, Sidney Souza Nascimento - Pregoeiro Oficial.

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 297/2022 ID: 970911 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC). Abertura: 22/11/2022, às 09h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** Aquisição de Medicamento: ACIDO folinico, comprimido 15 mg, MISOPROSTOL 25,0mcg comprimido vaginal etc. **REGISTRO DE PREÇO**. **Família(s): 65.02.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: fernando.pinto@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4307/ 3115-4340 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 01/11/2022. Fernando Lima Pinto- Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 312/2022 ID: 970322 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 21/11/2022, às 10h00min(HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** Aquisição de Medicamento: AMOXICILINA p/ para suspensão

oral 250mg/5mL fr. com 60mL, AMOXICILINA 500mg, cápsula, etc. **"REGISTRO DE PREÇO"**. **Família(s): 65.02.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: luciara.chaves@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 01/11/2022.

Luciára de Jesus Chaves - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 313/2022 ID: 971118 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 21/11/2022, às 10h00min(HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** Aquisição de Medicamento: SULFATO ferroso, solução oral 25mg/mL Fe(II) fr.30mL, METOCLOPRAMIDA 4 mg/mL, solução oral, frasco com 10mL, etc. **"REGISTRO DE PREÇO"**. **Família(s): 65.02.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: jessica.queiroz@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 01/11/2022.

Jéssica Clarissa dos Santos Gabriel Queiroz- Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 318/2022 ID: 971007 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC). Abertura: 22/11/2022, às 10h00min(HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** Aquisição de Medicamento:FLUCONAZOL, cápsula 100 mg, METOPROLOL, succinato 25mg, comprimido, etc.**"REGISTRO DE PREÇO"**. **Família(s):65.02.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: caroline.fernandes@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 01/11/2022.

Caroline Brito Fernandes da Silva- Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 831/2022 ID: 966082 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 23/11/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (SONDA E DRENO), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Família:65.15.** O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: adriana.almeida@saude.ba.gov.br telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 28 de Outubro de 2022. Adriana de Oliveira Costa Almeida- Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 892/2022 ID: 968875 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 18/11/2022 às 15:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (CATETER e SONDA), para compor o Sistema de Registro de Preços. **Família: 65.15.** O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: beatrizsantos@saude.ba.gov.br telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 01/11/2022. Beatriz Ferreira dos Santos - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE CONVOCAÇÃO - DISPENSA EMERGENCIAL Nº 040/2022 - Art. 59, IV, da Lei Estadual nº. 9.433/05 - Abertura: 10/11/2022 às 09h30min (horário de Brasília). **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AMBULÂNCIAS UTILIZADAS NO TRANSPORTE DE PACIENTES DO HOSPITAL REGIONAL DANTAS BIÃO E HOSPITAL GERAL SANTA TEREZA, LOCALIZADOS NO INTERIOR DO ESTADO. **Famílias:** 01.98. **Local:** 4ª Avenida, nº. 400, Térreo, Diretoria de Licitações, Centro Administrativo da Bahia, Salvador, BA. Os interessados poderão obter informações e/ou Termo de Referência no endereço acima mencionado, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 18 horas ou pelo e-mail: dlc.licitacao@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através do telefone (71) 3115-9693/4340. Salvador (Ba), 01 de novembro de 2022. Emmanuel Santos de Oliveira. Central Aquisição e Contratação - Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

EGBA

DIÁRIO OFICIAL

EGBA: 71 3116 2850 / 2133 • www.egba.ba.gov.br



SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
Salvador, 01 de novembro de 2022**CHAMAMENTO PÚBLICO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AMBULÂNCIAS UTILIZADAS NO TRANSPORTE DE PACIENTES DO HOSPITAL REGIONAL DANTAS BIÃO E HOSPITAL GERAL SANTA TEREZA, LOCALIZADOS NO INTERIOR DO ESTADO.

A SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ NO DIA **10/11/2022, ÀS 09h30min (HORÁRIO LOCAL)**, NO PRÉDIO DA SESAB, NA 4ª AVENIDA, Nº 400, TÉRREO, DIRETORIA DE LICITAÇÕES, EM SESSÃO PÚBLICA, O ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS PARA COMPOR A DISPENSA EMERGENCIAL, FUNDAMENTADA NOS TERMOS DO ARTIGO 59, IV, LEI ESTADUAL Nº. 9.433/05, PARA O OBJETO RETRO-MENCIONADO, POR UM PERÍODO DE **180 (CENTO E OITENTA) DIAS**. AS CONDIÇÕES ESTÃO DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, O QUAL PODERÁ SER OBTIDO NO PRÉDIO DA SESAB, NA 4ª AVENIDA, Nº 400, TÉRREO, DIRETORIA DE LICITAÇÕES, OU POR MEIO DE SOLICITAÇÃO VIA E-MAIL (dlc.licitacao@saude.ba.gov.br).

A CONCORRENTE DEVERÁ APRESENTAR, ALÉM DOS DOCUMENTOS TÉCNICOS EVENTUALMENTE REQUERIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO:
- DOCUMENTOS DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE (CONTRATO SOCIAL, ESTATUTO, ETC);
- CARTÃO DO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA - CNPJ;
- REGULARIDADE COM AS FAZENDAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DA EMPRESA, BEM COMO DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA;

- REGULARIDADE PERANTE O INSS, FGTS E JUSTIÇA DO TRABALHO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS OU POSITIVAS COM EFEITO DE NEGATIVAS. EMMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA

CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2022 - BB 962129 - SESAB/CHVC
Abertura: 22/11/2022, às 10:00h. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Material de Consumo Médico-Hospitalar (Famílias: 65.05 e 68.40).

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2022 - BB 966701 - SESAB/CHVC
Abertura: 24/11/2022, às 10:00h. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Material de Consumo - Cartucho (Família: 70.36). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail chvc.cpl@saude.ba.gov.br, telefone (77) 3229-2412 / 3229-2413 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h no endereço: Rua Filipinas, S/ Nº, Jardim Guanabara, Vitória da Conquista - BA, 01/11/2022. CLAUDIA MARIA BONFIM DE MEIRELLES - Pregoeira.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**Polícia Militar da Bahia – PM/BA**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 19BPM21/2022 - SSP/PMBA/19º BPM/ JEQUIÉ

Abertura: 17/11/2022, às 09h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Folder para suprir as necessidades do 19º BPM - Jequié. Família(s): 76.10. Local da sessão: Sede do 19º BPM, sala da CPL, situado à Avenida Otávio Mangabeira, S/Nº, Bairro KM 03, Jequié - BA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: bpm19.cpl@gmail.com, telefone (73) 3526-5222 / (73) 3527-1900 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h. 01/11/2022, Alex da Silva Melo - CB PM/ Pregoeiro Oficial.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº018/2022 - SSP/CBMB/DAL
Abertura: 21/11/2022, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: SOPRADOR COSTAL. Família: 37.50. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail dal.slcc@cbm.ba.gov.br, telefone (71) 3116-4645 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h no endereço: AVENIDA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, Nº 5067, Parque Bela Vista, CEP: 40.280-000, SALVADOR-BA, 31/10/2022. Renato Allan da Silva de Carvalho - SD BM - Pregoeiro Oficial do DAL.

ANULAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO, PREGÃO ELETRÔNICO n.º 012/2022- CBMBA/DAL. O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com disposto no art. 122 da Lei Estadual nº 9.433/2005 e em consonância com o Despacho Nº PA-NSSP-121-2022, SEI nº 00055550211, e o Relatório 00055563976, tendo em vista a identificação de vício insanável no certame supracitado e em observância ao princípio da legalidade, RESOLVE ANULAR o processo licitatório, Pregão Eletrônico n.º 012/2022- CBMBA/DAL, por ilegalidade. 31/10/2022. ADSON MARCHESINI - CEL BM Comandante-Geral do CBMBA

SECRETARIA DE TURISMO**SECRETARIA DO TURISMO - AVISO DE LICITAÇÃO - REMARCAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 009/2022 da SUINVEST. Nº BB: 971438. Remarcada Abertura para: 18/11/2022 às 15h00min (Horário de Brasília) Órgão Interessado: SETUR/BA Local: Site: www.licitacoes-e.com.br. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das obras de implantação do projeto de sinalização turística para os principais portões de entrada de Salvador e do Estado da Bahia. Família: 08.39. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, gratuitamente, na Avenida Tancredo Neves nº 776, Bloco A, 5º Andar Caminho das Árvores, Salvador - Bahia, telefones: (71) 3116-4183, telefax: (71) 3116-4114, das 09:00h às 17:00h, ou pela internet www.comprasnet.ba.gov.br e/ou www.licitacoes-e.com.br. Salvador, 01/11/2022. Isa Behrens - Pregoeira.

RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES**CASA CIVIL****Empresa Gráfica da Bahia – EGBA****RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0030/2022 - EGBA**

A Pregoeira oficial da EGBA, em conformidade com a Lei Federal nº. 13.303/16, o Regulamento de Licitações e Contratos da EGBA e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de restaurador de blancheta, limpador de chapas, álcool isopropílico puro, blancheta 4 cores 772x627mm e solução de fonte offset (ácida). Empresa adjudicatária: FNI Comércio e Serviços LTDA, lote 01 (único). Valor Total do lote: R\$ 53.995,64 (cinquenta e três mil novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e quatro centavos). Salvador-BA, 27 de outubro de 2022. Mª Anunciada S. Sampaio - Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO:

O Diretor-Geral da Empresa Gráfica da Bahia - EGBA no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 57 da Lei Federal nº. 13.303/16 e o art. 97 do Regulamento de Licitações e Contratos da EGBA, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 0030/2022 para o objeto supramencionado. Salvador-BA, 31/10/2022. Robson Santos de Araújo - Respondendo pela Diretoria Geral.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN****TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO**

Processo: 049.4642.2022.0016235-86- Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa JOSÉ MACHADO LIMA VISTORIAS VEICULARES LTDA, CNPJ Nº 44.648.792/0001-80 - Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas para realização de vistorias de identificação veicular, denominadas Empresas Credenciadas de Vistorias - ECV, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, nos termos da Portaria nº 214, de 19 de novembro de 2021, e da Resolução do CONTRAN nº 941, de 28 de março de 2022 e alterações subsequentes - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 01/11/2022. Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor-Geral e José Machado Lima - Representante legal.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO 24/2022 - BB: 967681 - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI.**

O PREGOEIRO OFICIAL DA SECTI, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: **Aquisição de cadeira giratória, incluindo entrega e garantia (conforme Termo de Referência/Edital), referente ao Convênio 813015/2014.** Empresa vencedora: **Lote único - WN MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E ELETRODOMÉSTICOS LTDA**, CNPJ: 46.840.524/0001-91 - Valor global: R\$ 14.999,95 (catorze mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos). Salvador - BA, 01/11/2022. Jaime Salgado de Oliveira Neto - Pregoeiro Oficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, adjudica o objeto em favor da vencedora e homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 24/2022, para o objeto supramencionado. Salvador - BA, 01/11/2022. André Pinho Joazeiro - Secretário.



SECRETARIA DE CULTURA

Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

Resultado do Pregão Eletrônico nº 007/2022 SECULT/FPC

O Pregoeiro da Fundação Pedro Calmon, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Mobiliário e outros. Lote 1 - Empresa Adjudicatária: ATEND TUDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 11.787.596/0001-38. Valor total R\$ 582.364,46 (quinhentos e oitenta e dois mil trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e seis centavos); Lote 2 - Empresa CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS CNPJ : 30.510.366/0001-60. Valor Total R\$ 4.030,43 (quatro mil e trinta reais e quarenta e três centavos), Lote 3 - DESERTO, Lote 4 - DESERTO, LOTE 5 - DESERTO, LOTE 6 - DESERTO e Lote 7 - Empresa Adjudicatária: ATEND TUDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 11.787.596/0001-38. Valor total R\$ 8.135,98 (oito mil cento e trinta e cinco reais e noventa e oito centavos)

Salvador-Ba, 01/11/2022 - Marcus Perez Cendon - Pregoeiro Oficial

Homologação

O Diretor Geral da Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 121, XXXIV, Lei Estadual nº 9.433/2005, adjudica os objetos em favor das vencedoras e homologa o resultado do Pregão para os objetos supramencionados.

Salvador - Ba, 01/11/2022

Edvaldo Mendes de Araújo

Diretor Geral

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 135/22 - CONDER

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER - RILC, e do Instrumento Convocatório, torna público o resultado final da licitação acima referida. -**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS COMPLEMENTARES DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM PLUVIAL DA BASE AÉREA DE SALVADOR - BAHIA. - **Critério de Julgamento:** Menor Preço. - **Licitante Vencedora:** EBISA - ENGENHARIA BRASILEIRA, INDÚSTRIA E SANEAMENTO LTDA. - **Valor Total:** R\$7.485.423,72 (sete milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos). Salvador - BA, 01 de novembro de 2022. - Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

O Diretor Presidente da CONDER, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Federal 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER - RILC, e no Instrumento Convocatório, homologa o resultado da LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 135/22, destinado ao objeto supramencionado e adjudica o objeto contratual em favor da vencedora.

Convocação: Fica convocada a licitante vencedora para assinatura do contrato no prazo legal. Salvador - BA, 01 de novembro de 2022. - Publique-se: José Gonçalves Trindade - Diretor-Presidente.

Companhia de Transportes do Estado da Bahia – CTB

RESULTADO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO PRESENCIAL - LP Nº 22.002 - CTB

Tipo: Menor Preço. **Modo de Disputa:** Fechado. **Objeto:** Contratação de empresa de consultoria para a prestação de serviços especializados de Verificador Independente ("VI") do Sistema Metroviário de Salvador e Lauro de Freitas - SMSL. A Comissão Permanente de Licitação da Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB, em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/16, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC e disposições do Edital de Licitação, decidiu, por unanimidade, **HABILITAR** a empresa **Houer Consultoria e Concessões Ltda.** O Relatório de Julgamento encontra-se à disposição dos interessados no site da CTB. Salvador, 01 de novembro de 2022. Ana Claudia Martins de Souza Couto - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ UNEB/DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - CAMPUS X. A Pregoeira Oficial do DEDC X, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital de licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE LIVROS DOS CURSOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA E MESTRADO PARA O ACERVO DA BIBLIOTECA DO DEDC- X. Adjudicatárias: Lote 01, 03 e 04 - SK DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA - EPP, CNPJ 36.718.488/0001-34 - Valor: R\$ 45.657,62 (Quarenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos). Lote 02 - LUMA - COMERCIO DE MERCADORIAS E LICITAÇÕES LTDA, CNPJ: 32.665.123/0001-38 - Valor: R\$ 26.500,00 (Vinte e seis mil e quinhentos reais) - Critério de julgamento: Menor preço por lote. Teixeira de Freitas, 01/11/2022 - Rozineide da Silva Carneiro Sousa - Pregoeira.

RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022 - Nº da licitação no BB: 961460. O Pregoeiro Oficial da UNEB - Departamento de Educação Campus XII - Guanambi, em conformidade com a Lei Federal N.º 10.520/02, Lei Estadual 9.433/05 e nas disposições do Pregão Eletrônico n.º 07/2022, que tem como objeto: aquisição de material permanente (sofá, mesa de trabalho, beliche, mesa de reunião, estante em aço, freezer horizontal, aparelho condicionador de ar split), para atender a demanda do Departamento de Educação - Campus XII - UNEB - Guanambi-BA, decide: declarar vencedora e adjudicar o objeto da licitação as empresas: DQUALITY IND COM DE MÓVEIS LTDA - CNPJ: 20.894.966/0001-27; lotes: 01, 04, 05, 06 e 07. Valor total: R\$ 23.705,02 (vinte e três mil, setecentos e cinco reais e dois centavos). FI COMÉRCIO EM GERAL EIRELI - CNPJ: 07.999.951/0001-65; lote: 02. Valor total: 27.849,96 (vinte e sete mil, oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos). REGINA PATRICIA COSTA MORELLI - CNPJ: 35.775.591/0001-53; lote: 04. Valor total: R\$ 4.990,00 (quatro mil, novecentos e noventa reais). Valor global do Pregão: R\$ 56.544,98 (cinquenta e seis mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos). Guanambi-BA, 01/11/2022. Gilmar Alves dos Santos - Pregoeiro Oficial.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/ 2022 - (SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA, DEDC XIV/CONCEIÇÃO DO COITÉ). O PREGOEIRO OFICIAL DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA, DEDC XIV/CONCEIÇÃO DO COITÉ, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de LUPA binocular, cabeça giratória e Microscópio trinocular. Empresa adjudicatária: MCIENFICA LTDA. CNPJ nº 05.230.436/0001-90. Lote: 01. Valor total: R\$ 9.310,00 (nove mil trezentos e dez reais). Critério de julgamento: menor preço - Conceição do Coité/BA, 01/11/2022 - André da Cunha Carmo -Pregoeiro Oficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ UNEB/ DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CAMPUS X. O Diretor do Departamento de Educação Campus X - UNEB, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 02/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Teixeira de Freitas, 01/11/2022 - Ariosvaldo Alves Gomes - Diretor. HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 - A Diretora do Departamento de Educação - Campus XII - Guanambi, no uso de suas atribuições homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 007/2022. Guanambi-BA, 01/11/2022. Tatyane Gomes Marques - Diretora do DEDC XII.

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 - O TITULAR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA, DEDC XIV/CONCEIÇÃO DO COITÉ, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 013/ 2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Conceição do Coité/BA, 01/11/2022- Adriano Eysen Rego - Diretor.

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2022 - UEFS

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, declara **DESERTA** a licitação em referência, que tem por objeto a **Aquisição de Materiais de Carpintaria**, em razão de não acudirem interessados, de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº 071.7478.2022.0016193-89. Feira de Santana - BA, 01/11/2022. Evandro do Nascimento Silva - Reitor

SECRETARIA DA FAZENDA

Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A – DESENBÁHIA

AVISO DE LICITAÇÃO - MODO DE DISPUTA ABERTO ELETRÔNICO Nº 019/2022 - DESENBÁHIA

A Comissão Permanente de Licitação da Desenbahia, no uso de suas atribuições, torna público



o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Manutenção de bombas hidráulicas. Empresa adjudicatária: EMCIL ELETROMECHANICA E COMERCIO LTDA EPP. Valor global: R\$ 32.984,00. Salvador- BA.

HOMOLOGAÇÃO

O Diretor de Administração e Finanças (em exercício), no uso de suas atribuições e com fulcro no art. 54 RILC da Desenhahia, **HOMOLOGA** o resultado do supramencionado procedimento licitatório. Salvador - BA.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 - SEINFRA**

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Infraestrutura, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo no elevador e na plataforma de deficiente instalados no prédio da Secretaria de Infraestrutura, com reposição eventual de peças e acessórios. Empresa adjudicatária: VIA ELEVADORES LTDA - CNPJ 14.399.499/0001-66 Lote: 1, com o valor mensal de R\$ 662,50 (Seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), valor anual R\$7.950,00 (Sete mil novecentos e cinquenta reais) para prestação de serviço e total de R\$ 57.950,00 (cinquenta e sete mil novecentos e cinquenta reais) com aquisição de peças/ acessórios e materiais com prazo de 12 meses. Salvador - BA, 01 de novembro de 2022 - Kécia H. Passos Melo - Pregoeira Oficial.

Homologação

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 004/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 01 de novembro de 2022 - Marcus Benicio Foltz Cavalcanti - Secretário de Infraestrutura.

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

CP N.º 29/2022 - AGERBA

Processo n.º 081.9151.2022.0001845-42. Objeto: Outorga de Permissão de Serviço Público de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Estado da Bahia, através do SLIC, Subsistema complementar, com veículos tipo Micro-ônibus, na seguinte Linha: 2280 - BARREIRAS X TABOCAS DO BREJO VELHO VIA MARIQUITA - 01 (uma) vaga. Decisão da Diretoria da Agerba, em regime de colegiado através da Ata 34/2022, item 55, com fundamento no art. 106, Lei Estadual n.º 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada Licitação e adjudica o objeto contratual em favor do licitante vencedor Sr. Edson Tavares dos Santos. Salvador, 01 de novembro de 2022. CARLOS HENRIQUE DE AZEVÊDO MARTINS - Diretor Executivo

Companhia de Gás da Bahia – BAHIA GÁS**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0051/2022 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MESAS, GAVETEIROS E CADEIRAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO SEU MEMORIAL DESCRITIVO (ANEXO Q4), ENTRE OUTROS. **VENCEDOR:** LOTE 01: FRACASSADO; LOTES 02 e 03: BEATRIZ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME. **VALOR HOMOLOGADO:** LOTE 02: R\$ 39.357,00 (trinta e nove mil, trezentos e cinquenta e sete reais); LOTE 03: R\$ 13.999,95 (treze mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos). **Data de homologação:** 28 de outubro de 2022. **Diretoria Executiva da Companhia de Gás da Bahia - BAHIA GÁS**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO**INABILITAÇÃO DA EMPRESA: PREGÃO Nº 01/2022**

A Presidente da Comissão de Licitação comunica aos interessados que a empresa RF CLIMATIZAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, foi desabilitada do PE Nº 01/2022, por não apresentar: documento de identificação do sócio, qualificação técnica do pessoal, termo de compromisso. Salvador-BA, 01/11/2022. Ana Emília Martins dos Santos - Presidente da Comissão de Licitação.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 200/2022 - ID: 946091. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM.

SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos para assistência farmacêutica. **Empresa(s) adjudicatária(s): CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ: 44.734.671/0001-51. Lote(s): 06 e 12. Valor do(s) Lote(s): R\$ 3.555.690,00 (três milhões quinhentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos e noventa reais).** **UNI HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 07.484.373/0001-24. Lote(s): 02 e 08. Valor do(s) Lote(s): R\$ 2.816.000,00 (dois milhões e oitocentos e dezesseis mil reais).** **Valor total do(s) lote(s): R\$ 6.371.690,00 (seis milhões trezentos e setenta e um mil e seiscentos e noventa reais).** **Lote fracassado: 04 (SALBUTAMOL sulfato 0,5mg/ml solução injetável 1mL (RP MUNICÍPIOS)). Lote(s) deserto(s): 01 (IVERMECTINA 6mg, comprimido), 03 (PROPAFENONA cloridrato, 150mg, comprimido (RP MUNICÍPIOS)), 05 (SALBUTAMOL sulfato 0,5mg/ml solução para inalação 10mL (RP MUNICÍPIOS)), 07 (PERMANGANATO de potássio, 100mg, po, para solução tópica, envelope (RP MUNICÍPIOS)), 09 (PROPAFENONA cloridrato, 150mg, comprimido (RP MUNICÍPIOS)), 10 (SALBUTAMOL sulfato 0,5mg/ml solução injetável 1mL (RP MUNICÍPIOS)), 11(SALBUTAMOL sulfato 0,5mg/ml solução para inalação 10mL (RP MUNICÍPIOS)) e 13 (PERMANGANATO de potássio, 100mg, po, para solução tópica, envelope (RP MUNICÍPIOS)).** **Critério de julgamento:** Menor preço. Salvador - BA. **Fernando Lima Pinto. Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 200/2022**, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 27/10/2022. **ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 311/2022 - ID: 962692.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos para assistência farmacêutica. **Empresa(s) adjudicatária(s): JANSSEN CILAG FARMACEUTICA LTDA. CNPJ: 51.780.468/0002-68. Lote(s): 02 e 07. Valor do(s) Lote(s): R\$ 192.242,40 (cento e noventa e dois mil duzentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos).** **ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 10.586.940/0001-68. Lote(s): 01 e 06. Valor do(s) Lote(s): R\$ 868.770,40 (oitocentos e sessenta e oito mil setecentos e setenta reais e quarenta centavos).** **PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 11.051.186/0001-24. Lote: 04. Valor do Lote: R\$ 30.014,40 (trinta mil quatorze reais e quarenta centavos).** **PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S/A. CNPJ: 33.009.945/0002-04. Lote(s): 03 e 08. Valor do(s) Lote(s): R\$ 975.492,00 (novecentos e setenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e dois reais).** **Valor total do(s) lote(s): R\$ 2.066.519,20 (dois milhões sessenta e seis mil quinhentos e dezenove reais e vinte centavos).** **Lote deserto: 05 (BARICITINIBE 4mg, comprimido).** **Critério de julgamento:** Menor preço. Salvador - BA. **Fernando Lima Pinto. Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 311/2022**, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 27/10/2022. **ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 269/2022 - ID: 956599. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC.

O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos para assistência farmacêutica. **Empresa(s) adjudicatária(s): ASLI COMERCIAL EIRELI. CNPJ: 01.578.276/0001-14. Lote(s): 05 e 07. Valor do(s) Lote(s): R\$ 77.670,00 (setenta e sete mil e seiscentos e setenta reais).** **MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA. CNPJ: 96.827.563/0001-27. Lote(s): 02 e 04. Valor do(s) Lote(s): R\$ 80.380,00 (oitenta mil e trezentos e oitenta reais).** **Valor total do(s) lote(s): R\$ 158.050,00 (cento e cinquenta e oito mil e cinquenta reais).** **Lote fracassado: 01 (IODOPOVIDONA, solução alcoólica 10mg/ml em iodo, embalagem com 1000ml). Lote(s) deserto(s): 03 (VIGABATRIN, 500mg, comprimido) e 06 (VIGABATRIN, 500mg, comprimido).** **Critério de julgamento:** Menor preço. Salvador - BA. **Fernando Lima Pinto. Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 269/2022**, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 28/10/2022. **ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 292/2022 - ID: 959961. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA - SAFTEC.

O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". **Empresa(s) adjudicatária(s): FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 05.400.006/0001-70. Lote: 03. Valor do Lote: R\$ 4.061.250,00 (quatro milhões sessenta e um mil e duzentos e cinquenta reais).** **MS HOSPITALAR EIRELI. CNPJ: 36.191.620/0001-00. Lote: 08. Valor do Lote: R\$ 225.292,50 (duzentos e vinte e cinco mil duzentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).** **PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.**



CNPJ: 73.856.593/0001-66. **Lote(s):** 02, 04, 07 e 09. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 2.583.800,00 (dois milhões quinhentos e oitenta e três mil e oitocentos reais). **Valor total do(s) Lote(s):** R\$ 6.870.342,50 (seis milhões oitocentos e setenta mil trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos). **Lote(s) Revogado(s):** 06 (BECLOMETASONA dipropionato 0,4mg/mL, suspensão nasal, flaconete 2mL.(RP MUNICIPIOS)) e 11 (BECLOMETASONA dipropionato 0,4mg/mL, suspensão nasal, flaconete 2mL.(RP MUNICIPIOS)). **Lote(s) Fracassado(s):** 01 (ALOPURINOL, 100mg, comprimido) e 05 (BUDESONIDA 50mcg/dose, suspensão aquosa para inalação nasal, frasco-spray com válvula dosificadora. (RP MUNICIPIOS)). **Lote Deserto:** 10 (BUDESONIDA 50mcg/dose, suspensão aquosa para inalação nasal, frasco-spray com válvula dosificadora. (RP MUNICIPIOS)). **Critério de julgamento:** Menor preço. **Salvador - BA. LUCIARA DE JESUS CHAVES. Pregoeira Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 292/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 27/10/2022. ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

SAFTEC- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 283/2022.

PROCESSO Nº019.5022.2022.0135523-29 - CONTRATANTE: SESAB/FES-BA - SAFTEC - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CONTRATADO: ELFA MEDICAMENTOS S.A. CNPJ: 09.053.134/0001-45. OBJETO: INOTUZUMABE OZOGAMICINA, 1MG, PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO-AMPOLA. VALOR TOTAL: R\$786.433,90 (Setecentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e trinta e três reais e noventa centavos) - AMPARO LEGAL: Art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº. 9.433 de 01 de março de 2005, com base na Lei Federal nº. 8.666/93.

Salvador,01/11/2022- Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro- Secretária da Saúde.

RESULTADO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO nº 053/2022-SESAB/LACEN

A Pregoeira Oficial do Laboratório Central de Saúde Pública Profº Gonçalo Moniz - LACEN, em conformidade com a Lei Estadual nº9.433/05 e disposições do Edital da Licitação torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Registro de preços para aquisição de kits reagentes para seqüenciamento - COVID-19. Empresa adjudicatária: **ILLUMINA BRASIL PRODUTOS DE BIOTECNOLOGIA LTDA, CNPJ 13.147.449/0001-29**, Lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06, valor total R\$ 2.333.400,00 (dois milhões, trezentos e trinta e três mil e quatrocentos reais). Critério de julgamento: menor preço. Salvador - BA, 31/10/2022. Josefa da Silva Lins Bacellar - Pregoeira Oficial

HOMOLOGAÇÃO:

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº053/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador- BA, 31/10/2022. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022. ID: 961698 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA /CENTRO DE REF. EST. P/ASSIST. A DIABETES E ENDOCRINOLOGIA - A PREGOEIRA OFICIAL DO CREADE, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. OBJETO: Aquisição de material Químico, Biológico e de Laboratório (Testes dosagem de Hemoglobina Glicada) . Empresa(s) adjudicatária(s): - INOVA DIST E SERV ELETROMED LTDA . CNPJ. Nº:20.652.929/0001-02. Lote 01.(único). Valor total do lote R\$ 109.850,00 (cento e nove mil oitocentos e cinquenta reais) - Edneuzza Reis de Sant'Anna. Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 121, XXXIV, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 003/2022 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 01/11/2022. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária Estadual da Saúde.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DE TELECOMUNICAÇÕES****RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2022 STELECOM**

O Pregoeiro Oficial da Superintendência de Telecomunicações - STELECOM, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada - OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Toner Ricoh para os CICOMS (Centros Integrados de Comunicações) da STELECOM. EMPRESA ADJUDICATÁRIA: Lote 01 (único) - PRINTE COMÉRCIO PARA IMPRESSÃO LTDA - CNPJ Nº. 12.496.814/0001-48. VALOR TOTAL: R\$ 18.948,96 (dezoito mil, novecentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço. SALVADOR - BA, 01/11/2022. Luciano dos Santos de Alcantara- Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Segurança Pública, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Artigo 112, XVI, da Lei Estadual 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº. 014/2022-

STELECOM, para o objeto adjudicado supramencionado, destinado à Superintendência de Telecomunicações - STELECOM. Salvador - BA, 01/11/2022 - Ricardo César Mandarino Barretto - Secretário da Segurança Pública.

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DE TELECOMUNICAÇÕES****RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2022 STELECOM**

O Pregoeiro Oficial da Superintendência de Telecomunicações - STELECOM, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada - OBJETO: Aquisição de insumos de engenharia voltados aos serviços de manutenção técnica - preventiva e corretiva, da infraestrutura de telecomunicações, gerida pela Superintendência de Telecomunicações da SSP. EMPRESA ADJUDICATÁRIA: Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07- SÉRGIO DO CARMO DA SILVA - CNPJ Nº. 24.694.346/0001-03. VALOR TOTAL: R\$ 1.014.557,75 (um milhão, quatorze mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço. SALVADOR - BA, 01/11/2022. Luciano dos Santos de Alcantara- Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Segurança Pública, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Artigo 112, XVI, da Lei Estadual 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº. 015/2022- STELECOM, para o objeto adjudicado supramencionado, destinado à Superintendência de Telecomunicações - STELECOM. Salvador - BA, 01/11/2022 - Ricardo César Mandarino Barretto - Secretário da Segurança Pública.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2022 - SSP/DG

A Pregoeira Oficial da SSP/DG, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05, e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE CROMATOPLACAS PARA ATENDER AO LABORATÓRIO DE POLÍCIA TÉCNICA. Empresa adjudicatária: - CARVALHAES PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA. CNPJ nº 01.530.501/0001-42 Lote: Único - Valor Total: R\$ 193.420,00 (cento e noventa e três mil quatrocentos e vinte reais). Critério de Julgamento: Menor Preço. Salvador-BA, 01/11/2022 - Juliana Brito Costa Cafezeiro - Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Segurança Pública, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 112, XVI, da Lei Estadual 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº. 017/2022, para o objeto adjudicado supramencionado, destinado ao DPT. Salvador - BA, 01/11/2022 - RICARDO CÉSAR MANDARINO BARRETTO - Secretário da Segurança Pública.

Polícia Civil da Bahia

RESULTADO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022 SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA DO ESTADO DA BAHIA- Departamento de Planejamento, Administração e Finanças/Comissão Setorial de Licitação, A Delegada Geral da Polícia Civil da Bahia, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que, a presente licitação, cujo objeto é Fornecimento de Alimentação a Custodiados na Delegacia Territorial de Porto Seguro -BA, resultou DESERTA, conforme consta nos autos do Processo nº 012.5994.2022.0040030-01. Salvador-BA, 01 de Novembro de 2022. Heloísa Campos Brito - Delegada Geral.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº010/2022 - SSP/PMBA/3ºBEIC

A Pregoeira Oficial do 3º BEIC, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida. Objeto : aquisição de material elétrico para pequenos reparos nas instalações no 3ºBEIC. Empresa vencedora: SUPRIMENTOS DO VALE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA -ME CNPJ nº23.678.770/0001-93. Valor total: 8.606,40 (oito mil, seiscentos e seis reais e quarenta centavos). Critério de julgamento: Menor Preço. Cb PM Juscilene Paixão Souza-Pregoeira oficial.

Homologação

O Comandante do 3º BEIC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Presencial nº 010/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Juazeiro-BA, 01/11/2022. Ten Cel PM Jaime de Almeida Malvar Filho.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 - SSP/PMBA/CPRN.

A pregoeira Oficial do Comando de Policiamento da Região Norte, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Material de Consumo (informática) para atender as necessidades do CPR-Norte e Unidades apoiadas. Empresas adjudicatárias: Andre Luiz Reis do Nascimento - CNPJ: 04.439.886/0001-25, lotes 01 e 16, valor total: R\$ 1.760,00 (hum mil setecentos e sessenta reais); TONER PRINTER COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA. - CNPJ: 11.073.771/0001-25, lotes 02, 03, 05, 20, 21, 23, 24, 25 e 26, valor total: R\$ 5.562,00 (cinco mil quinhentos e sessenta e dois reais); VOXATRON COMERCIO DE INFORMATICA LTDA. - CNPJ: 40.161.381/0001-05, lotes 04, 06, 07, 12, 13, 18, 19 e 27, valor total: R\$ 11.213,31 (onze

mil duzentos e treze reais e trinta e um centavos); C RODRIGUES VALVERDE LTDA - CNPJ: 07.776.863/0001-02, lote 10, valor total: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais); HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA. - CNPJ: 29.391.476/0001-82, lote 14, valor total: R\$ 671,16 (seiscentos e setenta e um reais e dezesseis centavos); IMPÉRIO ELETRO E INFORMÁTICA EIRELI - CNPJ: 33.721.795/0001-86, lotes 08, 09, 11 e 15, valor total: R\$ 1.381,78 (hum mil trezentos e oitenta e um reais e setenta e oito centavos) e WEB DISTRIBUIDORA LTDA. - CNPJ: 45.043.648/0001-83, lote 22, valor total: 1.540,00 (hum mil quinhentos e quarenta reais). O lote 17 foi deserto na licitação. Valor global: 24.228,25 (vinte e quatro mil duzentos e vinte e oito reais e cinco centavos). Critério de julgamento: Menor preço por item. Juazeiro - BA, 01/11/2022. Maiana de Souza Lopes Dantas - Sd 1ª CL PM - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Comandante do Comando de Policiamento da Região Norte, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 34, do Decreto Estadual Nº 19.896/2020, adjudica o objeto em favor das vencedoras e homologa o resultado do Pregão para o objeto adjudicado supramencionado. Juazeiro - BA, 01/11/2022. CEL PM Valter Santos de Araújo - Comandante do CPR-Norte.

RESULTADO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 - SSP/PMBA/COMANDO GERAL

A pregoeira Oficial do Gabinete do Comando Geral da PMBA, em conformidade com a Lei nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. OBJETO: Contratação de empresa para o serviço de Impressão Corporativa para atender o Gabinete do Comando Geral e suas unidades apoiadas. Empresa adjudicatária: ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 16.306.870/0001-23 - Lote Único: Valor R\$ 52.008,00 (Cinquenta e dois mil e oito reais). Valor total global R\$: 52.008,00 (Cinquenta e dois mil e oito reais). Critério de julgamento: Menor preço por lote. Salvador-BA, 01/11/2022 - Angelita Dione Mello - Capitã PM, Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Comandante Geral da PMBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 010/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA, 11 de novembro de 2022. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM - Comandante Geral da PMBA.

RESULTADO DA LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº008/2022/21ª CIPM

o Major PM José Luis da Silva Lima - Gestor, no uso de suas atribuições, declara FRACASSADA a licitação em referência, que tem por objeto aquisição de material permanente, em razão de não atender o prescrito no art. 81, II, da lei nº 9.433/05, não sendo aceito os preços ofertados por estarem maiores que os estimados em orçamento de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº 030.2636.2022.0139137-79 Cipó - 01/11/2022, José Luis da Silva Lima - Major PM - Gestor.

RECURSOS**SECRETARIA DE CULTURA****Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB****FUNCEB / INDEFERIMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2022 - B. B. n.º 963500**

A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e, com fundamento no Art. 4º, III, do Decreto Estadual nº 19.896/2020, decide NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa CONFIDENCE SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS EIRELI (CNPJ: 15.637.010/0001-00), na licitação acima referenciada, cujo objeto é: Serviço de gestão e automação de bilheteria, mensal, incluindo o controle de acesso, a venda e distribuição de ingressos para os espetáculos e eventos realizados no Complexo Teatro Castro Alves, através da internet, Call Center e pontos de vendas. RENATA DIAS OLIVEIRA - Diretora Geral

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

NOTIFICAÇÃO DE RECURSO DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 127/22 - CONDER

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/2016, o RILC da CONDER e as disposições do Edital da Licitação, comunica aos interessados que a licitante CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA interpôs recurso contra a decisão da Comissão no julgamento da licitação supracitada, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO VALE DO PARAGUARI, EM NOVA CONSTITUINTE, NO

MUNICÍPIO DE SALVADOR - BAHIA. O texto do referido Recurso encontra-se à disposição dos interessados, no Site da CONDER, no campo da licitação em questão, para fins de direito. Salvador, 01 de novembro de 2022. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC**

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022 (SJDHDS/FUNDAC). A Pregoeira Oficial da Fundação da Criança e do Adolescente - FUNDAC, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 112, II, da Lei Estadual nº 9.433/05, torna pública a decisão de CONHECER e julgar IMPROCEDENTE a impugnação ao Edital da licitação supracitada, interposta pela empresa PARVI LOCADORA S.A., CNPJ: 08.228.146/0001-09, ficando a sessão de disputa mantida para o dia 03/11/2022, às 10h. Salvador/ BA, 01/11/2022 - Danielle Lima de Jesus Santana - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DA SAÚDE

SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB
SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESULTADO DO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº. 003/2022

Objeto: Contratação de prestadores de serviços de saúde que possuam médicos especializados na área Oftalmológica, além de médicos anestesistas e profissionais de enfermagem para atender às demandas de procedimentos cirúrgicos eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme legislação pertinente, aos usuários cadastrados no Sistema Lista Única da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB). A Comissão Permanente de Credenciamento, constituída pela Portaria Estadual nº 514 de 20 de maio de 2015, publicada no DOE de 21 de maio de 2015 e em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005, Instrução Normativa nº 003/2022 e Portaria nº 206/2022, ambas publicadas no DOE de 28 de abril de 2022. Regulamento específico e disposições do Instrumento Convocatório nº 003/2022, decide declarar habilitada a empresa: H L DE OLIVEIRA NETO E CIA LTDA / CLIHON - HOSPITAL DE OLHOS DE FEIRA DE SANTANA, CNPJ 02.446.159/0001-60, para prestação de serviços em epígrafe. Comissão de Permanente de Credenciamento - SUREGS. Salvador, 01 de novembro de 2022.

Considerando o parecer emitido pelo Laboratório do Serviço de Verificação de Óbito - SVO que tratava sobre a necessidade de avaliação quanto a natureza e compatibilidade do produto adquirido (molde em alumínio para inclusão de tecido em parafina), autorizado pela Superintendência de Vigilância e Proteção à Saúde, através do processo nº 019.12436.2022.0147058-36, AFM nº 19.008.00101/2022, e parecer técnico emitido pelo SENAI/CIMATEC, para fins de identificação do material, fica a Empresa LUPE INDÚSTRIA TECNOLÓGICA DE EQUIP. PARA LABORATÓRIO LTDA., sob o CNPJ de nº 08.614.304/0001-50 NOTIFICADA a retirar o material no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação desta no Diário Oficial do Estado da Bahia.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE**Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB****RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO - TOMADA DE PREÇO Nº 039/2022 -SETRE/ SUDESB.**

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições e com fundamento art. 203, da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide DAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa KM CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA, na licitação acima referenciada, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE/BA E IMPLANTAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA E SISTEMA DE ILUMINAÇÃO EM LED NO ESTÁDIO MUNICIPAL DE GAVIÃO/BA. Salvador/BA, 01/11/2022. Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral.

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



**CONTRATOS****CASA CIVIL****CASA CIVIL - RESUMO DO CONTRATO Nº 26/2022**

Processo nº 014.1510.2022.0004060-60- RP/SAEB/PE044/2022 - Contratante: O Estado da Bahia, através da CASA CIVIL - Contratada: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP. Objeto: Prestação dos serviços de CHAVEIRO. Vigência: 12 (doze) meses, de 01/11/2022 a 30/11/2023. Valor Total Estimado: R\$ 1.911,82 (um mil novecentos e onze reais e oitenta e dois centavos). Unidade Orçamentária/Gestora: 14.101/0001- Projeto Atividade: 2000 - Elemento de Despesa: 33.90.39 - Fonte: 100. Gestor do Contrato: Silvia Carla Muniz Barreto, matrícula: 14.647.561-8 e fiscal: Ítalo Fernandes Queirós, matrícula: 92034904. Salvador, 31/10/2022.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**RESUMO DE CONTRATO**

Processo SEI nº 006.11525.2022.0035041-14

Contrato nº PGE 040/2022 - Dispensa nº 080/2022

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **JOSÉ VIRGÍLIO DOS SANTOS FALCÃO E CIA LTDA**

Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva, com eventual reposição de peças, acessórios e lubrificantes de transformador instalado nas dependências da Procuradoria Geral do Estado em Feira de Santana, no valor global estimado de R\$ 16.995,96 (dezesseis mil novecentos e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos). Unidade Orçamentária - 06.601, Fontes - 100/154, Projeto/Atividade - 2000, Elemento da Despesa - 33.90.39, Prazo: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura (01/11/2022). Regime de Execução/Fornecimento: Empreitada por preço unitário.

Sector Responsável pela Gestão Contratual: PROIN - Feira de Santana

Gestora: Gilmar Azevedo da Conceição Souza

Fiscal: Patrícia Dias Santos

RESUMO DE CONTRATO

Processo SEI nº 006.0413.2022.0018098-81

Contrato nº PGE 045/2022 - Pregão Eletrônico nº 0102022

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **ARQTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

Objeto: Serviços de manutenção preventiva, corretiva e de reparo do gerador, com reposição eventual de peças e acessórios na sede da Procuradoria Geral do Estado, no valor global estimado de R\$ 71.880,00 (setenta e um mil oitocentos e oitenta reais). Unidade Orçamentária - 06.601, Fontes - 154/300, Projeto/Atividade - 2000, Elemento da Despesa - 33.90.39, Prazo: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura (01/11/2022). Regime de Execução/Fornecimento: Empreitada por preço unitário.

Sector Responsável pela Gestão Contratual: Coordenação de Serviços Gerais - CSG

Gestora: Êmene Muniz Ferreira Rodrigues Teixeira

Fiscal: Sidjorge Pinto dos Santos

RESUMO DE CONTRATO

Processo SEI nº 006.0413.2022.0018100-31

Contrato nº PGE 047/2022 - Pregão Eletrônico nº 011/2022

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **ARQTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

Objeto: Serviços de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de grupos transformadores, com reposição eventual de peças e acessórios na Procuradoria Geral do Estado da Bahia, no valor global estimado de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) Unidade Orçamentária - 06.601, Fontes - 154/300, Projeto/Atividade - 2000, Elemento da Despesa - 33.90.39, Prazo: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura (01/11/2022). Regime de Execução/Fornecimento: Empreitada por preço unitário.

Sector Responsável pela Gestão Contratual: Coordenação de Serviços Gerais - CSG

Gestora: Êmene Muniz Ferreira Rodrigues Teixeira

Fiscal: Sidjorge Pinto dos Santos

RESUMO DE CONTRATO

Processo SEI nº 006.11525.2022.0022451-31

Contrato nº PGE 048/2022 - Pregão Eletrônico nº 004/2022

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **NARWAL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI**

Objeto: Serviço de transporte (condução e conservação de veículos) para a Procuradoria do Interior - Núcleo Regional de Feira de Santana, no valor global estimado de R\$ 374.216,76 (trezentos e setenta e quatro mil duzentos e dezesseis reais e seis centavos). Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2000, Elemento da Despesa - 33.90.37 Prazo: 12 (doze) meses, a partir de 01/11/2022. Regime de Execução/Forma de Pagamento: Empreitada por preço unitário.

Sector Responsável pela Gestão Contratual: PROIN - Feira de Santana.

Gestora: Gilmar Azevedo da Conceição Souza.

Fiscal: Patrícia Dias Santos

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 094/2018**

Processo SEI nº: 009.0281.2022.0029765-10. **Contratante:** O Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Prevelar Soluções em Engenharia Ltda. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do referido contrato por 12 (doze) meses, a contar de 01.11.2022, mantendo-se o valor global em R\$ 35.420,00 (trinta e cinco mil, quatrocentos e vinte reais), bem como a retratificação da Cláusula Segunda do Contrato originário e a Cláusula Primeira dos Termos Aditivos nº 01, 02 e 03. **Unidade Orçamentária:** 09.101; **Unidade Gestora:** 0002; **Ação:** 04.122.502.2000; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39; **Destinação de Recurso:** 0.100.000000. **Assinatura:** 28.10.2022.

APOSTILA Nº 015 AO CONTRATO Nº 067/2019

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representado por seu titular, Dr. Edelvino da Silva Góes Filho, devidamente autorizado por Decreto Simples publicado no Diário Oficial do Estado de 02 de abril de 2014, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o art. 135, inciso I, da Lei Estadual n.º 9.433/05, e em face do constante no Processo SEI n.º 009.16978.2022.0065507-17, tendo em vista o Contrato nº 067/2019, celebrado com a Empresa Ticket Soluções HDFGT S.A., que tem como objeto, a contratação de empresa especializada em gestão de frota ou distribuição de combustíveis, através de rede de postos credenciados, visando o gerenciamento do abastecimento da frota dos veículos das Unidades Participantes, **RESOLVE** expedir a presente APOSTILA para remanejar parcialmente a cota mensal da Polícia Militar do Estado da Bahia - PMBA no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para a Casa Militar do Governador - CMG, o valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais) para o Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBMBA, valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), sem alteração do valor global atualmente contratado. **Assinatura:** 28.10.2022.

CONTRATO Nº 067/2019 - INTERIOR		
UNIDADE	COTA ATUAL R\$	NOVA COTA R\$
PMBA	3.823.012,94	3.703.012,94
CONTRATO Nº 067/2019 - INTERIOR		
UNIDADE	COTA ATUAL R\$	NOVA COTA R\$
CMG	230.046,00	270.046,00
CBMBA	355.456,00	435.456,00

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

APOSTILA Nº 006 AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 027/2019

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representado por seu titular, Dr. Edelvino da Silva Góes Filho, devidamente autorizado por Decreto Simples publicado no Diário Oficial do Estado de 02 de abril de 2014, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o art. 135, inciso I, da Lei Estadual n.º 9.433/05, e em face do constante no Processo SEI n.º 009.16978.2022.0065507-17, tendo em vista o Termo de Cooperação nº 027/2019, celebrado com a Casa Militar do Governador - CMG, que tem como objeto o gerenciamento do abastecimento da frota de veículos em uso pela cooperada, nos municípios abrangidos por contratos firmados pela convenente para essa finalidade, de acordo com o Plano de Trabalho e seus anexos, que integram o presente instrumento para todos os fins de direito, obrigando os participantes em todos os seus termos, **RESOLVE** expedir a presente **APOSTILA** para alterar o valor mensal da cota da Casa Militar do Governador - CMG, em decorrência do remanejamento parcial da cota da Polícia Militar do Estado da Bahia - PMBA, sem alteração do valor global originalmente contratado, conforme quadro resumo abaixo:

CONTRATO Nº 067/2019 - INTERIOR			
UNIDADE	COTA ATUAL R\$	REMANEJAMENTO DA PMBA R\$	
PMBA	3.823.012,94	40.000,00	
UNIDADE	COTA ATUAL R\$	REMANEJADO R\$	NOVA COTA R\$
CMG	230.046,00	40.000,00	270.046,00

Assinatura: 28.10.2021.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

APOSTILA Nº 003 AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 049/2019

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representado por seu titular, Dr. Edelvino da Silva Góes Filho, devidamente autorizado por Decreto Simples publicado no Diário Oficial do Estado de 02 de abril de 2014, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o art. 135, inciso I, da Lei Estadual n.º 9.433/05, e em face do constante no Processo SEI n.º 009.16978.2022.0065507-17, tendo em vista o Termo de Cooperação nº 049/2019, celebrado com o Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBMBA, que tem como objeto o gerenciamento do abastecimento da frota de veículos em uso pela cooperada, nos municípios abrangidos por contratos firmados pela convenente para essa finalidade, de

acordo com o Plano de Trabalho e seus anexos, que integram o presente instrumento para todos os fins de direito, obrigando os participantes em todos os seus termos, **RESOLVE** expedir a presente **APOSTILA** para alterar o valor mensal da cota do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBMBA, em decorrência do remanejamento parcial da cota da Polícia Militar do Estado da Bahia - PMBA, sem alteração do valor global originalmente contratado, conforme quadro resumo abaixo:

CONTRATO Nº 067/2019 - INTERIOR			
UNIDADE	COTA ATUAL R\$	REMANEJAMENTO DA PMBA R\$	
PMBA	3.783.012,94	80.000,00	
UNIDADE	COTA ATUAL R\$	REMANEJADO R\$	NOVA COTA R\$
CMG	355.456,00	80.000,00	435.456,00

Assinatura: 28.10.2022.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2022

PARTE: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Empresa J&S Pneus Eireli - OBJETO: Prestação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de veículos automotores, com reposição eventual de peças e acessórios - PRAZO: O prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua assinatura, será de 12 (doze) meses - VALOR GLOBAL: R\$30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3.10.301.0001, Fonte: 147, Projeto/atividade: 4888, Elemento de Despesa: 33.90.39 - ASSINATURAS: Lázaro Miguel de Jesus Pinha/Diretor Geral da ADAB e Evanildo de Jesus Santos/Empresa J&S Pneus Eireli - DATA DA ASSINATURA: 28/10/2022

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2017

PARTE: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Empresa União Peças e Serviços Ltda - OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a partir de 26/10/2022 - VALOR: O valor global estimado deste contrato é de R\$112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3.10.301.0001, Fonte: 147, Projeto/Atividade: 4888, Elemento de Despesa: 33.90.39 - ASSINATURAS: Lázaro Miguel de Jesus Pinha/Diretor Geral da ADAB e Luciano Silva dos Santos/Empresa União Peças e Serviços Ltda - DATA DA ASSINATURA: 25/10/2022

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 010/2018

PARTE: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Sra. Joamária Santos - OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação de imóvel urbano, não-residencial, situado na Avenida Claudino Barreto Rios, s/nº, Centro, Wanderley/BA, por 6 (seis) meses, com início em 04/06/2022 e término em 03/12/2022 - ASSINATURAS: Lázaro Miguel de Jesus Pinha/Diretor Geral/ADAB e Joamária Santos/Locadora - DATA DA ASSINATURA: 31/10/2022

SECRETARIA DE CULTURA

RESUMO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 038/2022

CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria de Cultura. CONTRATADO: FUNDAÇÃO HANSEN BAHIA. OBJETO: aquisição de cota de patrocínio, bem como a criação, produção, instalação, manutenção e desmonte de peças publicitárias, as quais serão exibidas nos espaços destinados à Festa Literária Internacional de Cachoeira - FLICA, realizado na cidade de Cachoeira-BA. VIGÊNCIA: Prazo a contar da assinatura do contrato é de 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). DOTAÇÃO: Unidade Gestora: 3.11.101; Atividade/Projeto: 12.368.306.6594; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte: 100. FORO: Comarca de Salvador, capital do Estado da Bahia. ASSINAM: Arany Santana Santos Neves e Vanessa Vilas Boas Dantas

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

RESUMO DE CONTRATO

Processo nº 062.2022.2022.0001014-25. Contrato nº 012/2022. Contratada: Entel Comércio e Serviços Ltda. Objeto: Prestação de serviços de impressão corporativa. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 003/2022. Prazo: 12 (doze) meses. Regime de Execução: Empreitada por preço unitário. Valor Global: R\$ 68.399,18 (sessenta e oito mil, trezentos e noventa e nove reais

e dezoito centavos). Recurso: Atividade - 2002; Natureza da Despesa - 3.3.90.40; Fonte - 100. Data: 01/11/2022. Assinam: João Carlos Cruz de Oliveira - Diretor Geral do IPAC/ Bruna Waisel Viana - Contratada.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO CONTRATO Nº 159/22. PROCESSO: SEI Nº 043.9540.2022.0017526-11. MODALIDADE: Licitação Presencial Nº 128/22. CONTRATADA: DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Contenção de Encosta na Rua do Cacau, Distrito de Itamaraty, no Município de Ibirapitanga - Bahia. VALOR: R\$ 850.654,44 (oitocentos e cinquenta mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos). FONTE: 0.300.000000/0.100.000000 - Tesouro (Governo do Estado). ATIVIDADE: 15.451.305.5220 - Contenção de Encostas. ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51 - Obras e Instalações. PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 (cinco) meses. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. FORMA DE PAGAMENTO: Mediante apresentação mensal de Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços realizados e aprovados pela fiscalização. DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2022.

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/21. FIRMADO EM: 22/09/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4031.2022.0021523-09. CONTRATADA: HOLTZ ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorroga o prazo de execução do supramencionado Contrato por mais 60 (sessenta) dias, modificando-o para 29 de dezembro de 2022, sem alteração de valor. DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2022.

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/21. FIRMADO EM: 29/10/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4031.2022.0020955-85. CONTRATADA: CONSÓRCIO EDUCAÇÃO URBANA, formado pelas empresas AXXO CONSTRUTORA LTDA e G ARQUITETURA E URBANISMO S/S LTDA. OBJETO: Prorroga o prazo de execução do supramencionado Contrato por mais 60 (sessenta) dias, modificando-o para 04 de janeiro de 2023, sem alteração de valor. DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2022.

RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/21. FIRMADO EM: 22/04/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4031.2022.0020849-74. CONTRATADA: PJ CONSTRUÇÕES E TER- RAPANAGEM LTDA. OBJETO: Prorroga o prazo de execução do supramencionado Contrato por mais 30 (trinta) dias, modificando-o para 30 de novembro de 2022, sem alteração de valor. DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2022.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/22. FIRMADO EM: 26/01/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4031.2022.0021098-02. CONTRATADA: PEDRA CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: Prorroga o prazo de execução do supramencionado Contrato por mais 90 (noventa) dias, modificando-o para 29 de janeiro de 2023, sem alteração de valor. DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2022.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/21. FIRMADO EM: 20/12/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4031.2022.0021099-85. CONTRATADA: AGSERVICE ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorroga por mais 60 (sessenta) dias o prazo de execução e vigência do Contrato Administrativo celebrado, estendendo-os até 21/12/2022 e 05/04/2023, respectivamente, sem alteração do valor. DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2022.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO Nº 191/2022

PROCESSO: 011.5618.2022.0059633-75. PARTES: Secretaria da Educação e a empresa ZEUS EMPREENDIMENTOS, COMERCIO E SERVICOS LTDA. OBJETO: Contrato de prestação de serviço de transporte escolar de alunos matriculados nas Escolas da Rede Pública Estadual, de origem indígena, rural, quilombola e de assentamento. PRAZO: 180 (cento e oitenta dias), a contar da data da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 3.188.376,00 (três milhões, cento e oitenta e oito mil, trezentos e setenta e seis reais). FONTE: 0.100.000000 / 0.114.000000. AMPARO LEGAL: Lei Estadual nº 9.433/05 e Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 1º/11/2022. Secretário da Educação em Exercício e Representante Legal da Empresa.

RETIFICAÇÃO DO CONTRATO 121/2022.

A Secretaria da Educação do Estado da Bahia torna público que, no resumo de publicação do Contrato de Comodato nº 121/2022, publicado no DOE - Edição do dia 30/04/2022, Processo SEI: 011.8319.2020.0048016-17: **Onde se lê:** "pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. **Leia-se:** "pelo período de 08 (oito) meses, a contar da data de sua assinatura"



RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 001/2018

PROCESSO: 011.5489.2022.0048520-58. PARTES: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e Webtrip Agência de Viagens e Turismo Ltda. OBJETO: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor Global do contrato nº 001/2018, objetivando a alteração da Cláusula

Segunda - Preço, bem como do seu parágrafo único VALOR GLOBAL: R\$ 101.250,00 (cento e um mil e duzentos e cinquenta reais). AMPARO LEGAL: Lei estadual nº 9.433/05 e pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93 FONTES: 100 e 114. DATA DE ASSINATURA: 01/11/2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação em Exercício e representante da Empresa.

RESUMO DE AFM/APS - SEC/IAT**COMPRA ELETRONICA**

PROCESSO SEI Nº	AFM/APS N.º	PCE Nº	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	U/F	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
011.5395.2022.0073601-07	11.520.00372/2022	11.520.2022.0264	254/2022	ENIO DOS SANTOS SILVA	SACO PLASTICO PARA LIXO 200 LITROS	PC	50	R\$ 24,4444	R\$ 1.222,22
011.5393.2022.0066416-12	11.520.00364/2022	11.520.2022.0255	247/2022	ANA CAROLINA PASSOS SERAFIM	ALICATE DE PRESSÃO EM AÇO	UN	2	R\$29,97	R\$59,94
011.5397.2022.0066610-78	11.520.00045/2022	11.520.2022.0193	199/2022	RF CLIMATIZAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	MANUTENÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR 60.000 BTUS	UN	8	R\$ 48,90	R\$ 391,2
011.5388.2022.0040658-19	11.520.00371/2022	11.520.2022.0251	249/2022	CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS	MAQUINA DE SOLDA	UN	2	R\$ 1198,99	R\$ 2.397,98
011.5393.2022.003105-01	11.520.00373/2022	11.520.2022.0266	255/2022	RT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	SOMBREADOR	UN	3	R\$ 5500,00	R\$ 16.500,00
011.0111.2022.0074541-75	11.520.00390/2022	11.520.2022.0271	269/2022	PSJTECH COM VAREJISTA ESPECIALIZADO DE E E SERV DE INFORMATICA EIRELI	ROTULADORA ELETRONICA	UN	1	R\$ 248,96	R\$ 248,96
011.5393.2022.0013651-29	11.520.00054/2022	11.520.2022.0268	260/2022	SOLTECH COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRONICOS E ELETRICOS EIRELI	MANUTENÇÃO DE RELOGIO DE PONTO, REPOSIÇÃO DE PEÇAS	UN	12	R\$ 160,00	R\$ 1.920,00
011.5393.2022.0013651-29	11.520.00054/2022	11.520.2022.0268	260/2022	SOLTECH COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRONICOS E ELETRICOS EIRELI	MANUTENÇÃO DE RELOGIO DE PONTO	UN	12	R\$ 270,00	R\$ 3.240,00
011.5397.2022.0078912-80	11.520.00376/2022	11.520.2022.0376	265/2022	MARATONA SEGURANÇA ELETRONICA LTDA-ME	ADAPTADOR P4 FEMEA	UN	20	R\$ 4,00	R\$ 80,00
011.5397.2022.0078738-93	11.520.00380/2022	11.520.2022.0265	264/2022	MH COMÉRCIO DE PAPELARIA ELETROELETRONICOS E INFORMATICA EIRELI - ME	DISCO RIGIDO HD	UN	1	R\$ 659,9999	R\$ 659,99
011.5397.2022.0078738-93	11.520.00381/2022	11.520.2022.0265	264/2022	MH COMÉRCIO DE PAPELARIA ELETROELETRONICOS E INFORMATICA EIRELI - ME	RACK FECHADO 19 POLEGADAS	UN	1	R\$ 343,5555	R\$ 343,55
011.5397.2022.0078871-77	11.520.00382/2022	11.520.2022.0265	266/2022	ANA CAROLINA PASSOS SERAFIM	CAIXA DE SOBREPOR	UN	10	R\$ 29,99	R\$ 299,90
011.5397.2022.0077551-81	11.520.00367/2022	11.520.2022.0258	253/2022	MH COMÉRCIO DE PAPELARIA ELETROELETRONICOS E INFORMATICA EIRELI - ME	PAQUIMETRO DIGITAL	UN	2	R\$ 541,6438	R\$ 1.083,28
011.5395.2022.0073704-12	11.520.00399/2022	11.520.2022.0278	278/2022	ENIO DOS SANTOS SILVA	ODORIZADOR DE AR	UN	200	R\$ 7,35	R\$ 1.470,00
011.5388.2022.0040006-01	11.520.00408/2022	11.520.2022.0218	219/2022	DANIELA PINTO DO ESPIRITO SANTO	IMPRESSORA 3D	UN	1	R\$ 5.080,00	R\$ 5.080,00
011.5397.2022.0078817-21	11.520.00383/2022	11.520.2022.0265	263/2022	ANDRÉ LUIZ DO NASCIMENTO	CABO UTO 4 PARES	CX	2	R\$ 227,7777	R\$ 455,55
011.5393.2022.0058431-14	11.520.00377/2022	11.520.2022.0265	262/2022	MJC MATERIAL DE ESCRITORIO E LIMPEZA LTDA	CONVERSOR DE VIDEO	UN	10	R\$ 14,50	R\$ 145,00
011.5393.2022.0058431-14	11.520.00378/2022	11.520.2022.0265	262/2022	MJC MATERIAL DE ESCRITORIO E LIMPEZA LTDA	DVR STAND ALONO 16 CANAIS	UN	1	R\$ 750,00	R\$ 750,00
011.5393.2022.0058431-14	11.520.00379/2022	11.520.2022.0265	262/2022	MJC MATERIAL DE ESCRITORIO E LIMPEZA LTDA	CAMERA DE VIDEO	UN	10	R\$ 147,9999	R\$ 1479,99
011.5397.2022.0081260-05	11.520.00387/2022	11.520.2022.0269	268/2022	MJC MATERIAL DE ESCRITORIO E LIMPEZA LTDA	FURADEIRA DE BANCADA	UN	2	R\$ 851,96	R\$ 1703,92

RESUMO DE CONTRATO - NTE 19
MODALIDADE: DISPENSA TRADICIONAL

SEI Nº	AFM Nº	Fornecedor	Descrição do material	U/F	Quant.	Valor Un (R\$)	Valor Total (R\$)
011.7638.2022.0079231-01	11.065.00025/2022	M. F. Serviços de Locação de Transportes Eireli	Serviço de reconstrução de parede	UN	86	200,00	R\$ 17.200,00
011.7638.2022.0076205-40	11.065.00023/2022	M. F. Serviços de Locação de Transportes Eireli	Instalação de forro em malha branca	UN	06	1.155,00	R\$ 6.930,00
011.7638.2022.0074023-99	11.065.00053/2022	Robson da Silva Andrade Com e Serv Eireli	Água mineral copo 200 ml	UN	200	0,49	R\$ 98,00

RESUMO REGISTRO DE PREÇO - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPROT
Secretaria da Educação - SUPROT. Processo SEI nº011.5577.2022.0073489-59. Registro de Preço 11.004- PE001/2022. Favorecido: ELCELAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS EIRELI - Item 1 (Dessecador). Valor total: R\$ 707,36. UO 11.101 - UG 0046 - Projeto Atividade: 5134 - Elemento de Despesa: 40.90.52.00 - Fonte: 0100000000.1.

RESUMO REGISTRO DE PREÇO - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPROT
Secretaria da Educação - SUPROT. Processo SEI nº011.5577.2022.0073489-59. Registro de Preço 11.004- PE002/2022. Favorecido: FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA - Item 1 (PHmetro de bancada). Valor total: R\$ 1.700,00. UO 11.101 - UG 0046 - Projeto Atividade: 5134 - Elemento de Despesa: 40.90.52.00 - Fonte: 0100000000.1.

RESUMO REGISTRO DE PREÇO - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPROT
Secretaria da Educação - SUPROT. Processo SEI nº011.5577.2022.0073489-59. Registro de Preço 11.004- PE004/2022. Favorecido: SOLAB CIENTIFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS EIRELI - Item 1 (Agitador magnético). Valor total: R\$ 1.379,00. UO 11.101 - UG 0046 - Projeto Atividade: 5134 - Elemento de Despesa: 40.90.52.00 - Fonte: 0100000000.1.

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº 063.8509.2022.0001607-03. Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 036/2018. **Contratante:** INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB. **Contratado:** ANTONIO CARLOS TAVARES DA CUNHA (TOM TAVARES). **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 01/11/2022 e término em 31/10/2023. **Data de Assinatura:** 31/10/2022. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral.

RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº 063.8509.2022.0000029-71. Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2017. **Contratante:** Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB. **Contratado:** SPEED WAY LOCADORA DE AUTOMÓVEIS LTDA. **Objeto:** prorrogação, por mais 06 (seis) meses, com início em 01/11/2022. **Data de Assinatura:** 31.10.2022. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral.

RESUMO DE CONTRATO

Processo: 063.3820.2022.0001847-43. **CONTRATO nº026/2022.** Dispensa de Licitação. **Contratante:** INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB. **Contratada:** COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA. **Objeto:** contratação de licença/garantia e suporte técnico para 01 (um) firewall da marca "FORTINET", modelo 01x FORTIGATE-60E. **Dotação Orçamentária:** unidade orçamentária 3.11.201, fonte 0.213, projeto atividade: 6373, elemento de despesa 3.3.90.40. **Valor Global:** 17.564,00 (Dezesseze mil, quinhentos e sessenta e quatro reais). **Forma de Pagamento:** Através de ordem bancária ou crédito em conta corrente. **Prazo:** será de 36 (trinta e seis meses), a contar da assinatura do contrato. **Data de Assinatura:** 01/11/2022. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DO(S) CONTRATO(S): Nº 120/2022 - PROCESSO Nº 074.7746.2019.0037286-22; **CONTRATANTE:** UNEB; **CONTRATADA:** Anderson Guimarães dos Santos LTDA; **OBJETO:** Serviço de transporte rodoviário de pessoal (tipo ônibus), para atender às necessidades do DEDC XI/Serrinha; **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2022;** **VIGÊNCIA:** 12 meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 128.880,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2443; Fonte: 114; Elemento de Despesa: 3390.39; **DATA DA ASSINATURA:** 27/10/2022. Nº 124/2022 - PROCESSO Nº 074.7728.2022.0043015-39; **CONTRATANTE:** UNEB; **CONTRATADA:** HMOB Comércio de Móveis Corporativos e de Decoração LTDA; **OBJETO:** Confecção e instalação de arquivo deslizante para Coordenação Acadêmica do DCV I/Salvador; **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022;** **VIGÊNCIA:** 60 dias; **VALOR TOTAL:** R\$ 47.990,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2558; Fonte: 114; Elemento de Despesa: 3390.39; **DATA DA ASSINATURA:** 27/10/2022.

RESUMODO(S) TERMO(S) ADITIVO(S): Nº 190/2022 - PROCESSO Nº 074.7972.2022.0057756-14; **CONTRATANTE:** UNEB; **CONTRATADA:** KJS Construções LTDA; **CONTRATO:** Nº 072/2021; **OBJETO:** Prorrogação de prazo de contrato de implantação e construção da casa de passagem-residência universitária do Campus Avançado de Canudos; **VIGÊNCIA:** 180 dias. Nº 199/2022 - PROCESSO Nº 074.7953.2022.0024343-81; **CONTRATANTE:** UNEB; **CONTRATADA:** Creta Comércio e Serviços LTDA; **CONTRATO:** Nº 010/2022; **OBJETO:** Reajuste de valor decorrente da variação do INPC 2021/2022; **VALOR TOTAL:** R\$ 614.352,36;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2000; Fonte: 114; Elemento de Despesa: 3390.37. Nº 201/2022 - PROCESSO Nº 074.7972.2022.0063028-41; **CONTRATANTE:** UNEB; **CONTRATADA:** MMR Construtora LTDA; **CONTRATO:** Nº 037/2021; **OBJETO:** Prorrogação de prazo de contrato de construção de um prédio com 07 (sete) salas de aula e 01 (um) pequeno auditório no DEDC X/Teixeira de Freitas; **VIGÊNCIA:** 90 dias. Nº 203/2022 - PROCESSO Nº 074.8973.2022.0051871-29; **CONTRATANTE:** UNEB; **CONTRATADA:** GLM Manutenção e Conservação Ltda; **CONTRATO:** Nº 85/2021; **OBJETO:** Prorrogação de prazo de contrato de serviços de empresa especializada em suporte administrativo e operacional de prédios públicos; **VIGÊNCIA:** 03 meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 44.849,28; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2000; Fonte: 114; Elemento de Despesa: 339037. Nº 204/2022 - PROCESSO Nº 074.7862.2022.0050810-84; **LOCATÁRIA:** UNEB; **LOCADOR:** Edmar Nogueira de Queiroz; **CONTRATO:** Nº 191/2018; **OBJETO:** Prorrogação de prazo de contrato de locação de imóvel destinada à residência estudantil masculina do DCHT XXIV/Xique-Xique; **VIGÊNCIA:** 12 meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 21.600,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 6910; Fonte: 114; Elemento de Despesa: 339036. Nº 206/2022 - PROCESSO Nº 074.7730.2022.0067072-55; **CONTRATANTE:** UNEB; **CONTRATADA:** Mont Frio Refrigeração Ltda; **CONTRATO:** Nº 111/2021; **OBJETO:** Prorrogação de prazo de contrato de manutenção preventiva, corretiva e de reparo, em condicionadores de ar, para atender ao DEDC I/Salvador; **VIGÊNCIA:** 12 meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 38.596,80; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2443; Fonte: 114; Elemento de Despesa: 339039.

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

Termos de Distrato:

Termo de Distrato ao Contrato nº 003/2018. Objeto: rescindir amigavelmente o Contrato nº 003/2018, firmado em 05/03/2018, com a empresa TECPLAJ TECNOLOGIA E PLANEJAMENTO EM JARDINAGEM EIRELI-ME, CNPJ: 11.489.221/0001-91, cujo objeto é a prestação de serviços de suporte administrativo e operacional de prédios públicos por posto de serviço, Lote I, com fundamento no art. 166, 167, XII e 168, I, todos da Lei estadual n.º 9.433/05. **Termo de Distrato ao Contrato nº 004/2018. Objeto:** rescindir amigavelmente o Contrato nº 004/2018, firmado em 05/03/2018, com a empresa TECPLAJ TECNOLOGIA E PLANEJAMENTO EM JARDINAGEM EIRELI-ME, CNPJ: 11.489.221/0001-91, cujo objeto é a prestação de serviços de suporte administrativo e operacional de prédios públicos por posto de serviço, Lote II, com fundamento no art. 168, II, todos da Lei estadual n.º 9.433/05. **Termo de Distrato ao Contrato nº 017/2020. Objeto:** rescindir amigavelmente o Contrato nº 017/2020, firmado em 09/12/2020, com a empresa TECPLAJ TECNOLOGIA E PLANEJAMENTO EM JARDINAGEM EIRELI-ME, CNPJ: 11.489.221/0001-91, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção predial, com fundamento no art. 168, II, todos da Lei estadual n.º 9.433/05. Feira de Santana, 31/10/2022. Evandro do Nascimento Silva - Reitor

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMOS DE CONTRATOS - UESC

Nº 145/2022 - BEATRIZ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELIPROC. SEI BA Nº 073.6798.2022.0002826-76; P.E Nº 051; OBJETO: Aquisição de mesas, descritos no anexo único deste Contrato conforme especificações constantes da Autorização de Fornecimento de Material - AFM; **Valor:** R\$ 128.286,09 (cento e vinte oito mil duzentos e oitenta e seis reais e nove centavos). D. O 11304.0001.12.364.306.7867.5700.449052000.0114000000.1; **Prazo:** 30 (trinta) dias. **Assinatura:** 01/11/2022.

SECRETARIA DA FAZENDA

RESUMO DE CONTRATO

1. Contrato: SF/PS/DA/35/22; **2. Contratante:** Estado da Bahia/SEFAZ; **3. Contratada:** DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA; **4. Objeto:** prestação de serviços de Suporte Técnico on site (presencial) para 62 (sessenta e dois) Equipamentos da Fabricante Dell; **5. Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura; **6. Valor:** R\$ 238.387,68 anual; **7. Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação nº 04/2022, Processo Administrativo SEI nº. 013.1415.2022.0036658-70; **8. Dotação:** UO: 13.101, UG: 0003, P/A: 04.126.502.2002, ND: 3.3.90.40.00, D/R: 0.300.000000; **9. Assinam:** Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Mauricio Luis Cassalta de Paula Couto - Representante; **10. Data:** 01/11/2022.





SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 332-CT421-2022/SEINFRA
PROCESSO N.º 024.2064.2022.0007831-66. Concorrência nº 265/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: DX CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: A Pavimentação do Distrito Industrial de Luís Eduardo Magalhães - Com extensão de 7,06 km. VALOR: R\$7.145.696,40. PRAZO: 210 dias. P/A/OE: 7902 / 5016. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51. DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 0.126.000000 / 0.358.000000. DATA DA ASSINATURA: 31/10/2022.

RESUMO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 335-CT424-2022/SEINFRA
PROCESSO N.º 024.2064.2022.0008459-60. Concorrência nº 263/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: DX CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: A Pavimentação do Entr. BR-242(Ibotirama) - Acesso ao Povoado de Tuxá, com extensão de 10,00 km. VALOR: R\$9.330.944,36. PRAZO: 330 dias. P/A/OE: 7911. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51. DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 0.146.000000 / 0.300.000000. DATA DA ASSINATURA: 31/10/2022.

RESUMO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 340-CT429-2022/SEINFRA
PROCESSO N.º 024.2064.2022.0008284-45. Concorrência nº 254/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: SVC CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: A Pavimentação do trecho: Lage dos Negros - Povoado Borges (Município de Campo Formoso). Com extensão de 9,4 km. VALOR: R\$12.063.178,35. PRAZO: 300 dias. P/A/OE: 7911. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51. DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 0.146.000000. DATA DA ASSINATURA: 31/10/2022.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 061-CT123/2021
PROCESSO N.º 024.2072.2021.0006372-50. Concorrência nº 024/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: MAZZA ENGENHARIA LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 90 dias, com início em 19/08/2022 e término em 17/11/2022. DATA DA ASSINATURA: 01/11/2022.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 083-CT124/2022
PROCESSO N.º 024.2072.2022.0005436-12. Tomada de Preços nº 051/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: TERQUIP ENGENHARIA LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 90 dias, com início em 30/08/2022 e término em 28/11/2022. DATA DA ASSINATURA: 01/11/2022.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 033-CT141/2020
PROCESSO N.º 024.2072.2020.0005992-17. Dispensa nº 054/2020. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO - CONSTESF. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Prorrogação do referido Contrato de prestação de serviços de natureza continuada por mais 12 meses, contados a partir de 23/11/2022. DATA DA ASSINATURA: 01/11/2022.

RESUMO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 338-CT427-2022/SEINFRA
PROCESSO N.º 024.2064.2022.0008548-70. Concorrência nº 272/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: QUEIROZ PIMENTEL SERVIÇOS LTDA. OBJETO: A Pavimentação em acessos das comunidades e em Travessia urbana na sede - município de Entre Rios. Trechos: Massarandupió Beach (5,3 km), Pedras (1,3 km), Sítio do Meio (2,8 km), Pé da Serra (1,3 km), Sede (1,01 km), com extensão total de 11,71 km. VALOR: R\$17.584.857,14. PRAZO: 180 dias. P/A/OE: 7911. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51. DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 0.146.000000. DATA DA ASSINATURA: 01/11/2022.

RESUMO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 336-CT425-2022/SEINFRA
PROCESSO N.º 024.2064.2022.0008256-91. Concorrência nº 262/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: PMB ENGENHARIA LTDA. OBJETO: A Pavimentação do Entr. BR 349 ao Povoado de Praia - Município de Correntina, com extensão de 11,7 km. VALOR: R\$9.984.403,22. PRAZO: 360 dias. P/A/OE: 7911. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51. DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 0.146.000000 / 0.300.000000. DATA DA ASSINATURA: 01/11/2022.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 148-CT198/2022
PROCESSO N.º 024.2072.2022.0008517-83. Concorrência nº 109/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: CBV CONSTRUTORA LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a alteração quantitativa do contrato que implica o acréscimo do objeto contratual no percentual de 24,97% e redução no percentual de 0,00%, que corresponde a 24,97%. DATA DA ASSINATURA: 01/11/2022.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 164-CT215/2022
PROCESSO N.º 024.2072.2022.0008939-40. Concorrência nº 117/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: CBV CONSTRUTORA LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a alteração quantitativa do contrato que implica o acréscimo do objeto contratual no percentual de 24,96% e redução no percentual de 0,66%, que corresponde a 24,30%. DATA DA ASSINATURA: 01/11/2022

RESUMO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 342-CT431-2022/SEINFRA
PROCESSO N.º 024.2060.2022.0007298-63. Concorrência nº 266/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: LPR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. OBJETO: A Pavimentação em CBUQ - Pólo Industrial de Barreiras, extensão 7,16 km. VALOR: R\$6.604.936,14. PRAZO: 180 dias. P/A/OE: 7902. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51. DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 0.126.000000/0.326.000000. DATA DA ASSINATURA: 01/11/2022.

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE LINHA AGERBA/TAC Nº 73/2022

Processo Administrativo SEI nº 081.0556.2021.0004143-58 - Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC nº 02/2015, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia do dia 05/08/2015. Permitente: Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA; Permissionário: ALAN BRITO DE SOUZA; Objeto: Permissão de 01 (uma) vaga da linha nº 2137 - SENHOR DO BONFIM - PILAR (DIST JAGUARARI); Valor da Outorga: R\$ 3.683,23 (três mil seiscentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos); Prazo 07 (sete) anos. Salvador, 1º de novembro de 2022.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS

Diretor Executivo

RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE LINHA AGERBA/TAC Nº 74/2022

Processo Administrativo SEI nº 081.0556.2021.0004143-58 - Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC nº 02/2015, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia do dia 05/08/2015. Permitente: Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA; Permissionário: JOSÉ ALBERTO FERREIRA; Objeto: Permissão de 01 (uma) vaga da linha nº 2137 - SENHOR DO BONFIM - PILAR (DIST JAGUARARI); Valor da Outorga: R\$ 3.683,23 (três mil seiscentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos); Prazo 07 (sete) anos. Salvador, 1º de novembro de 2022.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS

Diretor Executivo

RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE LINHA AGERBA/TAC Nº 75/2022

Processo Administrativo SEI nº 081.9151.2019.0005284-18 - Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC nº 02/2015, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia do dia 05/08/2015. Permitente: Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA; Permissionário: PEDRO EMANUEL SILVA; Objeto: Permissão de 01 (uma) vaga da linha nº 2270 - VITÓRIA DA CONQUISTA - CARAÍBAS VIA ANAGÉ; Valor da Outorga: R\$ 1.905,12 (um mil novecentos e cinco reais e doze centavos); Prazo 07 (sete) anos. Salvador, 1º de novembro de 2022.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS

Diretor Executivo

RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE LINHA AGERBA/TAC Nº 76/2022

Processo Administrativo SEI nº 081.9151.2019.0005284-18 - Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC nº 02/2015, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia do dia 05/08/2015. Permitente: Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA; Permissionário: JORGE ROCHA DIAS; Objeto: Permissão de 01 (uma) vaga da linha nº 2270 - VITÓRIA DA CONQUISTA - CARAÍBAS VIA ANAGÉ; Valor da Outorga: R\$ 1.905,12 (um mil novecentos e cinco reais e doze centavos); Prazo 07 (sete) anos. Salvador, 1º de novembro de 2022.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS

Diretor Executivo

RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE LINHA AGERBA/TAC Nº 77/2022

Processo Administrativo SEI nº 081.0556.2021.0003546-06 - Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC nº 02/2015, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia do dia 05/08/2015. Permitente: Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA; Permissionário: JOÃO VITOR ALVES DOS SANTOS; Objeto: Permissão de 01 (uma) vaga da linha nº 2166 - JEQUIÉ - ITAGI; Valor da Outorga: R\$ 1.693,44 (um mil seiscentos e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos); Prazo 07 (sete) anos. Salvador, 1º de novembro de 2022.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS

Diretor Executivo

RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE LINHA AGERBA/TAC Nº 78/2022

Processo Administrativo SEI nº 081.0556.2020.0001669-22 - Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC nº 02/2015, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia do dia 05/08/2015. Permitente: Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA; Permissionário: VALNOILDES ALVES MOREIRA; Objeto: Permissão de 01 (uma) vaga da linha nº 2208 - BOM JESUS DA LAPA - AGROVILA XX (SERRA DO RAMALHO); Valor da Outorga: R\$ 1.185,41 (um mil cento e oitenta e cinco reais e quarenta e um centavos); Prazo 07 (sete) anos. Salvador, 1º de novembro de 2022.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS

Diretor Executivo

RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE LINHA AGERBA/TAC Nº 79/2022

Processo Administrativo SEI nº 081.2177.2021.0003691-04 - Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC nº 02/2015, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia do dia 05/08/2015. Permitente: Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA; Permissionário: CLAUDEMI MOREIRA GONÇALVES; Objeto: Permissão de 01 (uma) vaga da linha nº 2318 - BOM JESUS DA LAPA - AGROVILA XXIII (CARINHANHA); Valor da Outorga: R\$ 3.911,85 (três mil novecentos e onze reais e oitenta e cinco centavos); Prazo 07 (sete) anos. Salvador, 1º de novembro de 2022.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS

Diretor Executivo

RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE LINHA AGERBA/TAC Nº 83/2022

Processo Administrativo SEI nº 081.9151.2019.0005196-81 - Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC nº 02/2015, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia do dia 05/08/2015. Permitente: Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA; Permissionário: IVAN BARRETO GOIABEIRA; Objeto: Permissão de 01 (uma) vaga da linha nº 2133 - JEQUIÉ - APUAREMA; Valor da Outorga: R\$ 2.032,13 (dois mil e trinta e dois reais e treze centavos); Prazo 07 (sete) anos. Salvador, 1º de novembro de 2022.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS

Diretor Executivo

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/2018

Processo Administrativo SEI BAHIA nº 081.2194.2022.0003616-44; Contratante: **Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA**; Contratada: **EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA**; Objeto: Prorrogar, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato nº 04/2018, a contar do dia 12 de novembro de 2022; A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela prestação dos serviços objeto do Contrato de Prestação de Serviços nº 04/2018, o valor estimado anual de **R\$ 79.140,80 (setenta e nove mil, cento e quarenta reais e oitenta centavos)**; A CONTRATADA renuncia ao reajustamento relativo ao período ora aditivado, ficando mantidos os mesmos preços ora praticados. Data de assinatura: 31 de outubro de 2022.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS

Diretor Executivo da AGERBA

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05/2018

Processo Administrativo SEI BAHIA nº 081.2190.2022.0003221-27; Contratante: **Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA**; Contratada: **ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**; 1. Objeto: Prorrogar, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº. 05/2018, a contar de **11 de dezembro de 2022**, dando-se este como encerrado com o alcance da sua data final; 2. O Contratante pagará à CONTRATADA pelos serviços efetivamente prestados o valor global estimado de **R\$ 47.581,65 (Quarenta e sete mil, quinhentos e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos)**. Data de assinatura: 01 de novembro de 2022.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS

Diretor Executivo da AGERBA

Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS**RESUMOS DE CONTRATOS:**

CONTRATO 3000002934 - ORIGEM: LICITAÇÃO 0056/2022 - **OBJETO:** SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E ENVELOPAMENTO DE NOTAS FISCAIS DOS SEGMENTOS RESIDENCIAL E COMERCIAL - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - **CONTRATADA:** EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA - **PRAZO:** 24 MESES - **VALOR:** R\$ 380.000,00 - **DATA:** 31/10/2022.

CONTRATO 3000002927 - OBJETO: PATROCÍNIO AO PROJETO MARCOS WILLIAM - KARATÊ 2022. - **PATROCINADORA:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - **PATROCINADO:** MARCOS WILLIAM SOARES - **PRAZO:** 06 MESES - **VALOR:** R\$ 15.000,00 - **DATA:** 31/10/2022.

CONTRATO 3000002944 - ORIGEM: DISPENSA 0296/2022 - **OBJETO:** SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE DESIGN DE INTERIORES/AMBIENTES - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - **CONTRATADA:** RTS PROJETOS E CONSULTORIAS LTDA. - **PRAZO:** 06 MESES - **VALOR:** R\$ 8.970,00 - **DATA:** 01/11/2022.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 3000002949 - BASE: ART. 134 A 137 DO REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA BAHIAGÁS - **PATROCINADORA:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - **PATROCINADA:** SINDICATO DE HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DE FEIRA DE SANTANA - **OBJETO:** PATROCÍNIO AO PROJETO FESTIVAL

GASTRONÔMICO SABORES DO SERTÃO - **VALOR:** R\$ 5.000,00 - **VIGÊNCIA:** 6 MESES - **DATA:** 31/10/2022.

CONTRATO Nº 3000002946 - BASE: ART. 134 A 137 DO REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA BAHIAGÁS - **PATROCINADORA:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - **PATROCINADA:** CALI - CACHOEIRA LITERÁRIA PRODUÇÕES E EDIÇÕES LTDA. - **OBJETO:** PATROCÍNIO AO PROJETO FLICA - FESTA LITERÁRIA INTERNACIONAL DE CACHOEIRA - **VALOR:** R\$ 30.000,00 - **VIGÊNCIA:** 6 MESES, A CONTAR DE 02/11/2022 - **DATA:** 31/10/2022.

CONTRATO Nº 3000002950 - BASE: ART. 134 A 137 DO REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA BAHIAGÁS - **PATROCINADORA:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - **PATROCINADA:** POLO CULTURAL MARKETING E PRODUÇÕES EIRELI - **OBJETO:** PATROCÍNIO AO PROJETO CIRCUITO SAMBA TRADIÇÃO - **VALOR:** R\$ 20.000,00 - **VIGÊNCIA:** 6 MESES - **DATA:** 01/11/2022.

RESUMO DE ADITAMENTO

3º ADITAMENTO AO CONTRATO 3000002311 - ORIGEM: LICITAÇÃO 0045/2019 - **OBJETO:** SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - **CONTRATADA:** CIBERIAN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. - **VALOR:** R\$ 564.996,00 - **PRAZO:** 6 MESES - **DATA:** 28/10/2022.

1º ADITAMENTO AO CONTRATO 3000002643 - ORIGEM: LICITAÇÃO 0025/2021 - **OBJETO:** SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL, MOBILE PABX E TRANSMISSÃO DE DADOS ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE SMARTPHONE - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - **CONTRATADA:** TELEFÔNICA BRASIL S.A. - **VALOR:** R\$ 429.529,44 - **PRAZO:** 12 MESES, A CONTAR DE 29/10/2022 - **DATA:** 01/11/2022.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO**Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB****SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB**

Extrato do contrato nº 117/2022 - AFM 220305. Processo SEI nº 039.0786.2022.0002298-24. Partes: CERB e SIDRASUL SISTEMAS HIDRÁULICOS LTDA. Material: Martelo Pneumático 6 Polegadas. Fundamento: PE Nº 2022 035. Valor: R\$ 392.176,00. Prazo: 30/60.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB**

Extrato de Termo Aditivo nº 170/2022 ao Contrato de Empreitada nº 038/2022 - Processo Sei nº 039.0791.2022.0004282-31. Partes: CERB e a HIDROCEL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP. Objeto: Prorrogar o prazo de execução e vigência do contrato originário por mais 120 dias.

Extrato de Termo Aditivo nº 173/2022 ao Contrato de Empreitada nº 040/2022 - Processo Sei nº 039.0791.2022.0004283-12. Partes: CERB e a HIDROCEL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP. Objeto: Prorrogar o prazo de execução e vigência do contrato originário por mais 180 dias.

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA**RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460019813**

1 - Contrato nº 460019813. 2 - Contratante: Embasa. 3 - Contratada: ADMF Comércio Produtos Trat. de Água e Serv. Eireli, CNPJ nº 07.845.581/0001-01. 4 - Objeto: Fornecimento de sal granulado s/iodo, saco de 25 kg, no sistema de registro de preços, através da ATA 5000001485, assinada em 19/10/22. 5 - Valor global do contrato: R\$ 394.200,00. 6 - Prazo de vigência: 90 dias. 7 - Data de Assinatura: 31/10/22. 8 - Origem: Licitação SP Nº 101/22 - GLGE / DG. 9 - Recursos: Próprios. Salvador, 01/11/2022. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460019819

1 - Contrato nº 460019819. 2 - Contratante: Embasa. 3 - Contratada: Doal Plastic Indústria e Comércio Ltda, CNPJ nº 71.619.928/0001-05. 4 - Objeto: Fornecimento de TE serviço integrado PP 63X20mm e TE serviço integrado artic. PP 60X20mm, no sistema de registro de preços. Lote 01, ATA 5000001375, assinada em 24/02/2022. 5 - Valor total proposto: R\$ 110.480,00 / Valor total equalizado: R\$ 125.320,00. 6 - Prazo de vigência: 90 dias. 7 - Data de Assinatura: 31/10/22. 8 - Origem: Licitação SP Nº 342/21 - GLGE / DG. 9 - Recursos: Próprios. Salvador, 01/11/2022. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

**RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460019824**

1 - Contrato nº 460019824. 2 - Contratante: Embasa. 3 - Contratada: HYDROSISTEM ENGENHARIA LTDA. 4 - Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE EXTENSÃO E SUBSTITUIÇÃO DE REDE DISTRIBUIDORA DE ÁGUA E NOVAS LIGAÇÕES DOMICILIARES DE ÁGUA NOS MUNICÍPIOS DE CAMAÇARI, DIAS D'ÁVILA E MATA DE SÃO JOÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS. 5 - VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 15.021.640,65. 6 - Prazo de Vigência: 720 dias. 7 - Data de Assinatura: 31/10/2022. 8 - Origem: Licitação Nº 085/22 - UMC-DM. 9 - Recursos: Próprios. Salvador, 01/11/2022. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460019810

1 - Contrato nº 460019810. 2 - Contratante: Embasa. 3 - Contratada: Mulpaper Distribuidora de Papéis Ltda. 4 - Objeto: fornecimento de papel copiadora/impresora, no sistema de registro de preços, através da ata 5000001426, assinada em 25/04/22. 5 - Valor proposto do contrato: R\$ 202.946,00. Valor Equalizado do Contrato: R\$ 217.805,00. 6 - Prazo de Vigência: 60 dias. 7 - Data de Assinatura: 28/10/2022. 8 - Origem: SP Nº 021/22 - GLGE-DG. 9 - Recursos: Próprios. Salvador, 01/11/2022. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

TERMO DE RESILIÇÃO BILATERAL DE CONTRATO Nº 012/22

1 - Termo de Resilição Bilateral nº 012/22. 2 - Contratante: Embasa. 3 - Contratado: Seal Telecom Comércio e Serviços de Telecomunicações Ltda. 4 - Objeto: Prestação do serviço de videoconferência, incluindo locação de equipamentos para comunicação em tempo real entre as principais unidades da Embasa, incluindo os serviços de instalação, operação, suporte técnico e manutenção para Salvador, RMS e interior do estado da Bahia. 5 - Data de Assinatura: 31/10/22. 6 - Origem: Contrato nº 460015455, aditado sob o nº 138/22 Salvador, 01/11/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

Resumo de Termo Aditivo nº 445/22

1 - Aditivo nº: 445/22. 2 - Contratante: Embasa. 3 - Contratado: Tubonews Construção e Montagem Ltda - Objeto: Renovação do Contrato por 180 dias, passando o final de execução de 06/11/2022 para 05/05/2023. O valor da presente renovação é de R\$ 6.947.232,52. 5 - Data de Assinatura: 31/10/2022. 6 - Origem: Contrato nº 460015778, aditado sob o nº 411/20, 605/21, 174/22, 349/22. Salvador, 01/11/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

Resumo de Termo Aditivo nº 447/22

1 - Aditivo nº: 447/22. 2 - Contratante: Embasa. 3 - Contratado: AMBIENTEC CONSULTORIA LTDA. 4 - Objeto: Fica alterado o Contrato com modificações qualitativas e/ou quantitativas do objeto, aditando-se o percentual de 25,00% de ACRÉSCIMO e 0,00% SUPRESSÃO, resultando em ACRÉSCIMO acumulado de 25,00% e SUPRESSÃO acumulada de 0,00% em relação ao Contrato; Acrescer a importância de R\$ 142.997,40. 5 - Data de Assinatura: 31/10/2022. 6 - Origem: Contrato nº 460017612. Salvador, 01/11/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

Resumo de Termo Aditivo nº 435/22

1 - Aditivo nº: 435/22. 2 - Contratante: Embasa. 3 - Contratado: ALLSAN ENGENHARIA E ADMINISTRACÃO LTDA. 4 - Objeto: Renovação por 360 dias, no valor de R\$ 6.051.696,70. 5 - Data de Assinatura: 31/10/2022. 6 - Origem: Contrato nº 460017557. Salvador, 01/11/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

RESUMO DE CONTRATO - AFM

AFM	CONTRATADA	VALOR
38.006.00779/2022	ASR COM DE SUP DE INFO E MAT DE HIGIENE LTDA	5.700,00
38.006.00780/2022	ROTA 66 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA	253,75
38.006.00781/2022	ROTA 66 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA	253,75
38.006.00782/2022	ROTA 66 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA	203,00
38.006.00783/2022	CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS	203,50
38.006.00784/2022	CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS	203,50
38.006.00785/2022	CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS	316,00
38.006.00786/2022	MS COMERCIAL MERCANTIL EIRELI	376,00
38.006.00787/2022	MS COMERCIAL MERCANTIL EIRELI	376,00
38.006.00788/2022	MS COMERCIAL MERCANTIL EIRELI	481,16
38.006.00789/2022	MS COMERCIAL MERCANTIL EIRELI	481,16
38.006.00790/2022	PATAMARES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	350,00
38.006.00791/2022	PATAMARES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	350,00

38.006.00792/2022	VAREJÃO COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA	280,00
38.006.00793/2022	ROTA 66 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA	125,00

Salvador, 01 de novembro de 2022
Regina Celeste Affonso de Carvalho
DIRETORA GERAL/FUNDAC

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 10/2021

PROCESSO: 017.1787.2022.0001675-18. CONTRATANTE: O Estado da Bahia/SEPLAN. CONTRATADA: MONT-FRIO Refrigeração Ltda - EPP. Objeto: Prorrogar por 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº 10/2021, a partir de 13/12/2022 e término em 12/12/2023. Valor global: R\$ 44.493,36 (quarenta e quatro mil e quatrocentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos). Unidade Orçamentária: 17.101. Destinação de Recurso: 100. Ação: 04.122.502.2000. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fundamento Legal: Lei Estadual nº 9.433/2005.

SECRETARIA DA SAÚDE

**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS****RESUMO DO CONTRATO Nº. 527/2022
APS Nº 19.148.00598/2022**

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** LM CARDIOLOGIA LTDA. **CNPJ nº. 41.344.032/0001-91, OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais) e anual em R\$ 84.000,00 (Oitenta e Quatro Mil Reais).** **UG:** 19.148, **P/A:** 2641/ **Fonte:** 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 **DATA DA ASSINATURA:** 27/10/2022

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE INFRAESTRUTURA DA REDE FÍSICA - CEIRF

RESUMO DO CONTRATO Nº 008/2022. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022. Processo SEI nº 019.10133.2020.0014370-06. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DE BIOSSEGURANÇA NÍVEL 3 - NB2 E NB3 NO SETOR DE MICROBACTERIOLOGIA DO LACEN - LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA PROFESSOR GONÇALO MONIZ, EM SALVADOR-BAHIA. **CONTRATAÇÃO:** POTENCIAL ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA. Valor estimado: R\$ 3.019.996,27 (três milhões de noventa e seis centavos e noventa e seis reais e vinte e sete centavos). Prazo Execução: 180 (cento e oitenta) dias. Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. Unidade Orçamentária: 19601; Unidade Gestora: 0108; Projeto/Atividade:3996; Natureza da Despesa: 4.4.90.51; Destinação de Recurso: 0.100.000000/0.130.000000/0.300.000000. Assinatura: 31/10/2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

PROCESSO nº.019.7441.2022.0094522-57 **TERMO ADITIVO Nº 067/2022 AO CONTRATO Nº 074/2019** CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/FESBA, CNPJ nº.05.816.630/0001-52. CONTRATADO: **CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº.04.374.998/0001-45. **OBJETO** A prorrogação de prazo do Contrato nº 074/2019, referente à prestação de serviços de suporte administrativo por posto de serviço (Maquero) em prédios públicos, nas quais funcionam unidades de assistência à saúde desta Secretaria, por um período de **06 (seis) meses**, entre **30/12/2022 e 29/06/2023**, ou até que se ultime licitatório o que primeiro ocorrer. **Valor Mensal:** R\$ 1.758.518,67 (um milhão, setecentos e cinquenta e oito mil quinhentos e dezoito reais e sessenta e sete centavos). **Valor Global: R\$ 10.551.112,02 (dez milhões, quinhentos e cinquenta e um mil cento e doze reais e dois centavos).** **UG:** 0003. **Fonte:** 130. **P.A:** 2641. **E.D:** 33.90.37 Data de Assinatura: 01/11/2022. **Dra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro**, Secretária Estadual de Saúde.

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 280/2021. O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo(a) **Drª ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**, SECRETARIA DA SAÚDE DA BAHIA, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº. 400, no Centro Administrativo da Bahia - CAB autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado nº D.O.E. de 08/01/2015, doravante denominado **ESTADO**, e os proponentes, **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICAS LTDA** CNPJ/CPF nº **44.734.671/0001-51**, situada **RODOVIA ITAPIRA- LINDÓIA KM 14**, **PONTE PRETA, CIDADE: ITAPIRA-SPCEP: 13.970-000** neste ato representada pelo Sr. **ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO**, portador da cédula de identidade nº **24.837.06-**

6, emitida por SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 246.842.158-22, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de supressão do **Pregão Eletrônico nº 280/2021**, com o fito de a empresa supramencionada assumir os compromissos para o eventual fornecimento, conforme indicado no quadro abaixo:

Item	Código	Descrição	Quantidade (saldo)	Preço unitário	Empresa
08	65.01.19.00122804-8	SOMATROPINA, 4UI, po liofilizado ou solucao injetavel	1.064	R\$ 20,59	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICAS LTDA

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 280/2021.

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo(a) **Drª ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**, SECRETARIA DA SAÚDE DA BAHIA, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº. 400, no Centro Administrativo da Bahia - CAB autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado nº D.O.E. de 08/01/2015, doravante denominado **ESTADO**, e os proponentes, **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICAS LTDA** CNPJ/CPF nº 44.734.671/0001-51, situada **RODOVIA ITAPIRA-LINDÓIA KM 14, PONTE PRETA, CIDADE: ITAPIRA-SP** CEP: 13.970-000 neste ato representada pelo Sr. **ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO**, portador da cédula de identidade nº 24.837.06-6, emitida por SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 246.842.158-22, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de supressão do **Pregão Eletrônico nº 280/2021**, com o fito de a empresa supramencionada assumir os compromissos para o eventual fornecimento, conforme indicado no quadro abaixo:

Item	Código	Descrição	Quantidade (saldo)	Preço unitário	Empresa
10	65.01.19.00122811-0	SOMATROPINA, 12UI, po liofilizado ou solucao injetavel, frasco ampola	1.159	R\$ 79,00	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICAS LTDA

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

PROCESSO nº 019.5120.2022.0023857-70. **TERMO ADITIVO Nº 060/2022 AO CONTRATO Nº 040/2019** CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/FESBA, CNPJ Nº. 05.816.630/0001-52. CONTRATADO: **CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 04.374.998/0001-45. **OBJETO:** Constitui o objeto do presente Termo Aditivo: I - A concessão da Revisão de Preços em função da variação do salário mínimo 2022, com início a partir de 01/01/2022. II - A concessão do Reajustamento pelo índice do INPC, apurado para o período de 2021/2022, a partir de 26/04/2022. **Parágrafo 1º:** As concessões previstas nos incisos I e II vigorarão das datas iniciais até o vencimento do contrato em **31/07/2023**. **Parágrafo 2º:** Os valores unitários dos postos atualizados, de acordo com cada período. **PREÇO:** O valor mensal estimado atual do contrato passa de R\$ 371.300,24 (trezentos e setenta e um mil, trezentos reais e vinte e quatro centavos) para **R\$ 410.301,80 (quatrocentos e dez mil trezentos e um reais e oitenta centavos)**. **UG:** 003. **Fonte:** 130. **P.A:** 2000/2641. **E.D:** 33.90.37/33.90.92. Data de Assinatura: 01/11/2022. **Dra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro, Secretária Estadual de Saúde.**

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC/SESAB
COORDENAÇÃO DE COMPRAS - CCO/CEAC/SESAB
RESUMO DE AFM'S

Nome	Valor Total	CNPJ	Fornecedor	AFM / APS	Assinatura da AFM/ APS
LUVA, cirúrgica	R\$ 147.000,00	33.829.829/0001-50	VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	19.004.01002/2022	31/10/2022

Kilson Lomanto

Diretor de Compras - CCO
Central de Aquisições e Contratações - CEAC/CCO
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB/CEAC/CCO

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

HOSPITAL GERAL DO ESTADO
RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM)

Nº	AFM	Empresa	Valor R\$	Data de Assinatura
01	19.077.01685/2022	SISPACK MÉDICAL LTDA	2.600,00	01/11/2022

02	19.077.01612/2022	VAREJÃO COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA	174,70	01/11/2022
03	19.077.01614/2022	VAREJÃO COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA	210,00	01/11/2022
04	19.077.01675/2022	CROMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ODONTO - MÉDICO HOSPITALARES	13.450,00	01/11/2022

Salvador, 01 de novembro de 2022. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE/ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA BAHIA PROF. JORGE NOVIS - SUPERH/ESPBA

Resumo de Termo de Cooperação Técnico-científica. Convenientes: O estado da Bahia por intermédio da Secretaria da Saúde (SESAB), CNPJ/MF sob o nº. 13.937.131/0001-41, o Hospital Geral Roberto Santos, CNPJ/MF sob o nº. 13.937.131/0053-72 e a Maternidade Maria da Conceição de Jesus, CNPJ/MF sob o nº. 13.937.131/0018-90. Objeto: Estabelecimento de cooperação técnico-científica com vistas ao desenvolvimento de Atividades Técnico-pedagógicas, visando especialmente o aprimoramento do ensino, da pesquisa e extensão dos estágios optativos nos Programas de Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia, Pediatria, Medicina Intensiva, Medicina Intensiva Pediátrica, Endocrinologia, Metabologia e Neurologia do Hospital Geral Roberto Santos, Vigência: 60(sessenta) meses, a contar da data da assinatura. Assina em 25 de outubro de 2022, Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro, Secretária de Saúde do Estado da Bahia, Adil José Duarte Filho, Diretor Geral e Amado Nizarala De Ávila, Diretor Geral.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE- SUREGS

RESUMO DO TERMO DE ADESÃO Nº 214/2022

Processo nº.: 019.8842.2022.0062627-79. Credenciante: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB. Credenciamento nº 003/2016, Credenciado: UNIÃO COMUNITARIA DOS MEDICOS DA BAHIA - HOSPITAL SÃO VICENTE, CNPJ nº 22.721.041/0002-90; Objeto: A adesão da CREDENCIADA ao Programa Estadual de Ampliação de Acesso às Cirurgias Eletivas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), através do Termo de Adesão nº 214/2022, Portaria Estadual nº 163 e 164 publicadas no DOE em 12 de Março de 2022, e republicada no DOE de 24 de Março de 2022, Portaria nº 216 publicadas no DOE de 12 de abril de 2022, Portaria nº 216 publicada no DOE de 12 de abril de 2022, Portaria nº 815 publicada no DOE de 10 de setembro de 2022, edital de credenciamento nº 003/2016 e respectivos anexos. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 2.846.087,70 (dois milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, oitenta e sete reais e setenta centavos). Regime de execução: Empreitada por preço unitário. Forma de pagamento: Pós-produção. UG 3.19.601.0006. Projeto Atividade 4139, Fonte Recurso: 130. Elemento 33.90.39.00. Vigência a partir da data da publicação. Salvador, 01 de novembro de 2022.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE-SUREGS.

AFM	Modalidade	Fornecedor	Objeto	Nota Fiscal	Valor Nota Fiscal
19.009.00019/2022	Registro de Preço	Nasa Comercio Atacadista de Produtos de higiene e Limpeza Eireli	Açúcar cristal	943	R\$ 424,00
19.009.00020/2022	Registro de Preço	Alfa Comercial De Alimentos Eireli	Café torrado e moído	3334	R\$ 649,00

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE- SUREGS

RESUMO DO TERMO DE ADESÃO Nº 185/2022

Processo nº.: 019.8842.2022.0052399-19. Credenciante: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB. Credenciamento nº 003/2016, Credenciado: GRACE MEMORIAL SAÚDE LTDA, CNPJ nº 33.564.369/0001-86; Objeto: A adesão da CREDENCIADA ao Programa Estadual de Ampliação de Acesso às Cirurgias Eletivas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), através do Termo de Adesão nº 185/2022, Portaria Estadual nº 163 e 164 publicadas no DOE em 12 de Março de 2022, e republicada no DOE de 24 de Março de 2022, Portaria nº 216 publicadas no DOE de 12 de abril de 2022, Portaria nº 216 publicada no DOE de 12 de abril de 2022, Portaria nº 815 publicada no DOE de 10 de setembro de 2022, edital de credenciamento nº 003/2016 e respectivos anexos.



VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 689.318,57 (seiscentos e oitenta e nove mil, trezentos e dezoito reais e cinquenta e sete reais). Regime de execução: Empreitada por preço unitário. Forma de pagamento: Pós-produção. UG 3.19.601.0006. Projeto Atividade 4139, Fonte Recurso: 130. Elemento 33.90.39.00. Vigência a partir da data da publicação. Salvador, 01 de novembro de 2022.

SESAB/SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO DA SAÚDE/SUVISA
RESUMO DO CONTRATO Nº: 002/2022 - Processo: 019.8993.2022.0071575-15 - Contratante: Governo do Estado da Bahia através da Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde - Contratada: Fundação Estatal Saúde da Família - FESF- Objeto: serviços em vigilância em saúde, no âmbito das diretorias vinculadas a Superintendência de Vigilância e Proteção à Saúde do Estado da Bahia - SUVISA, de forma a agregar uma maior eficiência, efetividade e eficácia às ações. - Valor Global R\$ 24.674.085,77 (vinte e quatro milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta e sete centavos), Unidade Gestora/Orçamentária: 19.601.0005, P/A 2494/4850/4852/4854/4855/5105/6162/2000 - Elemento de Despesa: 33.90.39 - Fonte: 130/138/281/282/681/338/682. Data de Assinatura 01/11/2022. Salvador, 01/11/2022 Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária da Saúde.

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO DA SAÚDE - SUVISA
Resumo de Inexigibilidade Nº 04/2022
Processo nº 019.8993.2022.0071575-15 - Contratante: Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, através da Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde - Contratada: Associação Brasileira de Saúde Coletiva - CN.P.J nº: 00.665.448/0001-24 - Objeto: Inscrição de Servidores no 13º Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva em Salvador, Bahia, no período de 19 a 24 de novembro de 2022 - Base Legal Art. 60 da Lei 9.433/2005, Valor Global: R\$ 145.800,00 (cento e quarenta e cinco mil e oitocentos reais) - Data da assinatura: 26/10/2022 - Salvador, 01/11/2022 - Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária da Saúde.

SESAB/SUVISA/DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

APOSTILA Nº 002/2022 CONTRATO 002/2019 PROCESSO Nº 019.9140.2022.0169611-75 CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA/SESAB/SUVISA/DIVEP CONTRATADA: FERLY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 05.161.140/0001-65 OBJETO: SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL

Substituição de:

Fiscal	Cadastro
Egly Alves de Andrade	92006479

Para:

Fiscal	Cadastro
Andréa de Cássia Nascimento Leite Conceição	19.637.132-7

DATA DA ASSINATURA: 01/11/2022 Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro. Secretária Estadual da Saúde

SESAB/SUVISA/LABORATÓRIO CENTRAL PROF. GONÇALO MONIZ/LACEN/BA**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****PREGÃO ELETRÔNICO - 052/2022****PROCESSO SEI: Nº 019.5072.2022.0126914-67**

CONTRATANTE: Estado da Bahia/SESAB / SUVISA / LACEN.

CONTRATADA: FASTLABOR COMERCIAL EIRELLI - EPP, CNPJ: 21.707.794/0001-06. OBJETO: Inclusão em Sistema de Registro de Preços de tubos de centrífuga de 50 mL. Vigência: 01(um) ano. Valor Global: R\$5.440,00 (cinco mil quatrocentos e quarenta reais). Unidade Gestora: 0046 - LACEN. Data da Assinatura: 31/10/2022. Assinam: Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro- Secretária da Saúde do Estado da Bahia e Lorrayne Camila Rodrigues-Contratada.

SESAB/SUVISA/LABORATÓRIO CENTRAL PROF. GONÇALO MONIZ/LACEN/BA**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****PREGÃO ELETRÔNICO - 54/2022****PROCESSO SEI: Nº 019.5077.2022.0130101-68**

CONTRATANTE: Estado da Bahia/SESAB / SUVISA / LACEN.

CONTRATADA: SG TECNOLOGIA CLINICA LTDA, CNPJ: 61.485.900/0007-56. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de insumos para utilização do VITEK - MS. Vigência: 01(um) ano. Valor Global: estimado de R\$ 1.542.000,00 (hum milhão quinhentos e quarenta e dois mil reais). Unidade Gestora: 0046 - LACEN. Data da Assinatura: 01/11/2022. Assinam: Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro- Secretária da Saúde do Estado da Bahia e Jonas Agnaldo Pires-Contratada.

SESAB/SUVISA/LABORATÓRIO CENTRAL GONÇALO MONIZ/LACEN-BA**RESUMO DO CONTRATO Nº 016/2022****PROCESSO SEI Nº 019.5142.2022.0067127-13**

CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA/SESAB/SUVISA/Laboratório Central Gonçalo Moniz/LACEN/BA. CONTRATADA: ATMOSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TÊXTEIS S.A,

inscrita no CNPJ N.º: 00.886.257/0010-83. OBJETO: lavagem de jaleco. VALOR GLOBAL: R\$ 156.744,00 (Cento e cinquenta e seis mil, setecentos e quarenta e quatro reais). Dotação orçamentária: UNDIAD: 19.601, gestora: 0046, Projeto: 4855, Elemento 3.3.90.39, Fonte: 0.281,0.282,0.682. DATA DA ASSINATURA: 01/11/2022. ASSINAM: ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO- SECRETÁRIA, Otavio Batista De Carvalho Neto - CONTRATADA e, Remi Michel Fouladoux - CONTRATADA.

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - CHVC**RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇOS**

Nº. AFM	FORNECEDOR	Valor (R\$)
19.138.01897/2022	Bj Campos Lima Santos Ltda	13.760,00
	Total	R\$13.760,00

Amparo Legal, Artigo 33 Lei Estadual nº. 9.433/05 em consonância com a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações. Vitória da Conquista 02 de Novembro de 2022. Geovani Moreno Santos Júnior. Diretor do Complexo Hospitalar de Vitória da Conquista.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA. HGRS - HOSPITAL GERAL**ROBERTO SANTOS****RESUMO DE AFM - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS**

AFM Nº	RM Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
19.076.02465/2022	19.47310/2022	CIRÚRGICA JB LTDA	TUBO PARA COLETA	3.840,00
19.076.02150/2022	19.41056/2022	BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA	FIO PARA SUTURA	8.745,00

Salvador, 30 de novembro de 2022 Dr. Dr. Adil José Duarte Filho - Diretor Geral/HGRS.

MATERNIDADE ALBERT SABIN-MAS**RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM) AUTORIZAÇÃO****DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (APS)- MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO E PREGÕES****ELETRÔNICOS**

AFM/APS	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA ASSINATURA
00690/2022	MS HOSPITALAR EIRELI	36.191.620/0001-00	MEDICAMENTOS	418,00	01/11/2022
00718/2022	DELCA ARTIGOS MEDICOS LTDA	31.940.808/0001-82	MATERIAL HOSPITALAR	1.248,48	01/11/2022
00702/2022	MEDYCAMENTHA PRODUTOS ONCOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	13.778.147/0001-59	MEDICAMENTOS	24,00	01/11/2022
00668/2022	APOTEK DIS-TRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	36.099.392/0001-35	MEDICAMENTOS	150,00	01/11/2022
00640/2022	VAREJAO COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA	28.213.610/0001-92	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	80,30	01/11/2022

Salvador, de 01 de Novembro de 2022, Louricea de Cerqueira Daltró/Diretora Geral /MAS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**DIRETORIA GERAL**

Resumo do Termo de Rerratificação do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 17/2021 - SSP/DG

Referência: Processo SEI nº 020.16114.2022.0014876-16

Partes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Segurança Pública e a empresa Mainan Engenharia Ltda, CNPJ nº 08.729.801/0001-02. Objeto do Termo de Rerratificação: O presente instrumento tem finalidade Retificar a Cláusula Primeira do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 17/2021/SSP/DG, que passará a vigor da seguinte forma: Cláusula Primeira - Do Objeto do Aditivo: 1. Visa o Termo Aditivo os acréscimos de serviços ao Contrato nº 17/2021/SSP/DG, adequação da Meta Física, no valor de R\$ 2.971.207,80 (dois milhões, novecentos e setenta e um mil, duzentos e sete reais e oitenta centavos). 2. O valor do contrato original passa de R\$ 27.296.776,89 (vinte e sete milhões, duzentos e noventa e seis mil, setecentos e setenta e seis

reais e oitenta e nove centavos), para: R\$ 30.267.984,69 (trinta milhões, duzentos e sessenta e sete mil, novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), representando o acréscimo no percentual de 10,88% do valor global. Recursos: Unidade Orçamentária: 20.101 - APG; Unidade Gestora: 0001 - DG; Projeto: 7879; Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00; e Fontes: 100 e 300. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere este instrumento.

Resumo do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 17/2021 - SSP/DG

Referência: Processo SEI nº 020.16114.2022.0014876-16

Partes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Segurança Pública e a empresa Mainan Engenharia Ltda, CNPJ nº 08.729.801/0001-02. Objeto do Aditivo: alterações qualitativas e quantitativas, resultantes em acréscimo e supressão, correspondente ao valor de R\$ 1.082.802,22 (um milhão, oitenta e dois mil oitocentos e dois reais e vinte e dois centavos), representando o percentual de 3,97%, do valor original do contrato nº 17/2021. O valor atual do Contrato nº 17/2021 contabilizadas as alterações do presente Termo Aditivo, corresponde ao valor de R\$ 31.350.786,91 (trinta e um milhões, trezentos e cinquenta mil setecentos e oitenta e seis reais e noventa e um centavos). Recursos: Unidade Orçamentária: 20.101 - APG; Unidade Gestora: 0001 - DG; Fontes: 100 e 300; Projeto: 7879; e Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, desde que não colidam com este instrumento.

Polícia Civil da Bahia

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS- DEPAF.

Resumo do Termo de Liberação de Valores Provisionados e de Cessão de Créditos. Processo SEI nº: 012.6309.2022.0063634-98. Partes: Estado da Bahia, por intermédio da Polícia Civil da Bahia, órgão em regime especial da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, e a ELLU TERCEIRIZAÇÃO EIRELI. Objeto: Liberação de valores da conta Garantia para pagamento do 13º salário dos prestadores vinculados ao Contrato 029/2021. Data da assinatura: 01/11/2022.

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS- DEPAF.

Resumo do Termo de Liberação de Valores Provisionados e de Cessão de Créditos. Processo SEI nº: 012.6309.2022.0064132-66. Partes: Estado da Bahia, por intermédio da Polícia Civil da Bahia, órgão em regime especial da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, e a ELLU TERCEIRIZAÇÃO EIRELI. Objeto: Liberação de valores da conta Garantia para pagamento do 13º salário dos prestadores vinculados ao Contrato 017/2021. Data da assinatura: 01/11/2022.

Departamento de Polícia do Interior – DEPIN

Resumo de Rescisão nº 01/2022. A Excelentíssima Senhora Delegada Geral da Polícia Civil, Bela. Heloísa Campos de Brito, no uso de suas atribuições legais, Decide rescindir o contrato nº 014/2016 - aditivo nº 30/2021 de fornecimento de alimentação aos custodiados da Delegacia Territorial de Carinhanha, celebrado com a Empresa WILDES PINHEIRO VIEIRA-ME, CNPJ sob nº 18.010.773/0001-14, representado pelo Sr. Wildes Pinheiro Vieira, CPF nº 057.604.626-44, nos termos da Lei Estadual 9.433/2005 e 9.440/2005, a partir do dia 13.10.2022.

Departamento de Polícia Técnica – DPT

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 011/2019/DPT PROCESSO Nº 020.12859.2021.0004801-55

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA. CONTRATADA: LOCADORA DE VEÍCULOS GONTIJO EIRELI. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2019/DG. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 31(TRINTA E UM) VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE CADAVARES, PARA ESTE DEPARTAMENTO- SEDE, E CRPT/ DPT/SSP VIGÊNCIA: EM MAIS 12 (DOZE) MESES, COM INICIO EM 14/10/2022 E TERMINO EM 14/10/2023, OU ATÉ A CONCLUSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO, O QUE OCORRER PRIMEIRO, COMO ESTABELECIDO NA SUA CLAUSULA SEGUNDA E NO ART.140, INCISO II, DA MESMA LEI CITADA ACIMA. VALOR GLOBAL, R\$2.870.746,32(DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E SETENTA MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS, E TRINTA E DOIS CENTAVOS). PROJETO/ATIVIDADE 6921, ELEMENTO DE DESPESA 339039, FONTE 100 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 143, INCISO 8º DA LEI ESTADUAL Nº 9.433/2005. DATA DA ASSINATURA: 13/10/2022. Salvador, 01/11/ 2022.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2021/DPT PROCESSO Nº 099.6816.2022.0007039-11

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA-DPT. CONTRATADA: ELLU TERCEIRIZAÇÃO EIRELI. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES PARA ESTE DEPARTAMENTO DE POLICIA TÉCNICA. VIGÊNCIA: EM 12 (DOZE) MESES, COM INICIO EM 31/10/2022 E TERMINO EM 31/10/2023, OU ATÉ A CONCLUSÃO DO PROCESSO LICITATORIO, O QUE OCORRER PRIMEIRO, COMO ESTABELECIDO NA SUA CLAUSULA SEGUNDA E NO ARTº 140, INCISO II, DA MESMA LEI CITADA ACIMA. VALOR GLOBAL: R\$ 1.190.429,16 (UM MILHÃO CENTO E NOVENTA MIL QUATROCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS). UNIDADE GESTORA: 3.20.102; FONTE: 100; PROJETO/ATIVIDADE: 6922; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.37. DATA DA ASSINATURA: 31/10/2022. Salvador, 01 de novembro de 2022.

APOSTILAMENTO Nº 031/2022/DPT

PROCESSO Nº. 099.6812.2022.0006613-81

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA - DPT. CONTRATADA: QIAGEN BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS DE PRODUTOS PRÓPIOS PARA A EXTRAÇÃO E ISOLAMENTO DE DNA GENÔMICO DE AMOSTRAS FORENSES.

FINALIDADE: ALTERAÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA EXPRESSA NO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO.

ONDE SE LÊ: 33.90.92

LEIA-SE: 33.90.30

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. ART. 135, INCISO I, DA LEI Nº 9.433/2005.

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2022.

Salvador, 01/11/2022

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESUMO DE CONTRATO/8º BPM/PORTO SEGURO

Processo: Pregão Presencial nº 068/2022-Processo SEI nº 030.2322.2022.0124123-67. CONTRATO n.º 417/2022; CONTRATANTE: Polícia Militar da Bahia, CNPJ: 33.457.634/0001-27 - CONTRATADA: Baião Empreendimentos Comerciais Eireli - CNPJ: 13.608.871-0001-34. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios-Eventos Populares 2022-8º BPM e 7º CIPM. VIGÊNCIA: 01/11/2022 à 30/12/2022 - R\$ 57.354,47 (Cinquenta e sete mil trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 20.801.0009.06.181.314.6923.9900.3.3.90.30.00.0.100.00000.1, Data assinatura: 01/11/2022 - CEL PM Paulo José Reis de Azevedo Coutinho.

RESUMO DE TERMO DE CONVÊNIO - COMANDO GERAL

Processo: 030.2724.2022.0148628-11. CONVÊNIO 036/2022 - CONVENIENTES: Município de Ipiaú e a Polícia Militar da Bahia com a anuência da Secretaria da Segurança Pública. OBJETO: Apoio recíproco à prestação dos serviços de segurança pública, visando a preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio em geral, bem como a garantia da defesa civil, dentro do esforço da Administração Pública Estadual de interiorização dos serviços policiais. DATA DA ASSINATURA: 31/10/2022. VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses.

RESUMO DE CONTRATO Nº 407/2022 - PMBA/ GRAER

Processo SEI: 030.16118.2022.0102029-13. Contratante: Estado da Bahia/PMBA/GRAER. Contratada: VIBRA ENERGIA S/A, CNPJ nº 34.274.233/0001-02. Objeto: Aquisição de combustível de aviação para abastecimento em todo território nacional, exceto Bahia. Valor Global: R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais). Dotação orçamentária: Atividade: 4374 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 e Fonte: 0.100.000000.1. Prazo de duração: 12 (doze) meses. Forma de Fornecimento: Parcelado - Forma de pagamento: Ordem bancária. Data da assinatura: 31/10/2022.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Termo de Contrato nº 122/2022

Processo: 069.1475.2022.0002437-57. Contratante: SUDESB. Contratada: CONFIDENCE CONSTRUTORA LTDA. Objeto: CONSTRUÇÃO DE ARENINHA EM MUQUÉM DO SÃO FRANCISCO E A REFORMA DO GINÁSIO EM SANTA MARIA DA VITÓRIA/BA, originário da Tomada de Preço nº 037/2022. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 21.301/ Unidade Gestora: 0001/ Função: 27/ Subfunção: 812/ Programa: 305/ PAOE: 7882 e 1009/ Região de Planejamento: 5400 e 7500/ Natureza da Despesa: 4.4.90.51/ Destinação de Recurso: 0.100.000000 e/ou 0.300.000000. Valor Global: R\$ 1.741.182,73 (um milhão, setecentos e quarenta e um mil cento e oitenta e dois reais e setenta e três centavos). Regime de Execução: empreitada por preço unitário. Prazo: 12 (doze) meses. Data: 31/10/2022. Assinaturas: Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Alberto Marlon de Oliveira, Representante Legal da Contratada.

SECRETARIA DE TURISMO

Nº	AFM	EMPRESA	VALOR	Data de assinatura
1	32.004.00108/2022	GM COMERCIAL LTDA	R\$ 148,50	19/09/2022

EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS
EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br





Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia – BAHIATURSA

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 345/2018

PROCESSO Nº: 032.2298.2022.0003420-59; **INTERESSADO:** MARCATIVA COMUNICAÇÃO ESTRATEGICA LTDA - EPP; **OBJETO:** Fica acrescido ao objeto 10% do valor global do contrato.; **VALOR DO ADITIVO:** R\$ 1.500.000,00 **ASSINATURA:** 01/11/2022; **BASE LEGAL:** Art. 143, § 1º, da Lei nº 9.433/05; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000 e/ou 0.300.000000.

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 346/2018

PROCESSO Nº: 032.2298.2022.0003431-10; **INTERESSADO:** ENGENHONOVO COMUNICAÇÃO LTDA; **OBJETO:** Fica acrescido ao objeto 10% do valor global do contrato.; **VALOR DO ADITIVO:** R\$ 1.500.000,00 **ASSINATURA:** 01/11/2022; **BASE LEGAL:** Art. 143, § 1º, da Lei nº 9.433/05; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000 e/ou 0.300.000000.

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2022 (PGE/FUNDO DE MODERNIZAÇÃO)

Base Legal: art. 59, inciso XII, da Lei Estadual nº 9.433/05.
Processo SEI nº 006.0417.2022.0041827-81. Contratante: Procuradoria Geral do Estado. Contratada: INSTITUTO PARA REFORMA DO ESTADO E EMPRESA - IREE. CNPJ: 25.337.534/0001-39. Objeto: Promover a realização do Congresso "Democracia, Desenvolvimento e Advocacia Pública" e publicação de livro comemorativo com a apresentação de artigos inéditos produzidos pelos Procuradores do Estado da Bahia, visando registrar a passagem dos 56 anos desta Procuradoria. Valor Global estimado: R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais). BA, 01/11/2022 - PAULO MORENO CARVALHO - PROCURADOR GERAL DO ESTADO.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

TERMO DE DISPENSA Nº 017/2022-FAPESB

Processo SEI nº 084.0505.2022.0004359-51. Contratante-FAPESB. Contratada-EMCIL ELETRO-MECÂNICA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 15.104.417/0001-71. **Objeto:** Manutenção de bomba d'água, centrífuga, modelo 56 marca: ELETROPLAS, tensão 220/380 preventiva e corretiva com reposição de peças. **Valor Global:** R\$297,00 (duzentos e noventa e sete reais). **Justificativa:** Visando conduzir a requalificação do material para manter sua funcionalidade, estabelecido o vencedor pelo critério menor preço e em atenção ao Art. 59, Inciso II da Lei Estadual nº 9.433, de 01.03.05 (Dispensa Simplificada até R\$ 17.600,00). Salvador-BA, 01.11.2022.
Luiz Antonio Queiroz de Araújo, Diretor Geral FAPESB.

SECRETARIA DE CULTURA

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2022

Processo nº 022.2238.2022.0005390-30. Amparado no art. 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 c/c art. 60, I, da Lei nº 9.433/05, bem como no Despacho da Procuradoria Geral do Estado sob nº 00056664714, declaro inexigível a licitação com a consequente autorização para contratação de patrocínio da Fundação Hansen Bahia, para aquisição de cota de patrocínio, bem como a criação, produção, instalação, manutenção e desmonte de peças publicitárias, as quais serão exibidas nos espaços destinados à 10ª edição da Festa Literária Internacional de Cachoeira - FLICA, no valor total de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), pelo período de 03 a 06 de novembro de 2022.

ARANY SANTANA
SECRETÁRIA DE CULTURA

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

RESUMO DE RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

N.º	Processo	Interessado	Valor Total
032	05445802022000148281	MEI FERNANDA JULIA BARBOSA 00127307508	R\$ 6.200,00

Objeto: Mediação e orientação de criação e pesquisa artística de projetos selecionados no Edital n.º 005/2022 - LACRI - Laboratórios de Criação Artística Individual em Teatro. Fundamento legal: Art. 60, caput, e inciso III, da Lei Estadual n.º 9.433/05. Dotação Orçamentária: UG: 0001; PAOE: 7983; Elementos 33.90.39.00; Destinação de Recurso: 0.100.000000.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO ATO DE DISPENSA Nº 315/2022.

PROCESSO: 011.5618.2022.0059633-75. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Educação, tendo em vista o disposto no art. 59, IV da Lei estadual nº 9.433/05, resolve dispensar a Licitação para firmar Contrato com a empresa ZEUS EMPREENDIMENTOS, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.188.376,00 (três milhões, cento e oitenta e oito mil, trezentos e setenta e seis reais). **OBJETO:** Contrato de prestação de serviço de transporte escolar de alunos matriculados nas Escolas da Rede Pública Estadual, de origem indígena, rural, quilombola e de assentamento. **DATA DA ASSINATURA:** 1º/11/2022. **ASSINATURA:** Secretário da Educação em Exercício.

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº05/2022 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/IRDEB

Processo: nº 009.0231.2021.0046643-93 Contratante: INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA-IRDEB. Contratado: EMBASA- EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A CNPJ : 13.504.675/0001-10 - Objeto: FORNECIMENTO DE ÁGUA E/OU ESGOTO SANITÁRIO DA UNIDADES CONSUMIDORAS DO IRDEB .Valor Estimado R\$ 497.427,00 (quatrocentos e noventa e sete mil e quatrocentos e vinte e sete reais) para o período de 24 meses , com vigência a partir de 10/12/2022, Base legal: artigo 140, II, parágrafo único, da Lei Estadual nº 9.433/2005.

Salvador - BA,01/11/2022 - FLAVIO SILVA GONÇALVES - DIRETOR GERAL DO IRDEB

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 74/2022 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / UNEB - Processo nº 074.7727.2022.0053757-09 - Contratante: UNEB - Contratado: Associação Brasileira de Saúde Coletiva, CNPJ: 00.665.448/0001-24 - Objeto: Inscrição de discente no 13º Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva - Valor total: R\$ 520,00 - Amparo Legal: Art. 60, caput, da Lei 9.433/2005, conforme parecer da PROJUR. Nº 1.219/2022. Salvador - BA, 01/11/2022 - Adriana dos Santos Marmorini Lima - Reitora.

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE TERMOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - UESC

Nº 114/2022- LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COM. E IND.PROD. BIOTEC. LTDA; **PROC. DE COMPRA:** Nº 490/2022; **PROC. SEI 073.11012.2022.0002082-38;** **OBJETO:** Serviço de manutenção preventiva e corretiva em sequenciador automático de DNA por eletroforese capilar e manutenção preventiva de termociclador em conforme com a RS SCP Nº 4974/2022 e 5901/2022, CP Nº 96/2022, RS/SIMPAS Nº 11.04808/2022 anexas no processo SEI; **VALOR:** R\$ 24.365,29 **F.P.eC. E:** 11304.001.12.364.306.6908.5700.33903900.114000000.1 11304.001.12.364.306.6908.5700.33903000.114000000.1; **BASE LEGAL:** Art. 60 Caput, da Lei 9.433/2005; **ASSINATURA:** 31/10/2022.

SECRETARIA DA SAÚDE

Diretoria Administrativa

RESUMO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº001/2022

Processo: 019.9037.2022.0162188-97. Formulário de Inexigibilidade nº001/2022, que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA, pela prestação de serviço referente à relocação de rede elétrica, localizada na Maternidade Albert Sabin - MAS, no valor total de R\$ 4.129,75



(quatro mil cento e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos), conforme dispõe o Art. 60 e 61 da Lei Estadual nº 9.433, de 01.03.05 e Decreto nº 9.433, de 31.05.05.
Unidade Orçamentária e Gestora: 19601.0003; Projeto/Atividade: 2000; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso: 0.130.000000.

HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - TIPO II**

DISPENSA Nº 022/2022 - SEI: 019.9723.2022.0173742-32. CONTRATANTE: Hospital Geral Clériston Andrade - CONTRATADO: SAUDE MED MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 18.889.314/0001-52. OBJETO: Fralda Descartável. VALOR: R\$17.550,00 (Dezessete mil, quinhentos e cinquenta reais). AMPARO LEGAL. Artigo 59, Inciso II, da Lei Estadual nº 9.433/05. Feira de Santana, 01 de Novembro de 2022. José Carlos Carvalho Pitanguera - Diretor Geral.

MATERNIDADE TSYLLA BALBINO**PROCESSO SEI Nº 019.9601.2022.0162791-44****DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA****PCE 19.068.2022.0025**

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA - SESAB através da MATERNIDADE TSYLLA BALBINO - CONTRATADO: ELAVIA KLEIN BOAVENTURA - CNPJ 18.093.811/0001-40, Valor R\$ 8.195,04 (oito mil cento e noventa e cinco reais e quatro centavos) -- OBJETO: Aquisição de Papel, higiênico, neutro, folha simples, em rolo, com dimensões 10cm X 300m - AFM 19.068.00537/2022. Amparo Legal: Artigo 59, Inciso II da Lei Estadual 9.433/05 de março de 2005, com base na Lei Federal 8.666/93 (Atender a necessidade da Unidade).

Salvador, 01 de novembro de 2022

Rita de Cássia Calfa Vieira Gramacho
Diretora Geral

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 75/2022

Processo nº: 069.1465.2022.0004118-31. Administração Pública: SUDESB. Organização da Sociedade Civil: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GAMES E ESPORTS - CBGE. CNPJ: 34.190.673/0001-73. Objeto apoio financeiro para realização do "CAMPEONATO VEXBR - BA - VALORANT EXPERIENCE BAHIA", no período de 10 de novembro a 18 de dezembro de 2022, nos municípios de Camaçari e Salvador na Bahia. Valor Global: R\$ 69.138,00 (sessenta e nove mil cento e trinta e oito reais). Em 01/11/2022. Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral.

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2022 - (SECRETARIA DE TURISMO/ SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS TURÍSTICOS)

Processo nº: 032.2288.2022.0007870-11 Contratante: Secretaria de Turismo. Contratado: T N KALID PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI CNPJ 27.538.624/0001-13. Objeto: realização de Festa Literária Internacional de Cachoeira - FLICA 2022, no valor total de R\$ 14.580,00 (quatorze mil, quinhentos e oitenta reais) - Base legal: art. 59, da Lei Estadual nº 9.433/05.
Salvador - BA, 01/11/2022 - João Henrique de Jesus Meireles Paolilo, Superintendente

OUTROS EXPEDIENTES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo SEI nº: 009.0238.2022.0017468-20. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, reconhece que é devido ao Centro Especializado Convívio Ltda, o valor total de R\$ 7.340,00 (sete mil, trezentos e quarenta reais), referente a prestação de serviços de assistência educacional e terapêutica a excepcionais, conforme especificações contida na notas fiscais de nº 0273, 0274, 0275, 0276, 0277, 0278, 0279, 0280, 0281, 0282, 0283, 0284 e 0285, nos períodos de 28 dias de Março/2021, Abril/2021, Maio/2021, Junho/2021, Julho/2021, Agosto/2021, Setembro/2021, Outubro/2021, Novembro/2021, Dezembro/2021, Janeiro/2022, Fevereiro/2022

e 09 dias de Março/2022 com vencimentos em 31/03/2021, 30/04/2021, 31/05/2021, 30/06/2021, 31/07/2021, 31/08/2021, 30/09/2021, 31/10/2021, 30/11/2021, 31/12/2021, 31/01/2022, 28/02/2022 e 09/03/2022. **Assinatura:** 31.10.2022.

COMUNICADO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2022 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

A Pregoeira Oficial comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, tendo como objeto a Contratação de Empresa Especializada na prestação de licença de uso de sistema integrado de Gestão Previdenciária, abrangendo implantação, operação assistida, treinamento, consultoria e customizações necessárias às especificidades da fundação de previdência complementar do Estado da Bahia - PREVNORDESTE, que a sessão de abertura então designada para o dia 04/11/2022 às 10h00min fica suspensa, até ulterior deliberação, para ajuste de Edital conforme orientação do setor demandante. Salvador - BA, 01/11/2022. Cleane de Freitas Santos Miranda - Pregoeira Oficial.

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

PROCESSO SEI: 052.2962.2022.0003110-06. **1.DETRAN/BA; 2. EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA**, CNPJ sob o nº 15.257.819/0001-06; **3. Objeto:** prestação de serviço de guarda de documentos em salas e estantes apropriadas, incluindo vagas de arquivo de segurança e manutenção do acervo dos documentos digitalizados mencionado na Nota Fiscal nº 00072556; **4. Valor Total:** R\$ 104.851,58 (cento e quatro mil oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e oito centavos); **5. Período:** Setembro/2022; **6. Forma de pagamento:** até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação no DOE; **7. Ordenador da Despesa:** Unidade Orçamentária: 09.301; Unidade Gestora: 0001; Ação: 04.122.502.2000.9900; Natureza da Despesa: 33.90.39.00; Destinação de Recurso: 0.264.700168. Assinatura: 01/11/2022. Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

PROCESSO SEI: 049.4628.2022.0055757-81. **1.DETRAN/BA; 2.COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB**, CNPJ sob o nº 13.579.586/0001-32; **3. Objeto:** prestação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, classificado como Serviços Obrigatórios, de acordo com as notas fiscais de nºs 85959, 85961, 85963, 85966, 85967, 85969, 85972, 85974, 85975, 85978 e 4789; **4. Período:** de 21/07/2022 a 17/08/2022; **5. Valor:** R\$ 592.699,15 (quinhentos e noventa e dois mil, seiscentos e noventa e nove reais e quinze centavos); **6. Forma de pagamento:** até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação no DOE; **7. Ordenador da Despesa:** Unidade Orçamentária: 09.301; Unidade Gestora: 0001; Ação: 04.126.502.2002.9900; Natureza da Despesa: 33.90.40.00; Destinação de Recurso: 0.213.000000 e 0.105.00.00.00. Assinatura: 01/11/2022. Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

PROCESSO SEI: 052.2962.2022.0002554-16; **1.DETRAN/BA; 2. EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA**, CNPJ sob o nº 15.257.819/0001-06; **3. Objeto:** prestação de serviços de Digitalização de Documentos com armazenamento em sistema Gerenciamento Eletrônico de Documentos - GED, mencionado nas Nota Fiscal de nº 00071941; **4. Período:** Julho/2022; **5.Valor Total:** R\$ 49.644,48 (quarenta e nove mil seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos); **6. Forma de pagamento:** até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação no DOE; **7. Ordenador da Despesa:** Unidade Orçamentária: 09.301; Unidade Gestora: 0001; Ação: 06.122.315.2922.9900; Natureza da Despesa: 33.90.39.00; Destinação de Recurso: 0.105.00.00.00. Assinatura: 01/11/2022. Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO DO IBAMETRO COM PESSOA JURÍDICA

PROCESSO SEI Nº: 080.4002.2022.0000901-77 - DEVEDOR: IBAMETRO. CREDOR: QUALYCOPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA: Pagamento de prestação de serviço de Impressão Corporativa no mês de setembro/2022 - período de 01/09/2022 a 30/09/2022. VALOR: R\$8.949,88 (oito mil, novecentos e quarenta e nove reais, oitenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2000.3.3.90.39.261. Thales Dourado Moitinho Pinho, Diretor Geral, em 31 de outubro de 2022.

EGBA

DOOL

dool.egba.ba.gov.br





SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. PROCESSOS: SEI nº. 043.4069.2022.0020205-40. CONTRATADA: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA. OBJETO: A CONDER reconhece que a CONTRATADA faz jus ao recebimento do montante de R\$ 592.310,41 (quinhentos e noventa e dois mil, trezentos e dez reais e quarenta e um centavos), relacionado ao serviço de "ligação de energia elétrica para a Praça Esportiva de uso público localizada na Av. 29 de Março, CEP 41370-5550", prestado pela COELBA, através da conta contrato n. 007057903761, a ser pago com recursos provenientes da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 26.401 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER; Unidade Gestora: 0001 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER; PAOE: 15.451.305.7903 - Implantação de Infraestrutura da Mobilidade Urbana e Interurbana; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.93 - Indenizações e Restituições; DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 0100.000000 - Tesouro. DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2022.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2020

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	EMPRESA	OBJETO	VALOR TOTAL
011.7638. 2022.0062341-15	11.065. 00026/2022	CENTRAL DE EVENTOS HOTEIS E TURISMO DA BAHIA LTDA CNPJ nº 08.304.720/0001-52	Serviço de Alimentação Pronta e Buffet para o município de Feira de Santana/Ba - Encontro de Gamers - Jogos Escolares da Bahia (JEB)	R\$ 4.169,41

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2020

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	EMPRESA	OBJETO	VALOR TOTAL
071.3564. 2022.0027141-07	11.630. 00233/2022	GPA NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO LTDA CNPJ nº 34.813.887.0001-59	Serviço de Alimentação Pronta e Buffet para o município de Feira de Santana/Ba - Comemoração dos 25 anos do Curso de Educação Física	R\$ 4.070,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2020

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	EMPRESA	OBJETO	VALOR TOTAL
011.5507. 2022.0076324-07	11.004. 00214/2022	CASTRO RIOS ALIMENTOS LTDA - ME CNPJ nº 28.016.385/0001-02	Serviço de Alimentação Pronta e Buffet para o município de Cachoeira/Ba - Festa Literária Internacional de Cachoeira, a FLICA	R\$ 134.556,00

TERMO DE ADESÃO Nº 288/2022 AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 007/2018

Processo: 011.13625.2022.0049323-17 PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e **MARIA CAROLINE PORTO DE AVELAR** CPF nº 003.292.545-02 OBJETO: prestação de serviços em docência, consultoria, palestras e docência em educação à distância - EAD, com vistas à formação dos profissionais da educação, assim como profissionais de outras áreas com o objetivo de viabilizar a consecução de suporte às demandas desta Secretaria da Educação do Estado da Bahia - SEC, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 1224/2022, publicada no DOE de 28/05/2022, do edital de credenciamento 007/2018 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na

Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 1224/2022, publicada no DOE de 28/05/2022, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 1224/2022 - DATA DE ASSINATURAS: 26 de outubro de 2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação em exercício.

TERMO DE ADESÃO Nº 304/2022 AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 007/2018

Processo: 011.13625.2022.0038561-61 PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e **LUANA SILVA DOS SANTOS** CPF nº 057.323.855-33 OBJETO: prestação de serviços em docência, consultoria, palestras e docência em educação à distância - EAD, com vistas à formação dos profissionais da educação, assim como profissionais de outras áreas com o objetivo de viabilizar a consecução de suporte às demandas desta Secretaria da Educação do Estado da Bahia - SEC, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 1224/2022, publicada no DOE de 28/05/2022, do edital de credenciamento 007/2018 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 1224/2022, publicada no DOE de 28/05/2022, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 1224/2022 - DATA DE ASSINATURAS: 31 de outubro de 2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação em exercício

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 003/2020

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
011.5507. 2022.0081575-41	11.004. 00216/2022	ZEUS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO EIRELI CNPJ: 17.099.073/0001-85	Serviço de Credenciamento de Transporte de Pessoas, Grupo III - Item I, por quilômetros rodados, para conduzir participantes da Festa Literária Internacional de Cachoeira - FLICA.	R\$ 30.259,68

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2020

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	EMPRESA	OBJETO	VALOR TOTAL
011.7638. 2022.0075486-87	11.065.00027/2022	G O O D S COMÉRCIO E ALIMENTOS LTDA CNPJ nº 34.830.650/0001-86	Serviço de Alimentação Pronta e Buffet para o município de Feira de Santana/Ba - IX Encontro Estadual Territorial: Culminância dos Projetos Artísticos e Culturais (AVE, FACE, TAL, PROVE, DANCE, ENCANTE, FESTE, FE), Encontro de Gamers - Jogos Escolares da Bahia (JEB) e Mostra de Projetos Científicos da FECIBA).	R \$ 13.011,60

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	011.7640.2022.0078412-26
Nº DA APS	71.622.00001/2022
FORNECEDOR	ELDER FABRICIO PH COMERCIAL EIRELI
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL CASTRO ALVES - NTE 21
VALOR TOTAL	R\$ 29.429,49



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	011.7637.2022.0081563-01
Nº DA APS	70.598.00002/2022
FORNECEDOR	GOODS COMÉRCIO E ALIMENTOS LTDA
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL CELSO MENDES DE LIMA - NTE 18
VALOR TOTAL	R\$ 16.118,80

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	011.7625.2022.0081034-19
Nº DA APS	72.013.00005/2022
FORNECEDOR	M RUAS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COMPLEXO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA CHICO MENDES - NTE 07
VALOR TOTAL	R\$ 59.684,20

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	011.7626.2022.0053214-47
Nº DA APS	72.217.00001/2022
FORNECEDOR	JOSE LELIS DE NOVAES
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL ALMERINDA ALMEIDA - NTE 01
VALOR TOTAL	R\$ 32.756,13

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	011.7638.2022.0075469-86
Nº DA APS	70.337.00001/2022
FORNECEDOR	CCCG COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO JOSÉ WALDOMIRO SANTOS DA CONCEIÇÃO - NTE 19
VALOR TOTAL	R\$ 62.577,87

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2018

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	EMPRESA	OBJETO	VALOR TOTAL
011.6827.2022.0075761-36	11.004.00208/2022	UALLACE SOUZA XAVIER - CNPJ: 02.904.883/0001-90	Serviços Técnicos Profissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis destinado ao imóvel denominado Colégio Maria Conceição Costa e Silva de Oliveira, situado no município de Santo Antônio de Jesus/BA - NTE 21	R\$ 9.868,61

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2020

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	EMPRESA	OBJETO	VALOR TOTAL
011.7621.2022.0077584-47	11.049.00012/2022	MEGA START COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI CNPJ nº 07.248.514/0001-00	Serviço de Alimentação Pronto e Buffet para o município de Bom Jesus da Lapa/Ba - Encontro Territorial de Líderes.	R \$ 40.185,00

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

PROCESSO SEI: 011.5556.2022.0066248-47. PARTES: Secretaria da Educação e o Centro De Estudos Superiores De Santo Antônio De Jesus Ltda. OBJETO: Pagamento indenizatório pela ocupação do imóvel, localizado na Rua Renato Machado, nº 10, Centro, no município de Santo Antônio de Jesus/BA, no qual funciona o Colégio Estadual Democrático de 2º Grau Dr. Rômulo Almeida, pelo período de 01/08/2022 a 30/08/2022. VALOR: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº 181-A/91, artigo 128, parágrafo único da Lei 9.433/05. FONTES: 0.100.000000, 0.107.000000, 0.114.000000, 0.177.000000 e 0.377.000000. DATA DE ASSINATURA: 01/11/2022.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

PROCESSO: 011.5556.2022.0068994-39. PARTES: Secretaria da Educação e a Associação São Vicente de Paulo do Recife. OBJETO: Pagamento indenizatório pela ocupação do imóvel, situado na Rua São Vicente de Paulo, 198, Centro, Santa Bárbara/BA, para o funcionamento do Colégio Estadual São José, pelo período de 01/01/2022 a 31/08/2022. VALOR: R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais). AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº 181-A/91, artigo 128, parágrafo único da Lei 9.433/05. FONTE: 100, 107, 114 e 177. DATA DE ASSINATURA: 01/11/2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação em exercício e Representante da Associação.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

PROCESSO SEI: 011.5555.2022.0069930-47. PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação, e a Empresa MAP Serviços de Segurança Eireli. OBJETO: Pagamento indenizatório pela prestação dos Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial, pelo período de 01/08/2022 a 31/08/2022. VALOR: R\$ 9.706.352,75 (nove milhões, setecentos e seis mil, trezentos e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos). AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº 181-A/91, artigo 128, parágrafo único da Lei 9.433/05. FONTE: 0.100.000000, 0.107.000000, 0.108.000000, 0.114.000000 e 0.177.000000, 0.307.000000 e 0.377.000000. DATA DE ASSINATURA: 01/11/2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação em exercício e Prefeito.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa J.S FARIAS ALIMENTOS LTDA CNPJ: 41.338.536/0001-07, credenciada para a prestação do Serviço de Alimentação Pronta para o município de Feira de Santana/Ba. Seminário de Práticas Corporais, 100 Coffe-break servidos em self-service, valor unitário R\$ 40,70 e valor total R\$ 4.070,90 e 30 Kit-lanches, valor unitário 32,83 e valor total 984,90 da Unidade Orçamentária:11.303 Unidade Gestora 0001 Ação: 12.364.306.6908 Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 Destinação De Recursos 0.114.000000 Conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº 071.3311.2022.0029385-15. O convocado deverá no prazo de 5 (cinco) dias apresentar a documentação necessária. Salvador, 01 de novembro de 2022. Comissão Permanente de Credenciamento.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa W.F COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI CNPJ: 26.275.429/0001-85, credenciada para a prestação do Serviço de Alimentação Pronta para o município de Feira de Santana/BA - realização do Novembro Negro do Seminário de Música, 20 Lanches em kits, valor unitário R\$ 32,83 e valor total R\$ 656,60 da Unidade Orçamentária:11.303 Unidade Gestora 0001 Ação: 12.392.306.7869 Elemento de Despesa 3.3.90.39 Destinação De Recursos 0.114.000000 Conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº 071.3340.2022.0029821-17. O convocado deverá no prazo de 5 (cinco) dias apresentar a documentação necessária. Salvador, 01 de novembro de 2022. Comissão Permanente de Credenciamento.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO XANDU, CNPJ 03.365.759/0001-66, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO DE IBIPITANGA, no município de IBIPITANGA-BA, Itens diversos, valor mensal R\$ 10.536,44 valor total de R\$ 52.682,20 conforme especificação do processo SEI Nº 011.7632.2022.0056479-27. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 01 de novembro de 2022.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS - O Estado da Bahia, através da Universidade do Estado da Bahia (UNEB) reconhece que é devido pagamento aos seguintes interessados:





PROCESSO	INTERESSADO	OBJETO	VALOR	PERÍODO
074.7863.2022.0034085-04	Gilson José da Silva 427555590530	Fornecimento de lanche para atender ao DCHT XXIV/ Xique-Xique.	R\$ 2.524,00	06/2022
074.7101.2022.0055756-10	Tikinet Edição LTDA EPP	Serviços de revisão de textos e normalização bibliográfica.	R\$ 42.948,00	06 a 08/2022
074.6943.2022.0001712-51	Allisson Esdras Fernandes de Oliveira	Atuação como docente substituto em período fora da vigência do contrato no DCHT XXIV/ Xique-Xique	R\$ 20.065,22	04/01 a 31/07/2022

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFs

Resumo de Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos. Processo Nº 071.3289.2022.0029100-06: **ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** Objeto: Serviço de Impressão Corporativa. Valor: **R\$10.708,17**. Período: **18 à 30 de setembro de 2022**. Feira de Santana, 01/11/2022. Evandro do Nascimento Silva- Reitor Uefs.

SECRETARIA DA FAZENDA

NOTIFICAÇÃO Nº 038/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO, vem, pelo presente mandado, promover a **NOTIFICAÇÃO** da empresa **JC SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA.**, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresente **MANIFESTAÇÃO** sobre o descumprimento da obrigação consignada no Item “V” da **Cláusula Quinta do Contrato SF/PS/DA/14/20**, especialmente no que concerne à dilação do prazo estipulado para manutenção corretiva do elevador privativo da Sefaz Sede.

Fica advertida, desde já, que a não apresentação de manifestação no prazo legal ou a não aceitação das razões apresentadas para o descumprimento das obrigações acima indicadas ensejará a rescisão unilateral do contrato, com fulcro no art. 167, inciso III, da Lei estadual nº 9.433/05, sem prejuízo da aplicação das penas cabíveis em processo sancionatório.

Pessoalmente ou por seu defensor, poderá a empresa **JC SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA**, ter vista dos autos do processo administrativo respectivo junto à Diretoria Administrativa da Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia, localizada na Avenida 2, nº 260, Centro Administrativo da Bahia. Secretaria da Fazenda, Salvador, 01 de novembro de 2022 - Sérgio Afonso Lima Silva - Diretor Administrativo.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

ERRATA - RESULTADO DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 292/2022- SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Na publicação no DOE do dia 01/11/2022.

Onde se lê: “[...]Objeto: Pavimentação no trecho: Entroncamento BA 148 - Catolés (Município de Abaíra). Extensão total de 20,00 km.

Leia-se: “[...]Objeto: Pavimentação em CBUQ na BA 250, trecho: Praia de Pratigi - BA 001, no município de Ituberá, extensão 19,80 km

Salvador/BA, 02/11/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

Companhia de Gás da Bahia – BAHAGÁS

ERRATA:

NO RESUMO DO CONTRATO 300002942, VEICULADO NO DOE DE 31/10/2022, ONDE SE LÊ: 31/10/2022, LEIA-SE: 28/10/2022.

RESULTADO DE LICITAÇÃO:

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0060/2022 - MODO ABERTO MEIO ELETRÔNICO - ID nº 965596 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOLUÇÃO PARA GESTÃO E TRÁFEGO DE DADOS ELETRÔNICOS BANCÁRIOS (VAN), CONFORME ESPECIFICAÇÃO DESTA EDITAL E SEUS ANEXOS, PELO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES. **RESULTADO DE LICITAÇÃO:** Licitação Revogada. Abre-se o prazo para interposição recursal. Autos disponíveis para consulta. Salvador, 31 de outubro de 2022. **DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHAGÁS**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

AVISO DE ERRATA DA LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 206/2022

Na publicação do Diário Oficial do Estado da Bahia do dia 28/10/2022, Caderno Licitações, no aviso de transferência da licitação pelo rito similar ao pregão eletrônico n.º 206/2022, **onde se lê:** fica transferida para às 9h (horário de Brasília-DF) do dia 09/11/2022. **Leia-se:** fica transferida para às 14h (horário de Brasília-DF) do dia 09/11/2022. Salvador, 01 de novembro de 2022 - Cláudio Gualberto dos Santos Silva- Agente de Licitação

RESUMO DE EXTRATO DO PROCESSO DE PENALIDADE SEI/BA Nº 100.0876.2022.0011150-16

1. Contratado: SANESCON PROJETOS E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP, CNPJ Nº 17.585.940/0001-92. 2. Objeto: aplicação da penalidade de multa pela execução em não conformidade com escopo contratualmente estabelecido, conforme decisão fundamentada e devidamente disponibilizada à empresa contratada, de acordo com o Art. 214, inciso II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC e processo administrativo SEI/BA nº 100.0876.2022.0011150-16, referente ao Contrato nº 460018235/22 - **Elaboração de projeto básico de engenharia de implantação de sistema de esgotamento sanitário (SES) de Cícero Dantas no estado da Bahia para atendimento à lei 14.026/20 - marco legal do saneamento básico - lote 4.** 3. Valor: R\$ 1.655,48 (Mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos). Salvador, 27 de outubro de 2022. Ricardo Ferreira Azevedo - Gerente de Projetos de Esgotamento Sanitário.

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Na publicação feita no DOE nº 23.534 do dia 1º de novembro de 2022, no Caderno de Licitações, pág.18, referente ao Resumo de TRD, processo 019.5120.2022.0162048-37, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e a empresa **STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA**, CNPJ nº 01.568.077/0011-05.

Onde se lê: Elemento de Despesa: 33.90.92.00. Fonte de Recurso: 0.130.000000

Leia-se: Elemento de Despesa: 33.90.39. Fonte de Recurso: 0.130.000000/ 0.281.000000

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº 019.5238.2022.0157694-74 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa **2G2M GESTÃO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, a prestação de serviço de alimentação hospitalar no HEML, no período de 01 a 30 de setembro de 2022, o valor de **R\$ 98.811,48 (noventa e oito mil oitocentos e onze reais e quarenta e nove centavos)**, Unidade Gestora: 19.0003. Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Fonte de Recurso: 130/000.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 231/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, **APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR, HOSPFAR IND E COM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, UNI HOSPITALAR LTDA.** Firmam a presente Ata de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 231/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2022.0071401-17** Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 01/11/2022.

Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/Hospital Geral do Estado. Processo SEI: 019.8088.2022.0158740-01.

Contratante: Estado da Bahia por Intermédio da Secretaria da Saúde/ Fundo Estadual de Saúde/ Hospital Geral do Estado. Contratada: **ATMED MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA - ME.** CNPJ: 20.643.778/0001-26. Objeto: Órtese e Prótese. Valor Global: R\$ 5.983,15 (cinco mil novecentos e oitenta e três reais e quinze centavos). Período: Agosto/2022. Data de Assinatura: 31 de outubro de 2022. Projeto Atividade: 2641. Fonte de Recurso: 130/281. Salvador, 01 de novembro de 2022. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/Hospital Geral do Estado. Processo SEI: 019.8088.2022.0138198-43.

Contratante: Estado da Bahia por Intermédio da Secretaria da Saúde/ Fundo Estadual de Saúde/ Hospital Geral do Estado. Contratada: **SURGICALMED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA** CNPJ: 22.628.503/0001-49. Objeto: órtese e prótese. Valor Global: R\$ 58.920,92 (cinquenta e oito mil, novecentos e vinte reais, e noventa e dois centavos). Período: julho /2022. Data de Assinatura: 01 de novembro de 2022. Projeto Atividade: 2641. Fonte de Recurso: 130/281. Salvador, 01 de novembro de 2022. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.



Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/Hospital Geral do Estado. Processo SEI: 019.8088.2022.0138195-09. Contratante: Estado da Bahia por Intermédio da Secretaria da Saúde/ Fundo Estadual de Saúde/ Hospital Geral do Estado. Contratada: GENESYSS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ: 21.021.842/0001-08. Objeto: órtese e prótese. Valor Global: R\$ 23.064,27 (vinte e três mil sessenta e quatro reais e vinte e sete centavos). Período: julho /2022. Data de Assinatura: 01 de novembro de 2022. Projeto Atividade: 2641. Fonte de Recurso: 130/281. Salvador, 01 de novembro de 2022. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/Hospital Geral do Estado. Processo SEI: 019.8088.2022.0138196-81. Contratante: Estado da Bahia por Intermédio da Secretaria da Saúde/ Fundo Estadual de Saúde/ Hospital Geral do Estado. Contratada: NEWMEDIC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 29.171.546/0001-97. Objeto: órtese e prótese. Valor Global: R\$ 21.967,52 (vinte e um mil novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos). Período: julho /2022. Data de Assinatura: 01 de novembro de 2022. Projeto Atividade: 2641. Fonte de Recurso: 130/281. Salvador, 01 de novembro de 2022. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/Hospital Geral do Estado. Processo SEI: 019.8088.2022.0138197-62. Contratante: Estado da Bahia por Intermédio da Secretaria da Saúde/ Fundo Estadual de Saúde/ Hospital Geral do Estado. Contratada: NOVAMEDICAL PRODUTOS MÉDICOS LTDA CNPJ: 14.071.358/0001-10. Objeto: órtese e prótese. Valor Global: R\$ 42.592,53 (quarenta e dois mil quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos). Período: julho/2022. Data de Assinatura: 30 de outubro de 2022. Projeto Atividade: 2641. Fonte de Recurso: 130/281. Salvador, 01 de novembro de 2022. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/Hospital Geral do Estado. Processo SEI: 019.8088.2022.0128630-24. Contratante: Estado da Bahia por Intermédio da Secretaria da Saúde/ Fundo Estadual de Saúde/ Hospital Geral do Estado. Contratada: VITABAHIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA. CNPJ: 07.046.809/0001-01. Objeto: órtese e prótese. Valor Global: R\$ 100,00 (cem reais). Período: Junho/2022. Data de Assinatura: 01 de novembro de 2022. Projeto Atividade: 2641. Fonte de Recurso: 130/281. Salvador, 01 de novembro de 2022. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8914.2022.0162654-96. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a BOLENA SERVIÇOS MÉDICO LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital de Vitória da Conquista, realizado no mês de Setembro/2022, o valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2022.0165833-74. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a NUTROL SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Setembro/2022, o valor total de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2022.0145090-71. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a UROS SERVIÇOS MEDICOS ESPECIALIZADOS EM UROLOGIA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Agosto/2022, o valor total de R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2022.0144666-74. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a REDE ROSA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Agosto/2022 e complemento de Junho de 2022, o valor total de R\$46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2022.0151156-75. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ALLIANCE MED - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Menandro de Faria, realizado no mês de Agosto/2022, o valor total de R\$ 64.900,00 (sessenta e quatro mil e novecentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2022.0120766-36. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CRISTAL MED - SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Menandro de Faria, realizado no mês de Junho/2022, o valor total de R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8987.2022.0151633-19. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a SAMED - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Prado Valadares, realizado no mês de Junho/2022, o valor total de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2022.0166718-49. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a NUTROL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Menandro de Faria, realizado no mês de Setembro/2022, o valor total de R\$ 28.100,00 (vinte e oito mil e cem reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8595.2022.0167156-17. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a URO MASTER SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral De Camaçari, realizado no mês de Setembro/2022, o valor total de R\$ 33.100,00 (trinta e três mil e cem reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8914.2022.0143097-12. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a BOLENA SERVIÇOS MÉDICO LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital de Vitória da Conquista, realizado no mês de Agosto/2022, o valor total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8914.2022.0143710-01. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a PED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital de Vitória da Conquista, realizado no mês de Agosto/2022, o valor total de R\$ 29.200,00 (vinte e nove mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8914.2022.0143796-72. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a PRATES CORREIA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital de Vitória da Conquista, realizado no mês de Agosto/2022, o valor total de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8914.2022.0165940-40. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a PRATES CORREIA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital de Vitória da Conquista, realizado no mês de Setembro/2022, o valor total de R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2022.0147249-96. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a MEDCONQUISTA - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral de Ipiáu, realizado no mês de Agosto/2022, o valor total de R\$ 325.200,00 (trezentos e vinte e cinco mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2022.0165079-55. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ALLIANCE MED - SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Setembro/2022 e complemento ao mês julho e agosto/2022, o valor total de R\$104.427,28 (cento e quatro mil quatrocentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.8764.2019.0032651-21. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Instituto Fernando Filgueiras - IFF, em razão da utilização de OPME no Hospital Regional de Santo Antônio de Jesus, executados no mês de Dezembro/2018, no valor total de R\$ 62.482,19 (Sessenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e dezenove centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.50.85/33.50.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9393.2022.0132606-26. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Associação Obras Sociais Irmã Dulce - AOSID, em razão da prestação de Serviço de Gestão do Hospital Eurídice Santana, executados no mês de Agosto/2022, no valor total de R\$ 689.978,16 (Seiscentos e oitenta e nove mil, novecentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.50.85, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº **019.9100.2022.0158040-38** que é devido a **ATEMDO - ATENDIMENTO MÉDICO DOMICILIAR LTDA**, o valor de **R\$10.889,75 (Dez mil e oitocentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos)**, devido à prestação de serviços de Assistência Domiciliar em pacientes internados na rede pública estadual/municipal do Sistema Único de Saúde - SUS referente ao período de **Setembro/2022**, mencionado na **Nota Fiscal nº. 00006652** U.G. 0006; P/A- 10.302.313.4378; E.D-33.90.39.00; F-100-130-281, Salvador: 02/11/2022.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº **019.9100.2022.0158811-13** que é devido **FUNDAÇÃO DE NEUROLOGIA E NEUROCI-RURGIA INSTITUTO DO CÉREBRO**, o valor de **R\$500,00 (quinhentos reais)**, devido à prestação de serviços de avaliação neurológica em pacientes internados na rede de urgência e emergência no mês de **agosto de 2022** - recurso de glosa, mencionado na **Nota Fiscal nº. 00033003** U.G. 0006; P/A- 10.302.313.2875; E.D-33.90.39.00; F-100-130-281, Salvador: 02/11/2022.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº **019.9100.2022.0143527-61** que é devido a **LIGA ALVÁRO BAHIA CONTRA MORTALIDADE INFANTIL/ HOSPITAL MARTAGÃO GESTEIRA**, o valor de **R\$25.659,18 (Vinte e cinco mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e dezoito centavos)**, devido à prestação de serviços de saúde para realizar cirurgia cardíaca pediátrica em pacientes internados na rede de Urgência e Emergência do Sistema Único de Saúde - SUS em **Agosto/2022**, conforme mencionado na **Nota Fiscal nº. 00001426** U.G. 0006; P/A- 10.302.313.2875; E.D-33.90.39.00; F-100-130-281, Salvador: 02/11/2022.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº **019.5120.2022.0160432-13** que é devido a **FUNDAÇÃO DE NEUROLOGIA E NEUROCI-RURGIA INSTITUTO DO CÉREBRO**, o valor de **R\$21.000,00 (vinte e um mil reais)**, devido à prestação de serviços de avaliação neurológica em pacientes internados na rede de urgência e emergência no mês de **setembro de 2022**, mencionado na **Nota Fiscal nº. 00033052** U.G. 0006; P/A- 10.302.313.2875; E.D-33.90.39.00; F-100-130-281, Salvador: 02/11/2022.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº **019.5120.2022.0093618-50** que é devido a **FUNDAÇÃO GONÇALVES E SAMPAIO / HOSPITAL E MATERNIDADE DE ITORORÓ**, o valor de **R\$ 722.217,60 (setecentos e vinte e dois mil, duzentos e dezesseis reais e sessenta centavos)**, devido à prestação de serviços referente à execução de cirurgias eletivas realizadas nos meses de novembro e dezembro/2021, que encontram-se sem cobertura contratual, mencionado na **Nota Fiscal nº. 00000013** U.G. 0006; P/A- 10.302.313.4139; E.D-33.90.39.00; F-100-130-281, Salvador: 02/11/2022.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 035/2022 - ID BB 942104

O Estado da Bahia, por intermédio da SUVISA/SESAB e a (s) empresa (s): 1. ABBOTT DIAGNÓSTICOS RÁPIDOS SA - CNPJ Nº 50.248.780/0013-03 (Lote 10) - 2. DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 02.421.679/0001-18 (Lote 02) - 3. BIOSAVE DIAGNÓSTICA LTDA - CNPJ Nº 10.919.350/0001-00 (Lote 08), firmam a presente Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº. 035/2022, decorrente de licitação no processo administrativo SEI nº 019.8994.2022.0025784-04 - Objeto: Aquisição de bens consumo (Kit diagnóstico Teste rápido HIV 1/2, Kit de coloração de Ziehl-Neelsen e Eosina) - Família 65.05 - "EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MÉDICO, DENTÁRIO E VETERINÁRIO/DROGAS, PRODUTOS BIOLÓGICOS E REAGENTES "REGISTRO DE PREÇOS" - Região Estado da Bahia - Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta Ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 13/10/2022

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA PROCESSO SEI Nº 019.13453.2022.0075306-49, o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde - SESAB, e do Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN/BA, Reconhece o Débito de Despesas de Exercícios Anteriores - DEA, no valor de R\$ 6.382,91 (seis mil, trezentos e oitenta e dois reais e noventa e um centavos), em favor de da empresa CONTROL LAB CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATÓRIOS LTDA. AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº 181-A, de 09 de julho de 1991. DATA DA ASSINATURA DA DIRETORA DO LACEN/BAHIA: 31/10/2022.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA PROCESSO SEI Nº 019.13453.2022.0004221-40, o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde - SESAB, e do Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN/BA, Reconhece o Débito de Despesas de Exercícios Anteriores - DEA, no valor de R\$ 7.716,73 (sete mil, setecentos e dezesseis reais e setenta e três centavos), em favor de da empresa JODETAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº 181-A, de 09 de julho de 1991. DATA DA ASSINATURA DA DIRETORA DO LACEN/BAHIA: 01/11/2022.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022 MATERNIDADE MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS

Retificação referente ao Pregão Eletrônico Nº 039/2022, publicada no diário oficial do dia **26 de outubro de 2022 na pagina 07.**

ONDE SE LÊ: Empresa (s) adjudicatária (s): 13434626000158 - CARDIOSERVICE COMERCIO INDUSTRIA E SERVICOS LTDA, Lote: 02 .Valor R\$ 2.320,00 /13718051000103 - ADIB PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, Lote: 07 . Valor R\$ 2.715,60 / 18889314000152 - SAUDE MED MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, Lotes: 03 e 04. Valor R\$ 2.750,25 / 39239472000137 - ZM MEDICAL ATACADO DA SAUDE LTDA Lotes: 08,09 e 11. Valor R\$ 17.236,50. A Licitação foi Totalizada em: R\$ 32.222,35 (Trinta e dois mil duzentos e vinte e dois reais e trinta e cinco centavos)

LEIA-SE: Empresa (s) adjudicatária (s): 13434626000158 - CARDIOSERVICE COMERCIO INDUSTRIA E SERVICOS LTDA, Lote: 02 .Valor R\$ 2.320,00 /13718051000103 - ADIB PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, Lote: 07 . Valor R\$ 2.715,60 / 18889314000152 - SAUDE MED MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, Lotes: 03 e 04. Valor R\$ 2.750,25 / 39239472000137 - ZM MEDICAL ATACADO DA SAUDE LTDA Lotes: 08,09 e 11. Valor R\$ 17.236,50. EMPRESA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES HOSPITALARES COMERCIO E SERVICOS LTDA. Lote: 06.Valor R\$ 7.200,00. A Licitação foi Totalizada em: R\$ 32.222,35 (Trinta e dois mil duzentos e vinte e dois reais e trinta e cinco centavos).Salvador, 01 de novembro de 2022.

Hospital Geral Ernesto Simões Filho - HGESF

Resumo do Termo de Reconhecimento e Quitação de Débito

Processo eletrônico SEI: 019.8819.2022.0132440-73 Contratante: Secretaria do Estado da Bahia, Contratada: **EMPRESA IBP COMERCIO MANUTENÇÃO E REPARO EM EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELLI**, CNPJ nº 04.841.298/0001-13, Objeto **MANUTENÇÃO CORRETIVA DE VÍDEOGASTROSCÓPIO, MARCA FUJINON, EG-250WR5, SERIAL 1G397A366**, com reposição de peças e a **MANUTENÇÃO CORRETIVA DE VÍDEOGASTROSCÓPIO, MARCA FUJINON, EG-250WR5, SERIAL 1G397A374**, com reposição de peças, **no período agosto/2022** ao HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO, valor total : R\$ 19.450,00 (dezenove mil quatrocentos e cinquenta reais). Dotação Orçamentária Projeto/Atividade: 103022032641; Elemento de Despesa: 33.90.39/30; Fonte: 01.30/02.81. Salvador, 01 de novembro de 2022. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro /Secretária de Saúde.

HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS -RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO DE INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS - PROCESSO Nº: 019.8631.2022.0156137-54 CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DO HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - EMPRESA: VIU SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI. OBJETO: Indenização e quitação de créditos referente a prestação de serviços de Locação de Grupo Gerador de Energia 462 KVA, silenciado, voltagem 220/127voltz, trifásico, bem como sua manutenção preventiva e corretiva, abrangendo reposição de peças e/ou acessórios, inclusive, fornecimento de combustível, localizados na Emergência Geral deste HGRS, entre período de 04/08/2022 à 03/09/2022, mencionado na nota fiscal de serviço nº 173, no valor de R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil reais) sem respaldo contratual. AMPARO LEGAL: Artigo 128, paragrafo único da Lei Estadual 9.433/05 Decreto Estadual nº 181-A/1991. DATA: 01/11/2022 - Dra. ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

EGBA**GESTÃO DOCUMENTAL**

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

EGBA: 71 3117 2517 / 2535 • www.egba.ba.gov.br



HGRS - AVISO DE RETIFICAÇÃO. O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS, no uso de suas atribuições legais, retifica a publicação do RESUMO DE AFM -

PREGÃO ELETRÔNICO, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia dia 01/11/2022, pág. 12, do D.O.E (caderno Licitações).

ONDE SE LÊ:

AFM Nº	CONTRATO	PE Nº	RM Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR GLOBAL
19.076.02606/2022	074/2022	026/2022	19.24221/2022	MELIUS MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	CONTROLE REMOTO	43.179,87
19.076.02607/2022	073/2022	026/2022	19.24221/2022	PX SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO LTDA	CONTROLE COMANDO	47.779,47

LEIA-SE:

AFM Nº	CONTRATO	PE Nº	RM Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR GLOBAL
19.076.02607/2022	073/2022	026/2022	19.24221/2022	MELIUS MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	CONTROLE REMOTO	43.197,87
19.076.02606/2022	074/2022	026/2022	19.24221/2022	PX SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO LTDA	CONTROLE COMANDO	4.599,60

Salvador, 01 de novembro de 2022 Dr. Dr. Adil José Duarte Filho - Diretor-Geral/HGRS.

RESUMO 96/2022 - TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS QUE FIRMAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE E A EMPRESA ALTO SERTAO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da Secretaria da Saúde inscrita no CNPJ sob o n.º 13.937.131/0001-41, situada à Av. Luiz Viana Filho s/nº, 4ª avenida, Plataforma VI, Centro Administrativo da Bahia - CAB, nesta capital, neste ato representado pela Sra. Secretária da Saúde do Estado da Bahia, Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro, autorizada pelo Decreto s/nº publicado no D.O.E de 05 de fevereiro de 2022, quita todas as obrigações decorrentes do **Processo Administrativo SEI de nº 019.9280.2022.0152802-30** Hospital Geral de Guanambi, **Nota Fiscal nº 085** no valor total de **R\$ 19.965,01 (dezenove mil, novecentos e sessenta e cinco reais e um centavo)**, Empresa **ALTO SERTAO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 33.194.327/0001-09, estabelecida na AV TANCREDO NEVES, nº 2539 - Bairro: CAMINHO DAS ARVORES, Salvador - Bahia, CEP 41.820-021. O pagamento será realizado mediante depósito na 0779, Conta corrente: 3101-2, Banco Caixa Econômica Federal, em favor da Empresa **ALTO SERTAO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI**.

Guanambi, 01/11/2022 - Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Sra. Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESUMO 97/2022 - TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS QUE FIRMAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE E A EMPRESA ALTO SERTAO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da Secretaria da Saúde inscrita no CNPJ sob o n.º 13.937.131/0001-41, situada à Av. Luiz Viana Filho s/nº, 4ª avenida, Plataforma VI, Centro Administrativo da Bahia - CAB, nesta capital, neste ato representado pela Sra. Secretária da Saúde do Estado da Bahia, Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro, autorizada pelo Decreto s/nº publicado no D.O.E de 05 de fevereiro de 2022, quita todas as obrigações decorrentes do **Processo Administrativo SEI de nº 019.9280.2022.0152828-79** Hospital Geral de Guanambi, **Nota Fiscal nº 086** no valor total de **R\$ 79.860,02 (setenta e nove mil, oitocentos e sessenta reais e dois centavos)**, Empresa **ALTO SERTAO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 33.194.327/0001-09, estabelecida na AV TANCREDO NEVES, nº 2539 - Bairro: CAMINHO DAS ARVORES, Salvador - Bahia, CEP 41.820-021. O pagamento será realizado mediante depósito na 0779, Conta corrente: 3101-2, Banco Caixa Econômica Federal, em favor da Empresa **ALTO SERTAO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI**.

Guanambi, 01/11/2022 - Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Sra. Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

ANULAÇÃO DA FASE EXTERNA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2022 - BB Nº 968376 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP/DG

O Secretário da Segurança Pública do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com disposto no art. 122 da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide ANULAR a fase externa do supramencionado procedimento licitatório, que tem como objeto: a contratação da prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de veículos automotores, com reposição eventual de peças, materiais e acessórios. Salvador/BA, 01/11/2022 - Ricardo César Mandarino Barretto - Secretário da Segurança Pública.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO





CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba
71 3116 2137
www.egba.ba.gov.br





EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.
Impressão digital e com dados variáveis.




EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br





DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 2 DE NOVEMBRO DE 2022 - ANO CVII - Nº 23.535

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

PREFEITURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

EXTRATO ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 017/2022 - PROCESSO Nº 00420.11.07.611.2022 - O Município de Camaçari, através da Secretaria de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, **Homologa e Adjudica** o objeto da **Concorrência nº 017/2022**, tendo como **Objeto**: a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de engenharia e agrimensura no município de Camaçari - Bahia. **Vencedora**: Terra Projetos Topografia e Construção Civil Ltda - Me, com o **valor global**: R\$ 5.270.326,00
Homologação: 01/11/2022 - Joselene Cardim Barbosa Souza - Secretária.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 289/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2022. À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II e art. 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 48/2022. Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito: Objeto a ser contratado: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de redes de proteção esportiva, sob medida, 18 M X 60 M (1.080 M2) para campo/quadra de futebol e society, Fio 2, Malha 12 x 12 cm, Nylon, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, conforme condições e especificações no termo de referência. Favorecido: MARCIEL BATISTA LOPES- ME, CNPJ: 17.490.740/0001-56. Prazo de Vigência: 31/10/2022 a 31/12/2022 Valor Total: R\$ 17.010,00 (dezesete mil e dez reais). Fundamento Legal: Art. 24, INC II, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93. Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 48/2022. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado. Campo Alegre de Lourdes - BA, 31 de outubro de 2022. ENILSON MARCELO RODRIGUES DA SILVA. Prefeito Municipal
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2022-EXTRATO DO CONTRATO Nº 307/2022. Processo Administrativo: 289/2022 Contrato 307/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Campo Alegre de Lourdes-BA. Contratada: MARCIEL BATISTA LOPES- ME, CNPJ: 17.490.740/0001-56. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de redes de proteção esportiva, sob medida, 18 M X 60 M (1.080 M2) para campo/quadra de futebol e society, Fio 2, Malha 12 x 12 cm, Nylon, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, conforme condições e especificações no termo de referência. Vigência: 31/10/2022 a 31/12/2022. Valor: R\$ 17.010,00 (dezesete mil e dez reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 017/2022 - O Município de Cansanção, Estado da Bahia, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados a publicação de EDITAL de Licitação, Tipo MENOR PREÇO GLOBAL, tendo por CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 06 SALAS TIPO 2 PADRÃO FNDE NO BAIRRO DAS POPULARES NO MUNICÍPIO DE CANSANÇÃO - BA. A sessão de abertura será às 09:00 horas do dia 24 de novembro de 2022, na Sede da Câmara de Vereadores do Município de Cansanção, situado na Av. Tancredo Neves, nº 552, Centro. Os interessados poderão obter o edital e seus anexos através do <http://seven.net.br/prefeitura/pmc/arquivos-portal-transparencia/?dir=uploads/ARQUIVOS-DE-LICITACOES-EM-GERAL> ou através da retirada do edital e seus anexos no Departamento de Licitações do Município, com sede na Av. Tancredo Neves, nº 636. Dúvidas e esclarecimentos referentes ao edital e anexos poderão ser sanados através do e-mail copelcansancao.pmc@gmail.com Cansanção - Bahia, 31 de outubro de 2022 Thais Gomes da Silva- Presidente da COPEL.

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 016/2022 - O Município de Cansanção, Estado da Bahia, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados a publicação de EDITAL de Licitação, Tipo MENOR PREÇO GLOBAL, tendo por CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 06 SALAS TIPO 2 PADRÃO FNDE NO POV. CACIMBAS NO MUNICÍPIO DE CANSANÇÃO - BA. A sessão de abertura será às 14:00 horas do dia 23 de novembro de 2022, na Sede da Câmara de Vereadores do Município de Cansanção, situado na Av. Tancredo Neves, nº 552, Centro. Os interessados poderão obter o edital e seus anexos através do <http://seven.net.br/prefeitura/pmc/arquivos-portal-transparencia/?dir=uploads/ARQUIVOS-DE-LICITACOES-EM-GERAL> ou através da retirada do edital e seus anexos no Departamento de Licitações do Município, com sede na Av. Tancredo Neves, nº 636. Dúvidas e esclarecimentos referentes ao edital e anexos poderão ser sanados através do e-mail copelcansancao.pmc@gmail.com Cansanção - Bahia, 31 de outubro de 2022 Thais Gomes da Silva- Presidente da COPEL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIBE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022 REPUBLICAÇÃO O Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, do Município de Coribe-Bahia, torna público que nos termos da Lei n.º 10.520 e Lei n.º 8.666/93, fará realizar pregão para Contratação de instituição financeira devidamente autorizada pelo Banco Central do Brasil para prestação de serviços bancários na operacionalização e gerenciamento dos valores arrecadados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Coribe, Bahia, abertura no dia 16/11/2022 às 09hs00min. O edital completo encontra-se na sede do SAAE, sito a Rua Luiz Viana Filho, 337 - Centro - Coribe - Bahia. Informações (77) 3480.2265. Coribe - Bahia, 01 de novembro de 2022. Gesandro Soares de Carvalho - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 308-2022-12D - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 612-2022. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA OSVALDO

Diário Oficial do Estado da Bahia COMUNICADO OFICIAL

A EGBA – Empresa Gráfica da Bahia – Imprensa Oficial comunica às Prefeituras, às Câmaras de Vereadores e aos demais entes públicos municipais do Estado da Bahia que: **não existem legalmente** agências, escritórios ou institutos credenciados para intermediar, vender ou representar publicações de atos oficiais no Diário Oficial do Estado.

A publicação desses atos, inclusive em diários oficiais próprios (*), deverá ser feita mediante contratação direta com a EGBA, com o devido respaldo legal.

Desde o dia 18 de março de 2019, o acesso ao sistema EGBANET para publicações no caderno Municípios só está sendo concedido mediante a formalização de contrato direto com a EGBA.

Maiores informações poderão ser obtidas na Seção do Diário Oficial, pelos telefones 71 3116-2133, 3116-2850, 3116-2865 ou através do e-mail: municipios@egba.ba.gov.br.

(*). *Verifique a possibilidade da Prefeitura ou Câmara de Vereadores ter o Diário Oficial Eletrônico próprio, seguro e perene hospedado na EGBA por meio do serviço PUBLICA BAHIA.*

A Diretoria

CRUZ, Nº 165, BAIRRO KALILÂNDIA, PARA O FUNCIONAMENTO DA CASA DOS CONSELHOS, PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, COORDENADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **Locador(a):** MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES CABRAL. **VALOR GLOBAL:** R\$ 66.041,52 (sessenta e seis mil, quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos). **Amparo legal:** Art. 59, inciso VII, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 17/10/2022. ANTONIO CARLOS BORGES DOS SANTOS JUNIOR - Secretário Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 308-2022-12D - CONTRATO Nº 365-2022-12C - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 612-2022. Locataria: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA OSVALDO CRUZ, Nº 165, BAIRRO KALILÂNDIA, PARA O FUNCIONAMENTO DA CASA DOS CONSELHOS, PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, COORDENADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **Locador(a):** MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES CABRAL. **Valor Global:** R\$ 66.041,52 (sessenta e seis mil, quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos). **Assinatura do Contrato:** 21/10/2022. Feira de Santana, 21/10/2022.

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 114-2022-02L CONCORRÊNCIA PÚBLICA 97-2022-CP OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviços de manutenção, conservação e execução de drenagem urbana e rural em diversos logradouros do Município de Feira de Santana. **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:** 01/11/2022. **VENCEDOR:** JOTAGÊ ENGENHARIA COMÉRCIO E INCORPORAÇÕES LTDA. **VALOR:** R\$ 13.925.194,63. Feira de Santana, 01/11/2022 - Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 114-2022-02L CONCORRÊNCIA PÚBLICA 97-2022-CP CONTRATO: 359-2022-02C. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADO: JOTAGÊ ENGENHARIA COMÉRCIO E INCORPORAÇÕES LTDA. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviços de manutenção, conservação e execução de drenagem urbana e rural em diversos logradouros do Município de Feira de Santana. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 01/11/2022. **VALOR:** R\$ 13.925.194,63. Feira de Santana, 01/11/2022 - Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 313-2022-02I - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 595-2022. Repartição Interessada: GABINETE DO PREFEITO. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS DA MARCA JCB, PARA USO DA SOMA - SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES. **CONTRATADA:** TRATORMASTER TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 294.746,29 (duzentos e noventa e quatro mil, setecentos e quarenta e seis reais e vinte e nove centavos). **Amparo legal:** Art. 60, inciso I, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 10/10/2022. Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 313-2022-02I - CONTRATO Nº 369-2022-02C- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 595-2022. Contratante: Município de Feira de Santana. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS DA MARCA JCB, PARA USO DA SOMA - SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES. **CONTRATADA:** TRATORMASTER TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 294.746,29 (duzentos e noventa e quatro mil, setecentos e quarenta e seis reais e vinte e nove centavos). **Assinatura do Contrato:** 25/10/2022, Feira de Santana, 25/10/2022.

COMUNICADO - CORREÇÃO EDITALÍCIA LICITAÇÃO Nº 139-2022-07L PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120-2022. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PRODUTORA DE ÁUDIO E VÍDEO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO TÉCNICO, OPERAÇÃO, PRODUÇÃO, FILMAGEM, LOCUÇÃO, APRESENTAÇÃO, EDIÇÃO E PÓS-PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS DA PROGRAMAÇÃO DA TV PÚBLICA - TV FEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. Encontra-se disponível no site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>, correção ao edital. Feira de Santana, 01/11/2022. Giselle Cristine de Góes Costa Botelho - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 013/2022. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Glória-Bahia, realizará licitação em 21/11/2022 às 10:00 hs, em sua sede, na Sala da Comissão de Licitação, na Rua Ernesto Geisel, nº. 48, Centro, Glória-BA. Para contratação de empresa especializada para construção do pier no Balneário Canto das Águas, em Glória-BA. Tel. (75) 3656-2139. <http://www.gloria.ba.io.org.br/diarioOficial>. Glória-BA, 01 de novembro de 2022. Mário Roberto Batista Barros de Freitas / Presidente da Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

AVISO DE CANCELAMENTO DE RELANÇAMENTO DO EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008-22PP-PMG -

A Pregoeira da Prefeitura de GUANAMBI-BA leva ao conhecimento dos interessados o CANCELAMENTO DO RELANÇAMENTO DO EDITAL DE LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 008-22PP-PMG, que estava com a data da sessão pública designada para o dia 14/11/2022 às 08h30min. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de evento esportivo, Campeonato Distrital de Futebol, a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Guanambi-BA, através da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer. **MOTIVO:** redimensionamento por objeto da licitação. Maiores informações no Setor de Licitação, no horário de expediente. Telefone: (77) 3452-4312, e-mail: licitacao@guanambi.ba.gov.br. 01/11/2022 - Wléia Reis Ferreira - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

PROCESSO Nº 144-2022 - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia através da Prefeitura Municipal de Ibirapuã, torna público que firmou o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº CR-074-2022, com a empresa Policlínica CBV Ltda, CNPJ nº 23.151.891/0001-82, para o aumento do valor do contratado, conforme processo nº 144-2022 TA, no valor total de R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022. Ibirapuã, 17 de outubro de 2022, Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 003-2022 - EXTRATO DE CONTRATO - O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº CR - 578-2022 com a Empresa Policlínica CBV Ltda, CNPJ nº 23.151.891/0001-82, tendo por objeto a prestação de serviços de consultas e procedimentos médicos especializados, de acordo com as especificações, tem um contrato no valor global estimado de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), objeto do Credenciamento 001-2022 cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022. Assinam Alef Matheus Silva Santos, e pela Prefeitura Calixto Antônio Ribeiro. Ibirapuã, 17 de outubro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

AVISO DE RETIFICAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022-05E - O Município de Itabuna torna público a Retificação do Aviso de Licitação, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia em 01 de novembro de 2022, Edição nº 23534. Onde se lê: CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO GLOBAL. Leia-se: TIPO: TÉCNICA E PREÇO. 01 de novembro de 2022. IURY SILVA VANDERLEI. Presidente da CESPL-05E. Portaria nº 9.893/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAFAIETE COUTINHO

A PRESIDENTE DA COPEL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAFAIETE COUTINHO, torna público a licitação: Tomada de Preço nº 07/2022 - OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma do Colégio Municipal Eurides Barbosa da Silva, localizado no Povoado do Amazonas, neste município de Lafaiete

Coutinho-BA. Data: 18/11/2022 - Horário: 09:00hs. Local: Rua Assemeiro Marques de Andrade, s/nº, Lafaiete Coutinho-BA. O Edital encontra-se disponível no Portal da Transparência (<http://www.lafaietecoutinho.ba.gov.br/>). Informações podem ser obtidas pelo e-mail licitacaolafaiete12@gmail.com ou pelo Tel. (73) 3541-2125. Lafaiete Coutinho, 02 de novembro de 2022. Bruna da Silva Neris - Presidente da COPEL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

ATO DE RATIFICAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 858/2022.INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2022. OBJETO: Prestação de serviços advocatícios, de assessoria e consultoria jurídica ao município de Livramento de Nossa Senhora, notadamente, na defesa e acompanhamento de processos, perante o Poder Judiciário Estadual e Federal, em segunda instância e Tribunais Superiores. Acolho o Parecer da Comissão Permanente de Licitação, tornando-os parte integrante deste ato e RATIFICO o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, autorizando a contratação com: **CONTRATADA:** MONTEIRO & MEDAUAR REIS ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ nº 32.302.240/0001-37, ENDEREÇO: Rua Juvenal João Vinagre, nº 65, Boulevard Bonfim, Sala 02, Vera Cruz, Bahia, CEP. 44.470-000. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais). Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 26 de outubro de 2022. **JOSÉ RICARDO ASSUNÇÃO RIBEIRO**-Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 858/2022.INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2022. OBJETO: Prestação de serviços advocatícios, de assessoria e consultoria jurídica ao município de Livramento de Nossa Senhora, notadamente, na defesa e acompanhamento de processos, perante o Poder Judiciário Estadual e Federal, em segunda instância e Tribunais Superiores. O Prefeito Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, **RESOLVE**, Homologar a decisão da Comissão Permanente de Licitação referente ao ato de Inexigibilidade de licitação em epígrafe, conforme dados abaixo descritos. **CONTRATADA:** MONTEIRO & MEDAUAR REIS ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ nº 32.302.240/0001-37, ENDEREÇO: Rua Juvenal João Vinagre, nº 65, Boulevard Bonfim, Sala 02, Vera Cruz, Bahia, CEP. 44.470-000. **VALOR TOTAL:** R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais). Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 27 de outubro de 2022. **JOSÉ RICARDO ASSUNÇÃO RIBEIRO** Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 582/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 858/2022. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2022. OBJETO: Prestação de serviços advocatícios, de assessoria e consultoria jurídica ao município de Livramento de Nossa Senhora, notadamente, na defesa e acompanhamento de processos, perante o Poder Judiciário Estadual e Federal, em segunda instância e Tribunais Superiores. **CONTRATANTE:** Município de Livramento de Nossa Senhora. **CONTRATADA:** MONTEIRO & MEDAUAR REIS ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ nº 32.302.240/0001-37, ENDEREÇO: Rua Juvenal João Vinagre, nº 65, Boulevard Bonfim, Sala 02, Vera Cruz, Bahia, CEP. 44.470-000. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais). **Data da Assinatura:** 31/10/2022. **Validade:** 31/10/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

AVISO REABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0049/2022 - A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, com fulcro na Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93, torna público que está aberto o PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0049/2022. Tipo: Registro de Preços/Menor Preço Global. Reabertura: 18/11/2022, às 09h00min. Objetivando a aquisição de veículo sedan médio, zero km, modelo mínimo 2022/2023, cor branca, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste município. Local de disputa e Edital: no site www.licitacoes-e.com.br. Informações (77) 3457-2049, e-mail: licitacoespmrs@hotmail.com e/ou pelo site <http://www.riachodesantana.ba.gov.br/>. Riacho de Santana-BA, 01 de novembro de 2022. Isabela Fernandes Sena. Pregoeira Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM

AVISOS DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2022 - PA Nº 1358/2022 - Sessão - dia 18 de novembro de 2022, às 09h00min. Objeto: Contratação de empresa para conclusão da obra de urbanização e pavimentação do bairro do Depósito, Loteamento Bamberg, Loteamento Cidade de Luz e Bairro Rodoviário, no Município de Senhor do Bonfim - BA, com fornecimento de material e de mão de obra, conforme planilha orçamentária. O Edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados gratuitamente no site do Município através do site <http://www.senhordobonfim.ba.gov.br/> (Link Licitações) e <http://doem.org.br/ba/senhordobonfim/editais>. Informações com a Comissão Permanente de Licitações, das 8:00 às 12:00, pelo e-mail mailto:copel.pmsb@hotmail.com, ou pelo tel. (74) 3541-8726. Alfredo Reis Mulungú - Presidente da Copel. Publique-se.



SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.
Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br






dool.egba.ba.gov.br





CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br





EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

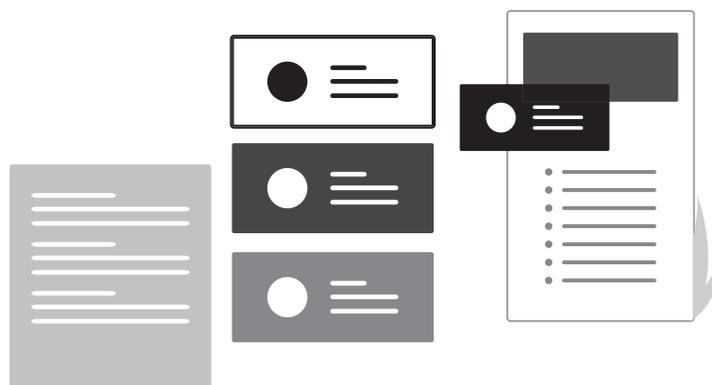
Sede Egba

71 3116 2850/2133
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para
câmaras e prefeituras baianas,
com baixo custo e segurança.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.

EGBA

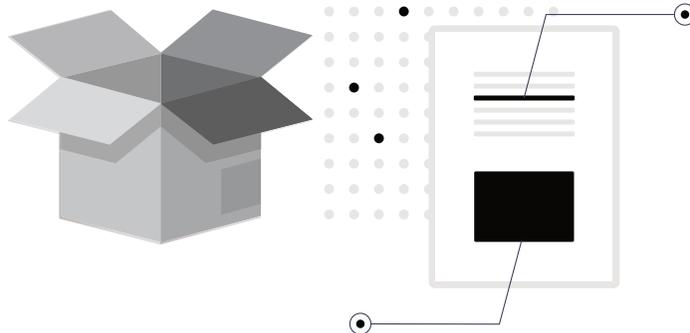
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.